SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

Pará , 02 de Setembro de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XVI | Nº 3828

EXPEDIENTE
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2021 – 2025

PRESIDENTE: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Ex-Prefeito do Município de Santarém;
1º VICE-PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão (Xarão Leão) – Prefeito do Município de Breves;
CONSELHO FISCAL TITULAR:
Josemira Raimunda Gadelha (Canaã dos Carajás)
José Renato Ogawa Rodrigues (Barcarena)
CONSELHO FISCAL SUPLENTE:
José Augusto Dias da Silva (Quatipuru)

ASSOCIAÇÕES E CONSELHO

AMAM– Associação dos Municípios do Arquipélago do Marajó
Presidente: Cleberson Farias Lobato Rodrigues (Prefeito de Bagre);
AMATCARAJÁS– Associação dos Municípios do Araguaia e Tocantins
Presidente:Célio Lopes Cordeiro (Prefeito de Cumarú do Norte);
AMUCAN– Associação dos Municípios da Calha Norte
Presidente:**Paulo Vitor Mileo Guerra Carvalho**–**(Prefeito de Faro);**
AMUNEP: Associação de Municípios do Nordeste Paraense
Presidente: Valdemiro Fernandes Coelho Rodrigues (Junhão)-(Prefeito de Ourém)
AMUT: Assoc. dos Munic. das Rod. Transamazônica Santarém/Cuiabá e Região Oeste do Pará
Presidente**: André Rios de Rezende (Prefeito de Pacajá);**
COIMP: Conselho Integrado de Municípios Paraenses
Presidente:**José Augusto Dias da Silva – (Prefeito de Quatipurú);**

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 492/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MARIA EDUARDA ALVES MOREIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 061.XXX.XXX – 01, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR II,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de setembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:890D7763

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 493/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **JORGE ALVES MEDEIROS,** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 806.XXX.XXX – 34, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de setembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FD42DE59

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 494/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Sr. **DENIS VAZ RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 39, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR I,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 01 de setembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã Dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:5E4585CD

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 495/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** o Srº. **WOSNEY DE CARVALHO ARAUJO** brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 008.XXX.XXX – 42, para o Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR II,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 01 de setembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:1BE26091

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 496/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

R E S O L V E:

Art.1º. –**NOMEAR** a Srª. **MAIRA ALVES PEREIRA,** brasileira, residente e domiciliada na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portadora do CPF: 032.XXX.XXX – 55, para o Cargo Comissionado de **ASSESSORA PARLAMENTAR I,** lotada no Gabinete do Vereador Werbet Felipe Rodrigues, a partir do dia 01 de setembro de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, ao 01 (primeiro) dia do mês de setembro de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:85F0EEF6

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 497/2025 - CMCC

> "Retifica a Portaria nº. 191/2025, que "CONSTITUI COMISSÃO DE PATRIMÔNIO PARA PROMOVER A REAVALIAÇÃO, A REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL, A DEPRECIAÇÃO, A AMORTIZAÇÃO E A EXAUSTÃO DOS BENS DO ATIVO DE TODOS OS SETORES, INCLUSIVE OS GABINETES DE VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", para acrescentar atribuições à Comissão de Patrimônio."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar e especificar as atribuições da Comissão de Patrimônio;

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada a Portaria nº. 191/2025, passando o parágrafo único a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo Único: COMPETE à Comissão:

1. Realizar a verificação da localização física de todos os bens patrimoniais desta Casa de Leis;
2. Avaliação do estado de conservação dos bens;
3. Classificação dos bens passíveis de disponibilidade de uso;
4. Identificação de bens permanentes eventualmente não tombados;
5. Identificação de bens patrimoniais não localizados;
6. Emissão de relatório final acerca das observações anotadas ao longo do processo do inventario, constando as informações quanto aos procedimentos realizados, à situação geral do patrimônio da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás e às recomendações para corrigir as irregularidades apontadas, assim como eliminar ou reduzir o risco de sua ocorrência futura, se for o caso;
7 - Realizar e registrar inventário físico e contábil dos bens patrimoniais, incluindo localização, estado de conservação e classificação;
8. Classificar os bens quanto à sua utilidade ou condição de inservível (ocioso, antieconômico, recuperável, irrecuperável);
9. Elaborar laudo técnico e parecer para o desfazimento de bens, com registro documental;
10. Autorizar oficialmente o desfazimento e, quando cabível, submetê-los a processos licitatórios ou leilões;
11. Realizar baixa patrimonial nos sistemas oficiais dos bens extraviados, furtados ou inutilizados;
12. Elaborar relatório final contendo o panorama patrimonial, irregularidades, recomendações e medidas preventivas;
13. Garantir que todos os procedimentos estejam documentados e disponíveis para fiscalização pelo TCMPA;
14. Realizar outras atividades correlatas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições da Portaria nº 191/2025.

Canaã dos Carajás/PA, 27 de Agosto de 2025.

VEREADOR FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:FB8E9E51

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº. 484/2025 - CMCC

O Presidente do Poder Legislativo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município**,** em seu art. 58, II e XVII;

ONDE LÊ-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR III

LEIA-SE: ASSESSOR PARLAMENTAR II

R E S O L V E:

Art.1º. –**EXONERAR** o Sr. **DENIS VAZ RODRIGUES**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Canaã dos Carajás - PA, portador do CPF: 018.XXX.XXX – 39, do Cargo Comissionado de **ASSESSOR PARLAMENTAR III,** lotado no Gabinete da Vereadora Elenjusse Martins da Silva Soares, a partir do dia 31 de agosto de 2025**.**

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto de 2025.

FLÁVIO GOMES DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2025/2026.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:F1EE7E72

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA/GAB/PRESIDÊNCIA Nº 060/2025

PORTARIA/GAB/PRESI Nº 060/2025

ASSUNTO: ALTERA A DATA DA SESSÃO ORDINÁRIA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Eva Cristine Braga Milhomen, ocorrido em 30 de agosto de 2025, pessoa de notório apreço e com laços com esta comunidade;

CONSIDERANDO que o velório da referida Sra. Eva Cristine Braga Milhomen está sendo realizado nas dependências desta Casa Legislativa, em sinal de respeito e comoção geral;

CONSIDERANDO a necessidade imperativa de se prestar as devidas homenagens póstumas e de manifestar solidariedade à família enlutada, em um momento de profunda tristeza e consternação;
RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterada a data da Sessão Ordinária, anteriormente prevista para o dia 01 de setembro de 2025 às 16h00min, para o dia 30 de setembro de 2025, com início às 09h00min (nove horas), permanecendo imutável o calendário das demais sessões.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Conceição do Araguaia, 01 de setembro de 2025.

ALESSANDRO QUINTINO SILVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Doracy Alves da Silva Lopes
Código Identificador:A1F05892

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRONICP Nº PE/2025.014-CMJ

Aviso de Licitação: Pregão eletronico Nº PE/2025.014-CMJ
A Câmara Municipal de Jacareacanga-PA, comunica aos interessados que realizará no dia 11/09/2025, às 09:00h(horário de Brasília), licitação sob modalidade Pregão Eletrônico nº PE/2025.014 – CMJ, tipo menor preço por lote,objeto ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA – PARÁ.
O edital estará disponível nos seguintes sites,https://camarajacareacanga.pa.gov.br/categoria/licitacoes/,https://bnccompras.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br eMural de Licitações do TCM-PA.

THIAGO LIMA MARTINS

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:D5D7DC3E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
EDITAL DE CONVICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, O SENHOR **ANTÔNIO MENDES CARDOSO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS.

RESOLVE:
CONVOCAR, os Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará, para a **SESSÃO SOLENE DO PODER LEGISLATIVO EM HOMENAGEM O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR, DO 2º PERÍODO, DA 9ª LEGISLATURA**, do mês de setembro, a ser realizada no dia 03 de setembro de 2025, (QUARTA-FEIRA), no horário regimental, no **"Plenário José Barbosa Filho**", Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará. A fim de deliberarem sobre a seguinte pauta:

CUMPRIR O ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 490 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020- "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO DESBRAVADOR DA IGREJA ADVENTISTA DO SÉTIMO DIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

ANTÔNIO MENDES CARDOSO
Presidente do Poder Legislativo.

Publicado por:
Anderson Tadeu Oliveira Pantoja
Código Identificador:6E384913

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO MARIA/PA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.248.029/0001-40, por meio do setor de Licitações e Contratos, realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, na data e horário especificado abaixo, via correio eletrônico oficial, com critério de julgamento MENOR PREÇO por item, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025, e demais normas aplicáveis.

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 07/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14/2025-02
PRAZO PARA ENVIO DA PROPOSTA: 00h00 de 03/09/2025 até 23h59 de 05/09/2025.
OBJETO: Aquisição de poltronas para auditório, incluindo o transporte, a instalação e a montagem, com vistas à adequação estrutural e funcional do auditório pertencente ao plenário da Câmara Municipal de Rio Maria.
REGIMENTO: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Instrução Normativa CMRM nº 01, de 24 de fevereiro de 2025.
INFORMAÇÕES:O aviso de dispensa de licitação e seus anexos encontram-se à disposição no site da Câmara Municipal de Rio Maria https://www.camaramunicipalderiomaria.pa.gov.br e na Sala do Setor de Licitações e Contratos, na sede da Câmara Municipal de Rio Maria,

situada à Avenida 22, nº 890, Bairro Jardim Maringá, na cidade de Rio Maria/PA, no horário das 08h às 12h, de segunda à sexta feira; eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Equipe de Contratação ou no e-mail camara1982@gmail.com.

Rio Maria-PA, 25 de agosto de 2025.

ERIVAN MACHADO CASIMIRO
Agente de Contratação

Publicado por:
Erivan Machado Casimiro
Código Identificador:EC4533D2

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GERALDO DO ARAGUAIA

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 060/2025

Portaria nº 060/2025 01 de Setembro de 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo de Araguaia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder 01 (Um) Dia de Folga ao Servidor **EVANUBIA GALDINO DINIZ** , a ser gozado em 18 de SETEMBRO de 2025, pelo seu Natalício, comemorado em 03 de Julho, com base na Lei Municipal Nº 360/2010, de 21 de setembro de 2010.
Art. 2º - O Servidor exerce a função de Serviços Gerais na Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia, atualmente estando vinculado através do Contrato Temporário 014/2025.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE SE CUMPRA.
Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de São Geraldo do Araguaia-PA, em 01 Setembro de 2025.

ANTÔNIO FRANCISCO LIMA FERNANDES
Vereador - Presidente

Publicado por:
Waudylla Kerley Rodrigues
Código Identificador:CC298491

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 755/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, cargo/função -PREFEITO MUNICIPAL, lotado autorizado a viajar para o Município de MANAUS/AM no período: 03/09/2025 - 05/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DA PREMIAÇÃO DAI MOSTRA NACIONAL DE PRÁTICAS PROFISSSIONAIS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL, sendo 700,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-PREFEITO -PREFEITO MUNICIPAL, 3 DIÁRIA(S), no valor total de 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A5E64D03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 756/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica o Sr: FRANCISCO ROBERTO DA SILVA QUARESMA, cargo/função -AUXILIAR OPERACIONAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 03/09/2025 - 04/09/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA CONDUZIR A PREFEITA MUNICIPAL ATÉ À CAPITAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-A0P-01-AUXILIAR OPERACIONAL 1/1, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 04 122 0402 2.004.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 25 de agosto de 2025.

FRANWNETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F00F1B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 761/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: GERCINA FERREIRA DA SILVA, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2025 -14/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE DIÁLOGO COM FREIRE, MORIN E ARTE HENFIL - GTIMS/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:7D37B68C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 762/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2025 - 14/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE DIÁLOGO COM FREIRE, MORIN E ARTE HENFIL GTIMS/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-IV, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retomo sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:28C1747E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 763/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1% ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): MARCIO TOURAO AFONSO, cargo/função-ASSESSOR ESPECIAL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 04/08/2025 - 07/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TCM/PA, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CC-AES-01-ASSESSOR ESPECIAL, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 04 de agosto de 2025.
FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:A27A2855

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 765/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: ZENILDA TRINDADE DA COSTA, cargo/função-ENGENHEIRO CIVIL, lotado autorizado a viajar para o Município de BARCARENA/PA no período: 04/08/2025 - 05/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CAPACITAÇÃO OFERTADA PELO TCM/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PMA-CE-ECI-01-ENGENHEIRO CIVIL, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 04 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:F4DEED7D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 766/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:

Art. 1° - Fica o(a) Sr(a): IEDA DE NAZARE DOS SANTOS OLIVEIRA, CARGO/FUNÇÃO PROFESSOR 40H, lotado autorizado a viajar para o Município de BRAGANÇA/PA no período: 21/08/2025 - 22/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XI SEMINARIO ESTADUAL UNCME/PA, SENDO 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 40H, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 21 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:8925EFBF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 767/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: WALDIRA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DIAS, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BRAGANÇA/PA no período: 21/08/2025 - 22/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XI SEMINARIO ESTADUAL UNCME/PA, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 21 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:3B11DC0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 768/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica a Srª: MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 10/08/2025 - 13/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE ENCONTRO DE ESTRATÉGIAS DE COOPERAÇÃO TÉCNICAS PLANOS DECENAIS DE EDUCAÇÃO-PA, sendo 100,00, cada diária.
Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-IV, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 400,00 (QUATROCENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.
Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ABAETETUBA - PA, 10 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:E04C644C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 769/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, I °, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 10 - Fica a Srª: WALDIRA DO PERPETUO SOCORRO CALADO DIAS, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de BELÉM/PA no período: 13/08/2025 - 14/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DE CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EDUCAÇÃO TEMPO INTEGRAL, sendo 100,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-II, 2 DIÁRIA(S), no valor total de 200,00 (DUZENTOS REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 13 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:6E623B61

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE VIAGEM N° 770/2025-GABINETE DA PREFEITA

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 58, 1°, ART.59, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI MUNICIPAL N°39/1991 C/C ART.63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica a Srª: MARIA BARBARA DA COSTA CARDOSO, cargo/função PROFESSOR, lotado autorizado a viajar para o Município de SÃO LUIS/MA no período: 16/08/2025 - 19/08/2025, a serviço do Poder EXECUTIVO com direito às respectivas diárias objetivando: PARA PARTICIPAR DO XII JOINP-TEMA: IMPERALISMO, COLONIALISMO, RACISMO E GUERRAS, sendo 250,00, cada diária.

Art. 2° - Conceder ao PROFESSOR 20H N-IV, 4 DIÁRIA(S), no valor total de 1.000,00 (UM MIL REAIS), na Rubrica Orçamentária 12 361 1201 2.049.

Art. 3° - Ao final do referido treinamento, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades à coordenadoria de Controle Interno, conforme modelo aprovado pela Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABAETETUBA - PA, 16 de agosto de 2025.

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:280104A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO NAS EDIÇÕES CIRCULADAS NO DIA 01/09/2025,

nos jornais: DOU, seção 3, nº 165, pág. 215; Diário Oficial do Estado, nº 36.346, pág. 152; Diário do Pará, Folha Economia, B8; Diário Oficial dos Municípios, ANO XVI, nº 3827, Pág. 12; referente ao EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 290524-001 da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-SEMEC. ONDE SE LÊ: Decorrente: Pregão Eletrônico nº 003/2024. LEIA-SE: Decorrente: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2024-SEMEC.

JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Jaqueline Machado Pantoja
Código Identificador:D028B265

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº516/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a servidora DAYANE SANTOS CABRAL SOUZA, ocupante do cargo de Técnica em Laboratório, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 05 (cinco) diárias sem pernoite, no valor de R$ 1.000,00 (um mil reais), para custear despesas de estadia na cidade de Marabá/PA, para participar da Capacitação no Diagnóstico Laboratorial da Leishmaniose Tegumentar Americana, a ser realizada durante o período de 01 a 05 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 28 DE AGOSTO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº 516/2025 - GP PUBLICADA NO DIA 29/08/2025.

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:04E49768

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº519/2025 – GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. MARCONE PEREIRA LACERDA, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor MANASSES PEDRO BERNARDO, ocupante do cargo de Motorista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 01 (uma) diária, no valor de R$ 200,00(duzentos reais), para custear despesas de estadia à cidade de Tucuruí-PA, conduzindo paciente usuário do PTFD - Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para consulta de retorno em oncologia no HRT/UNACON, no dia 01 de setembro de 2025.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 01 DE SETEMBRO DE 2025

MARCONE PEREIRA LACERDA
Prefeito Municipal

ANDRÉ ALVES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Deriene Cordeiro Dos Santos
Código Identificador:BB2D5212

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO N° 027/2025-SEMAS, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA E A SENHORA ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pedido do CONTRATADO, rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de natureza indenizatória eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentária e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA: E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

CLÁUSULA QUINTA: Este Distrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Água Azul do Norte-PA, 01 de Setembro de 2025.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal de Água Azul do Norte-PA

IDAILDE PINTO DE OLIVEIRA RIBEIRO
Sec. Municipal Assist. Social
Decreto nº 001/GPMAAN/2025

ADRIANA CRISTINA PROLICIANO MARTINS

Testemunhas:

1ª_____
RG:_____
CPF:_____

2ª_____
RG:_____
CPF:_____

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:D9A82D52

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 89/2025

Unidade gestora: Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte-PA. CNPJ 34.671.057/0001-34
Lotação: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Contratado: **DANIEL DE SOUSA GOMES**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime da Lei nº 0609/2024 da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, de acordo com as especificações técnicas de serviços no cargo de **OPERADOR DE MOTO SERRA.**
Vigência: de **02/09/2025 a 31/12/2025**.
Valor: R$ 1.518,00 (Mil e Quinhentos e Dezoito Reais).
Fonte de Recurso: Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Urbanos
Dotação Orçamentária: 2.024 - 3.1.90.04.00.
Fundamentação legal: Lei Municipal n.º 0609/2024
Foro: Comarca de Xinguara-Pa.
Data da Assinatura: 29.08.2025

JOÃO VIEIRA CAMPOS
Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos

Publicado por:
Romilson Soares da Silva
Código Identificador:25972B6C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO Nº 011-2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: PREGÃO Nº 011-2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS, PROCEDIMENTOS E EXAMES MÉDICOS DE FORMA COMPLEMENTAR AO SUS, VISANDO ATENDER OS PACIENTES ENCAMINHADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1001.103020108.2.068 Manutenção do Bloco de média e alta complexidade em saúde - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AURORA DO PARÁ. **CONTRATADA:** RC SERVICOS & DIAGNOSTICOS MEDICOS LTDA. **CONTRATO Nº**: 20250170 **– VALOR:** R$ 193.110,00 (cento e noventa e três mil, cento e dez reais). **VIGÊNCIA:** 25/04/2025 a 25/04/2026.

Publicado por:
Eldione Silva da Cunha
Código Identificador:B0FF89E8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANNACH

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº003/2025

A Prefeitura Municipal de Bannach/PA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme Lei n° 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO n.º 003/2025** a partir do dia 02 de setembro de 2025, às 10:00Hs. O objeto do presente é o Credenciamento eletrônico de empresas especializadas para contratações de serviços de exames laboratoriais e de imagens para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Bannach – PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento no prazo de **02 de setembro de 2025, às 10:00Hs até dia 19 de dezembro de 2025 às 10:00Hs**. Data de abertura da primeira sessão: **09 de setembro de 2025 às 10:00Hs**. O Credenciamento será feito exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, edital encontra-se disponível no https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:556A3D1C

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO Nº004/2025

A Prefeitura Municipal de Bannach/PA, através do **Fundo Municipal de Saúde**, conforme Lei n° 14.133/2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO n.º 004/2025** a partir do dia 02 de setembro de 2025, às 10:00Hs. O objeto do presente é o Credenciamento Eletrônico para contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de próteses dentárias, para atender as demandas do programa LRPD – Laboratório Regional de Prótese Dentária do Município de Bannach – PA, nas condições, quantitativos e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos. Os interessados poderão inscrever-se para o Credenciamento no prazo de **02 de setembro de 2025, às 10:00Hs até dia 19 de dezembro de 2025 às 10:00Hs**. Data de abertura da primeira sessão: **10 de setembro de 2025 às 10:00Hs**. O Credenciamento será feito exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, edital encontra-se disponível no https://bannach.pa.gov.br/transparencia/licitacoes/, no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM: www.tcm.pa.gov.br e no https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Publicado por:
Nyerlen de Araújo e Silva
Código Identificador:972DDEA1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 320 DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NA ÁREA URBANA DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, AFETADO POR VENDAVAL E CHUVA DE GRANIZO – COBRADE 1.3.2.1.5, CONFORME PORTARIA Nº 260 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022 – MDR.

O Senhor **ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES**, Prefeito do Município de Belterra, localizado no Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, com fundamento no Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, e Portaria nº 260, de 02 de Fevereiro de 2022 – MDR, e Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO:
Que o Município de Belterra situa-se na Região Oeste do Pará, compondo a mesorregião do Baixo Amazonas, possui 18.099 habitantes, conforme censo do IBGE 2022, e ocupa uma área de 4.398,418 km²;
Que compete ao Município a preservação do bem-estar da população e das atividades socioeconômicas das regiões atingidas por eventos adversos, bem como a adoção imediata de medidas em regime de cooperação para combater situações emergenciais;
Que em **28 de agosto de 2025** o Município de Belterra foi atingido por **forte vendaval seguido de chuva de granizo,** ocasionando **destelhamento de residências, queda de árvores, danos em prédios públicos e privados, interrupção temporária de energia elétrica e danos à infraestrutura urbana,** causando prejuízos humanos, materiais e econômicos**;**
Que o levantamento inicial da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) apontou **mais de 160 pessoas diretamente e indiretamente afetadas** pelas ocorrências, sendo necessário o apoio das secretarias de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito;
Que o Relatório Preliminar de Ocorrência (Parecer Técnico) emitido pela COMPDEC, acompanhado de registros fotográficos e informações adicionais, classifica o desastre como de **Nível II – média intensidade**, recomendando a decretação da Situação de Emergência;
DECRETA:
Art. 1º. Fica declarada **Situação de Emergência** nas áreas do Município contidas no Formulário de Informações de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Vendaval – COBRADE 1.3.2.1.5**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022 – MDR, alterada pela Portaria nº 3.646 de 20 de dezembro de 2022.
Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / Coordenadoria Municipal de Defesa Civil de Belterra, nas ações de resposta ao desastre, reabilitação do cenário e reconstrução.
Parágrafo Único. Autoriza-se o desencadeamento do Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após adaptado à situação real deste evento.
Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e a realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito / COMPDEC.
Art. 4º. De acordo com os incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de Defesa Civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – adentrar em residências para prestar socorro ou determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, em caso de iminente perigo público, assegurada indenização ulterior, se houver dano.
Art. 5º. De acordo com o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado pelo desastre.
§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização de imóveis em áreas inseguras.
§ 2º. Sempre que possível, essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, com apoio da comunidade na reconstrução das edificações.
Art. 6º. Com base no Inciso VIII do artigo 75 da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos), e sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam autorizadas as contratações emergenciais necessárias às ações de resposta e restabelecimento, nos limites previstos pela legislação vigente.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo vigorar por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 8º. Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Belterra, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:00508235

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 321 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, conforme o art. 48 da Lei Orgânica e no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 52 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, o embasamento jurídico na Lei Federal nº 14.133/2021, art. 1º, que
estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

DECRETA:

Art. 1.º Fica designada a Sra. **DANIELA PAZ SILVA, RG nº 6515993, matrícula funcional nº 3086, CPF nº 013.144.312-77,** para

execer a função de Agente de Contratação do Município de Belterra, nos termos da Lei nº 14.133, de 1.º de abril de 2021.

Parágrafo Único. Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame fica designado **pregoeiro**, alterando-se apenas a terminologia.

Art. 2.º O Agente de Contratação, no que tange aos procedimentos licitatórios, procedimentos auxiliares de credenciamento e registro de preços e contratações diretas, deverá:
I – tomar decisões;
II – acompanhar o trâmite, zelando pelo seu fluxo satisfatório, desde a fase preparatória;
III – dar impulso aos procedimentos, em ambas as suas fases e em observância ao princípio da celeridade;
IV – executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

Art. 3.º O Agente de Contratação deverá, em especial:

I – acompanhar os trâmites da fase preparatória dos procedimentos, promovendo diligências, se for o caso, para que o calendário de contratação seja cumprido na data prevista, observado, ainda, o grau de prioridade da contratação, em especial na análise dos seguintes artefatos:
a) estudos técnicos preliminares;
b) anteprojeto, termo de referência ou projeto básico;
c) pesquisa de preços;
d) minuta do edital e do instrumento do contrato.

II – conduzir a sessão pública de licitação, promovendo as seguintes ações:
a) receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
b) verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
c) coordenar a sessão pública e o envio de lances;
d) verificar e julgar as condições de habilitação;
e) sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
f) encaminhar à comissão de contratação os documentos de habilitação, caso verifique a possibilidade de sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica;
g) indicar o vencedor do certame;
h) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
i) encaminhar o processo devidamente instruído, após encerradas as fases de julgamento e habilitação, e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e homologação.

§ 1.º O agente de contratação será auxiliado por equipe de apoio, de que trata o art. 5.º, e responderá individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.

§ 2.º A atuação do agente de contratação na fase preparatória deve se ater à supervisão e às eventuais diligências para o bom fluxo da instrução processual, eximindo-se do cunho operacional da elaboração dos artefatos arrolados no inciso I do caput.

Art. 4.º O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 5.º Ficam designados para compor a Equipe de Apoio, que auxiliarão o Agente de Contratação/Pregoeiro(a) na condução dos processos licitatórios os seguintes servidores: **Ricardo dos Santos Amaro**, RG nº 6312546, matrícula funcional nº 4801, CPF nº 007.834.492-16; **Silas Oliveira do Nascimento**, RG nº 6462735, matrícula funcional nº 5735, CPF nº 015.845.082-56; **Lucas William Santos Siqueira**, RG nº 7869458, matrícula funcional nº 5216, CPF nº 046.263.272-57.

Art. 6.º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação ou a comissão de contratação nas etapas do processo licitatório, de que trata o § 2º do artigo 8º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Único. A equipe de apoio poderá solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 7.º É vedado ao agente público designado para atuar na área de licitações e contratos, ressalvados os casos previstos em lei:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos que praticar, situações que:
a) comprometam, restrinjam ou frustrem o caráter competitivo do processo licitatório, inclusive nos casos de participação de sociedades cooperativas;
b) estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou do domicílio dos licitantes;
c) sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico do contrato;

II – estabelecer tratamento diferenciado de natureza comercial, legal, trabalhista, previdenciária ou qualquer outra entre empresas brasileiras e estrangeiras, inclusive no que se refere à moeda, modalidade e local de pagamento, mesmo quando envolvido financiamento de agência internacional;

III – opor resistência injustificada ao andamento dos processos e, indevidamente, retardar ou deixar de praticar ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa em lei.

§ 1.º Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público de órgão ou entidade licitante ou contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria.

Art. 8.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:B76896D4

GABINETE PREFEITURA DE BELTERRA
DECRETO N° 322 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – COMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES, Prefeito do Município de Belterra, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 52, II da Lei Orgânica do Município de Belterra de 1997;
CONSIDERANDO: a Lei Municipal n° 203/2010 e o Art. 4° do Regimento Interno do COMAE, além das normas estabelecidas no Edital 001/2025-COMAE;
CONSIDERANDO: o Ofício n° 007/2025/COEPE/COMAE.

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – COMAE para o Biênio 2025/2029.

Representante do Poder Executivo:

Cleuton Alessandro Batista Pereira – Titular;
Leony Luiz Santos de Matos – Suplente.

Representante dos Trabalhadores da Eduacação e Discentes:

Jercina Pereira do Nascimento – Titular;
Maryanna Honyara da Silva e Silva – Suplente;
Elson Dias Costa – Titular;
Joemilly Sabrina Silva da Cruz – Suplente.

Representante de Pais de Alunos:
Clodoaldo Batista – Titular;
Maria de Fátima Dias Castro – Suplente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, em 01 de setembro de 2025.

ULISSES JOSÉ MEDEIROS ALVES
Prefeito Municipal de Belterra

SIMONE BRAGA MONTEIRO
Secretária Municipal de Administração e Governo.
Decreto: 001/2025

Publicado por:
Daniele Bandeira Cruz
Código Identificador:C4747040

SEMAG - LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°013/2025 AA 013/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO-SEMAG
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N°013/2025 AA 013/2025

Contratante: **Secretaria Municipal de Administração e Governo-SEMAG,** pessoa jurídica de direito público, CNPJ N° **29.578.965/0001-48, EMPRESA: E G DOS SANTOS PRODUÇÕES**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.483.630/0001-83, que tem como objeto**: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2025 – SEMC – SRP (SRP) N° 01/2024 – SEMC, QUE TEM COMO OBJETO A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM AGENCIAMENTO, PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CARNAVAL 2025 DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PARÁ, PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**. Adita o contrato N° 013/2025 tendo em vista o 1º TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO nos termos Lei 4.133/2021, em especial art. 125. Assim O acréscimo do objeto contratual resultará na alteração do valor do pagamento à CONTRATADA, devendo o CONTRATANTE pagar a quantia total aditivada de **R$ 85.691,45,** passando o contrato continuado, após este 1º aditivo, a ter o valor Global reajustado para **R$ 428.457,23**. Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 013/2025, de 18 de julho de 2025, que não tenham sido modificadas por Termo Aditivo. DATA DA ASSINATURA DO TERMO:31/07/2025.

Belterra (PA), 01 de setembro de 2025

SIMONE BRAGA MONTEIRO
SEMAG

Publicado por:
Silas Oliveira do Nascimento
Código Identificador:4AB947F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins e Secretaria Municipal de Educação -FUNDEB torna pública a licitação com critério de julgamento menor preço por empreitada global julgamento por item, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 28, inciso II, alínea "a", art. 5º, arts. 25 a 32 art. 103, Lei **complementar nº 123/06 e 147/2014,** e demais exigências estabelecidas neste edital. Concorrência nº 3/2025-03 SEMED Objeto: Contratação de empresa para reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias Comunidade Bacabal, Zona Rural, Bom Jesus do Tocantins/Pará. Abertura 16/09/2025 08hs01 min. O mesmo encontra disponível nos sites do TCM-PA E Portal da Transparência e Prefeitura municipal de Bom Jesus do Tocantins/PA. https://bomjesusdotocantins.pa.gov.br/ , https://pncp.gov.br/app/editais será realizado através do portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/ , https://www.tcmpa.tc.br/portal-do-gestor/geo-obras-tcm-pa/

TIAGO PEREIRA COSTA,
Agente de Contratação/Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:4CAC7F0A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO HOMOLOGAÇÃO , EXTRATO DE CONTRATO E EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO HOMOLOGAÇÃO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório concorrência eletrônico n° **3.2025-002 FMAS** objeto Contratação de empresa para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliação e reforma do centro de referência de assistência social (CRAS). Conforme contrato de repasse de nº 948366/2023 MDASCF/CAIXA, Termo Aditivo nº 19/05/2025, Proposta 058545/2023 contrato de repasse que entre si celebram a União Federal, por intermédio do ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, objetivando execuções as ações relativa a proteção social no abito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).Contratante **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, CNPJ: **14.208.992/0001-51**. Contratada **D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **07.127.454/0001-77**, valor **R$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), Data da Homologação **27/08/2025**,

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME, torna público a Homologação ao processo licitatório Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME** objeto: Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-

Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante **Fundo Municipal de Educação** CNPJ: **59.467.128/0001-02** Contratada **Roseni Moreira Rodrigues**, CPF:**571.702.68**, valor **R$ 33.723,10** (trinta e três mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos),Contratada: **Micilene Pereira Alves**, CPF:**782.444.982-34**, valor **R$ 31.124,94** (trinta e um mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), Contratada **Cristina de Brito Santos**, CPF:**803.481.572-15**, valor R$ **39.887,04** (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), Contratada **Carmosa dos Reis Leal**, CPF:**988.977.302-30**, valor R$ **37.848,60** (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), Contratado: **Edvaldo Alves da Silva**, CPF:**279.405.942-49**, valor **R$ 34.518,75** (trinta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e cinco centavos), Contratado: **Antonio Lopes de Sousa**, CPF:**154.677.242-15**, valor **R$ 39.901,08** (trinta e nove mil e novecentos e um reais e oito centavos), Contratado: **Pedro da Silva Freitas**, CPF:**706.763.992-15**, valor **R$ 16.609,66** (dezesseis mil e seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos), Contratado: **Rubem Pereira Septimio**, CPF:**125.783.043-00**, valor **R$ 39.996,05** (trinta e nove mil e novecentos e seis reais e cinco centavos), Contratado: **Matheus Jadjiski Santos**, CPF:**034.598.982-16**, valor **R$ 37.426,65** (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), Contratada: **Claudilene Santos Mesquita**, CPF:**045.272.132-61**, valor **R$31.075,46** (trinta e um mil e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos), Contratada; **Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazonia-COAFRA**, CNPJ:**43.003.212/0001-35**, valor R**$ 291.019,37** (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais e trinta e sete centavos) Data da Homologação **28/08/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9.2025-019 FMAS** objeto: Sistema de registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada e fornecimento de gêneros alimentícios (cesta básica) e kits de enxovais para atender a demanda da secretaria municipal de Assistência Social do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratante FUNDO MUNICIPAL DE ASSITÊNCIA SOCIAL, CNPJ: 14.2028.992/0001-51. Contratada: **ATENDE MAIS GENEROS ALIMENTICIOS LTDA**, CNPJ: **34.850.606/0001-38**, valor **R$ 280.999,00** (duzentos e oitenta mil, novecentos e noventa e nove reais) Data da Homologação **11/07/2025**,

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio dos Fundos Municipal de Educação/Fundeb, Fundo Municipal de Administração, Fundo Municipal de Obras, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9.2025-021 PMBJT** objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção e materiais elétricos destinados ao atendimento das necessidades dos diversos fundos e secretarias do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA. Contratada: **J B CHEIM & CIA LTDA**, CNPJ: **10.710.012/0001-63**, valor **R$ 307.790,09** (trezentos e sete mil, setecentos e noventa reais e nove centavos) Contratada: **N E DE OLIVEIRA DIAS COMERCIO LTDA**, CNPJ: **20.822.315/0001-21**, valor **R$ 1.917.627,80** (um milhão novecentos e dezessete mil, seiscentos e vinte e sete reais e oitenta centavos) Contratada: **LIDER DISTRIBUIDORA DE MATERIASI ELETRICOS LTDA**, CNPJ: **30.021.100/0001-65**, valor **R$ 239.514,79** (duzentos e trinta e nove mil, quinhentos e quatorze reais e setenta e nove centavos) Contratada: **N DOS SANTOS LTDA**, CNPJ: **11.504.824/0001-15**, valor **R$ 14.775,00** (quatorze mil, setecentos e setenta e cinco reais) Contratada: **TREVO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: **38.203.366/0001-30**, valor **R$ 11.520,49** (onze mil, quinhentos e vinte reais e quarenta e nove centavos) Data da Homologação **27/08/2025**,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio dos Fundos Municipais de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9.2025-024 PMBJT** objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados aos veículos leves pertencentes às Secretarias Municipais de Saúde, Assistência Social, Meio Ambiente, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, visando assegurar a manutenção preventiva e corretiva da frota municipal. Contratada: **EMERSON BARRETO SILVA**, CNPJ: **21.760.882/0001-63**, valor **R$ 652,00** (seiscentos e cinquenta e dois reais) Contratada: A.A.R. CARDOSO LTDA, CNPJ: 21.953.157/0001-01, valor **R$ 330.946,96** (trezentos e trinta mil, novecentos e quarenta e seis reais e noventa e seis centavos) Contratada: **A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: **39.310.264/0001-87**, valor **R$ 173.549,85** (cento e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos) Contratada: **NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: **33.649.627/0001-27**, valor **R$ 35.732,20** (trinta e cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos) Data da Homologação **28/08/2025**,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio dos Fundos Municipais de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Obras, Fundo Municipal de Educação e Fundo de Valor.do.Magist-FUNDEB de Bom Jesus do Tocantins/PA torna público a Homologação ao processo licitatório pregão eletrônico n° **9.2025-025 PMBJT** objeto: Sistema de Registro de Preços a contratação de empresa especializada para o fornecimento, sob demanda, de peças automotivas e componentes destinados aos veículos pesados pertencentes às Secretarias Municipais de Obras, Meio Ambiente, Educação e ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica ? FUNDEB, do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, visando assegurar a execução eficiente e ininterrupta da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal Contratada: **MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: **07.712.240/0001-68**, valor **R$ 222.422,56** (duzentos e vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e dois reais e cinquenta e seis centavos) Contratada: **A.A.R. CARDOSO LTDA**, CNPJ: **21.953.157/0001-01**, valor **R$ 349.595,68** (trezentos e quarenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e oito centavos) Contratada: **A. DA SILVA OLIVEIRA LTDA**, CNPJ: **39.310.264/0001-87**, valor **R$ 578.921,84** (quinhentos e setenta e oito mil, novecentos e vinte e um reais e oitenta e quatro centavos) Contratada: **NOVA VIDA COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA**, CNPJ: **33.649.627/0001-27**, valor **R$ 15.518,00** (quinze mil, quinhentos e dezoito reais) Data da Homologação **27/08/2025**,

JEILSON DOS REIS SANTOS,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
AVISO EXTRATO DE CONTRATO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Assistência Social torna público o contrato de **nº 20250422** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, na Modalidade Concorrência Eletrônica **Nº 3.2025-002 –FMAS**, Objeto: Contratação de empresa para estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), ampliação e reforma do centro de referência de assistência social (CRAS). Conforme contrato de repasse de nº 948366/2023 MDASCF/CAIXA, Termo Aditivo nº 19/05/2025, Proposta 058545/2023 contrato de repasse que

entre si celebram a União Federal, por intermédio do ministério do Desenvolvimento de Assistência Social, Família e Combate à Fome, representado pela Caixa Econômica Federal, e o Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, objetivando execuções as ações relativas à proteção social no abito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Contratada: **D G DE OLIVEIRA CONSTRUÇÕES LTDA**, CNPJ: **07.127.454/0001-77**, valor **R$ 475.000,00** (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), Vigência de **01/09/2025 a 26/12/2025**,

FABRÍCIA DE SOUZA DOS SANTOS,
Secretaria Municipal.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250408** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **Roseni Moreira Rodrigues**, CPF:**571.702.68**, valor **R$ 33.723,10** (trinta e três mil e setecentos e vinte e três reais e dez centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250409** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **Micilene Pereira Alves**, CPF:**782.444.982-34**, valor R$ 31.124,94 (trinta e um mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos) , Vigência de **29/08/2025** a **31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250410** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **Cristina de Brito Santos**, CPF:**803.481.572-15**, valor **R$ 39.887,04** (trinta e nove mil e oitocentos e oitenta e sete reais e quatro centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250411** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **Carmosa dos Reis Leal**, CPF:**988.977.302-30**, valor **R$ 37.848,60** (trinta e sete mil e oitocentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250412** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratado**: Pedro da Silva Freitas**, CPF:**706.763.992-15**, valor **R$ 16.609,66** (dezesseis mil e seiscentos e nove reais e sessenta e seis centavos) Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250413** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratado: **Rubem Pereira Septimio**, CPF:**125.783.043-00**, valor **R$ 39.996,05** (trinta e nove mil e novecentos e seis reais e cinco centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250413** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratado: **Rubem Pereira Septimio**, CPF:**125.783.043-00**, valor **R$ 39.996,05** (trinta e nove mil e novecentos e seis reais e cinco centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº**

20250414 com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratado: **Antonio Lopes de Sousa**, CPF:**154.677.242-15**, valor **R$ 39.901,08** (trinta e nove mil e novecentos e um reais e oito centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250415** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratado: **Matheus Jadjiski Santos**, CPF:**034.598.982-16**, valor **R$ 37.426,65** (trinta e sete mil e quatrocentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250416** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **Cooperativa Agroindustrial Frutos da Amazonia-COAFRA**, CNPJ:**43.003.212/0001-35**, valor (duzentos e noventa e um mil e duzentos reais e trinta e sete centavos) , Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250417** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratada: **Claudilene Santos Mesquita**, CPF:**045.272.132-61**, valor **R$31.075,46** (trinta e um mil e setenta e cinco reais e quarenta e seis centavos) , Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, por intermédio do Fundo Municipal de Educação-FME torna público o contrato de **nº 20250418** com critério fundamentado da lei nº14.133, Decreto Municipal nº 038 de dezembro de 2023 e **demais legislação** vigentes, Chamada Pública Dispensa de Licitação **Nº 7.2025-15 –FME**, Chamada Publica Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Rural e/ou dos Empreendedores Familiar Rurais ou suas organizações, para atender os alunos matriculados na rede municipal de Ensino da Creche, Pré-Escolar, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, AEE e os alunos do Ensino Médio, acordo com as necessidades e plano nutricional Municipal da Educação de Bom Jesus do Tocantins/PA Contratado: **Edvaldo Alves da Silva**, CPF:**279.405.942-49**, valor **R$ 34.518,75** (trinta e quatro mil e quinhentos e dezoito reais e cinco centavos), Vigência de **29/08/2025 a 31/12/2025**,

GILBERTO VIEIRA PONTES
Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO

O Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO DE VALOR.DO MAGIST-FUNDEB, CNPJ30.056.610/0001-78, torna público o termo aditivo de alteração de valor contratual nº 20250108, relativo ao pregão eletrônico nº 9.2025-003 SEMED objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação veículos destinados ao transporte escolar, para atender as necessidades dos alunos matriculados na educação básica do Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, de acordo com as especificações, contidas neste Termo de Referência. Empresa Vencedora: **EMPORIO A&C LTDA**, CNPJ **14.463.759/0001-15** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 555.159,44** (quinhentos e cinquenta e cinco mil, cento e cinquenta e nove reais e quarenta e quatro centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal nº 14.133, de 1º abril de 2021, passando o Contrato a ter o valor total de R$ 2.844.975,44(dois milhões oitocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos). Data de assinatura do contrato de termo aditivo: **28/08/2025** com vigência até **08/02/2026**.

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipal.

Município de Bom Jesus do Tocantins/PA, no uso de suas atribuições legais, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME, CNPJ-MF, Nº 59.467.128/0001-02, torna público o termo aditivo de prazo contratual nº 2024006101, relativo a concorrência eletrônico nº **3.2024-001** objeto: Construção De Creche Padrão Seduc, Localizada Na Travessa São Mateus, S/N,Bairro União No Município De Bom Jesus Do Tocantins/Pa, Em Conformidade Com O Convênio Nº 055/2023 Celebrado Entre A Secretaria De Estado De Educação-Seduc E O Município De Bom Jesus Do Tocantins. Empresa Vencedora: **MJ CONTRUTORA LTDA EPP**, CNPJ **21.755.932/0001-14**. Valor total de **R$ 5.049.900,00** (cinco milhões, quarenta e nove mil, novecentos reais. O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual de prazo, passando a vigência **30/05/2025 a 29/05/2026.**

GILBERTO VIEIRA PONTES,
Secretaria Municipal.

Publicado por:
Edianne da Cruz Duarte
Código Identificador:12DA4588

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 200/2025 Em, 01 de setembro de 2025.

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º- Nomear o servidor **IGOR SOUZA BRANDAO**, portador do CPF nº 028.719.442-61 e matrícula funcional nº 22317, para exercer a função de **FISCAL DE OBRAS**, neste município.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus do Tocantins, Estado do Pará, ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

JEILSON DOS REIS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Coelho Covre
Código Identificador:C3672EA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISA DE EXTRATO DA ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9.2025-079
Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9.2025-079: Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para aquisição de material permanente tipo mobiliário geral, para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Bragança/PA. CNPJ: 29.353.708/0001-08, item 001, 011, 013, 015 e 029. Valor: R$ 151.030,00. CNPJ: 39.766.128/0001-04, itens 002, 006, 010, 014, 018, 022, 025, 030, 034, 035, 038, 041 e 042. Valor: R$ 268.628,78. CNPJ: 58.908.487/0001-95, itens 003, 019, 023 e 039. Valor: R$ 269.622,40. CNPJ: 06.300.105/0001-42, itens 004, 008, 020, 024, 036 e 40. Valor: R$ 164.249,72. CNPJ: 08.408.448/0001-50, itens 005, 007, 012, 026, 027, 028, 032 e 033. Valor: R$ 817.140,00. CNPJ: 57.978.641/0001-32, itens 009, 017, 021 e 037. Valor: R$ 92.453,52. CNPJ: 39.822.881/0001-61, itens 016 e 031. Valor: R$ 31.930,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9.2025-079. Data da assinatura: 28/08/2025.

MANOEL PADILHA DO VALE
Agente de Contratação
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:5B0BA07A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE INEXIBILIDADE E DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE E DE CONTRATO

AVISO DE EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ANA CHRISTINA QUADROS DO ROSÁRIO, CPF Nº 442.777.762-72. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2108001. Objeto: Locação de imóvel para funcionamento temporário da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental THEODOMIRA RAIMUNDA DA SILVA LIMA, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança/PA. Fundamentação Legal: Art. 74, inc. V da Lei nº 14.133/2021.

AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratantes: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratado: ANA CHRISTINA QUADROS DO ROSÁRIO. Contrato nº 20250799. Valor Global: R$ 21.600,00. Modalidade de Licitação: Inexigibilidade nº 6.2025-2108001. Objeto: Locação de Imóvel para Funcionamento Temporário da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Theodomira Raimunda da Silva Lima, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Bragança. Vigência: 29/08/2025 a 28/08/2026. Data da Assinatura: 29 de agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CC9A7AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240303

Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.
Contratado: ECLOSÃO EMPREENDIMENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 20240303 por 180 (Cento e Oitenta) dias, nas mesmas condições propostas no contrato original. Modalidade: Tomada de Preço nº 2.2023-011. Período: 19/08/2025 a 18/02/2026. Data da Assinatura: 11 de agosto de 2025.

DANIEL DA SILVA SIQUEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:10A12AF1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

GABINETE DE GOVERNANÇA E COORDENAÇÃO POLÍTICA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS
PROFESSOR(A) CT

CONTRATO DATA/ INÍCIO e ASSINATURA OBJETO/JUSTIFICATIVA
049/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) CLÍNIA COELHO PORTILHO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
083/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÉRIKA FEIO DA SILVA SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
201/2025-FUNDEB 03.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) OCILDA SOARES DE SOUSA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
262/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ANDRESA CARVALHO SANTOS, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
263/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) DIANA DOS SANTOS DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

264.2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EDINEIDE SOUSA DE OLIVEIRA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
265/2025-FUNDEB 06.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) EUDILENE MARIA DE LIMA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
273/2025-FUNDEB 10.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BENEDITA GOMES DE ABREU BERNARDO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
274/2025-FUNDEB 10.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARIA DO CARMO CIRILO GOMES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
275/2025-FUNDEB 11.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) PATRÍCIA VIEIRA ALVES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
280/2025-FUNDEB 17.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ISLANE VIEIRA DA SILVA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
291/2025-FUNDEB 19.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) ÍTALA DE SOUSA MEZZOMO, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
297/2025-FUNDEB 24.03.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) MARCELO PIRES DE SOUZA, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.
312/2025-FUNDEB 02.06.2025 O Fundo de Educação Básica de Breu Branco, contrata em caráter provisório o (a) senhor (a) BEATRIZ SOUSA LOPES, para a função de Professor(a) CT, com término em 19/12/2025.

Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 023006 – Secretaria Municipal de Educação – FUNDEB
Funcional Programática:
12.361.0008.2027.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Fundamental.
12.365.0008.2033.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Ensino Infantil.
12.366.0008.2028.0000- Remuneração de Profissionais do Magistério, Educação Jovens e Adultos.
12.365.0008.2032.000- Remuneração de Profissionais do Magistério – Creche.
Categoria Econômica: 3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.
Valor Mensal: R$ 2.290,29 (Dois mil duzentos e noventa reais e vinte e nove centavos)
Ordenador Responsável: Alenilde Araújo da Silva Dresch
Fonte do Recurso: Fundo de Educação Municipal

Conforme **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO**: 16.1 – As partes elegem o Foro Civil da Comarca de Breu Branco, Estado do Pará, para dirimir qualquer dúvida oriunda do presente contrato de prestação de serviço temporário, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que os contratos acima citados foram registrados na Secretaria de Gabinete do Prefeito e publicados no quadro de avisos, de conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº. 041/1996, de 03/04/1996, Resolução Administrativa nº. 003/2016TCM, de 16/02/2016 e Resolução Administrativa nº18/2018/TCM-PA.

Breu Branco-PA, 01 de setembro de 2025.

EVELINE C. CALDAS CANTÃO
Secretária de Gabinete

Publicado por:
Cleidiane Rodrigues Batista
Código Identificador:41E92A63

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO E CONTRATO

INEXIGIBILIDADE Nº 06.043/2025
AUTORIZO e RATIFICO o processo de contratação por Inexigibilidade de Licitação, com fundamentação legal no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**, nos autos do Processo nº 2407001/2025 de Inexigibilidade **nº 06.043/2025-FME**, com a contratação das empresa: SETE OFFICE LTDA, com CNPJ nº 26.477.376/0001-85, conforme valor global de **R$ 135.726,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais).**

EXTRATOS DE CONTRATOS
INEXIGIBILIDADE Nº 06.043/2025
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0508001/2025 - FME.
Contratante: Município de Cachoeira do Piriá-PA, CNPJ-MF Nº 01.612.360/0001-07. Contratado **SETE OFFICE LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº** 26.477.376/0001-85. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS E PARADIDÁTICOS, VISANDO O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESTE MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA**. Validade: O prazo de duração do presente contrato será até 31 de dezembro de 2025 a contar da assinatura do contrato. Valor Total do Contrato: R$ **135.726,00 (cento e trinta e cinco mil setecentos e vinte e seis reais).**
Cachoeira do Piriá-PA, 01 de setembro de 2025.

MARIA BERNADETE BESSA DO NASCIMENTO
Prefeita Municipal de Cachoeira do Piriá-PA

Publicado por:
Karina Monteiro Padilha
Código Identificador:972D0164

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO-FME KSS

CONTRATO Nº: 20250778. ORIGEM: PREGÃO Nº 053/2025-FME, CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATADA (O): K S S TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRAS LTDA, OBJETO: Contratação de empresa especializada em terceirização de serviços educacionais nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás, estado do Pará. VALOR TOTAL: R$ 18.129.636,00. VIGÊNCIA: 25/08/2025 a 25/02/2026.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:D1C1DBA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME DIAMOND

SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20226041, Proveniente do Processo Licitatório: Nº 156/2022/FME, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATANTE, e DIAMOND EMPREENDIMENTOS LTDA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação

de automóveis com condutor, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará. Prorrogando o prazo até 01/01/2026. Conforme art. 57, II, da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:87D20618

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME FRANCISCO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 20250039, proveniente do Processo Licitatório Nº 112/2024/FME-CPL, que entre si celebram o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA, CONTRATANTE, e FRANCISCO RICHARDSON FERREIRA, CONTRATADA (O), objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de lavagem de veículos utilitários e ônibus escolares, para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Prorrogando o prazo até 31/12/2025. Conforme art. 111, da lei 14.133/2021. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:30AD9F45

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 04/10/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:74F6A34F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-FME OAC

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20224816, Proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA EIRELI, CONTRATADA (O). Objeto: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica on-site, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas do Fundo Municipal de Educação. Prorrogando o prazo até 04/10/2025. Conforme art. 57, inciso II da lei 8.666/93. O contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:AFF8B839

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO-PMCC OAC

QUINTO ADITIVO AO CONTRATO N° 20224516, proveniente do Processo Licitatório 168/2022/PMCC, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, CONTRATANTE, e OAC TECNOLOGIA LTDA, CONTRATADO, OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de serviços de gerenciamento de conexão lógica de Rede Privada Interna (Intranet - com range de IP privado), exclusivo da Prefeitura de Canaã dos Carajás, em backbone e infraestrutura da Contratada, (incluindo Servidor de diretórios por protocolo LDAP (tipo Active Directory), firewall ativo SSH, FTP e Terminal Service Windows entre servidores internos gerenciamento de tráfego de dados e imagens entre dispositivos, servidor DataCenter da na Rede Interna e sistemas hospedados em ambiente Cloud Computing próprio ou de terceiros), com disponibilização e manutenção de ponto de acesso interno (via IPv4 ou IPv6), via cabo ou wi-fi, para conectividade entre os diversos dispositivos da Prefeitura (computadores, impressoras, notebook, celular, tablet, etc) e sua Rede Privada, disponibilização de link dedicado de Internet para a Rede Privada e para o Data Center da PMCC e o fornecimento de conexão "indoor" e "outdoor" de wi-fi dos usuários de prédios e espaços públicos com a Internet, com garantia e assistência técnica “on-site”, pelo período de 12 (doze) meses, visando atender as demandas da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e suas secretárias, em diversos prédios e espaços públicos municipais. Prorrogando o prazo até 02/10/2025. Conforme art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. O Contrato encontra-se disponível no site http://www.transparenciacanaa.com.br.

Publicado por:
Hellen Karoline Cruz Nobrega
Código Identificador:6FA150EC

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DO CONTRATO N° 20250822

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: **Contratação de prestação de serviços de natureza continuada, para prestação de serviço de agenciamento de viagens aéreas nacionais, que compreende a realização de reserva (ida e volta), emissão, marcação, remarcação, cancelamento, reembolso e entrega de passagens nos trechos e horários e outras especificações definidas, bem como, por atendimento remoto, conforme especificações e definições constantes deste Termo de Referência.**
Processo Administrativo n.º 0032-2024-IDURB
Pregão Eletrônico n.º 004/2024
Contratante: Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.
Contrato: nº 20250822
Empresa: Condor Turismo Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF n° **02.964.393/0001-89**
Valor Global: R$ 90.000,00 (Noventa Mil Reais).
Data da Assinatura: 01/09/2025

Publicado por:
Carlos Henrique Silva Oliveira
Código Identificador:99B04190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
ANTONIO PEREIRA LIMA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° 661.xxx.xxx-68 e CNH n° 0xxxxxxxxx9/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LUCILENE GAMA DE SOUZA LIMA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 787.xxx.xxx-53 e RG n° 3xxxxx1/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Vicinal do Britador, Lt 227 e 278, Fazenda Santa Lúcia, Agrovila Nova Jerusalém, Zona Rural, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA, possuidor de área Rural no Município de Canaã dos Carajás/PA, localizada no AGROVILA NOVA JERUSALÉM - ZONA RURAL.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68
PROCESSO: 018/2025, protocolado junto ao FMDS em: 12/05/2025
CONTRATO: 028/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 18/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para a compra do(s) item(ns) relacionado(s) abaixo, cujo objetivo foi apontado pelo CONTRATANTE, em seu requerimento junto ao FMDS, justificando que Necessita do recurso para aquisição de uma ordenha mecânica, uma que para garantir a continuidade e a expansão da produção leiteira é necessário aumentar a capacidade operacional, sem comprometer o bem estar animal e humano.
(01) 01 UN MÁQUINA DE ORDENHADEIRA; (02) 01 UN LAVADOR AUTOMÁTICO; (03) 01 UN EBULIDOR; (04) 01 UN SISTEMA DE TRANSFERÊNCIA.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso III, Alínea "a" Canaã Família Rural - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de instalações produtivas, sementes e insumos agropecuários de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para pessoas físicas inscritas no Programa Municipal de Desenvolvimento do Campo - PROCAMPO, criado pela Lei Municipal 806/2018 e que possuam a Declaração de Aptidão ao Pronaf, emitidas nos termos da Portaria nº 1 de 13 de Abril de 2017 da Secretaria Especial de Agricultura Familiar e carência de 12 (doze) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso V do Artigo 1º desta Lei. (Incluído pela Lei nº 834 de 2018) , sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL, o Contratado financiará o valor solicitado até no máximo do valor da Modalidade de R$ 19.164,75 (dezenove mil, cento e sessenta e quatro Reais e setenta e cinco Centavos), sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 19.000,00 (Dezenove mil reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s) a ser pago pela Contratante diretamente ao(s) fornecedor(es), cuja transferência de recursos da Contratada, diretamente para o(s) fornecedor(es) será realizada, nos moldes do Decreto Tesouraria.
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 028/2025 FMDS e Processo nº 18/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com as taxas aplicadas ao Plano Safra (Lei n.º 8.171,de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política agrícola), vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 857,37 (Oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e sete centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/09/2026 e da última parcela em 15/08/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.
CLÁUSULA 8ª.
O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.
CLÁUSULA 9ª.
Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.
DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO
CLÁUSULA 10ª.
O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.
CLÁUSULA 11ª.
O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.
A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.
DAS OBRIGAÇÕES
CLÁUSULA 13ª.
É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.
CLÁUSULA 14ª.
O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.
CLÁUSULA 15ª.
São de responsabilidade do Contratante:
15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;
15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;
15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;
15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;
15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.
CLÁUSULA 16ª.
O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).
DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO
CLÁUSULA 17ª.
A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade CANAÃ FAMÍLIA RURAL conforme Cláusula 3ª, por se tratar de modalidade de empréstimo para pessoa física, dispensando a necessidade de garantias adicionais.
CLÁUSULA 18ª.
São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO ANTONIO PEREIRA LIMA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF/MF sob o n° 661.xxx.xxx-68 e CNH n° 0xxxxxxxxx9/DETRAN-PA, casado sob o regime de comunhão parcial de bens com LUCILENE GAMA DE SOUZA LIMA, brasileira, do lar, inscrita no CPF/MF sob o n° 787.xxx.xxx-53 e RG n° 3xxxxx1/PC-PA, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE-ANUENTE, residentes e domiciliados na Vicinal do Britador, Lt 227 e 278, Fazenda Santa Lúcia, Agrovila Nova Jerusalém, Zona Rural, CEP: 68.537-000, Canaã dos Carajás/PA e, concordam expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.
PARÁGRAFO ÚNICO. DA ANUÊNCIA - A INTERVENIENTE-ANUENTE declara estar ciente de todas as cláusulas convencionadas neste instrumento e com elas concordar, nada tendo a opor contra o CONTRATADO, bem como em relação às obrigações decorrentes do Contrato de Concessão de Crédito ora celebrado.
DO INADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 19ª.
Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.
CLÁUSULA 20ª.
Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.
CLÁUSULA 21ª.
A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).
CLÁUSULA 22ª.
A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.
DO ADIMPLEMENTO
CLÁUSULA 23ª.
Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.
CLÁUSULA 24ª.
Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.
DA RESCISÃO CONTRATUAL
CLÁUSULA 25ª.
Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.
DA COMPRA
CLÁUSULA 26ª.
A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.
CLÁUSULA 27ª.
O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, AGROVILA NOVA JERUSALÉM, ZONA RURAL, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula 25ª.
CLÁUSULA 28ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
28.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
28.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
28.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
28.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na CLÁUSULA 25ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 29ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 30ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos

vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 28 DE AGOSTO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68

Contratante
ANTONIO PEREIRA LIMA
CPF: 661.xxx.xxx-68
Avalistas
Antonio Pereira Lima
CPF: 661.xxx.xxx-68

Interveniente- Anuente
LUCILENE GAMA DE SOUZA LIMA
CPF: 787.xxx.xxx-53

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:A32AB02F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - FMDS

CONTRATO DE CONCESSÃO DE CRÉDITO DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATANTE:
20.072.987 SANDRA ALVES PEREIRA, inscrito no CNPJ sob o nº 20.072.987/0001-67, com sede no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE, CENTRO, neste ato representado por SANDRA ALVES PEREIRA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 031.xxx.xxx-50 e CNH n° 0xxxxxxxxx0/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua Via Local 13, 07, Qd AJ, Casa 07, Residencial Canaã, CEP: 68.352-311, Canaã dos Carajás/PA.
CONTRATADO:
Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã de Carajás - FMDS, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 27.158.972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici S/N, 1º Andar da Feira do Produtor e Mercado Municipal, CEP: 668537-000, Novo Paraíso, Canaã dos Carajás/PA, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS e Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico nomeada sob a Portaria nº 241/2025-GP, Senhora Vânia Lucia Alves Mascarenhas da Silva, brasileira, servidora pública, inscrita no CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68.
PROCESSO: 012/2025, protocolado junto ao FMDS em: 18/03/2025
CONTRATO: 026/2025
DO OBJETO DO CONTRATO E DA MODALIDADE DE EMPRÉSTIMO
CLÁUSULA 1ª.
O presente Contrato se refere ao Processo nº 12/2025 do FMDS e deve obedecer às regras estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024 e no Decreto Municipal nº 1.047/2019, assim como as Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, os recursos ocorrerão pela seguinte dotação orçamentária:
Unidade Orçamentária: / Órgão: 20 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Unidade Orçamentária: 20.27 Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável / Projeto / Atividade: 04 122 1315 2.064 – Financiamento Total ou Parcial por meio de Empréstimos / 4.5.90.66.00 – Concessão de Empréstimos e Financiamentos / Fonte de Recursos: 15500.
CLÁUSULA 2ª.
O objeto deste Contrato é o financiamento para aquisição de maquinário industrial, insumos ou matérias primas com o objetivo justificado pelo Contratante, relatando que necessita do recurso para aquisição dos itens solicitados pois trabalha com venda de guaraná da amazônia e necessita de realizar melhorias no seu negócio, para gerar mais conforto aos clientes e com isso melhorar seu faturamento, dos seguintes bens, produtos e/ou serviços:
01 SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE TOLDO E IMPRESSÃO ADESIVO; 01 UN MÁQUINA DE GELO GELOPAR; 10 UN POLTRONA PLÁSTICA TRAMONTINA TORRES S/BR BRANCO.
CLÁUSULA 3ª.
O objeto discriminado na Cláusula 2ª, está em conformidade com a Lei Municipal Nº 753/2016, Art 2º, inciso II, Alínea "a" - Microcrédito Microempreendedor Individual - empréstimo reembolsável de até 36 (trinta e seis) meses a contar da data de assinatura do contrato, para aquisição de produtos, bens e/ou serviços ligados a respectiva atividade da pessoa jurídica, de até 825 (oitocentos e vinte e cinco) UFM, para microempreendedores definido pelo Art. 18-A, § 1º da Lei 123/2006, com garantia exigida na forma de aval da pessoa física do proprietário, ou de terceiros, ou por garantias reais de bens móveis, incluindo os próprios bens objetos do financiamento, ou imóveis e carência de 6 (seis) meses para o vencimento da primeira parcela contratada, na forma do Inciso VII do Artigo 1º desta Lei. (Redação dada pela Lei nº 881 de 2019), sendo o valor unitário vigente da UFM 23,23 (Vinte e três reais e vinte e três centavos).
DO VALOR DO CONTRATO E DA LIBERAÇÃO DO CRÉDITO
CLÁUSULA 4ª.
Pelas normas da modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, o Contratado financiará até o valor máximo da Modalidade, limitado ao crédito da Contratante, calculado com base na Lei 753/2016, Art 5º, Inciso IX, da capacidade de desembolso mensal de prestações para pagamento do empréstimo, limitado a 15% (quinze por cento) do faturamento médio dos últimos 12 meses, sendo assim o valor deste Contrato, detalhado em seu Anexo I, é de R$ 15.041,00 (Quinze mil, quarenta e um reais), que corresponde a 100% (cem por cento(s)) do valor do item(ns) solicitado(s).
CLÁUSULA 5ª.
O Contratante e o Contratado deverão observar o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.258/2021, que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, para a escolha, comunicação, exigências formais e transferência de recursos junto aos fornecedor(es), sendo dever do Contratante informar ao(s) fornecedor(es) no ato das negociações de compra, que os mesmos deverão estar sujeitos a seguir os procedimentos do referido Decreto Municipal, principalmente nos requisitos para emissão das Cartas de Quitação e das informações que deverão constar no campo "Dados Adicionais" da(s) respectiva(s) nota fiscal: "Itens comprados com recursos do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás - FMDS, conforme contrato nº 026/2025 FMDS e Processo nº 12/2025", que serão repassados do FMDS diretamente para o respectivo emissor deste documento fiscal.
CLÁUSULA 6ª.
Sobre o valor contratado incidem juros prefixados, conforme o estabelecido no Artigo 1º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo determinado de acordo com a taxa SELIC (Sistema Especial de Liquidação de Custódia) ao ano, vigente na data de assinatura do presente Contrato, adicionado de encargos e impostos sobre o crédito, conforme Anexo I deste Contrato.
DO VALOR DAS PARCELAS E DO SEU VENCIMENTO
CLÁUSULA 7ª.
As parcelas de amortização do saldo devedor do capital, serão fixas no valor de R$ 540,16 (Quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), acrescidas dos juros mensais, calculado conforme ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO

FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, sendo a data de vencimento da primeira parcela em 15/03/2026 e da última parcela em 15/08/2028, pagas mediante emissão de boletos por parte do Contratado.

CLÁUSULA 8ª.

O vencimento das parcelas ocorrerá todo dia 15(quinze) de cada mês, sendo que a parcela que for paga até a data do vencimento sofrerá desconto de 15% (quinze por cento) sobre o valor dos juros, conforme determina o Artigo 3º do Decreto Municipal nº 1.047/2019, sendo que tal desconto incidirá exclusivamente sobre a parcela liquidada.

CLÁUSULA 9ª.

Às parcelas cuja data de vencimento coincida com feriados ou finais de semana o pagamento poderá ser realizado no primeiro dia útil após a data de vencimento, não sofrendo perda do desconto por pagamento até a data do vencimento.

DO PRAZO E DA ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO

CLÁUSULA 10ª.

O prazo para pagamento do referido empréstimo é de 36 (trinta e seis) meses, com prazo de carência de 6 (seis) meses a contar da data de assinatura do contrato.

CLÁUSULA 11ª.

O Contratante deverá procurar a Tesouraria do FMDS para requerer boletos para poder efetivar a liquidação antecipada do Contrato, bem como efetuar pagamentos extraordinários para amortizar a dívida. Observando-se para fins de liquidação, considerando-se o saldo devedor do Contrato, o valor presente das prestações vincendas, na data da liquidação, descontando-se a taxa de juros pré-fixada do prazo ainda não decorrido do presente Contrato.

CLÁUSULA 12ª.

A antecipação de parcelas realizadas por boleto gerado a Tesouraria, requerido pelo Contratante, gerará aditivo contratual para substituição do ANEXO I - CÁLCULO DE JUROS E PRESTAÇÃO DE PROCESSO DO FMDS CANAÃ DOS CARAJÁS, com a nova composição das parcelas remanescente do Contrato e mantendo-se os juros da data de assinatura deste.

DAS OBRIGAÇÕES

CLÁUSULA 13ª.

É de obrigação do Contratante, bem como do Contratado, respeitar as normas estabelecidas na Lei Municipal nº 753/2016 e suas alterações, bem como o estabelecido no Decreto Municipal nº 1.427/2024, no Decreto Municipal nº 1.047/2019, no Decreto Municipal nº 1.258/2021 e no Decreto Municipal nº 1.478/2025, assim como Resoluções emitidas pelo Conselho Gestor durante todo o período de vigência deste Contrato.

CLÁUSULA 14ª.

O Contratante autoriza previamente o Contratado, através de servidor do quadro da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico ou através de empresa terceirizada para os respectivos fins, acessar os locais de instalação e/ou guarda dos bens ou produtos objetos deste Contrato, para que o Contratado exerça seu direito fiscalizatório, sendo necessário para isso, somente aviso com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, para a coleta de informações, em todo o período de vigência do Contrato.

CLÁUSULA 15ª.

São de responsabilidade do Contratante:

15.1 Cumprir com a obrigação prevista na Cláusula 8ª, 9ª e 10ª deste Contrato, mantendo o pagamento das parcelas em dia;

15.2 Dar publicidade dos bens e atividades financiadas pelo FMDS, afixando placas e informativos, conforme o estabelecido por Resolução do Conselho Gestor do FMDS;

15.3 Realizar o acompanhamento do servidor, no ato de fiscalização do empreendimento;

15.4 Realizar o pagamento de todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias;

15.5 Zelar pelo bom uso dos bens descritos na Cláusula 2ª.

CLÁUSULA 16ª.

O Contratante deverá orientar o(s) fornecedor(es) para que atendam às solicitações do Contratado, que deverão seguir os procedimentos do Decreto Municipal nº 1.258/2021, principalmente nos procedimentos de emissão das Cartas de Quitação e as informações que devem constar no campo Dados Adicionais da(s) respectiva(s) nota fiscal(is), a ser(em) emitida(s).

DAS GARANTIAS E DO CUMPRIMENTO

CLÁUSULA 17ª.

O Contratante ofereceu durante o andamento do referido Processo FMDS, como garantia deste Contrato, na forma de aval da pessoa física dos sócios ou proprietário, que figurarão como avalista nos termos estabelecidos pela Lei nº 10.406/2002, do Art. 897 ao Art. 900, assinando em conjunto com seus cônjuges, atendendo os requisitos da Lei nº 10.406/2002, em seu Art. 1.647.

CLÁUSULA 18ª.

A Lei Municipal nº 753/2017, trata em seu Art. 6º sobre as garantias permitidas ou exigidas pelas modalidades previstas em seu Art 2º, sendo que a modalidade MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL conforme Cláusula 3ª, permite o aval do proprietário ou sócios como garantia para obtenção de recursos junto ao FMDS, por opção do Contratante.

CLÁUSULA 19ª.

São AVALISTA(S) deste Contrato, os SÓCIOS ou PROPRIETÁRIO SANDRA ALVES PEREIRA, brasileira, divorciada, microempreendedora, inscrita no CPF/MF sob o n° 031.xxx.xxx-50 e CNH n° 0xxxxxxxxx0/DETRAN-PA, residente e domiciliada na Rua Via Local 13, 07, Qd AJ, Casa 07, Residencial Canaã, CEP: 68.352-311, Canaã dos Carajás/PA e concorda(m) expressamente em manter o aval durante todo o prazo do presente Contrato, estendendo-se a garantia até a completa quitação do mesmo.

DO INADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 20ª.

Fica caracterizado o inadimplemento quando o pagamento da obrigação não ocorrer até a data do seu vencimento, ou em dia útil imediatamente posterior em caso de feriados ou finais de semana.

CLÁUSULA 21ª.

Sobre o valor em situação de inadimplemento, além da perda do desconto de 15% (quinze por cento) para pagamentos até a data do vencimento, indicado na Cláusula 8ª, incidirão juros de 1% (um por cento) ao mês a partir do vencimento da obrigação e em substituição aos juros contratuais.

CLÁUSULA 22ª.

A partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer das parcelas, o Contratado incluirá os nomes do devedor e do(s) avalista(s) nos sistemas de proteção ao crédito (SERASA, SPC, ETC).

CLÁUSULA 23ª.

A partir do 91º (nonagésimo primeiro) dia de vencimento de qualquer parcela, consideram-se vencidas todas as parcelas não pagas, devendo o montante devido ser inscrito na Dívida Ativa do Município, bem como realizar a execução das garantias fornecidas.

DO ADIMPLEMENTO

CLÁUSULA 24ª.

Findo o pagamento do valor financiado, fica o bem objeto deste financiamento, sob a total responsabilidade e domínio do Contratante, não restando qualquer responsabilidade relacionada ao Contratado.

CLÁUSULA 25ª.

Após o término deste Contrato não estará mais obrigado o Contratante a manter a publicidade dos bens objeto deste financiamento.

DA RESCISÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA 26ª.

Sendo constatado o desvio de finalidade, ou seja, a aplicação do recurso objeto deste Contrato para fins diferentes dos apontados na cláusula 2ª, o FMDS poderá considerar este Contrato como rescindido e vencido antecipadamente, exigindo a liquidação imediata da dívida, sob pena de ter seu nome inscrito nos órgão de proteção ao crédito (SPC e SERASA) bem como em dívida ativa do Município, sem prejuízo de aplicação das sanções cíveis e penais cabíveis.

DA COMPRA

CLÁUSULA 27ª.

A responsabilidade pela escolha do fornecedor(es) para aquisição dos itens descritos na Cláusula 2 é exclusiva do Contratante e deve respeitar o valor máximo estabelecido na Cláusula 4ª, bem como os procedimentos previsto no Decreto Municipal nº 1.258/2021 que dispõe sobre o regulamento da tesouraria e setor de cobrança do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás.

CLÁUSULA 28ª.

O Contratante se compromete que os produtos, bens ou serviços, descritas na Cláusula 2ª, deste Contrato, serão recebidos no Município de Canaã dos Carajás/PA, AVENIDA WEYNE CAVALCANTE Bairro: CENTRO, sendo que recebimento em outro endereço, será entendido como desvio de finalidade previsto na Cláusula ª.

CLÁUSULA 29ª.
Caso o Requerente altere, durante a vigência deste Contrato, o endereço da Pessoa Jurídica acima qualificada, deve:
29.1 Respeitar as regras de publicidade definidas na Cláusula 15.2.
29.2 Apresentar, imediatamente, ao FMDS justificativa da mudança de endereço e cópia do comprovante do mesmo;
29.3 Após a apresentação do novo endereço pelo Contratante, será realizada Visita Técnica, nos termos definidos pelo Regimento Interno do FMDS para tal atividade, a qual será submetida ao Conselho Gestor do FMDS, para que seja votada sua aceitação e a emissão de aditivo contratual;
29.4 A alteração de endereço, sem a devida justificativa ou inadequado, será entendido como desvio de finalidade previsto na
CLÁUSULA 26ª.
CONDIÇÕES GERAIS
CLÁUSULA 30ª.
Em caso de falecimento do Contratante as obrigações especificadas neste Contrato transmitem-se automaticamente aos herdeiros no limite da herança. Em nenhuma hipótese ocorrerá remissão de dívida.
CLÁUSULA 31ª.
Nos casos onde o Contratado precise utilizar qualquer procedimento administrativo, cartorial ou judicial para realizar a cobrança do débito devido, conforme estabelecido na Lei 753/2016, Artº5, § 11º, serão de obrigação do Contratante todas as custas com cobrança de débitos vencidos, bem como os custos de cobrança judiciais, leilões e execução de garantias relativas ao processo.
Para dirimir quaisquer questões que, direta ou indiretamente, decorram do presente Contrato, fica determinado que o foro competente é a Comarca do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.
As partes declaram ter ciência dos direitos e obrigações decorrentes do presente Contrato e estando de pleno acordo, aceitam e assinam este Contrato em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de Duas testemunhas, e declaram ter tomado ciência do seu conteúdo.
CANAÃ DOS CARAJÁS/PA, 26 DE AGOSTO DE 2025

Contratado
VÂNIA LUCIA ALVES MASCARENHAS DA SILVA
Secretária Municipal Adjunta SEMDEC
Portaria nº 241/2025-GP
Presidente Conselho FMDS
CPF/MF nº 703.xxx.xxx-68

Contratante
20.072.987 Sandra Alves Pereira
CNPJ: 20.072.987/0001-67
Avalistas:
SANDRA ALVES PEREIRA
CPF: 031.xxx.xxx-50

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:F08181FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2025
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público a republicação do edital da concorrência eletrônica, do tipo menor preço global, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa de engenharia para executar serviços de reforma e ampliação da E.M.E.F.I. Lucindo José Moreira, junto a secretaria municipal de Educação de Capanema. A abertura ocorrerá às 09:00h do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2025 PE
O Município de Capanema/PA, por meio da Prefeitura Municipal torna público que às 10:00h do dia 17 de setembro de 2025, no endereço eletrônico https://bnc.org.br/, realizará licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, no modo de disputa aberto, que objetiva a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e infraestrutura atinentes ao sistema de sinalização semafórica existente no município de Capanema, estado do Pará. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://bnc.org.br/ ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA.

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:C58DCF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Capanema, através da Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às 08:00hs do dia 02/09/2025. Realizará início do recebimento dos envelopes, a partir da publicação deste Aviso para Credenciamento de Pessoa Jurídica para Prestação de Serviço especializados em feridas complexas, para atendimento da demanda de pacientes cadastrados junto a Secretaria Municipal de Saúde. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação através do acesso à página do Tribunal de Contas do Município/PA, https://www.tcm.pa.gov.br/, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP através do endereço: https://www.gov.br/pncp/pt-br ou na sala da Coordenadoria de Contratações e Licitações junto à Prefeitura Municipal de Capanema/PA

Publicado por:
Ozias Freitas Barroso
Código Identificador:D7B2D869

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 131/2025 - PMC

Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2025 - PMC**
Objeto: registro de preços para eventual e futura contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos, com o fornecimento de peças e acessórios genuínos e originais e insumos para prefeitura municipal de colares e secretarias vinculadas e secretarias gestoras de fundos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Data da Assinatura: 28/08/2025
Vigência do Contrato: 28/08/2025 a 27/08/2026
Valor: R$ **89.200,00 (Oitenta e Nove Mil e Duzentos Reais)**
Contratado: **D D C EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**
CNPJ 50.343.702/0001-46
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Ordenador: Fernando Monteiro da Silva – Secretário Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Altenberg Martins de Lima
Código Identificador:3DEEE37B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0115/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 352/2025-DRH/GAB/SEMEC, de 28 de agosto de 2025, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, combinado com o Parecer Jurídico nº 493/2025-PGM., datado de 26 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o § 2º, do Art. 18, da Lei Complementar nº 003/1993, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, de ofício, do cargo de provimento efetivo de Professor Pedagogo – Zona Rural (20 horas), o sr. **NILTON CORRÊA DOS SANTOS,** por não ter entrado em exercício no prazo legal expresso na Lei Complementar nº 003/1993.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:BE4AD00C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0116/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de Assistente de Turma - Zona Urbana (40h), a sra. **AMANDA MAIS MORAIS REIS**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 31 de agosto de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:DCE1D1A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA DE FISCAL N.º 051/2025 - REPASSE FINANCEIRO N.º 005/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o repasse financeiro nº 005/2025, datado de 28/08/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e a Associação Dos Lavradores E Trabalhadores Rurais Da Colônia Joncon do Município de Conceição do Araguaia-PA, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Edição nº 3.826a, de 29/08/2025), devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 1.481, de 26 de agosto de 2025, publicada na Edição nº 3.825, de 28 de agosto de 2025, do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JACSON RODRIGUES ALVES**, matrícula nº 1230253, lotado nesta Secretaria, para atuar como fiscal do repasse financeiro nº 005/2025, de 28/08/2025, celebrado entre o Município de Conceição do Araguaia e o Associação Dos Lavradores E Trabalhadores Rurais Da Colônia Joncon do Município de Conceição do Araguaia-PA, com objeto versando sobre repasse de recurso financeiro àquela instituição, com vistas à realização da 13ª Festa do Peão do Assentamento PA Joncon – Lote 08, no período de 12 a 14 de setembro de 2025.

Parágrafo único. Fica o referido servidor responsável pela fiscalização do mencionado instrumento de parceria, conforme especificação abaixo:

I - acompanhar a execução do repasse financeiro em comento, verificando o cumprimento das obrigações estabelecidas;
II - emitir relatórios sobre o andamento desse instrumento de parceria;
III – outras atribuições correlatas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, em 01 de setembro de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário de Agricultura, Indústria e Comércio.

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:834C80D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 044/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1.5 (uma e meia) diária, no valor total de R$ 1.170,00 (hum mil cento e setenta reais), ao secretario ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Palmas - TO, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido secretario ira realizar uma visita técnica na Unidade de Abatedouro de Peixe e Aves.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 19 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:30374348

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 045/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1.5 (uma e meia) diária, no valor total de R$ 600,00 (seiscentos reais), ao servidor **DIORGENES MATEUS PEREIRA RODRIGUES,** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Palmas - TO, no período de 20 a 21 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira realizar uma visita Técnica na Unidade de Abatedouro de Peixe e Aves.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 19 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:CDB49DE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 046/2025 - SUPRIMENTO DE FUNDOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977, combinado com o disposto no Decreto Municipal nº 0485/2015, de 03/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao secretario ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO***, suprimento de fundos no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) para custear as despesas até a cidade de Palmas – TO, no período de 20 e 21 de agosto de 2025, o referido secretario ira realizar uma visita Técnica na Unidade de Abatedouro de Peixe e Aves.

Art. 2º - Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades à Coordenação de Recursos Humanos, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 19 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:D727368F

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 047/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ao servidor ***JOEL CARLOS COSTA,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Rio Maria - PA, no período de 29 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar do I Congresso Anual da Agricultura Familiar de Rio Maria*.
.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 28 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:1BE9AEA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 048/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), ao servidor ***THIAGO PARREIRA SEVERINO,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Rio Maria - PA, no período de 29 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido servidor ira *participar do I Congresso Anual da Agricultura Familiar de Rio Maria.*

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 28 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:72A50004

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO
PORTARIA N.º 050/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

O SECRETARIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.467 de 30 de abril de 2025, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (Edição nº 3.741, do dia 02 de maio de 2025);

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), ao secretario ***RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO,*** lotado nesta Secretaria, por ocasião de viagem a Rio Maria - PA, no período de 29 de agosto de 2025, a serviço desta municipalidade.

Parágrafo único. O referido secretario ira *participar do I Congresso Anual da Agricultura Familiar de Rio Maria*.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria, em 28 de agosto de 2025.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Secretário Mun. de Agricultura, Ind. e Comércio.
Portaria nº 023/2025

Publicado por:
Hallef Lima da Silva
Código Identificador:94C501E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 283

PORTARIA Nº 283/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva HELENA LUIZA DOS SANTOS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **HELENA LUIZA DOS SANTOS,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***PROFESSORA PII-PM,*** matrícula: 0001868 **a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de ***01/09/2025 a 30/11/2025***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:FEC48B57

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 284

PORTARIA Nº 284/2025
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembro de 2025.

Concede LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, a Servidora efetiva FRANCISCA GOMES DIAS, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, Conceição do Araguaia – PA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, baixa a seguinte,

Considerando o requerimento de Licença Prêmio.

PORTARIA:

Art. 1º- Fica concedido a servidora **FRANCISCA GOMES DIAS,** lotada nesta Secretaria, ocupante do cargo de provimento efetivo de ***AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS*****, a LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE,** irá gozar por 03 meses a partir de **0*1/09/2025 a 30/11/2025.***

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação e Cultura.
Conceição do Araguaia – Pará, 01 de setembro de 2025.

FHABIO ADOLFO NUNES
Secretário Municipal de Educação e Cultura
Portaria 007/2025

Publicado por:
Mislene Pereira Maciel Saraiva
Código Identificador:E046ED89

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE ATIVIDADE RURAL

MARIA ZILMA DA SILVA CHAGAS - CPF nº 909.614.636-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Conceição do Araguaia-PA, a renovação da Licença de Atividade Rural – LAR nº 003/2021, emitida em 16/11/2021, para atividade de CRIAÇÃO DE BOVINOS E CULTURAS DE CICLO CURTO, desenvolvida na Fazenda Porto Formoso, localizada em Conceição do Araguaia/PA, através do Processo nº 4236/2025, protocolado em 09/05/2025.

Publicado por:
Flávio Watanabe
Código Identificador:F3D0A5C9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARÚ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 298/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 06 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer uma atualização cadastral juntos com a equatorial.
RESOLVE:

Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de Finanças fazer **uma atualização cadastral juntos com a equatorial em Redenção-PA, no período de 06 a 07 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:948DC6EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº299/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 08 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSECY VIERA GOMES dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando atender as demanda do setor de tributos no cartório.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSECY VIERA GOMES,** matricula **n° 2638** portador do CPF nº **426...** Ocupante do cargo **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CADASTRO E TERRA** lotado na secretaria de finanças **atender as demanda do setor de tributos no cartório em Redenção-PA, no período de 08 a 09 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0CF194F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 300/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 12 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando cadastra SMS na Caixa econômica nas Contas em anexos.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRO,** matricula **n° 841** portador do CPF nº **865...** Ocupantes do cargo **SECRETARIA** lotado junto à secretaria de Finanças fazer **cadastra SMS na Caixa econômica nas Contas em anexos em Redenção-PA, no período de 11 a 12 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:43218E30

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 301/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em 13 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva carro da secretaria para fazer a revisão.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **acompanhar leva carro da secretaria para fazer a revisão em Redenção-PA no período de 14 a 15 de agosto de 2025**.
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:58C908BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 302/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município e participar de reunião na SEINFRA para resolver pendencias de convenio vigentes, reunião na SEOP, para resolver assuntos sobre relacionado às convenio 052/2024 e visita a AMAT/CARAJAS e fazer reunião com presidente da ALEPA deputado chição.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **JOSE RIBAMAR SILVA DE SOUSA,** matricula **n° 4236**portador do CPF nº **550...** Ocupante do cargo **VICE-PREFEITO** lotado junto à Gabinete **tratar de assuntos de interesse do Município e participar de reunião na SEINFRA para resolver pendencias de convenio vigentes, reunião na SEOP, para resolver assuntos sobre relacionado às convenio 052/2024 e visita a AMAT/CARAJAS e fazer reunião com presidente da ALEPA deputado chição em Belém-PA, no período de 17 a 23 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
6 (seis) diária;

•
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);

•
Valor total a receber 4000,00 (quatro mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:93B35CC7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 303/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em de 19 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CELIO MARCOS CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse do Município e participar de reunião na SEINFRA para resolver pendencias de convenio vigentes, reunião na SEOP, para resolver assuntos sobre relacionado às convenio 052/2024 e visita a AMAT/CARAJAS e fazer reunião com presidente da ALEPA deputado chição.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **CELIO MARCOS CORDEIRO,** matricula **n° 4235** portador do CPF nº **314...** Ocupante do cargo **PREFEITO** lotado junto a Gabinete **tratar de assuntos de interesse do Município e participar de reunião na SEINFRA para resolver pendencias de convenio vigentes, reunião na SEOP, para resolver assuntos sobre relacionado às convenio 052/2024 e visita a AMAT/CARAJAS e fazer reunião com presidente da ALEPA deputado chição em Belém-PA, no período de 17 a 23 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
6 (seis) diária;

•
Valor da diária: 800,00 (oitocentos reais);

•
Valor total a 4000,00 (quatro mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE3D6042

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 304/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca certificado dos cursos de tratorista no SENAR em Redenção-PA.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **busca certificado dos cursos de tratorista no SENAR em Redenção-PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D171051

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 305/2025 – PMCN

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar do 1º congresso da agricultura familiar.
RESOLVE:
Art. – 1º Designar o servidor **SANDERSON LORDEIRO PEIXOTO,** matricula **n° 4244** portador do CPF nº **581...** Ocupante do cargo **SECRETARIO** lotado junto à agricultura **busca participar do 1º congresso da agricultura familiar em Rio Maria no período de 29 a 30 de agosto de 2025.**
Art. – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 400,00 (quatrocentos reais);

•
Valor total a receber 400,00 (quatrocentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 33.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte.

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D8779B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 667/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exame TC abdominal na unidade de saúde particular clinica da família paciente JOÃO PEDRO ABREU MOTO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA matricula** de n°**6196** portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exame TC abdominal na unidade de saúde particular clinica da família paciente JOÃO PEDRO ABREU MOTO em Redenção-PA, no período de 17 a 18 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SI

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2A5FFF27

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 668/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente acamado para retorna para sua cidade de origem para internação na unidade de saúde do hospital municipal de Iraci paciente RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **RARICE RODRIGUES SANTOS DE SOUZA matricula** de n° **6129** portador do CPF nº **556...** Ocupante do cargo **TECNICO DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de técnico de enfermagem de paciente acamado para retorna para sua cidade de origem para internação na unidade de saúde do hospital municipal de Iraci paciente (RAIMUNDO NONATO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 19 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4D2FF13C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 669/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de sua cidade de origem para a internação na unidade de saúde hospital Iraci paciente RAIMUNDO NONATO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **1270** portador do CPF nº **986...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para retorno de sua cidade de origem para a internação na unidade de saúde hospital Iraci paciente (RAIMUNDO NONATO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 19 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA S

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FA7FE8E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 700/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente ALEX VIERA BROGES.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (ALEX VIERA BROGES) em Redenção-PA, no período de 19 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8A00DBF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 701/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para internação na unidade de saúde publico do estado Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para internação na unidade de saúde publicam do estado Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 20 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2C4E5983

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 702/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO SIMPLICIO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolução de questões medicas e acompanhamento de paciente pós-cirúrgico.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **MIA VALLENTYNE DO NASCIMENTO matricula** de n° **006204** portador do CPF nº **015...** Ocupantes do cargo **ASSISTENTE SOCIAL** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **resolução de questões medicam e acompanhamento de paciente pós-cirúrgico em Conceição do Araguaia-PA no período de 20 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:9D398E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 703/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ERICA NUNES DE OLIVEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para fazer exames de TC na unidade de saúde particular clinica da família paciente FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ERICA NUNES DE OLIVEIRA matricula** de n° **6118** portador do CPF nº **704...** Ocupante do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem de paciente para fazer exames de TC na unidade de saúde particular clinica da família paciente (FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 20 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•

Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DEFFC588

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 704/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIERA LIMA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente que teve alta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 paciente LEILIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **WILSON VIERA LIMA matricula** de n° **495** portador do CPF nº **598...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente que teve alta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional da PA 279 paciente (LEILIANE RODRIGUES DA SILVA SANTOS) em Ourilândia do Norte-Pá, no período de 20 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:AEC772BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 705/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de ginecologia e obstetrícia na unidade de saúde publico do estado do Para (HRCA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA).
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de ginecologia e obstetrícia na unidade de saúde publicam do estado do Para (HRCA) hospital regional publico do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Conceição do Araguaia no período de 21 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:B8DD3DEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 706/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de urologista na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MANOEL ELIAS DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de urologista na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MANOEL ELIAS DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 20 de agosto de 2025**.

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7324F9A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 707/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MARIA ELIENE LOPES DE SOUSA E VITORIA NASCIMENTO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de tomografia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MARIA ELIENE LOPES DE SOUSA E VITORIA NASCIMENTO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 21 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:BCE65F92

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 708/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para retorno de consulta para procedimento cirúrgico na unidade de saúde particular clinica do Doutor YRAPAUNA paciente FRANCISCO ALVES DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para retorno de consulta para procedimento cirúrgico na unidade de saúde particular clinica do Doutor YRAPAUNA paciente (FRANCISCO ALVES DA SILVA) em Xinguara, no período de 21 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FBB3E82C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 709/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DHEYME SOUSA DE ARAUJO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta de internação

na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente JANETE TEREZINHA FEDERLE E MARCIA ALVES CASTRO SANTOS E MARIA ALVES DE HOLANDA LIMA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DHEYME SOUSA DE ARAUJO matricula** de n° **1270** portador do CPF nº **986...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta de internação na unidade de saúde publicam do estado do Pará hospital regional da PA 279 paciente (JANETE TEREZINHA FEDERLE E MARCIA ALVES CASTRO SANTOS E MARIA ALVES DE HOLANDA LIMA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 24 a 25 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F7D289A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 710/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando realização de capacitações e avaliação de óbitos prioritários e investigação para os municípios sob jurisdição dos 12 º CRS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **HENRIQUE ALVES BEZERRA JUNIOR matricula** de n° **3915** portador do CPF nº **020...** Ocupante do cargo DIRETOR DE SISTEMA DA SAUDE lotado junto à Secretaria municipal de saúde **realização de capacitações e avaliação de óbitos prioritários e investigação para os municípios sob jurisdição dos 12 º CRS em Conceição do Araguaia no período de 25 a 29 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5(cinco) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:96E67252

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 711/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando capacitações e avaliação da vigilância dos óbitos proprietários de investigação para os municípios.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ALESSANDRA MARIA COSTA DE MEDEIRO BISPO matricula** de n° **0274** portador do CPF nº **797...** Ocupantes do cargo **TECNICA DE ENFERMAGEM** lotado junto à Secretaria municipal de **saúde capacitações e avaliação da vigilância dos óbitos proprietários de investigação para os municípios em Conceição do Araguaia no período de 25 a 29 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
05 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 1000,00 (mil reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DCA19599

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 712/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para fazer exames de mamografia bilateral na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente MARIA EIENE LOPES DE SOUSA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para fazer exames de mamografia bilateral na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (MARIA EIENE LOPES DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 26 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2ABE2184

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 713/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para realizar sessões de hemodiálise na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente (DAIARA PEREIRA DE OLIVEIRA) em Redenção-PA no período de 26 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4704B29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 714/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS E ISABELA BARBOSA BRITO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para consulta de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (IZAIAS BARBOSA DOS SANTOS E ISABELA BARBOSA BRITO) em Redenção-PA, no período de 27 agosto de 2025.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:48E28AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 715/2025 – SMS –

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANESSA CRISTINA RAPHAEL outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando seminário estadual da atenção primaria a saúde qualificado o cuidado dp contexto de novo financiamento.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **VANESSA CRISTINA RAPHAEL matricula** de n° **5085** portador do CPF nº **360...** Ocupante do cargo **COODERNADORA DE ATENÇÃO BASICA,** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **seminário estadual da atenção primaria a saúde qualificado o cuidado do contexto de novo financiamento em Belem-Pa, no período de 27 a 30 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
5 (cinco) diária;

•
Valor da diária: 350,00 (trezentos e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 1750,00 (mil setecentos e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:D26D79F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 716/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor AILTON ALVES ALMEIDA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consultas de neurológia e otorrinologia na unidade de saúde publico do estado do Para, hospitais regionais da PA 279 paciente MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA E RAIMUNDA NUNES DE FRANCA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **AILTON ALVES ALMEIDA matricula** de n° **270** portador do CPF nº **254...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consultas de neurológia e otorrinologia na unidade de saúde publicam do estado do Para, hospitais regionais da PA 279 paciente (MARIA DO SOCORRO SOUSA SILVA E RAIMUNDA NUNES DE FRANCA) em Ourilândia do Norte-PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúd

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:37960489

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 717/2025 – SMS –

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para consulta de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente CESAR ALBERTO DA SILVA BASTISTA E FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE E LUCIA DA SILVA E SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde, **leva paciente para consulta de exames na unidade de saúde publico do estado do Pará hospital regional de RIO MARIA paciente (CESAR ALBERTO DA SILVA BASTISTA E FRANCISCO FERREIRA DE ANDRADE E LUCIA DA SILVA E SILVA) no período de 28 de agosto de 2025.**
.**Art – 2º** Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reis);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:63215E69

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 718/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ARAMIS RODRIGUES PEREIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva pacientes para consulta na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente VERA LUCIA VERONICA SAMPAIO E JOÃO ALVES VALADÃO.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **ARAMIS RODRIGUES PEREIRA matricula** de n° **288** portador do CPF nº **889...** Ocupantes do cargo MOTORISTA DE AMBULANCIA lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para consulta na unidade de saúde publicam do estado do Pará (HRPA279) hospital regional da PA 279 paciente VERA LUCIA (VERONICA SAMPAIO E JOÃO ALVES VALADÃO) em Ourilândia do Norte-PA no período de 28 a 29 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7D84D1D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº719/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CAROLINA CASTILHO VIEIRA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia paciente WESLAINE SOUSA DE ASSIS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **CAROLINA CASTILHO VIERA matricula** de n°6196 portador do CPF nº **823...** Ocupantes do cargo **ENFERMEIRA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **auxiliar nos cuidados de enfermagem em paciente para internação na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (WESLAINE SOUSA DE ASSIS) em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/5 (uma diária meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 225,00 (duzentos e vinte cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:746CAEBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 720/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 22 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor ANTONIO JOSE FIALHO outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA.
RESOLVER:

Art – 1º Designar o servidor **ANTONIO JOSE FIALHO matricula** de n° **6524** portador do CPF nº **170...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **busca paciente que teve alta hospitalar na unidade de saúde publica do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA) em Redenção-PA, no período de 22 de agosto de 2025.**

Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
A) 1/2(meia) diária;
b) Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
c) Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);
d) Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:20EE4C53

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 721/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva paciente para internação para fazer uma cirurgia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente FRANCISCA CILDA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **leva paciente para internação para fazer uma cirurgia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (FRANCISCA CILDA) no período de 24 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 100,00 (cem reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:0780C9D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 722/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 25 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes CICERO DE ARIMATEIA FEITOSA DA SILVA, TARIANE CRISTINA PERERIA DE FREITAS E GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANATANAS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para consulta e exames na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRPA) hospital regional publica do Araguaia pacientes (CICERO DE ARIMATEIA FEITOSA DA SILVA, TARIANE CRISTINA PERERIA DE FREITAS E GILMARA SANTOS DE ARAUJO SANATANAS) em Redenção-PA, no período de 25 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:8C21843A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 723/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor DIEGO ROMEIRO DA SILVA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar pacientes para retorno de consulta na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente VITORIA NASCIMENTO DA SILVA.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **DIEGO ROMEIRO DA SILVA matricula** de n° **6622** portador do CPF nº **083...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar pacientes para retorno de consulta na unidade de saúde publico do estado do Para (HRPA) hospital regional publico do Araguaia paciente (VITORIA NASCIMENTO DA SILVA) em Redenção-PA, no período de 25 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1(uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:F3C36D7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 725/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando cumprimento de ordem judicial de medida protetiva.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, SANDRELI OLIVEIRA DOS SANTOS** n° **5575** portador do CPF nº **002... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **cumprimento de ordem judicial de medida protetiva em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2 (meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:5F162E35

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 726/2025 – FMAS

CUMARU DO NORTE-PA, em 20 de agosto 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FERREIRA GOMES e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando cumprimento de ordem judicial de medida protetiva.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor**, LAIANE FERREIRA GOMES** n° **5574** portador do CPF nº **017... Ocupantes** do cargo **CONSELHEIRO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência **cumprimento de ordem judicial de medida protetiva em Redenção-PA, no período de 20 a 21 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1/2(meia) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 75,00 (setenta e cinco reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C3AA23A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 727/2025 – SEMEC

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SIGMAR TIDER LINAUER e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ônibus escolar para manutenção.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SIGMAR TIDER LINAUER,** matricula n°**6501** portadores do CPF nº **162...** Ocupantes do cargo **DIRETOR DEPARTAMENTO DE MECANICA** lotado junto à FUNDEB **leva ônibus escolar para manutenção em Redenção-PA, no período de 21 a 23 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
2 (duas) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 300,00 (trezentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:EDBBCF67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 728/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente LISIANE ROSA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consultas de ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (LISIANE ROSA DOS SANTOS) no período de 29 a 30 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:3D76BC4E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 728/2025 – SMS

CUMARU DO NORTE-PA, em 29 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor GELCIMAR SILVA DE SOUSA outras providências.

O Secretário Municipal de saúde, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar paciente para consultas de ortopedia na unidade de saúde publico do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente LISIANE ROSA DOS SANTOS.
RESOLVER:
Art – 1º Designar o servidor **GELCIMAR SILVA DE SOUSA matricula** de n° **6759** portador do CPF nº **673...** Ocupante do cargo **MOTORISTA DE AMBULANCIA** lotado junto à Secretaria municipal de saúde **levar paciente para consultas de ortopedia na unidade de saúde publica do estado do Pará (HRCA) hospital regional de Conceição do Araguaia paciente (LISIANE ROSA DOS SANTOS) no período de 29 a 30 de agosto de 2025**.
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 200,00 (duzentos reais);

•
Valor total a receber 200,00 (duzentos reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00(Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:815C1D81

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 729/2025

SEMEC – CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2025.

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor OBEDE ARRUDA DA SILVA e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de educação e cultura, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando leva ônibus escolar que estava em manutenção para vila estrela do Maceió.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **OBEDE ARRUDA DA SILVA,** matricula n°**6648** portadores do CPF nº **435...** Ocupantes do cargo **MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR** lotado junto à FUNDEB **leva ônibus escolar que estava em manutenção para vila estrela do Maceió no período de 28 a 29 de agosto de 2025.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte.

•
1 (uma) diária;

•
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);

•
Valor total a receber 150 (cento e cinquenta reais);

•
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.33.00,00 (Natureza da Despesa);

Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

AUGUSTA ELIAS P.DE S MARTINS
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:80D597E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO
TERMO DE DOAÇÃO Nº 082/2025

082/2025, que entre si celebram O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE CUMARU DO NORTE/PA
O presente instrumento tem por objeto a doação ao Donatário, pelo Doador, de um veículo da marca Mitsubishi, Cor Branca, ano 2025, modelo L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT, Placa TVK-OI46, Chassi: 93XCJLC2TTCS04916, RENAVAM:01446176328. Uma MOTOCICLETA, cor vermelha ano 2025, modelo: Honda/XRE 190, Placa: TVK-2F10,Chassi:9C2MD4100SR017663,RENAVAM:01446803330. Uma MOTOCICLETA, cor azul ano 2025, modelo: Honda/XRE 190, Placa: TVK-2G01, Chassi: 9C2MD4100SR017105, RENAVAM:01446871980. São parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com Municípios, doravante simplesmente denominado Projeto, em conformidade com a Portaria GM/MMA 1.202 e respectivas atualizações, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal. Empresa: FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO, CNPJ: 03.537.443/0001-04, Valor: R$ 318.080,00 (Trezentos e dezoito mil reais e oitenta centavos).

Cumaru do Norte/PA, 01/09/2025

ADEMILSON CLEMENTE DOS REIS
Secretario Municipal de Meio Ambiente Decreto Nº 013/2025

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7C45F3E9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 – CONGEM/GAB

PORTARIA Nº 003 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025 – CONGEM/GAB

A Controladora Geral do Município de Curionópolis, Dra. **VANESSA ZWICKER MARTINS**, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 30/2021 – GP, de 20 de janeiro de 2021, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instaurar processo administrativo em desfavor da empresa **BOA COMPRA SUPERMERCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 43.729.952/0001-53, com o intuito de apurar a responsabilidade da empresa quanto a suposta infração cometida na execução do contrato nº 20250151 oriundo do processo administrativo do Pregão Eletrônico n° 9/2025-003-PMC, os quais estão previstos na Lei Federal nº 12.846/2013 e na Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 2º - Designar a Comissão Permanente de Apuração – CPA, presidida pelo Senhor **CARLOS HENRIQUE MIRANDA BARROS**, Matrícula 29223 e composta pelos membros a Senhora **VANESSA BRITO DE SOUZA**, Matrícula 28455 e a Senhora **KARINE DA COSTA SANTOS,** Matrícula 27964, para proceder a apuração de eventuais responsabilidades administrativas e atos ilícitos com base na legislação em vigor, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso do processo.

Art. 3º - Estabelecer o prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos designados à referida comissão.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VANESSA ZWICKER MARTINS
Controladora Geral do Município de Curionópolis/PA
Portaria nº 30/2021 - GP

Publicado por:
Rogério Serelli Macêdo
Código Identificador:B13F8122

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Dom Eliseu, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, torna público o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00080701/25-CEC/SEMUS – Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2025-CEC/SEMUS - Tipo MENOR PREÇO. **Data da Sessão: 16/09/2025 – 10:00h (horário de Brasília)**. Objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação do serviço de coleta, transporte, tratamento, e disposição final de resíduos de

serviços de saúde (RSS), para atender as demandas do Fundo Municipal de saúde de Dom Eliseu-PA e unidades vinculadas. Por meio do endereço eletrônico Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Integra do Edital e Informações: Sala da CEC - Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 02, centro, Dom Eliseu - Estado do Pará, das 08h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo E-mail: licitacao.cel@domeliseu.pa.gov.br, ou no portal do TCM/PA, ou pelo Portal da Transparência/Dom Eliseu.

GUILHERME CARDOSO CUNHA
Pregoeiro CEC/PMDE.

Publicado por:
Ivan Luna de Sousa Junior
Código Identificador:48FBCCC7

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250436

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250436
Publicado no quadro de avisos da PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU no dia 22 de Agosto de 2025.
ORIGEM:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2025-PMDE
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU, CNPJ: 22.953.681/0001-45
CONTRATADA(O): DESENVOLVE TECNOLOGIA, TREINAMENTO E GESTAO POR RESULTADO PA, CNPJ: 05.829.307/0001-13
OBJETO: CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE, PARA CONTROLE DE ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, CONTROLE E EMISSÃO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICO, A SER UTILIZADO PELO DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO I DO EDITAL.
VALOR TOTAL: R$ 64.476,00 (sessenta e quatro mil, quatrocentos e setenta e seis reais)
VIGÊNCIA: 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025
DATA DA ASSINATURA: 22 de Agosto de 2025

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:D7662209

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO CARAJÁS

GABINETE
PORTARIA Nº 700/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora SILVIA LETICIA MILHOMEM COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **SILVIA LETICIA MILHOMEM COSTA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 807.XXX.XXX-72, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:B5A4EC13

GABINETE
PORTARIA Nº 714/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora ALLANA TALITA ROCHA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **ALLANA TALITA ROCHA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 001.XXX.XXX-07, efetiva no cargo Tecnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:445CD753

GABINETE
PORTARIA Nº 715/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DA PENHA SOUZA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.
RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DA PENHA SOUZA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 829.XXX.XXX-34, efetiva no cargo Tecnica de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:90898777

GABINETE
PORTARIA Nº 716/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **RAIMUNDA FERREIRA DA SILVA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 728.XXX.XXX-06, efetiva no cargo de Agente de Combate as Endemias (ACE), lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:169004B0

GABINETE
PORTARIA Nº 717/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor AUGUSTO CESAR MONTEIRO FALCAO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **AUGUSTO CESAR MONTEIRO FALCAO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 228.XXX.XXX-00, efetivo no cargo de Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:258F9654

GABINETE
PORTARIA Nº 718/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor JOSE GONCALVES DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **JOSE GONCALVES DA SILVA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 157.XXX.XXX-53, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de

junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A51832F9

GABINETE
PORTARIA Nº 719/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor HELIO CORREIA CARDOSO e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **HELIO CORREIA CARDOSO**, devidamente inscrito no CPF sob nº 956.XXX.XXX-34, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:E629398B

GABINETE
PORTARIA Nº 722/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas ao servidor LUZENIR NUNES DA COSTA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas ao servidor **LUZENIR NUNES DA COSTA**, devidamente inscrito no CPF sob nº 931.XXX.XXX-10, efetivo no cargo de Agente Comunitário de Saúde (ACS), lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:14AA2D24

GABINETE
PORTARIA Nº 723/2025 – GPM – DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a CONCESSÃO de férias remuneradas a servidora MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a Lei sob nº 188, de 05 junho de 2006, em seu artigo 149 e seguintes, que trata da concessão férias dos Servidores Públicos pertencentes à esta Municipalidade;

CONSIDERANDO o ofício nº 185/2025/SMS.

RESOLVE:

Art. 1. Conceder férias remuneradas a servidora **MARIA DAS GRAÇAS LOPES DE SOUSA**, devidamente inscrita no CPF sob nº 302.XXX.XXX-49, efetiva no cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás/PA, pelo período **01 de setembro de 2025 a 30 de setembro de 2025.**

Art. 2. As férias poderão ser interrompidas por necessidade do serviço, conforme disposto no art. 161, da Lei sob no 188, de 05 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Eldorado do Carajás-PA).

Art.3. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 25 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:3D097BE6

GABINETE
PORTARIA Nº 727/2025 – GPM – DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do memorando nº362/2025-SEMAD.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **VERA LUCIA PIANA GOIS**, portadora do CPF sob n° 046.XXX.XXX-73, Controladora Geral, com lotação na Controladoria Geral do Município de Eldorado do Carajás, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no período de 27/08/2025 a 28/08/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 26 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:8A2DDCFD

GABINETE
PORTARIA Nº 728/2025 – GPM – DE 26 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº76/2025-SMS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **MARIANA DE ARAUJO ROCHA**, portadora do CPF sob n° 101.XXX.XXX-10, Diretora de Atenção Primaria, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Eldorado do Carajás, para realizar viagem de interesse público, para Belém/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 02 (duas) diárias, no valor de R$ 523,50 (Quinhentos e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 26 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:BCDAD0E4

GABINETE
PORTARIA Nº 729/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 369/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **DANIELLE VALENTE DOS SANTOS DA SILVA,** portadora do CPF sob n° 774.XXX.XXX-34, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Marabá/PA, no dia 26/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:33057315

GABINETE
PORTARIA Nº 730/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 369/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder a Senhora **MARIA CICERA SOUSA COSTA,** portadora do CPF sob n° 013.XXX.XXX-90, Conselheira - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir a servidora, a qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Marabá/PA, no dia 26/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A8E9D3FA

GABINETE
PORTARIA Nº 731/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 369/2025-SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao Senhor **WILLIAN ALMEIDA PINTO,** portador do CPF sob n° 023.XXX.XXX-60, Motorista - CONSELHO TUTELAR, 0,5 (meia) diária(s), no valor de R$ 130,87 (Cento e trinta reais e oitenta e sete centavos), de caráter indenizatória, visando ressarcir o servidor, o qual realizou viagem de interesse público, para a cidade de Marabá/PA, no dia 26/08/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:A107F75D

GABINETE
PORTARIA Nº 732/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 368/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **HELENO RABELO MEIRELES**, portador do CPF sob n° 055.XXX.XXX-87, Representante das Organizações da Sociedade Civil, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:AC659B16

GABINETE
PORTARIA Nº 733/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 368/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **BRENO CORTES FIGUEIRA DE CASTRO**, portador do CPF sob n° 044.XXX.XXX-36, Representante dos Usuários do SUAS, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:46200823

GABINETE
PORTARIA Nº 734/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 368/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar o Sr. **VILÉCIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA**, portador do CPF sob n° 040.XXX.XXX-00, Coordenador de Política de Igualdade e Inclusão Social, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2. Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:C8C4DD25

GABINETE
PORTARIA Nº 735/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 368/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **KELLEN LINHARES DOS SANTOS NASCIMENTO**, portadora do CPF sob n° 010.XXX.XXX-13, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.
Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4F751387

GABINETE
PORTARIA Nº 736/2025 – GPM – DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DE ELDORADO DO CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, EXMO. Sr. WAGNE COSTA MACHADO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal sob n° 228, de 22 de janeiro de 2009, que dispõe sobre concessão de diárias para servidores municipais de Eldorado do Carajás/PA, e outras providências, quando em viagem a serviço do município.

CONSIDERANDO a solicitação de diária, através do ofício nº 368/2025/SEMAS.

RESOLVE:

Art.1º Designar a Sra. **MARTA ARIANE DE SOUSA CASTRO**, portadora do CPF sob n° 950.XXX.XXX-53, Diretora de Políticas Sociais Estratégicas, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para realizar viagem de interesse público, para Marabá/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025.

Art. 2. Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, no valor de R$ 261,75 (Duzentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art.3. Ao final da viagem, a servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno da Prefeitura Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Art. 4. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E DÊ-SE CIÊNCIA.

Eldorado do Carajás/PA, 27 de agosto de 2025

WAGNE COSTA MACHADO
Prefeito Municipal de Eldorado do Carajás/PA

Publicado por:
Luana Herculano Ribeiro
Código Identificador:4F3713B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 021/2025.
Objeto: Registro de Preço Para Futura e Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Agenciamento de Passagens Aéreas Regionais, Nacionais, Internacionais, Incluindo Reserva, Marcação e Remarcação, Seguro Viagem, Emissão e Entrega das Mesmas, Visando Atender as Demandas da Prefeitura de Igarapé-Miri, suas Secretarias e Fundos, por Maior Desconto.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021.1/2025-PMI, Contratada: **LOGUI TURISMO LTDA-EPP, CNPJ** N° 48.729.783/0001-75, Valor será: **a taxa de agenciamento negativa e 11,11%** será convertida em desconto nos bilhetes aéreos. Vigência: **12 (doze) meses a contar de 29/08/2025 até 29/08/2026.** Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Igarapé-Miri.

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:24318271

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: INEXIGIBILIDADE Nº 024/2025-SEMED/INEX.
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA CASA DOS PROFESSORES DA ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL ALVARO VARGEN; CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024.1/2025- SEMED/INEX, Contratado: EZEQUIEL ARAUJO GONÇALVES, CPF N° 039.***.***-53. Sendo pago o Valor mensal de R$ 4.000.00 (quatro mil reais), totalizando o Valor Global R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), pelo período de 12 meses, Vigência: 01/09/2025 até 01/09/2026. Contratante: Secretária Municipal de Educação.

JANILSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Miltoncilis Pantoja Pinheiro
Código Identificador:E3B0EA2C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHANGAPI

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 001/2025
O Município de Inhangapi/PA, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 001/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.M.E.I.F. CUMARU NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI-PA. ABERTURA: 19 de setembro de 2025, às 10h, no site: https://www.licitanet.com.br/. INFORMAÇÕES: https://www.licitanet.com.br/, https://inhangapi.pa.gov.br/, E-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.tcm.gov.br, ENDEREÇO FÍSICO: Diretoria de Licitações e Contratos – Avenida Hernane Lameira, 925 – Vila Nova – Inhangapi/PA – CEP: 68.770-000. Atendimento das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:ACABEA7D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - MUNICÍPIO DE INHANGAPI/PA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 002/2025
O Município de Inhangapi/PA, por meio da Diretoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará a Concorrência Eletrônica n.º 002/2025, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA, PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA QUILOMBOLA DE PETIMANDEUA VALDERINA DE ALMEIDA NO MUNICÍPIO DE INHANGAPI-PA. ABERTURA: 19 de setembro de 2025, às 10h 30min, no site: https://www.licitanet.com.br/. INFORMAÇÕES: https://www.licitanet.com.br/, https://inhangapi.pa.gov.br/, E-mail: inhangapi.licitacao@gmail.com, https://www.gov.br/pncp/pt-br, www.tcm.gov.br, ENDEREÇO FÍSICO: Diretoria de Licitações e Contratos – Avenida Hernane Lameira, 925 – Vila Nova – Inhangapi/PA – CEP: 68.770-000. Atendimento das 08h00 às 12h00.

HUGGO HERMANN DA SILVA AMARAL
Agente de Contratação

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:D8DBD9D0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.003.001 PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-PMI

EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.003.001
PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2025-PMI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0603001/2025/PMI
1.1. Contratação de empresa(s) especializada(s) para aquisições de pneus e câmaras de ar destinadas a atender às demandas da Prefeitura Municipal de Inhangapi/PA e suas Secretarias Vinculadas, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Secretaria Municipal de Assistência Social. A aquisição deverá seguir as especificações constantes no Termo de Referência do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 003/2025-PMI.

Torna-se público o extrato da Ata de Registro de Preços referente à licitação supracitada, com os seguintes valores registrados:

• **Empresa:** RINAGRO IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO LTDA
CNPJ: 44.116.889/0001-42
Valor Total: R$ 720.890,05

• **Empresa:** J P PNEUS LTDA
CNPJ: 01.609.127/0001-75
Valor Total: R$ 392.927,00

Vigência: De 28/08/2025 até 28/08/2026.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal de Inhangapi/PA

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:FD57F669

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º 039/2025-PMI DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Portaria n.º 039/2025-PMI

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 250901001

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º 006/2025-PMI, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0505001/2025/PMI.

Objeto Contratual: Aquisição de veículos de passeio, 0 km, com capacidade para 5 (cinco) pessoas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de Inhangapi/PA, em conformidade com a Proposta nº

12054197000124003 – Programa Saúde da Família, do Ministério da Saúde.

O Exmº. Sr. **JOSÉ ALVES FEITOSA OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Inhangapi/PA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133 | Nova Lei De Licitações, de 01 de abril de 2021, e a celebração do Contrato entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, e a empresa: AUTO 4X4 SERVIÇO E COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA-EPP CNPJ: 12.965.774/0001-36.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar a servidora **LEIDIANE ANDRADE MESQUITA**, portaria n° 029/2025, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. **Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se, Cumpra-se.

Inhangapi/PA, 01 de setembro de 2025.

FRANCISCO CELSO LEITE DA SILVA
Secretario Municipal de Saúde e Saneamento

Publicado por:
Huggo Hermann da Silva Amaral
Código Identificador:5F4E5E51

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação de Locação e execução de serviços de sonorização, palco, painel de led, arquibancadas, grades de contenção e banheiros químicos, destinados a atender a Secretaria Municipal de Educação de Itaituba-PA, referente ao Pregão Eletrônico nº 034/2025-PE, no que tange os itens: 01, 03, 06 e 08 no valor total de R$ 143.468,00 para o licitante S A TORRES COMERCIO E SERVICOS LTDA; os itens: 02, 04, 05, 07 e 09 no valor total de R$ 346.820,00 para a licitante ARAUJO CAMPOS HOTEL LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.01 de setembro de 2025 –

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Pregoeiro.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:F6454747

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

AVISO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2025-IL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2025
O Fundo Municipal de Saúde do Município de Itaituba, representado pela Sra. Horenice Cabral Moreira – Secretária Municipal de Saúde, Ordenadora de Despesas, faz publicar o Aviso de Autorização para prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, para suprir a necessidade do Posto de Saúde, localizado no Garimpo do Crepurizinho, sendo uma carga de 15 amperes/mês. Favorecido: Vicente Tomaz Aguiar Neto. Valor mensal: R$ 4.000,00 (quatro mil reais), totalizando em 12 meses o valor de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). Fundamento Legal: art.74, inciso I, da Lei nº14.133/2021 e suas alterações.

RONISON AGUIAR HOLANDA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:1CBE4296

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025.

ERRATA
CONCURSO PÚBLICO 001/2024
EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 001/2025.

A Prefeitura Municipal de ITAITUBA - PA, neste ato representada pelo **Sr. DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS,** Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as seguintes retificações do Edital de Convocação nº 001/2025:

Tendo em vista que o Edital de Convocação nº 001/2025 visa alcançar a convocação de candidatos classificados dentro do número de vagas imediatas, torna-se pública a convocação da candidata **DARCILIA DELIZ SOUZA, INSCRIÇÃO Nº 00050019809, COLOCAÇÃO 15º, CARGO: 182 – PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS – REGIÃO GARIMPEIRA (ZONA RURAL)**, diante do erro material existente na ausência de convocação da candidata que consta dentro do número de classificados/aprovados, para que compareça no período de 22 a 26/09/2025, à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no 1º andar do Centro Administrativo Municipal, sito a Rodovia Transamazônica, 1.525, Bairro Floresta, Cep: 68.180-010, Itaituba-Pará, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Onde se lê:

1.5 O candidato deverá apresentar o resultado dos exames relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em data a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

Leia-se:
1.5 O candidato deverá apresentar o resultado dos exames (cópia simples e original) relacionados no **ANEXO V** perante a Junta Médica, em local, data e horário a ser designada pela **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**.

Itaituba/Pá, 01 de setembro de 2025.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:50C8F2FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI N° 0414/2025 - CONSTITUI A COMISSÃO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

PORTARIA GAB/PMI N° 0414/2025.

CONSTITUI A COMISSÃO DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.300/2012 Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis dos Municípios de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.682/2013 Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL-CDF, conforme art. 33 da Lei 2.682/2013, com a finalidade de gestão do sistema de avaliação e desempenho dos servidores vinculados à Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, composto por Avaliação Especial de Desempenho AED, utilizada para fins de aprovação no estágio probatório e Avaliação Periódica de Desempenho - APD, utilizada semestralmente para fins de Progressão Funcional e gestão da área de pessoal, a ser composta pelos seguintes integrantes:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO:

Representantes da SEMSA:
1. Presidente: Horenice Cabral Moreira, Secretária Municipal de Saúde, Matricula nº 163412-7
2. Membro Titular: Cleidson Colares Batista, Enfermeiro da Família, Matrícula 128761-3
Membro Suplente: Andria Sinara Magalhães do Nascimento, Agente de Zoonoses, Matricula nº 126782-5
3. Membro Titular: Fabrício Araújo Amaral, Enfermeiro Geral, Matrícula nº 128041-4 MembroSuplente: Jardson Fontenelle Vilela, Agente de Controle de Endemias,, Matrícula nº 094120-4

Representantes da PGMI:
4. Membro Titular: Paula Fernanda Antunes, Procuradora Jurídica Municipal, Matrícula nº 010959-2
Membro Suplente: Antonio Jairo dos Santos Araújo, Procurador Jurídico Municipal, Matrícula nº 010960-6

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES:
Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde do Estado do Pará-SINDSAUDE:
5. Membro Titular: Ana Maria dos Santos Pedroso
Membro Suplente: Ivone Rocha de Souza

Art. 2º Os trabalhos de secretaria da Comissão deverão ser exercidos por servidor a ser designado pelo Presidente, mediante Termo de Compromisso de Secretário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, Estado do Pará, em 13 de agosto de 2025.

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Municipio/Jornal Oficial Eletrônico dos Municipios do Estado do Pará (www.diariomunicipal.com.br/famen), na página Oficial da Prefeitura Municipal de Itaituba-PA (www.itaituba pa.gov.br) e Portal da Transparência.

Publicado por:
Francildo Nerisson Ferreira Nunes
Código Identificador:AF0123DB

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20220367
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022 – CP

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE,** e do outro lado **AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA ,** Inscrita no CNPJ Nº 10.957.855/0001-69, sediada à Rua dos Timbiras, nº 2.645, Sala 705, Santo Agostinho, Belo Horizonte – MG, CEP: 30140-063, neste ato, representada por Renato de Souza Botelho, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 008/2022 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitava do contrato acima referido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula do prazo de vigência do Contrato acima citado, que versa sobre a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES NA ESTRADA TRANSGARIMPEIRA, NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA – PA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 28 de agosto de 2025, fica prorrogado pelo período de 153 (cento e cinquenta e três) dias, ou seja, até **28 de janeiro de 2026.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 04**, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de agosto de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA
Contratada

Publicado por:
Tania de Souza Menezes
Código Identificador:4ABAF712

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

ATO DE SANÇÃO E PROMULGAÇÃO DE LEI

SANCIONA O PROJETO DE LEI N.º 32/2025 QUE DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Itupiranga/PA, o Excelentíssimo Senhor WAGNO DA SILVA GODOI, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 78, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de Itupiranga/PA;

CONSIDERANDO o Projeto de Lei nº 32/2025, de autoria do Poder Executivo, aprovado pela Câmara Municipal de Vereadores, conforme Parecer nº 43/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, de 25 de agosto de 2025 que **DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

CONSIDERANDO a constitucionalidade, adequação e conveniência administrativa da matéria **SANCIONA** o Projeto de Lei, classificando-o como **LEI MUNICIPAL Nº 353/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025**.

Em consequência, **PROMULGA-SE** a **LEI MUNICIPAL Nº 353/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025,** atestando-se sua regular existência para que produza todos os efeitos jurídicos dela decorrentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Itupiranga/PA, 01 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:8753C420

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0105/2025-GAB/PMI

DECRETO Nº 0105/2025-GAB/PMI

DISPÕE SOBRE DE NOMEAÇÃO E POSSE DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - CMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

WAGNO DA SILVA GODOI, Prefeito Municipal de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no artigo 78, incisos IX e XII da Lei Orgânica do Município e, das outras providências.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente - CMDCA, constituído por 8 (oito) titulares e seus respectivos suplentes, com a seguinte composição:
I – REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL
a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, como membro nato.
Titular: Guilherme Douglas Nazaré da Silva
Suplente: Maria Lucia Lopes da Natividade

b) Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Titular: Lucilene Gomes dos Santos
Suplente: Zilândia Mariano de Godoi

c) Secretaria Municipal de Saúde – SMS
Titular: Adiares Pedrosa dos Santos
Suplente: Antônia Mary Silva da Cruz

d) Secretaria Municipal de Cultura
Titular: Osvaldino Pereira da Silva Filho
Suplente: André do Vale Chaves

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Itupiranga
Titular: Mônia Fernandes Ribeiro
Suplente: Adriana da Conceição Santos

a) Pastoral da Criança
Titular: Francinete Marques dos Reis
Suplente: Marinalva da Natividade Fernandes

b) Associação das Famílias dos Autistas de Itupiranga – AFAI
Titular: Rosicléia Costa dos Santos
Suplente: Rosilene de Araújo Silva

c) Escolinha Esportiva Ipê
Titular: Priscila Marinho de Souza
Suplente: Maria de Nazaré Ferreira Arruda

Art. 2º - Os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente exercerão suas funções com base nas competências que lhes são atribuídas pela Lei Municipal nº 185, de 13 de maio de 2019.

Art. 3º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente será exercido gratuitamente, ficando expressamente vedada a concessão de qualquer remuneração, vantagem ou benefício de natureza pecuniária.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal de Direito da Criança e Adolescente terão mandato de 4 (quatro) anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Itupiranga/PA, 25 de agosto de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:07CBA275

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 353/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

LEI MUNICIPAL Nº 353/2025, 01 DE SETEMBRO DE 2025

DISPÕE SOBRE A RATIFICAÇÃO DA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO DE CONSÓRCIO E ESTATUTO DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA ARAGUAIA E TOCANTINS - CISAT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Itupiranga, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas, nos moldes do art. 12-A, da Lei nº 11.107/2005, as alterações e a consolidações do Contrato de Consórcio e do Estatuto do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Araguaia e Tocantins – CISAT, aprovadas em Assembleia Geral do CISAT, realizada no dia 22 de agosto de 2024, os quais integram a presente Lei Ordinária, como anexos I e II.

Art. 2º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, destinadas à contribuição do Município, como ente consorciado ao CISAT.

Art. 4º Revoguem-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITUPIRANGA, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:5998877A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PORTARIA 01/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

WAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA, CPF: 045. ***.***-45, matrícula nº 0026399 – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com a seguinte destinação: I- R$ 10.000,00 (dez mil reais), para cobertura de despesas com a aquisição de materiais de consumo, tais como papelaria e itens de expediente, imprescindíveis para o desemprenho das atividades administrativas e operacionais do setor.
Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.
Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.
Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de Junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:C2AEF9FF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 02/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

PORTARIA 02/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPIRANGA

DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDO A SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

WAGNO DA SILVA GODOI – Prefeito Municipal do Município de Itupiranga - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 0078/2025, que regulamenta a concessão de suprimento de fundos,

CONSIDERANDO a solicitação do Gabinete do Prefeito, em 05 de Junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Servidora **HELEM NARA ANDRADE DA SILVA, CPF: 045. ***.***-45, matrícula nº 0026399 – ASSESSOR ESPECIAL III**, lotada no Gabinete do Prefeito, a título de Suprimento de Fundos, o Valor total de R$ 3.000,00 (três mil reais), com a seguinte destinação: I- R$ 2.545,00 (dois mil quinhentos e quarenta e cinco reais), para cobertura de despesas com serviços de pequeno vulto, de natureza urgente e eventual, como manutenção de equipamentos e reparos prediais.
Art. 2º - A finalidade do suprimento é garantir a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração Pública Municipal, diante da impossibilidade de realização prévia da despesa por meio do processo licitatório convencional, respeitados os limites legais.
Art. 3º - O prazo para aplicação do suprimento será de 30 (trinta) dias contados a partir a data do efetivo recebimento do recurso, devendo a respectiva prestação de contas ser apresentada 15 dias após o encerramento do período de aplicação, nos moldes da legislação vigente.
Art. 4º - O servidor beneficiado será o responsável direto pela guarda, aplicação correta dos recursos e prestação de contas do valor recebido, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal, conforme previsto na legislação pertinente.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal De Itupiranga, 05 de Junho de 2025.

WAGNO DA SILVA GODOI
Prefeito Municipal

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Natanael Silva Dos Reis
Código Identificador:E1114C6F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1461/2025

PORTARIA Nº 1461/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) DEUZENIR SAMPAIO DA SILVA, portador do CPF nº ***.483.392-**, ocupante do cargo de Enfermeiro, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 29 de Agosto de 2025, objetivando participar do 47° Encontro do Comitê Transfusional do Hemocentro Regional de Marabá, no HEMOPA, em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), totalizando R$ 193,70 (cento e noventa e três reais e setenta centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 29 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:3ABE8008

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1462/2025

PORTARIA Nº 1462/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 26 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:53F5007C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1463/2025

PORTARIA Nº 1463/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:146B635D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1464/2025

PORTARIA Nº 1464/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) AMALRI FREITAS COSTA, portador do CPF nº ***.279.962-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames no Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:97301643

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1465/2025

PORTARIA Nº 1465/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) LUCIANO SANTOS FERREIRA, portador do CPF nº ***.051.682-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 26 de Agosto de 2025, objetivando acompanhar um paciente para realizar exames no Hospital UNIMED, em Marabá/PA, encaminhado pelo Hospital Municipal de Jacundá-PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 26 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:682CBBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1466/2025

PORTARIA Nº 1466/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RENI SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.127.402-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:A335F230

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1467/2025

PORTARIA Nº 1467/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) MARCIO DE PAULA TIBURCIO, portador do CPF nº ***.495.702-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, no Hospital Regional de Marabá/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:971C68F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1468/2025

PORTARIA Nº 1468/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ROGERIO CRISTOVÃO NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.933.342-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 27 de Agosto de 2025, objetivando buscar paciente de alta hospitalar após procedimento cirurgico, no Hospital Regional de Tucuruí/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com

o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:63EFA89B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1469/2025

PORTARIA Nº 1469/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA PENHA, portador do CPF nº ***.075.402-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 27 de Agosto de 2025, objetivando buscar bolsa de sangue no HEMOPA, em Marabá/PA, para paciente internado no Hospital Municipal de Jacundá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9D9E497B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1470/2025

PORTARIA Nº 1470/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) HIGOR MATHEUS SANTOS SOUZA, portador do CPF nº ***.094.052-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Belém - PA, no período de 27 de Agosto de 2025 à 28 de Agosto de 2025, objetivando buscar um paciente de alta hospitalar, após procedimento cirúrgico, no Hospital Barros Barreto, em Belém/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 1,5 (uma e meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 232,44 (duzentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 27 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2864EE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1471/2025

PORTARIA Nº 1471/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21138066.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:34E2A4D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1472/2025

PORTARIA Nº 1472/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIO CALDEIRA JARDIM, portador do CPF nº ***.931.923-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.

Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:9BB3F78E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1473/2025

PORTARIA Nº 1473/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) GEYSON DA SILVA NASCIMENTO, portador do CPF nº ***.781.082-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE no Hospital Regional em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:70160E91

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1474/2025

PORTARIA Nº 1474/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLAUDIO SOUZA SILVA, portador do CPF nº ***.541.435-**, ocupante do cargo de Motorista de Veículos Pesados, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Marabá - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, objetivando levar paciente para realizar HEMODIALISE na Clinica de Doenças Renais em Marabá/PA.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 116,22 (cento e dezesseis reais e vinte e dois centavos), totalizando R$ 58,11 (cinquenta e oito reais e onze centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:2246546D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1475/2025

PORTARIA Nº 1475/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) ANTONIA DE SOUSA DA SILVA, portador do CPF nº ***.852.262-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação com especialista, na Policlínica do Lago de Tucuruí/PA, regulado pela Central de Regulação nº 21138066.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:4008D84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA 1476/2025

PORTARIA Nº 1476/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:
Art. 1º –Autorizar o(a) servidor(a) CLEDINA DE SOUSA CHAVES COSTA, portador do CPF nº ***.945.092-**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, lotado nesta Secretaria, a empreender viagem para cidade de Tucuruí - PA, no dia 28 de Agosto de 2025, objetivando levar um paciente para realizar avaliação no Hospital

Regional de Tucuruí/PA, regulado pelo Sistema Estadual de Regulação.
Art. 2º –Conceder-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R$ 154,96 (cento e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos), totalizando R$ 77,48 (setenta e sete reais e quarenta e oito centavos), em conformidade com o que estabelece o Art. 99 da Lei Municipal nº 2.479/11, de 17 de maio de 2011, devendo as despesas correr a conta da dotação própria do orçamento vigente na Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º –Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.
Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Jacundá, Estado do Pará, em 28 de Agosto de 2025.

IRAILDE GONÇALVES BIZARRIAS
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 003/2025 – GP

Publicado por:
Lilian Dos Santos de Andrade
Código Identificador:38887689

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO COMUNITÁRIA
RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025-SEMINC

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 29/08/2025. Edição 3826ª - Código Identificador:55A02638

Onde se lê "Abertura: 10/09/2025 às 10:00hs"
Leia-se "Abertura: 11/09/2025 às 10:00hs"

Publicado por:
Romario Souza da Silva
Código Identificador:83472CFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250304**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, objetivando o atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e as empresas: **CR Comércio e Serviços LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº61.342.683/0001-50. ITENS: 002, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 021, 022, 023, 032, 034, 039, 040, 041, 045, 049, 052, 054, 056, 057, 059, 060, 070, 071, 072, 079, 080, 081, 082, 087, 088, 091, 092, 095, 103, 109, 112 e 114. Valor total estimado: R$151.877,05. **Elisafa A. de Oliveira Martins LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº44.278.393/0001-75. ITENS: 001, 003, 005, 008, 017, 018, 019, 020, 024, 025, 027, 028, 029, 030, 031, 033, 036, 037, 042, 043, 047, 048, 050, 051, 053, 061, 062, 063, 065, 066, 073, 083, 084, 085, 086, 089, 090, 093, 094, 098, 099, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 111, 113, 115 e 116. Valor total estimado: R$201.015,66. **R F Barile LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº29.230.269/0001-46. ITENS: 004, 006, 007, 009, 026, 035, 038, 044, 046, 055, 058, 064, 067, 068, 069, 074, 075, 076, 077, 078, 096, 097, 110 e 117. Valor total estimado: R$95.238,80. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00035-SRP/PMMR.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Ata de Registro de Preços nº **20250307**, cujo objeto é: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada em prestação continua de serviços de consultas medicas especializadas, médicos e plantões, objetivando o atendimento dos usuários do SUS no Município de Mãe do Rio - PA. Celebrada entre a Prefeitura Municipal e a empresa: **Lucas F de C Leão Gestão em Saúde LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº49.061.977/0001-08. ITENS: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 e 033. Valor total estimado: R$6.765.936,00. Em face à realização da licitação na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO nº 9/2025-00037-SRP/SMS.** A presente ata de registro de preço terá validade por 12 meses contados a partir da sua assinatura.

Publicado por:
Edson Nascimento Tavares
Código Identificador:E0BB99B8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 54/2025

RESOLUÇÃO Nº 54/2025-PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ –
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
RESOLUÇÃO Nº 54/2025

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO
USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE
LHE CONFEREM A LEI MUNICIPAL 18.293/24
Considerando o Resultado do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares,
realizada em 01 de outubro de 2023;
Considerando o Decreto nº 420/2024-GP, de 08 de janeiro de 2024;
Considerando que o Conselho Tutelar se constitui num órgão essencial do Sistema de
Garantia dos Direitos (Resolução nº 113 do CONANDA), tendo sido concebido pela
Lei nº 8.069, de 13 de julho 1990.
Considerando a decisão judicial do processo nº0814798-08.2025.8.14.0028.
RESOLVE:
Art. 1º - Convocar o Conselheiro Tutelar Suplente José Maria Da Cruz Junior, para
preencher vaga em substituição do conselheiro Lourival Pereira da Silva, do dia 02 de
setembro até que haja decisão judicial contrária.
Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se

Marabá, 02 de setembro de 2025

JOAREZ OLIVEIRA NASCIMENTO
Presidente do CMDCA
Decreto Nº 421/2024

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:FDD1E3FE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 235/2025-CPL/DGLCP/MM -

Beneficiário -: ASTRAL SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF
sob o Nº 18.274.814/0001-80, vencedora do Lote Único: 01 no valor global de R$ 173.077,50 (Cento e setenta e três mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP. PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90031/2025-CPL/DGLC/PMM, PROCESSO Nº 05050556.000084/2024-
36-PMM, Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E
CONTROLE DE PRAGAS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE E DEMAIS ÓRGÃOS PARTICIPANTES. UASG: 927495.

Marabá 01/09/2025 –

WERBERT RIBEIRO CARVALHO –
Secretário Municipal de Saúde – SMS –
Portaria nº 012/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:5E240E08

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL – LOTE 07 E 08

O Sr. Mancipor Oliveira Lopes - Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM, resolve CANCELAR PARCIAL o Termo de Adjudicação e Homologação dos Lote: 07 e 08, do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PMM, inicialmente arrematado pela
empresa: MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº 07.712.240/0001-68, a pedido de desistência
dos lotes 07 e 08, alegando excessiva alta dos preços que tratam os itens que compõem os referidos lotes, inviabilizando a manutenção dos
termos pactuados. Marabá 01/09/2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM.
Portaria nº010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:05819EA7

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CANCELAMENTO PARCIAL DE ARP N.º 116/2025/CPL/SEPLAN – LOTE 07 E 08

Nos termos dos itens 9.4 e 9.4.2 da ARP N.º 116/2025/CPL/DGLC/SEPLAN, oriunda do PREGÃO ELETRÔNICO (SRP)
Nº 90003/2025-CPL/DGLC/SEPLAN, PROCESSO Nº 050707140.000037/2024-11-PMM, fica CANCELADA PARCIAL, a partir
de 25 de agosto de 2025, a Ata de Registro de Preços N.º 116/2025-CPL/DGLC/SEPLAN – Lote 07 e0 8 que seria pactuada com a empresa:
MV COML.DE PECAS PARA AUTO E SERVICOS LTDA, inscrita no
CNPJ/MF, sob o Nº 07.712.240/0001-68, por renúncia do COMPROMISSÁRIO FORNECEDOR, a pedido de desistência dos lotes 07
e 08, alegando excessiva alta dos preços que tratam os itens que compõem os referidos lotes, inviabilizando a manutenção dos termos pactuados. Em razão do pedido de desistência por motivo justificado, para, em ato subsequente proceder com a convocação do licitante remanescente participante do Cadastro Reserva. Marabá 01/09/2025 –

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES –
Serviço De Saneamento Ambiental De Marabá – SSAM.
Portaria nº 010/2025-GP/PMM.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:790690AE

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90002/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000152/2025-71-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO (CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO), DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS
DAS FOLHAS 06, 07, 08, 11, 13, 28, 29, 30 E 31 NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA. LOTE TC 01. UASG:
928615. Onde sagrou vencedora a empresa: G. R. FROTA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.376.197/0001-35, vencedora no valor Global de R$ 12.544.384,03 (Doze milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, trezentos e oitenta e quatro reais e três centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 01/09/2025

– ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025- GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:8B333E3E

CPL - COORDENAÇÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 90010/2025-CPL/DGLC/PMM,
PROCESSO Nº 050505211.000260/2025-44-PMM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO
DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ARMADO E INTERTRAVADO, DRENAGEM PLUVIAL E URBANIZAÇÃO EM RUAS
DO BAIRRO ARAGUAIA, NOSSA SENHORA APARECIDA E KM 7,
NÚCLEO NOVA MARABÁ NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA - LOTE
TC 02. UASG: 928615. Onde sagrou vencedora a empresa: M P ALVES CONSTRUCAO CIVIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº
21.922.022/0001-89, vencedora no valor Global de R$ 19.152.490,29 (Dezenove milhões, cento e cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e nove centavos), pelo que HOMOLOGO o resultado.

Marabá 29/08/2025 –

ÍTALO IPOJUCAN DE ARAÚJO COSTA –
Secretário Municipal de Viação e Obras Públicas – SEVOP – Interino - Portaria nº 001/2025-GP.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9DFB2A47

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS No 082/2025-FCCM, Objeto: Prestação de Serviço de Agente de Serviços
Gerais: Claudiana Brito de Oliveira, CPF n.o 053.837.762-30. R$ 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito) mensal. Vigência: 10/08/2026. Ass. 11/08/2025, a serem
pagos com o Recurso Erário Municipal - PMM.

THAIS LUCENA CARIELLO MARTINS
Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:3DD8703E

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO

Extrato do Termo de Rescisão de Contrato, Objeto: O presente Termo de Rescisão Contratual tem por objetivo declarar a rescisão contratual firmado pelo
contrato de prestação de serviço n° 019/2025, que tinha como objeto, desenvolver atividades de Geólogo, Contratado: Bettina Silva Bozi, CPF n.o 018.089.682-
20. tendo seu ingresso por meio do processo seletivo simplificado no 001/2025, dando–o por findo e acabado a contar de 20/08/2025, bem como quitadas todas
e quaisquer obrigações contratuais. Ass. Em 25/08/2025, por Thais Lucena Cariello Martins - Presidente da Fundação Casa da Cultura de Marabá.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:9C177F80

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 535, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

DECRETO Nº 535, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Decreto nº 487, de 28 de janeiro de 2025, que Institui a Comissão Temporária de Trabalho para organização, saneamento, operacionalização dos processos administrativos ambientais, encaminhamento para inscrição em dívida ativa e cobrança extrajudicial e/ou judicial de multas aplicadas, revogado o Decreto nº 526, de 26 de junho de 2025.

O Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando a necessidade de alteração dos membros da Comissão
Temporária de Trabalho para organização, saneamento, operacionalização dos
processos administrativos ambientais, encaminhamento para inscrição em dívida
ativa e cobrança extrajudicial e/ou judicial de multas aplicadas, instituída pelo
Decreto nº 487, de 28 de janeiro de 2025; e
Considerando que a prorrogação se faz necessária para a conclusão das
atividades em andamento, garantindo a continuidade e eficácia das ações
previstas no referido Decreto, as quais possuem relevante impacto para a gestão e
arrecadação municipal, bem como para a modernização e transição para o trâmite
eletrônico dos processos administrativos no âmbito da SEMMA.
DECRETA:
Art. 1º Fica prorrogado até 31 de dezembro de 2025 o prazo dos trabalhos
desta Comissão Temporária, nos termos do art. 8º do Decreto nº 487, de 28 de
janeiro de 2025.
Art. 2º O Decreto nº 487, de 28 de janeiro de 2025, passa a vigorar com a
seguinte redação:

"Art. 2º .....
.....
V - Matheus do Carmo Rocha, Matrícula nº 65063;
VI - Rinaldo Ranke, Matrícula nº 12876; e
VII - Josiane Kraus Mattei - Procuradora do Município.
..... "
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 526, de 26 de junho de 2025.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com

efeitos financeiros retroativos a 29 de julho de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, Estado do Pará, em 22 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:4098EEF0

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 18.491, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

LEI Nº 18.491, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a instituição da Semana Municipal de Orientações de Noções de Primeiros Socorros no Município de Marabá, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Orientação de Noções de
Primeiros Socorros, que acontecerá na segunda semana do mês de setembro no
município de Marabá-PA.
Art. 2º A Semana Municipal de Orientação de Noções de Primeiros Socorros tem como objetivos:
I - levar informações à população;
II - promover palestras, campanhas e eventos para discutir o tema com os
profissionais ligados à área de saúde e de educação;
III - promover a apresentação de pesquisas acadêmicas sobre a importância do treinamento de primeiros socorros nas escolas;
IV - orientar alunos, professores e funcionários de creches e escolas públicas ou particulares sobre a importância do treinamento de primeiros socorros,
ajudando a identificar e a lidar com as situações de emergências médicas; e
V - informar os números de telefone dos serviços públicos de atendimento
de emergências.
Art. 3° A realização de eventos da semana municipal poderá ocorrer através de ações em conjunto com o Poder Executivo, Poder Legislativo,
Empresas Privadas, Entidades, Conselhos Municipais, Órgãos interessados e
pessoas físicas, podendo inclusive as atividades desta semana ocorrerem em
espaços públicos ou privados que apresentarem disponibilidade para tal no
município de Marabá-PA.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito de Marabá, Estado do Pará, em 25 de agosto de 2025.

ANTÔNIO CARLOS CUNHA SÁ
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:7F917E19

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
EXTRATO

OBJETO: Aditivo ao Termo de Fomento no 35/2024 – Recurso Próprio, que tem por objeto prorrogar por mais 03 (três meses) o período da vigência conforme a cláusula oitava,
Projeto "MANUTENÇÃO E ASSITÊNCIA POSTO DE SAÚDE PADRE PIO". Firmado entre a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da SECRETARIA
MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, e a ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS.
DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2025.

JOSÉ NILTOM DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:353DAC06

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
ERRATA

Prefeitura Municipal de Marabá
Secretaria Municipal de Planejamento e Controle
Diretoria de Planejamento e Gestão de Politicas Publicas

ERRATA

Processo no 05050527.000128/2025-56

ERRATA do PARECER PUBLICADO dia 17/06/2025, Edição no 3773 - FAMEP

Onde lê-se:

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É
preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A
lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado
como regra no art. 30, VI, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 30. A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência
social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo
órgão gestor da respectiva política. (Incluído pela Lei no 13.204, de 2015)

Ler-se-á:

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:
Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É
preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A
lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado
como regra no art. 29, da Lei no 13.019/14, in verbis:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas
parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem
chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a
celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso
patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta"

Marabá-PA, 01 de setembro de 2025.

MARIA SANDRA DA CRUZ SILVA
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

RITA DE CÁSSIA ALVES RODRIGUES

Errata DGPP 2 (0947060) SEI 05050527.000128/2025-56 / pg. 1

Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP
ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CSAP/SEPLAN
Portaria No 2831/2025-GP

Documento assinado eletronicamente por Rita de Cássia Alves Rodrigues, Analista Membro da
Comissão de Seleção das Parceiras, em 01/09/2025, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília,
com fundamento no art. 6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023 .
Documento assinado eletronicamente por Maria Sandra da Cruz Silva, Analista Membro da
CSAP/SEPLAN, em 01/09/2025, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art.
6o, § 1o, do Decreto no 397, de 2 de agosto de 2023 .
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0947060 e o
código CRC 8779C5BA.

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:63A74DEC

SEMED - SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 687/2025

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 687/2025-GS

O Secretário Municipal de Educação de
Marabá/Pará, usando de suas atribuições
legais.

CONSIDERANDO os artigos 55 e 56 da lei municipal 17.331/2008;
CONSIDERANDO a necessidade do servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO, Portador do CPF nº xxx.193.842-xx, ocupante do
cargo de Agente de Conservação, lotado na Secretaria de Serviço de Saneamento
Ambiental de Marabá – SSAM e CEDIDO à Secretaria Municipal de Educação/SEMED, se deslocar e permanecer na região do Polo Rio Preto II -
Zona Rural de Marabá-PA, no período de 09 a 11 de setembro de 2025, com o
objetivo de realizar a entrega de gêneros alimentícios estocáveis e perecíveis, nas
escolas do polo supracitado;

RESOLVE:

Art.1º - Ficam concedidas 03 (três) diárias, sendo 02 (duas) com

pernoites, ao servidor MARCELO FURTADO NASCIMENTO.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Marabá-PA, em 29 de agosto
de 2025.

CRISTIANO GOMES LOPES
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 009/2025-GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:40A56688

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE MARABÁ, ESTADO DO
PARÁ, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o disposto no inciso IV do art. 18 da Lei Federal nº 8080 de 19 de Setembro de 1990, a qual estabelece a competência da direção municipal do Sistema único de Saúde (SUS) para
executar serviços de Vigilância Sanitária,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Cadastramento para Dispensação de Medicamentos á Base da Substância Retinóide, para Uso Sistêmico (constantes da Lista "C2" da Portaria SVS/MS Nº 344/98), para os estabelecimentos listados do Anexo da Portaria SVS/SMS Nº 344, de 12 de
Maio de 1998, com fundamento em seu art. 28 c/c art. 124 da Instrução
Normativa aprovada pela Portaria MS Nº 06 de 29 de Janeiro de 1999.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, E DÊ-SE CIÊNCIA.

DIVISA/SMS , em 05 de agosto de 2025.

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:2B96FCD3

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 009/2025

O Departamento de Vigilância Sanitária do Município de Marabá com base na análise dos documentos apresentados se manifesta
favorável à autorização do cadastramento do estabelecimento abaixo especificado para a comercialização e dispensação de medicamentos á base da substância Retinóide, para uso sistêmico, constante da Lista C2 da
Portaria SVS Nº 344 de 1998, conforme estabelece o art. 28 da Portaria/MS nº 06/1999.
CADASTRO Nº 009/2025
KAD Nº 2299
CNPJ Nº 35.897.266/0001-63
RAZÃO SOCIAL: T N M RIBEIRO COMERCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
NOME DE FANTASIA: FARMACAIA DO TRABALHADOR PREÇO BAIXO
Atividade: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS SEM
MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS.
ENDEREÇO: AV. NAGIB MUTRAN, N° 173
BAIRRO: CIDADE NOVA
CIDADE: MARABÁ/PA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: FERNANDO LUCAS DA SILVA FERREIRA CRF/PA
N° 10320

WERBERT RIBEIRO CARVALHO
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 0012/2025 - GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:09F49A7F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO PE SRP Nº 9/2025-007-SESAU/PMM, NÚMERO DA CONTRATAÇÃO 90007/2025

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, torna público que a autoridade competente homologou em 26 de agosto de 2025 o resultado do Pregão Eletrônico SRP nº **9/2025-007**-SESAU/PMM, e ratificou a adjudicação da seguinte empresa: **LAVIE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 37.626.154/0001-01, vencedora dos itens 1, 5 e 6 no valor total de **R$ 18.808,00 (dezoito mil, oitocentos e oito reais**)

VICTÓRIA FEITOZA DE MOURA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Heitor Alan de Sousa Pereira
Código Identificador:19F42A03

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
PORTARIA Nº 009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025-SETRAN

PORTARIA Nº 009 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025-SETRAN.

DEFINE O PERÍMETRO QUE SERÁ BLOQUEADO, COM IMPEDIMENTO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, NOS DIAS 04 E 05 DE SETEMBRO DE 2025, NO EVENTO DENOMINADO "DESFILE ESCOLAR 2025".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRASNPORTES DE MARITUBA, no
uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 94 da Lei Orgânica do Município de Marituba e Decreto Nº512/2022;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 95 do Código Brasileiro de Trânsito- CTB, que dispõe que salvo em casos de emergência, a autoridade de trânsito com circunscrição sobre via avisará a comunidade, por intermédio dos meios de comunicação social, com quarenta e oito horas de antecedência, de qualquer interdição da via, indicando-se os caminhos alternativos a serem utilizados.
CONSIDERANDO as atribuições da Autoridade de Trânsito para adoção das medidas administrativas elencadas no art. 269 do CTB, bem como das aplicações das penallidades cabíveis, nos termos do art. 281 do CTB.
CONSIDERANDO o art. 27 da Lei Municipal nº 571/2021 que dispõe sobre a estrutura administrativa municipal, no que se refere às atribuições da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estabelecido que durante o período de realização do evento intitulado "**DESFILE ESCOLAR 2025**", os cruzamentos e

pontos de interdição relacionados no art. 2º desta portaria, serão interditados com cones, fitas zebradas, viaturas além de operacionalização do trânsito realizada por Agentes, proporcionando a segurança e bem estar dos participantes do evento.
Art. 2º. Serão interditadas nos dias do evento, as seguintes vias:
Avenida Fernando Guilhon, perímetro entre as ruas Benevides e 21 de abril;
Rua Cláudio Barbosa da Silva, perímetro entre as ruas Pedro Mesquita e Raimundo Barbosa Santana;
Rua Pedro Mesquita, perímetro entre Avenida Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva;
Rua Raimundo Barbosa Santana, perímetro entre as ruas Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva;
Rua 1º de Maio/rua da Assembleia, perímetro entre Fernando Guilhon e Claudio Barbosa da Silva.

§1º. Os trechos citados nos incisos I, II, III, IV e V do artigo 2º, serão bloqueados a partir das 14h e liberados às 00h, ou ao término do evento, conforme a necessidade.

§2º. O perímetro compreendido na área de arquibancada, na Av. Fernando Guilhon, entre Rua Pedro Mesquita e Raimundo Barbosa Santana, ficará interditado de forma permanente durante os dias 04 e 05/09.

Art. 3º. Como rotas alternativas, serão usadas as seguintes vias:

Rua 21 de abril;
Rua Claudio Barbosa da Silva;
Rua Antônio Bezerra Falcão.
Rua Benevides
Rodovia BR-316
Art. 4º. Nos perímetros mencionados no art. 2º, o estacionamento será permitido, até às 12h do dia do evento, após esse horário esses perímetros serão interditados, conforme §1º do art. 2º.
§ 1º. Os moradores e proprietários de estabelecimentos comerciais do perímetro a ser interditado, que possuam veículo motorizado, poderão ingressar na área bloqueada, para chegarem a suas residências e estacionar seus veículos em suas garagens, sendo proibido o estacionamento em via pública e em calçadas.
§2º. As pessoas que residam dentro do perímeto a ser interditado, serão cadastradas previamente pelos funcionários da Secretaria municipal de Trânsito e Transportes- SETRAN, podendo haver cadastro posterior, quando houver necessidade.
Art. 5º. Em caso de inobservância por parte dos condutores, os veículos serão recolhidos, pelos agentes da Autoridade de trânsito, mediante a utilização de veículo rampa (guincho) ao pátio do município, localizado na Rua Pedro Mesquita – 1036-B, Boa Vista, Marituba – PA.
Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação, com vigência de 30 dias.

Marituba, 01 de setembro de 2025.

LEONAN FELIPE DE SOUZA MOURA
Secretário de Trânsito e Transportes Decreto n°512/2022

Publicado por:
Jonathan Dos Anjos Sena
Código Identificador:46A6A097

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO N°: 202502110006 – PE SRP/CCL/PMM
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Moju, através da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.
CONTRATADO: E S de Andrade LTDA – CNPJ n° 24.176.812/0001-50
OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MAQUINÁRIOS DIVERSOS PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE MOJU/PA.
DATA DE APOSTILAMENTO: 30/06/2025.
NATUREZA: Inclusão de Dotações Orçamentárias.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. n° 136, IV, Lei Federal nº 14.133/2021.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:CA6EEF8B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL - CHAMAMENTO PUBLICO - CREDENCIAMENTO Nº 003/2025

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita sob o CNPJ n° 11.401.857/0001-30, com sede na Rua Tenente Pedro Nunes s/n, bairro Cidade Baixa, CEP: 68.220-000, Monte Alegre, Estado do Pará, torna público para conhecimento de todos os interessados, que realizará o **CREDENCIAMENTO** de pessoas jurídicas de direito privado com base no art. 79, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021**,** cujo objeto é a contratação para realização de consultas, exames, diagnósticos e procedimentos cirúrgicos ambulatoriais na área de Saúde ocular, visando ao atendimento da demanda da Fundo Municipal de Saúde de Monte Alegre/PA, pelo período de até 12 (doze) meses, a serem executados com regime de provimento de mão de obra por meio de escala de serviço.
Edital de Credenciamento: https://www.montealegre.pa.gov.br/ ; https://www.tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/ ; Portal Nacional de Contratações Públicas. Abertura do Credenciamento (envio de propostas e documentos): a partir das 09:00h do dia 02/09/2025, através do e-mail: licitacoes@montealegre.pa.gov.br Abertura dos Envelopes e Resultado Preliminar**:** 23/09/2025 - divulgação no portal da transparência: https://www.montealegre.pa.gov.br/

BÁRBARA MOITA PIRES
Agente de Contratação
Portaria nº 591/2025

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:15DF676B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.08.26.01

PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2025

OBJETO: Aquisição de 03 (três) retroescavadeiras novas, zero hora, ano de fabricação/modelo 2025 ou superior, destinadas a atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA. **RECURSO:** CONVÊNIO SPOA/SE/MAPA Nº 974904/2025 – TRANSFEREGOV.BR Nº 006113/2025, **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE **CNPJ:** 04.838.496/0001-28. **EMPRESA CONTRATADA:** Triunfo Comercial e Serviços Ltda. **CNPJ** nº 28.739.782/0001-02. **VALOR** R$ 989.970,00 (novecentos e oitenta e nove mil, novecentos e setenta reais). **VIGÊNCIA**: 26.08.2026.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:8D3E535C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N°520/2025

DECRETO Nº 520/2025
O Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais,

conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 5.322, de 31 de agosto de 2023, que cria o cargo de Auxiliar de Enfermagem e reenquadra os Servidores Públicos Municipais ocupantes do quadro remanescente do cargo de Agente de Saúde, extinto pela Lei nº 4.662/2006, desde que possuam a habilitação profissional exigida no âmbito do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO que os atuais servidores ocupantes do cargo em extinção de Agente de Saúde encontram-se em disponibilidade, nos termos do artigo 36 da Lei Municipal nº 4.080/1993;
CONSIDERANDO a nova redação dada ao § 3º do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que, extinto o cargo ou declarada sua desnecessidade, o servidor estável ficará em disponibilidade remunerada, até seu adequado aproveitamento em outro cargo;
CONSIDERANDO a necessidade de aproveitamento e/ou enquadramento dos servidores colocados em disponibilidade;
CONSIDERANDO que os servidores interessados formalizaram requerimento administrativo solicitando o devido enquadramento, o qual foi devidamente analisado e considerado regular pelo setor jurídico da Administração Municipal;
CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no artigo 1º e seus incisos da Lei Municipal nº 5.322/2023;
DECRETA:
Art. 1º Ficam nomeados, a partir de 01 de setembro de 2025, os servidores relacionados no **Anexo Único** deste Decreto, nos termos do artigo 1º da Lei Municipal nº 5.322, de 31 de agosto de 2023, para exercerem o cargo da categoria funcional de **Auxiliar de Enfermagem**, integrante do quadro de servidores públicos do Município de Monte Alegre/PA.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 520/2025

Nº	NOME DO SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
01	ANA LUCIA LIMA DA SILVA	002070-2	Auxiliar de Enfermagem
02	GELZIMA PARENTE DA COSTA	002023-0	Auxiliar de Enfermagem
03	MARIA ANTONIA SANTOS DA SILVA	002066-4	Auxiliar de Enfermagem
04	MARIA SOLIMAR SILVA DE SOUZA	002060-5	Auxiliar de Enfermagem

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre – PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A2D64878

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 521/2025

DECRETO N.º 521/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNEO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO E TERRAS PATRIMONIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando a necessidade de exoneração do servidor ocupante de Cargo de Natureza Especial – CNEO, junto à Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais;
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado(a) o(a) senhor(a) **ALEXANDRE MOISÉS DE SOUZA QUEIROS**, portador(a) do RG nº 4.873.390 e do CPF nº 006.638.182-72, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNEO-3 – GERENTE**, da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:34A535F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 526/2025

DECRETO Nº 526/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea *f*, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação de exoneração através do Memorando nº 1092/2025-SESMA de 29 de agosto de 2025.
DECRETA:
Art. 1º Fica exonerado o senhor **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 5.670.188 e do CPF nº 939.188.522-53, do cargo em comissão de Natureza Especial – **CNES-1 – Coordenador**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:95ACC4E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO N.º 528/2025

DECRETO N.º 528/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1096/2025-SESMA, de 29 de agosto de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Senhor **PAULO ROBERTO DA COSTA MURRIETA FILHO** portador(a) do RG nº 3630419 do CPF nº 638.543.682-91, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial – CNES-4 – Chefe de Setor**, da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **01 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:5DF00AF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 530/2025

DECRETO Nº 530/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE NATUREZA ESPECIAL – CNES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 5.392/2025, que estabelece a estrutura administrativa das Secretarias Municipais da Prefeitura de Monte Alegre e cria cargos em comissão;
Considerando o artigo 5º, alínea F, da Lei Municipal nº 5.392/2025, que trata da Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando a solicitação formalizada por meio do Memorando nº 1094/2025-SESMA, de 29 de agosto de 2025;
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado(a) **MAILDISON FELIPE SILVA DE FREITAS**, portador do RG nº 5.670.188 e do CPF nº 939.188.522-53, para exercer cargo em comissão de **Natureza Especial CNES-3 – Gerente** da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de **02 de setembro de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56E9533E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°010/2025

PORTARIA N.º 010/2025 - GAB/PREF.

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO PREFEITO MUNICIPAL.

O Secretário Municipal de Administração de Monte Alegre/PA, o Senhor **JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS**, nomeado através do Decreto nº 006/2025-GAB/PMMA, no uso de suas atribuições legais; e:
CONSIDERANDO a necessidade do Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, ausentar-se do Município nos dias **02 e 03 de setembro de 2025**, para cumprimento de agenda oficial na cidade de **Belém/PA**, junto à **Casa Civil do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, e Secretaria de Infraestrutura do Estado – SEINFRA**;
RESOLVE:
Art. 1º – Autorizar ao Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, portador da OAB/PA nº 8.797 e do CPF nº 431.526.192-00, titular da conta nº 00019347-X, Agência nº 3372-3 do Banco do Brasil, o pagamento de **02 (duas) diárias**, para custear despesas com a viagem oficial nos dias **02 e 03 de setembro de 2025**, no valor unitário de **R$ 800,00 (oitocentos reais)**, totalizando **R$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais)**, em conformidade com o Decreto nº 106/2024, de 18 de março de 2024.
Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 01 de setembro de 2025.

JEAN CARLOS SILVA VASCONCELOS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 006/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:8EEEDFCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°582/2025

PORTARIA Nº 582/2025
O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor municipal JOHNNY DA COSTA BACELAR , Técnico em Agropecuária, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca, Pecuária e Abastecimento, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:44EBE421

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°586/2025

PORTARIA N.º 586/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
HELLEN LUANA CARVALHO MARTINS	159-C.N.E - 5
PAULO HENRIQUE MENDES BARBOSA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:595BFF8F

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N°590/2025

PORTARIA N.º 590/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
ALAN GEORGE DA COSTA PELEJA	020-AUX. SOCIAL	
ALANDSON SOUZA DE QUEIROZ	197-C.N.E - 2	
ANDRIELE ABREU DA SILVA	195-C.N.E - 1	
DORINEID BAIA RODRIGUES	020-AUX. SOCIAL	
IARA RAYANA LEAL DE SOUSA	396-ORIENTADOR SOCIAL	
JOSIANE ABREU DE ARAUJO	195-C.N.E - 1	
JOYCE POULIENE OLIVEIRA DOS SANTOS	020-AUX. SOCIAL	
MARILDA KIRIXI RIBEIRO	004-AG. SERV. GERAIS	
OCIVALDO NOGUEIRA BECHARA	195-C.N.E - 1	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0437F1C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 039/2025 – SEMED

PORTARIA N.º 039/2025 – SEMED
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, a Sra. **ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação vigente, e;
CONSIDERANDO o disposto no Art. 37 da Constituição Federal de 1988, que estabelece os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na administração pública;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.247, de 03 de março de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 06 de março de 2020, Edição 2440, e suas alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 5.250, de 15 de junho de 2020, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará em 17 de junho de 2020, Edição 2509;
CONSIDERANDO a necessidade de suprir demandas temporárias da rede municipal de ensino por meio da contratação de servidores temporários e formação de cadastro de reserva;
CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Simplificado EDITAL N° 001/2025 – PSS/SEMED, conduzido pela Secretaria Municipal de Educação, com a devida publicidade e observância dos princípios administrativos;
RESOLVE:
Art. 1º CONVOCAR os candidatos classificados no Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2025 – SEMED, para realizarem entrega de documentação (originais e cópias) relacionadas no Anexo II do Edital de Convocação, conforme dados informados no sistema no ato da inscrição.
Art. 2º Os documentos utilizados para a pontuação no PSS serão analisados pela Comissão Organizadora para confirmar a HABILITAÇÃO do(a) candidato(a) e comprovando-se que o(a) inscrito(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 – SEMED, dar-se-á prosseguimento à assinatura contratual.
§ - I Comprovando-se que o(a) candidato(a) atende todos os critérios estabelecidos no Edital 001/2025 e a veracidade das informações, daremos prosseguimento para a assinatura contratual.

Art. 3º Os documentos devem ser entregues no prédio da Secretaria Municipal de Educação, Rua Dr. João Coelho, nº 154, Cidade Alta – Monte Alegre/Pará, 1º piso, no horário das 8h30min às 12h e das 14h30min às 18h, **dos dias 02, 03 e 04/09/2025.**
§ I É imprescindível a entrega dos documentos nas datas e horários estabelecidos neste Edital de convocação, em envelope aberto, de acordo com as orientações do Edital nº 001/2025 – PSS/SEMED.
§ II Na impossibilidade do(a) candidato(a) comparecer presencialmente, a documentação poderá ser entregue por terceiros a partir da apresentação de Procuração devidamente reconhecida em cartório.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Monte Alegre – Pará, em 01 de setembro de 2025.

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

31ª CONVOCATÓRIA PSS/SEMED – EDITAL Nº 001/2025.

Zona: URBANA – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	NOME
1	XXX.251.XXX-87	DANYELLE CRISTINA ASSUNÇÃO DAS NEVES
2	XXX.836.XXX-56	CAMILA ANDRESSA NEVES DA SILVA
3	XXX.351.XXX-91	CARLOS ALEXANDRE DE SANTANA - PCD
Zona: URBANA – Cargo: MERENDEIRA ESCOLAR		
	CPF	NOME
1	XXX.693.XXX-00	RAILMA MUNHOZ DE BRITO
2	XXX.682.XXX-91	FRANCIDALVA DA COSTA E SILVA

Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE INGLÊS		
	CPF	**NOME**
1	XXX.472.XXX-17	MARIA JOSÉ SILVA SOUSA
Zona: RURAL – Cargo: PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO GERAL		
	CPF	**NOME**
1	XXX.684.XXX-98	IZABELLA TALLITA CAIRES DA SILVA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS (ORIGINAIS E XEROX) EM ENVELOPE ABERTO.

Documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo (Certificado de Ensino Fundamental, Médio e/ou Superior);
Diploma/Certificado – Especialização, mestrado ou doutorado;
Declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional;
Ficha de Inscrição, devidamente preenchida;
Currículo;
Cadastro de Pessoa Física (CPF);
Identidade Civil Oficial com Foto (RG);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo);
Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral;
PIS/PASEP (quando houver);
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa (para candidatos do sexo masculino);
Comprovante de Residência Atualizado;
Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
Cartão SUS;
Laudo Médico da patologia (PCD);
Atestado de aptidão física e psicológica;
Tempo de Serviço/Experiência – Declaração ou Certidão na FUNÇÃO a que concorre;
Qualificação profissional – Cursos inerentes à ÁREA que concorre;
Carteira de Trabalho;
Dados bancários (Agência e número da conta corrente) Banco do Brasil, **quando houver**;

Filhos de até 14 anos (certidão de nascimento, CPF e cartão SUS).

ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 164/2025

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:56BED789

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 579/2025

PORTARIA N.º 579/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, instituídas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO o art. 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de fevereiro de 2025 e protocolado nesta repartição na mesma data, sob o número 410, livro 48 e folhas nº 31.

CONSIDERANDO o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 002.2025.-07.08 de 07 de agosto de 2025, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 60 (sessenta) dias de **Licença Prêmio,** no **período de 01 de setembro de 2025 a 30 de outubro de 2025** o(a) servidor(a) municipal **CIURIA MARANHÃO DO NASCIMENTO** – no cargo de **Agente de Serviços Gerais**, registrado(a) na Matricula nº 007149-8, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, correspondente aos exercícios trabalhados de **julho de 2020 a julho de 2023**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos legais a partir de **01 de setembro de 2025**, data em que o(a) mesmo(a) deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo, ficando revogado as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Ciente:_____

Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:153B7D31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 581/2025

PORTARIA N.º 581/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Administração 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
DEIVID HIAGO DO NASCIMENTO ALVES	197-C.N.E - 2	
JEAN RAFAEL DAVILA CORREA	196-C.N.E - 4	
JOAO HERMES DE CASTRO REBELO	196-C.N.E - 4	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de julho de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E3C167AF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 583/2025

PORTARIA N.º 583/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República

Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Finanças 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSINATURA
NILVANE VASCONCELOS CARVALHO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO	
RONALDO SOUZA DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA	
TANISIO AUGUSTO NUNES DOS SANTOS	008-AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:9B231D1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 584/2025

PORTARIA N.º 584/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação/FUNDEB Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
CRISTILENE SILVA GOMES BLANC	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS
WALENA FABRINA DE OLIVEIRA SANTOS	435-DIRETOR ESCOLAR - CNEE-2
WELLEN NAIANY LEONEL WONGHON	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F7865453

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 585/2025

PORTARIA N.º 585/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Prefeito 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO	ASSNATURA
LINO NASCIMENTO DE CARVALHO	008-AG. DE VIGILANCIA	

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF7408FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 588/2025

PORTARIA N.º 588/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
HUMBERTO CANUTO DOS SANTOS NETO	006-AUX. OPERACIONAL
LAYRE PORTO DE OLIVEIRA	187-ARQUITETO
MIQUEIAS MATOS MOTA	006-AUX. OPERACIONAL
RAIMUNDO JOSE ALVES BARBOSA	006-AUX. OPERACIONAL
RAIMUNDO NONATO CAETANO BENTES	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS
ROBSON DA COSTA BATISTA	365-MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Aleg

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1C4BD4C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 589/2025

PORTARIA N.º 589/2025

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR,** Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica deste Município de Monte Alegre.

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder aos servidores municipais abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, correspondente ao exercício de 2024, no período de 01 a 30 de setembro de 2025, de acordo com plano de férias dos servidores da Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, elaborado pela Secretaria Municipal de Administração, e aprovado pelo titular do Executivo Municipal através da Portaria nº 653/2024, de 29 de novembro de 2024.

NOME	CARGO
ADRIA SIMONE CORDEIRO PEREIRA DE ALBUQUERQUE	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ANTONIO ARAUJO MANCO	008-AG. DE VIGILANCIA
CLAUDETE BATISTA MARQUES OLIVEIRA	197-C.N.E - 2
CLAUDIO DA SILVA BORGES	008-AG. DE VIGILANCIA
DAIANA HITOMI PACHECO IKEGAMI	361-NUTRICIONISTA
EDILEUZA FELIX DE SOUSA	093-ENFERMEIRO
ELEM CRISTINA DA COSTA MOTA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ELIGIANE OLIVEIRA DE SOUZA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
FABIO LINS CORREA	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
FERNANDO NEGREIROS DE CASTRO JUNIOR	370-MOTORISTA DE VEICULOS LEVES
GIRLENE SILVA SANTOS	004-AG. SERV. GERAIS
IZANEIDE PEREIRA DE FRANCA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
JOAO DA COSTA TORRES FILHO	160-AG. COMUN. DE SAUDE
JOSE ANGLISON GOMES XAVIER	416-AGENTE DE ENDEMIAS
JOSE MARIA DE ARAUJO PEREIRA	090-TECNICO EM LABORATORIO
LELIA OLIVEIRA DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
LUCILENE PEREIRA DE ABREU	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
MARIA ANTONIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
MAXVONE DA CONCEICAO ALVES	490-ATENDENTE DE FARMACIA
MIKAEL JOSE LOPES FIGUEIREDO	022-OFICIAL ADMINISTRATIVO
RISANGELA RIBEIRO DE AVIZ	027-TECNICO EM ENFERMAGEM
ROSALBA SANTOS LEAL DE ASSUNCAO	007-AG. DE PORTARIA
RUBEM ALBARADO DA SILVA	008-AG. DE VIGILANCIA
SAMARA SALES DA SILVA	160-AG. COMUN. DE SAUDE
WILSON RAMOS DOS SANTOS	160-AG. COMUN. DE SAUDE
ZULEIDE SILVA DE ARAUJO	027-TECNICO EM ENFERMAGEM

Art. 2º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em **29 de julho de 2025**.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:903FADE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 593/2025

PORTARIA N.º 593/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1086/2025 – SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor RAFAEL PEDROSO BASTOS, para participar do **II Simpósio "Capacitação no Manejo de Acidentes por Animais Peçonhentos no Pará"**, promovido pela Universidade de São Paulo em parceria com o Ministério da Saúde e o Instituto Butantã, a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2025, no município de Santarém/PA;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** ao servidor **RAFAEL PEDROSO BASTOS**, ocupante do cargo CNES-2 Diretor, portador do RG nº 6374268 e do CPF nº 025.446.112-35, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento nos dias **01 e 02 de setembro de 2025**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.
Art. 2º A despesa com o pagamento das diárias correrá à conta de recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B4CA94BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 594/2025

PORTARIA N.º 594/2025

DISPÕE SOBRE O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre;
CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 1087/2025 – SESMA, da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 28 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora DILENE XAVIER DOS SANTOS, para participar do **II Simpósio "Capacitação no Manejo de Acidentes por Animais Peçonhentos no Pará"**, promovido pela Universidade de São Paulo em parceria com o Ministério da Saúde e o Instituto Butantã, a realizar-se nos dias 01 e 02 de setembro de 2025, no município de Santarém/PA;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 106/2024, de 18 de março de 2024, que regulamenta a concessão de diárias no âmbito da Administração Pública Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar o pagamento de **02 (duas) diárias** a servidora **DILENE XAVIER DOS SANTOS**, ocupante do cargo Enfermeira, portadora do RG nº 3625702 e do CPF nº 522.308.642-20, para custear despesas com alimentação, hospedagem e deslocamento nos dias **01 e 02 de setembro de 2025**, no valor unitário de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo o total líquido de **R$ 700,00 (setecentos reais)**.
Art. 2º A despesa com o pagamento das diárias correrá à conta de recurso próprio da Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:11FA4A3C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA N.º 598/2025

PORTARIA N.º 598/2025

DISPÕE SOBRE A TRANSMISSÃO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL AO VICE-PREFEITO MUNICIPAL.

O Excelentíssimo Senhor **JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre; e:

CONSIDERANDO o deslocamento do Prefeito Municipal para a cidade de **Belém/PA**, nos dias 02 e 03 de setembro de 2025, para tratar de assuntos de interesse do Município, junto à **Casa Civil do Estado, Assembleia Legislativa do Estado do Pará – ALEPA, e Secretaria de Infraestrutura do Estado – SEINFRA**;
CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da gestão municipal durante sua ausência;
RESOLVE:
Art. 1º – Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA, Senhor **ERNANDE CORRÊA DA SILVA**, portador do RG nº 5.818.232 PC/PA e do CPF nº 086.195.142-53, para responder como Prefeito Municipal nos dias **02 e 03 de setembro de 2025**.
Art. 2º – O Vice-Prefeito Municipal, durante esse período, exercerá todas as funções e prerrogativas legais do cargo de Prefeito Municipal.
Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre/PA, em 01 de setembro de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre/PA.

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B5633F40

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2025 – FUNDEB

TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO Nº 002/2025 – FUNDEB
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.838.496/0001-28, com sede na Praça Tiradentes, nº 100, Bairro Cidade Baixa, Monte Alegre-PA, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **Sr. JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR**, inscrito no CPF/MF nº 431.526.192-00, e o **FUNDO MUNICIPAL DE GESTÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.492.262/0001-00, representado pela Secretária Municipal de Educação, **Srª. ROSILENE OLIVEIRA ARCANJO**, inscrita no CPF/MF nº 512.012.912-91, doravante denominados **CONTRATANTE**, e de outro lado, **JOSILEIA DE SOUZA BATISTA,** brasileira(o), casado(o), portador(a) do **RG nº 9692129 PC/PA** e do **CPF nº 577.001.092-49**, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a rescisão do **Contrato de Trabalho Temporário nº 002/2025 – FUNDEB**, firmado entre as partes em 17 de fevereiro de 2025.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO A presente rescisão ocorre a pedido da CONTRATADA, conforme previsto na Cláusula Sétima, alínea "b.1" do contrato original, por meio de solicitação formal protocolado sob o n° 2302 em 27/08/2025.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA EFICÁCIA A rescisão do contrato produzirá efeitos a partir de **01 de setembro de 2025**, data em que a CONTRATADA cessará o exercício de suas funções na **Secretaria Municipal de Educação**, especificamente no cargo de **Oficial Administrativo.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES REMANESCENTES

• O CONTRATANTE compromete-se a efetuar o pagamento dos vencimentos proporcionais até a data da rescisão, se houver.
• A CONTRATADA compromete-se a cumprir com suas obrigações até a data do desligamento, inclusive a entrega de documentos e materiais eventualmente sob sua responsabilidade.
• O vínculo previdenciário com o Regime Geral de Previdência Social (INSS) será mantido até a data da rescisão, com os recolhimentos pertinentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA QUITAÇÃO As partes declaram, para todos os fins de direito, que nada mais têm a exigir ou reclamar mutuamente em decorrência do contrato rescindido, considerando-se cumpridas todas as obrigações previstas.
CLÁUSULA QUINTA – DO FORO Fica eleito o foro da Comarca de Monte Alegre-PA para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo de Rescisão em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Monte Alegre-PA, 29 de agosto de 2025.

JOSÉ ALFREDO SILVA HAGE JÚNIOR
Prefeito Municipal de Monte Alegre

ROSILENE DE OLIVEIRA ARCANJO
Secretária Municipal de Educação

JOSILEIA DE SOUZA BATISTA
Contratada

Testemunhas:
_____
_____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C7871ED1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, COM FORNECIMENTO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS (SISTEMA DE ALARME, BOTÃO DE PÂNICO E DEMAIS DISPOSITIVOS NECESSÁRIOS), BEM COMO PRONTO ATENDIMENTO PRESENCIAL (IN LOCO), VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO PROGRESSO/PA. Tipo: Menor Preço por lote**.** Data da Abertura: 16/09/2025 às 08h30min. Local: O pregão eletrônico será realizado através do Sistema eletrônico do BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no site www.bnccompras.com. O Edital e seus anexos encontram se disponíveis no endereço eletrônico acima e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal. Informações através do e-mail pregaoeletroniconp@gmail.com

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:0BAD155F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL - CONCORRÊNCIA Nº 3.2025-006SEMED

A Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA, por intermédio de sua Pregoeira, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a retificação do **Edital da Concorrência nº 3.2025-006SEMED**, anteriormente divulgado nos canais oficiais da Administração (Portal do Município, PNCP, Diário Oficial do Município/FAMEP e Mural de Licitações do TCM/PA).

Constatou-se que, por equívoco material, deixaram de ser disponibilizadas, nos referidos canais de publicação, as planilhas arquitetônicas indispensáveis à formulação das propostas, circunstância que comprometeria a isonomia entre os licitantes e a ampla competitividade do certame.

Em estrita observância aos princípios da publicidade, da isonomia, da transparência e do julgamento objetivo, previstos na Lei nº 14.133/2021, procede-se à presente retificação, com a devida republicação do edital completo, acompanhado das planilhas arquitetônicas e demais anexos técnicos necessários.

Dessa forma, fica redesignada a sessão pública para o dia **16 de setembro de 2025, às 09h00**, oportunidade em que serão recebidas as propostas e demais documentos exigidos, conforme prazos e condições estabelecidos no edital retificado.

O instrumento retificador e todos os anexos encontram-se disponíveis, para consulta e download, nos canais oficiais da Administração.

Novo Repartimento – PA, 01 de setembro de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 1138/2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:6C649FD3

CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002FME

CONTRATO Nº.....: 20250443

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6.2025-002FME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA.....: NORTE RIOS GESTAO E TREINAMENTOS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional de natureza singular, com expertise nas áreas de gestão educacional, políticas públicas educacionais, programas federais e estaduais, incluindo o apoio na regularidade institucional, orientação quanto às diretrizes legais e operacionais dos programas do Ministério da Educação e das secretarias estaduais, bem como suporte técnico especializado na captação de recursos, planejamento orçamentário, para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA

VALOR TOTAL.....: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 4015.121220004.2.121 Manutenção do Fundo Municipal de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

VIGÊNCIA.....: 02 de junho de 2025 a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de junho de 2025

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:B160BB07

CPL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6.2025-002FME

A Agente de Contratação do Município de Novo Repartimento, através do Fundo Municipal de Educação, em cumprimento da ratificação procedida por seu Gestor, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de Licitação a seguir:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional de natureza singular, com expertise nas áreas de gestão educacional, políticas públicas educacionais, programas federais e estaduais, incluindo o apoio na regularidade institucional, orientação quanto às diretrizes legais e operacionais dos programas do Ministério da Educação e das secretarias estaduais, bem como suporte técnico especializado na captação de recursos, planejamento orçamentário, para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA.

FAVORECIDO: NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS, CNPJ: 21.060.218/0001-01.

VALOR: R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pela Agente de Contratação e **RATIFICADA** pelo Sr. ELENILTON DA CRUZ ARAUJO, secretário, na qualidade de ordenador de despesas.

Novo Repartimento - PA, 30 de maio de 2025.

AILZA DE JESUS COSTA
Agente de Contratação
Portaria nº 0314/2024-GP

Publicado por:
Marcos Paulo Alves Souza
Código Identificador:265DBDC3

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 132/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: LUCAS VICTOR OLIVEIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.591,00 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:3B212E07

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 133/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: ELIABEIS DOS SANTOS OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.591,00 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 07 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:4D033C71

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 134/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: RANIELLY ALVES DA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.591,00 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 04 122 0029 2.042 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:2BEEC3C6

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 135/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MIKEIAS BRITO DOS REIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.591,00 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 12 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 12 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:6B64C166

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 136/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: EDUARDO PIMENTEL DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.591,00 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 2007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 15 452 0029 2.051 – MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:9507B943

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 019/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CONTRATADO(A).....: MARCIO JUNIOR MENDES DE JESUS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 8.591,00 (Oito mil quinhentos e noventa e um reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 20 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 2012 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 13.392.0025.2.070 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, 3.1.9.0.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:8C52B708

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 328/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO(A).....: **EUZIVANE BEZERRA LEITE**

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **ODONTOLOGO (A)** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.585,75 (Quatorze mil quinhentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 50 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, 50.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 10.301.0010.2.163 – MAUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 18 de agosto a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 18 de agosto de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:DF327364

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 003/2025

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A).....: CLEIDIANE FERREIRA MELINHO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **CUIDADOR (A) SOCIAL** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 23.069,40 (Vinte e três mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 60 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 6017 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 08.122.0003.2.188 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2025

DATA DA ASSINATURA.....: 02 de janeiro de 2025

Publicado por:
Mirian Macedo da Silva
Código Identificador:14052AE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 06221/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 06221/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, MARIA ALVES DE SOUSA, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na BR 422, Quadra 45, Lote 06, Bairro Vila Tucuruí, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 255,18m² e perímetro de 77,86metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**BR 422**	**Por onde mede 9,10m**
Fundo com	**Lote 07**	**Por onde mede 7,60m**
Lateral direita com	**Lote 05**	**Por onde mede 30,70m**
Lateral esquerda com	**Rua Aracaju**	**Por onde mede 30,45m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:59A6FC30

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE P.A.F. Nº 07502/2025

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

P.A.F. Nº 07502/2025

Em obediência ao princípio da publicidade (Art. 37 da CF/88 e o disposto na Lei Municipal, nº1.795/2021).

Faz saber a todos sobre o presente EDITAL eque a ele tiverem conhecimento que, SAMARA SILVA LEMOS, domiciliado (a) neste município de Novo Repartimento, está requerendo TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Jatobá, Quadra 46, Lote 19, Bairro Vila Marabá, neste Município de Novo Repartimento, envolvendo uma Área de 468,00m² e perímetro de 97,59metros, com as seguintes características:

LIMITES:

Frente com	**Rua Jatobá**	**Por onde mede 13,30m**
Fundo com	**Lote 28**	**Por onde mede 13,30m**
Lateral direita com	**Lote 17**	**Por onde mede 35,47m**
Lateral esquerda com	**Lote 21,29**	**Por onde mede 35,52m**

Face ao exposto convoca aos confrontantesou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão deTÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE,para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (Quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação.

E para que não se julgue ignorância, faz-se publicar o presente EDITAL o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal.

Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 01 dia do mês de setembro de 2025.

Publicado por:
Andressa Depré Lima
Código Identificador:044384F2

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA N° 1818/2025

PORTARIA N° 1818, DE 29 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e, com fundamento no art. 93, Inciso V, combinando com o art. 115, inciso II, da Lei Orgânica do Município, promulgada em 22 de dezembro de 1993.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 86, inciso IV, do Regime Jurídico Único e Art. 101, §2º, da Lei Municipal nº 009/1993.
CONSIDERANDO a solicitação da Servidora, através do Processo 7496/2025, de 20 de agosto de 2025;
CONSIDERANDO ainda que, os serviços não sofrerão qualquer prejuízo de continuidade.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER à Servidora Municipal, a Sra. CLEMILDA SANTANA, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula nº 27581, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença por motivo de doença em pessoa da família, com remuneração.

Art. 2º – A licença empreenderá em um período de 30 (trinta) dias, do dia 01/08/2025 ao dia 30/08/2025, após esse período, a servidora deve retornar ao trabalho ou apresentar novo parecer da junta médica, justificando a prorrogação da licença, sob pena de não receber seus vencimentos, conforme § 2º a Lei.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2025.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 29 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:AAA51336

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1690/2025 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR.

PORTARIA N° 1690, DE 14 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Conselheiro Tutelar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Exonerar a pedido o Senhor **Valto Lopes Dutra**, do cargo eletivo de Conselheiro Tutelar, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de agosto de 2025.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço

www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:10DB2E42

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1826/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DE CONTRATO

PORTARIA N° 1826/2025 – GP Novo Repartimento/PA, 01 de setembro de 2025

Dispõe sobre a designação de gestor e fiscais de contratos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento e, nos termos da Lei 14.133/21 e o Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para desempenhar as funções de Gestor e Fiscais, relativo ao **contrato nº 20250443** firmado entre a Prefeitura Municipal de Novo Repartimento, por meio do Fundo Municipal de Educação, e a empresa **NORTE RIOS GESTÃO E TREINAMENTOS LTDA (CNPJ nº 21.060.218/0001-01)**, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria educacional de natureza singular, com expertise nas áreas de gestão educacional, políticas públicas educacionais, programas federais e estaduais, incluindo o apoio na regularidade institucional, orientação quanto às diretrizes legais e operacionais dos programas do Ministério da Educação e das secretarias estaduais, bem como suporte técnico especializado na captação de recursos, planejamento orçamentário, para o fortalecimento da rede municipal de ensino, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Novo Repartimento/PA.

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CARGO
Gestor	Marly Lopes de Araújo Alves	37909	Gestor de Contratos e Convênios
Fiscal Administrativo	Zaqueu Silva Nascimento	38082	Assistente Administrativo
Fiscal Técnico	Jeconia de Sousa Lima	38511	Professor Nível Médio

Art. 2º O Gestor e Fiscal do contrato estão cientes e de acordo com suas atribuições, conforme previsto nos arts. 7º e 8º do Decreto Municipal nº 008, de 19 de março de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito de Novo Repartimento

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e Administração e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei Municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:5EEC6636

SECRETARIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 1827/2025 - GP: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO

PORTARIA N° 1827, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração de Assessor de Comunicação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, **ESTADO DO PARÁ**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Novo Repartimento, resolve:
Art. 1º Exonerar o SenhorCarlos Alerrandro Dorta da Silva,do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação, da Prefeitura Municipal de Novo Repartimento/PA.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Repartimento, Estado do Pará, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

VALDIR LEMES MACHADO
Prefeito Municipal

Esta portaria foi registrada na Secretaria Municipal de Gabinete e publicada no diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará (FAMEP), no endereço www.diariomunicipal.com.br/famep, conforme Lei municipal nº 1379/2015 de 18 de dezembro de 2015.

GHESSICA RODRIGUES DOS SANTOS
Secretária Municipal de Gabinete e Administração

Publicado por:
Raiane Silva da Cruz
Código Identificador:1759B381

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SETOR DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 005/2025/SEMEL/PMO.

A Comissão Permanente de Licitação, informa aos interessados a Retificação do EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N°001/2025/SEMCULT/PMO, divulgado no dia 01/09/2025, no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO PARÁ – FAMEP, Nº 3827, PAG 103. **ONDE SE LÊ:** EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 004/2025/SEMEL/PMO. **LEIA-SE:** EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO N° 005/2025/SEMEL/PMO

MARIETA MENDONÇA PINHEIRO -
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Viana Rodrigues
Código Identificador:A328AE04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 077/2022-PMO

Processo Licitatório: INEXIGIBILIDADE Nº INEX-006-PMO/22
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratada: OLIVEIRA & ALBIM CONTABILIDADE PUBLICA E ELEITORAL LTDA-EPP, CNPJ N° 15.760.269/0001-43.

O presente Termo de Renovação objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 01 de Setembro de 2026, nos termo do Art. 57, Inc. II - Renovação de contrato de prestação de serviço contínuos, da Lei Federal nº 8.666/93. O presente Termo de Renovação entra em

vigor a partir do dia 01/09/2025 com vigência até o dia 01/09/2026. **Data da assinatura**: 29/08/2025.

Publicado por:
Marlon Barreto Valério
Código Identificador:C5999DA4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 165, DE 30 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO Nº 165, DE 30 DE AGOSTO DE 2025.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 18 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este **DECRETO foi PUBLICADO** no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 30 de agosto de 2025.

_____
LAYANE CARVALHO BAHIA SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 002/2025

DECRETA LUTO OFICIAL E HONRAS FÚNEBRES PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS, DE 30/08/2025 A 01/09/2025, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. FRANCISCO ELIAS DA LUZ NO MUNICÍPIO DE PACAJÁ – PA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, e, com o que dispõe o artigo 124, inciso II da Lei Orgânica Municipal

CONSIDERANDO o falecimento do morador FRANCISCO ELIAS DA LUZ, popularmente conhecido como Chico Elias, ocorrido no dia 30/08/2025;

CONSIDERANDO que o Senhor FRANCISCO ELIAS DA LUZ pioneiro na região e que em muito contribuiu no desenvolvimento do Município;
CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão;

CONSIDERANDO finalmente, que é dever do Poder Público municipal render justas homenagens àqueles que são filhos de Pacajá;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo o território do Município de Pacajá – PA, em sinal de pesar pelo falecimento do Senhor **FRANCISCO ELIAS DA LUZ,** pelo período de 03 (três) dias, compreendidos entre 30/08/2025 a 01/09/2025.

Art. 2º - Durante o período de luto oficial determinado por este Decreto, a bandeira Municipal ficará hasteada à meio mastro em todos os órgãos públicos deste Município.

Art. 3º - Este **DECRETO** entra em vigor na presente data, com a publicação simultânea no órgão de imprensa oficial do município, bem como no mural da prefeitura, devendo ser enviado cópia do presente ato a família enlutada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, ESTADO DO PARÁ, AOS 30 DE AGOSTO DE 2025.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal de Pacajá/PA 2025/2028

Publicado por:
Adalberto Pereira de Sousa Junior
Código Identificador:19E21AB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 050/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a)Sr(a). EUNICE COSTA NUNES.”O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a) do IPMP -INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DEPARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003., queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º884/2015, que dispõe sobre a alteração,atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a)Sr(a). EUNICE COSTA NUNES, CASADO(A)(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2308106,inscrito(a) no CPF sob o n.º 402.252.912-15, efetivo(a) no cargo de PROFESSOR NIVEL I, lotado(a)na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos na planilha de cálculo de proventosfls. 66, no valor de R$ 15.215,80 (quinze mil duzentos e quinze reais e oitenta centavos), conformeprocesso administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22178P, com efeito, a partir de 01/09/2025, até posteriordeliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventos abaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
Vencimento base, Lei mun. 184/98	5.516,50
Horas excedentes 80% média	5.102,22
Ad. tempo de serviço V, Lei mun. 184/98	2.758,25
1/6 parte, Art. 198, Lei mun. 422/87	1.838,83
Valor do provento	**15.215,80**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29/08/2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:BFDE1CDF

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 053/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ ao(a) servidor(a)Sr(a). EDILEA BEZERRA PESSANHA.”

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo (a)do IPMP - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DEPARAGOMINAS, Estado de PA, no uso de suas atribuições legais; eConsiderando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 6º, I, II, III e IV da EC

nº41/2003., que regulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015,que dispõe sobre a alteração, atualização e consolidação da legislação previdenciária do município deParagominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, ao(a) servidor(a)Sr(a). EDILEA BEZERRA PESSANHA, UNIÃO ESTÁVEL(A), portador(a) da cédula de identidade RG n.º 2169752, inscrito(a) no CPF sob o n.º 398.424.282-49, efetivo(a) no cargo de AUXILIAROPERACIONAL DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,com proventos contidos na planilha de cálculo de proventos fls. 74, no valor de R$ 1518,00 (um mil,quinhentos e dezoito reais), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.03.22176P, comefeito, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventosabaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Proporcional
Valor total das remunerações atualizadas	325.295,82
Total de meses de contribuição	194
Soma de 80% das maiores remunerações	266.093,82
80% meses de contribuição	155
Valor apurado para a base cálculo do beneficio	1.716,73
Tempo de serviço apurado até 13/06/2025	5545
Proporcionalidade	1.716,73/ 10950 * 5545 = 869,34
Provento proporcional apurado	869,34
Salário mínimo 2025	1.518,00
Complemento constitucional (art.201, § 2° da CF/88)	648,66
Valor do provento	**1.518,00**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições emcontrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29/08/2025
.
CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:C3D112C7

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERV. PUB. MUN. DE PARAGOMINAS-IPMP
PORTARIA DE BENEFÍCIO

PORTARIA N.º 051/2025

Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao(a) servidor(a)Sr(a). MARIA DE LOURDES DA FONSECA SANTOS."

O(A) Sr(a). CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO, Diretor (a) Executivo(a) do IPMP - INSTITUTO DEPREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE PARAGOMINAS, Estado de PA, no usode suas atribuições legais; e

Considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 3º, I, II, III da EC nº 47/2005, queregulamenta o Regime Próprio de Previdência Social, da Lei Municipal n.º 884/2015, que dispõe sobre a alteração,atualização e consolidação da legislação previdenciária do município de Paragominas;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a)Sr(a). MARIA DE LOURDES DA FONSECA SANTOS, CASADO(A)(A), portador(a) da cédula de identidadeRG n.º 2349342, inscrito(a) no CPF sob o n.º 424.519.572-04, efetivo(a) no cargo de AUXILIARADMINISTRATIVO, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, com proventos contidos naplanilha de cálculo de proventos fls. 61, no valor de R$ 3.297,56 (três mil, duzentos e noventa e sete reaise cinquenta e seis centavos), conforme processo administrativo do IPMP, n.º 2025.04.22175P, comefeito, a partir de 01/09/2025, até posterior deliberação, conforme Planilha de cálculo dos proventosabaixo;

Planilha de cálculos dos Proventos	
Tipo de Cálculo	Integral
Vencimento base, Lei mun. 184/98	2.248,34
Ad. tempo de serviço V, Lei mun. 184/98	674,50
1/6 parte, Art. 198, Lei mun. 422/87	374,72
Valor do provento	**3.297,56**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

PARAGOMINAS - PA, 29/08/2025.

CARMELINA FELIX DE MORAES BRANDÃO
Presidente do IPMP de Paragominas

Publicado por:
Eliene Carvalho de Souza
Código Identificador:5E95707E

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
CERTIFICO

O Agente Comunitário de Saúde, Sr. Adaomilson Graças Moreira, acompanhado do Vice – Presidente, Kessi Jonhi, que segundo esse, declarou estar orientado pelo advogado do Sindicato SINSEP, Dr. José Wilson, A NÃO ASSINAR A NOTIFICAÇÃO que tinha como objetivo conceder-lhe prazo para apresentar manifestação/ defesa acerca dos fatos apurados sobre seu processo de rescisão unilateral, que ATUALMENTE GEROU A SUSPENSÃO DE SEU CONTRATO DE TRABALHO e assim o fez.

Paragominas/PA, 21 de agosto de 2025.

TALITA GOMES CABRAL
Assistente Técnico Jurídico da Prefeitura de Paragominas
OAB/PA 18.087

Testemunhas:

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

MARIA CLÁUDIA PEDRO SILVA
CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:15EF930B

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRAO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 300/2025 ao CONTRATO Nº 819/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PMP/TRANSPORTES CASAGRANDE LTDA - ME. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 833.112,00. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:395A2225

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 298/2025 ao CONTRATO Nº 818/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PMP/

TRANSPORTADORA FARIAS EXPRESS LTDA. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 632.700,00. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A9F75CE9

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO Nº 299/2025 ao CONTRATO Nº 820/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PMP/ TRANSPORTADORA FARIAS EXPRESS PGM LTDA. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 71.405,40. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025. Ordenador de Despesa: Pablo Alves Gatinho - Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:81BF10C4

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO 304/2025 ao CONTRATO Nº 822/2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2024-00007-PMP/ROGERIO G. FERNANDES LTDA. Referente à renovação contratual. Valor Global: R$ 2.129.346,06. Vigência: 01/08/2025 a 31/12/2025.

Ordenador de Despesa
PABLO ALVES GATINHO -
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A987E1E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU D'ARCO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 559-2025 - GPM.PD - RAIMUNDA CAVALCANTE DA SILVA - LICENÇA PREMIO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Prêmio**" pelo período de 03 (três) meses, no período de 25/08/2025 (vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco) a 25/11/2025 (vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e cinco), à Servidora à Srª. **RAIMUNDA CAVALCANTE DA SILVA**, Portadora do CPF nº 573.XXX.XXX-91, matricula nº 462, ocupante do cargo Efetivo de **SERVIÇOS GERAIS,** lotada no **FUNDEB 30% - EFETIVO INFANTIL** de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de agosto de 2025.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:E2A7981E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 560-2025 - GPM.PD - MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ - LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO

"DISPÕE SOBRE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO**, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com fundamento no **Art. 44, Inciso VII**, da **Lei Orgânica** do Municipio de Pau D´Arco;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder "**Licença Sem Remuneração**" pelo periodo de 01 (um) ano, no período de 01/09/2025 (um de setembro de dois mil e vinte e cinco) à 01/09/2026 (um de setembro de dois mil e vinte e seis), à Servidora, à Srª. **MARILENE PEREIRA DE BRITO DA LUZ**, Portadora do CPF nº 681.XXX.XXX-15, matricula nº 5227, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR,** lotada no **CONSELHO TUTELAR (ASSIST/SOCIAL)** de Pau D´Arco - PA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se no Mural Físico, Portal da Transparência e no Diário Oficial do município (FAMEP).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAU D'ARCO, ESTADO DO PARÁ, ao 01 dia do mês de setembro de 2025.

FRANCISCO LUZ DOS SANTOS
Prefeito em Exercicio

Publicado por:
Miguel Magno Luz de Abreu
Código Identificador:3F09F2E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
CONTRANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS – CNPJ: 15.495.243/0001-15
CONTRATADA:
AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA. CNPJ nº. 17.306.559/0001-47. **4º termo aditivo ao contrato nº 459/2021**. Processo Licitatório nº 071/2021 – Pregão Eletrônico nº 034/2021, **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e instalação de ar condicionado, centrais de ar, serviços de freezer, geladeiras e bebedouros, com peças, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência e desenvolvimento social. **Objeto do termo:** Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do
Contrato nº 459/2021, por mais 06 (seis) meses, a partir de 05/08/2025 e término em 05/02/2026. E também a mudança de razão que antes era AR CLIMA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, e passa a ser HIDRO-CLIMA CONSTRUÇÕES E MANUTENÇÃO LTDA, mantendo o mesmo número de CNPJ e a mesma inscrição estadual.

MARIA JUCEMA FURTADO CAPPELLESSO
Secretária Municipal de Assis. e Desenv. Social.

Publicado por:
Conrado Gomes Rego
Código Identificador:4B2E1324

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SMS, CNPJ: 11.190.128/0001-81.
CONTRATADA:
Processo Licitatório nº 112/2025
Dispensa de Licitação N.º 038/2025
ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 37.676.047/0001-80. **CONTRATO Nº 118/2025. Objeto:** Aquisição emergencial de fórmulas infantis, leites especiais e nutrição enteral, em atendimento às demandas judiciais relativas ao fornecimento de alimentação especial a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Redenção – PA. **Assinatura:** 29/08/2025. **Vigência:** O prazo do contrato será de 6 (seis) meses, início em **29/08/2025** e término em **01/03/2026**. O valor total da contratação está previsto e estimado em **R$ 605.757,12 (seiscentos e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e doze centavos).**

WHATINA LEITE DE SOUZA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gustavo Henrique Costa Miranda Garcia
Código Identificador:AEE11F10

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 433/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 433/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE SETEMBRO DE 2025
O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder 01 (Uma), diária no valor de R$ 100,00 (Cem Reais), ao servidor: **REGINALDO COSTA.** Portador do **CPF: 299.290.402-34,** residente e domiciliado na Travessa 03, Nº 717 – Maringá – Rio Maria – Pará, lotado no Hospital Municipal, como Condutor de Ambulância, tendo como os **DADOS BANCARIOS: BRADESCO / AGENCIA: 0807-9 CONTA/C: 0031258-4.**
O servidor em tela irá realizar transporte do paciente: **ESTHER ZOMIRO DIAS DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída Retroativa ao dia 31/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 31/08/2025, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:CBE97AB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PORTARIA Nº 534/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE SETEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 534/2025 RIO MARIA – PARÁ 01 DE SETEMBRO DE 2025
SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº 777/2019 e Lei Municipal Nº 785/2020.
RESOLVE:
Artigo 1º - - Conceder 01 (Uma), diária no valor R$ 100.00 (Cem Reais), a servidora: **ANTONIA RAIANE VICENTE DE OLIVEIRA**, sob. Matrícula o Nº. 001372. Portadora do **CPF: 700.385.042-78**, residente e domiciliado na Avenida 10 Nº 1414 Setor Cascalheira, Rio Maria – Pará, lotada no **HOSPITAL MUNICIPAL DR. EURICO PAES CÂNDIDO**, como Técnica de Enfermagem, tendo como **DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRADESCO AG: 3318-9 NUMERO DA CONTA C:21984-3.**
A servidora em tela irá realizar o acompanhamento do paciente: **ESTHER ZOMIRO DIAS DA SILVA,** para o Hospital Regional PA 279, na cidade de **OURILANDIA DO NORTE-PA,** saída Retroativa ao dia 31/08/2025 e retorno no mesmo dia, conforme encaminhamento Médico em anexo.
Artigo 2º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, Retroativa ao dia 31/08/2025, Revogada as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Rio Maria, estado do Pará, ao primeiro dia do mês de Setembro de 2025.

Publicado por:
Cristiane Veiga da Silva
Código Identificador:02B07573

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Aviso de Homologação e Adjudicação. Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N° 022-2025, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051.2025-000022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e planejamento institucional, com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmeras e Drone, cobertura de eventos, para atender as necessidades do município de Rio Maria-PA. Vencedor: **VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, com o valor total de R$ 143.880,00 (Cento e Quarenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta Reais).** Conforme mapa comparativo anexado aos autos. **HOMOLOGO** a Licitação na forma do artigo 71, inciso IV, da Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações - MARCIA FERREIRA LOPES. 29 de Agosto de 2025.

RIO MARIA - PA, 29 de agosto de 2025.

MARCO ANTONIO LAGE ROLIM
Pregoeiro
Decreto n° 458/2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:07311677

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
DECRETO Nº. 620 DE 01 SETEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº. 620 DE 01 SETEMBRO DE 2025.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Do Município:

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, inciso III, da Constituição Federal, que estabelece o prazo de validade de concurso público de até 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO o §1º do art. 1º da Lei Municipal nº 841/2023, que determina que o concurso público terá validade de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, por ato do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO o Edital nº 001/2023, que regulamenta o concurso público destinado ao provimento de vagas e à formação de cadastro de reserva para ingresso no quadro de servidores da Prefeitura Municipal de Rio Maria, e que, em seu item 21.11, estabelece que o prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos, prorrogável uma única vez, por igual período;

CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por meio do Decreto nº 1.382, de 2 de outubro de 2023;
DECRETA:

Art. 1°. Fica prorrogado, por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público Municipal de Rio Maria, regido pelo Edital nº 001/2023.

Art. 2°. A prorrogação terá sua contagem iniciada em 2 de outubro de 2025, data do término do prazo de validade inicial do concurso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:7347B13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
EXTRATO DE CONTRATO N° 20250210

CONTRATO Nº.....: 20250210

ORIGEM.....: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051.2025-000022

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

CONTRATADA(O).....: VALE SUL MULTIMIDIA PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ Nº 09.263.696/0001-13

OBJETO.....: Contratação de empresa para prestação de serviços continuados de consultoria e planejamento institucional, com conteúdo educativo e informativo, preparação de material audiovisual, serviços de filmagem HD e 4k com câmeras e Drone, cobertura de eventos, para atender as necessidades do município de Rio Maria-PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 143.880,00 (cento e quarenta e três mil, oitocentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025:

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

04.131.0002.2-013 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO PODER EXECUTIVO
Natureza da Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.131.0052.2-039 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL

Natureza da Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.131.0007.2-100 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMS

Natureza da Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.131.0008.2-174 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMAS
Natureza da Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

08.243.0127.2-198 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

Natureza da Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

18.131.0010.2-139 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO FMMA

Natureza da Despesa

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA.....: 01 de Setembro de 2025 a 01 de Setembro de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Setembro de 2025

Publicado por:
Marinalva Belicio Dos Santos
Código Identificador:55D1983D

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 771/2025.

PORTARIA Nº. 771/2025.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Concede 30% (trinta por cento) de gratificação extraordinária a servidora **WANESSA NUNES SANTANA**, Coordenadora do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, afeto a Secretaria Municipal de Assistência Proteção Social.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 01 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:9CD1CB2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 821/2025.

PORTARIA Nº. 821/2025.

REVOGA CEDÊNCIA DE SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS

TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n. º 642/2025, que nomeia o servidor **EDIMILSON BATISTA ALVES**, no cargo de Secretário Interino Municipal de Comunicação Social.

Art. 2º - Dê ciência ao servidor e a Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:AB45C878

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 822/2025.

PORTARIA Nº. 822/2025.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER INTERINAMENTE A FUNÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1. Nomeia em caráter **interino** o servidor **ROGERIO SANTIAGO LOPES**, para exercer a função de Secretário Municipal de Comunicação Social**.**

§1º A presente designação não implica remuneração do servidor, nem concessão de gratificação ou vantagem de qualquer natureza, tratando-se de medida de natureza estritamente administrativa.

Art. 2º. O servidor exercerá as atribuições do cargo enquanto perdurar a vacância ou até ulterior deliberação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando em disposições contrárias.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 25 de agosto de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:405A8FCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 831.2025 - GABINETE

DISPÕE SOBRE O RESSARCIMENTO DE DESPESA COM COMBUSTÍVEL REFERENTE A VIAGEM OFICIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 472/2001:

CONSIDERANDO a viagem realizada pelo pelo servidor público à cidade de Belém/PA, no exercício de representação oficial do município, conforme autorização expressa na **Portaria nº 805/2025;**

CONSIDERANDO a utilização de veículo próprio para o deslocamento, gerando despesa com combustível, devidamente comprovada através de notas fiscais apresentadas;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o ressarcimento ao servidor **IAGO MATHEUS SANTIAGO**, inscrito no CPF sob nº 011.796.262-73, no valor de R$ 1.045,17 (mil e quarenta e cinco reais e dezessete centavos, referente a despesas com **combustível** utilizado em deslocamento oficial à cidade de **Belém/PA,** seus dados bancários Banco do Brasil, agência 3318-9, conta Poupança 18107-2.

Art. 2° O valor será pago mediante apresentação de documentação fiscal comprobatória e respectiva liquidação pela Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças, em anexo Parecer do Controle Interno.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 01 de setembro de 2025.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Moandra Kethly Santos de Oliveira
Código Identificador:A17474EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DISTRATO Nº 14/2025

DISTRATO Nº 14/2025 Rio Maria - PA, 29 de agosto de 2025.

DISTRATO AO CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 113/2025, A PEDIDO DA PROPRIA SERVIDORA, CELEBRADO ENTRE SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), A Sr.ª ANDRÉIA DE ALMEIDA ELIBÃO, CONFORME AS CLÁUSULAS ABAIXO:

Pelo presente Contrato Administrativo para admissão temporária de pessoal por excepcional interesse público, de um lado a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, através do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º18.266.393/0001-45, com sede à Avenida Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP 68530-000, neste ato representado pelo Gestor Sr.º Adjair Ribeiro da Silva, Secretário Municipal de Educação, CPF: 470.571.811-91, RG: 2618.689 SSP/GO, Brasileiro, Estado Civil; Casado, Secretário de Educação, e-mail: adjairribeiro@gmail.com, Contato: (94) 99153-8982, Rua 01, Nº 460, Centro, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro **Sr.ª ANDRÉIA DE ALMEIDA ELIBÃO,**Cuidadora de Aluno Especial, Nível Superior completo, RG n.º 1.213.248 SSP/PA, CPF:035.193.022-17 residente e domiciliada na rua vinte e TV cinco Rio Maria, Zona Urbana neste Município, Resolve:
CLÁUSULA PRIMEIRA:
As partes resolvem amigavelmente, de comum acordo, com expressa concordância e pelo pedido do **CONTRATADO,** rescindir o contrato mencionado na ementa para todos os fins e efeitos legais.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O **CONTRATANTE** pagará ao CONTRATO todos os dias efetivamente trabalhados na execução do contrato ora rescindido, bem como as verbas de naturezas indenizadas eventualmente devida, observando a disponibilidade orçamentaria e financeira.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O presente distrato é firmado em caráter irrevogável e irretratável, extinguindo os direitos e obrigações decorrentes do contrato entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA:

E, para firmeza e como prova de assim haverem rescindido o contrato, firmam este instrumento particular, impresso em duas vias de igual teor e forma, assinado pelas partes contrates e pelas testemunhas abaixo.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

ADJAIR RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

_____
Contratado (a)

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E2F9C8B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 135/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 135/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 135/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MANOEL NASCIMENTO GOULART, INSCRITO NO CPF SOB N.º 128.141.132-91

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PORTEIRO SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 05 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 05 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1049D2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 136/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 136/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 136/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ANA LUCIA RAMOS FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 753.909.223-87.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B8270554

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 137/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 137/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 137/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): SUSIANE DE SOUZA CASTRO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 708.610.722-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:3DF415A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 138/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 138/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 138/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O):IZAENE NOGUEIRA DE MELO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 020.023.952-09.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS)

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C7ABA89A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 139/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 139/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 139/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): WIULANA FEITOZA CAMELO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 068.236.932-23.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1C6932C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 140/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 140/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 140/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ITAMAR FRANCISCO DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 003.735.551-13.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C3DEFB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 141/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 141/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): VILMA ESTEVES RAMOS, INSCRITA NO CPF SOB N.º 510.373.516-49.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:82E3C414

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 142/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 142/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA AURILENE DA SILVA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 264.733.722-53**.**

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1525DD01

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 143/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 143/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 143/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): JUVELINA FERREIRA DE SOUSA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 573.492.582-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0C0E197A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 144/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 144/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 144/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): SIVONE DA SILVA FERREIRA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 652.965.082-20.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C6C1920E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 145/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 145/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 145/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): EDNALDO LUCAS SOUSA VIEIRA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 041.347.522-05.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:24B08A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 146/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 146/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ADRIANA SILVA DE CARVALHO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 708.188.002-91.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:7758778C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 147/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 147/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): TEREZINHA DE JESUS PEREIRA GOMES, INSCRITA NO CPF SOB N.º 846.148.892-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:70DF5174

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 148/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 148/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 148/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ERALDO NUNES MIRANDA COSTA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 647.271.062-00.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSOR.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:0F7F1D1B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 149/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 149/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): FRANCIELE DE SOUSA OLIVEIRA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 020.674.222-35.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:153248CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 150/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 150/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 150/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): NEURIVANIA MIRANDA BARBOSA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 026.298.022-30.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E2E6483F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 151/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 151/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 151/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): KEILISMAR ALVES DE COSTA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 976.429.082-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE SERVENTE.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:E67C0D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 152/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 152/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 152/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): RENATA GOMES ALVES MELO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 045.160.902-60.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:92CF46B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 153/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 153/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 153/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ALINE CRISTINA DE ABREU COELHO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 016.894.852-48.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:FBA5C3EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 154/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 154/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 154/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ADRIANA PEREIRA SILVA LIMA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 872.340.092-72.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:5E780D91

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 155/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 155/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 155/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): DAYANE DE SOUSA LARA REIS, INSCRITA NO CPF SOB N.º **:** 008.113.162-38.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:6997F79E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 156/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 156/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): JOSIANE FERREIRA PIMENTEL, INSCRITA NO CPF SOB N.º 700.893.752-03.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:B38908F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 157/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 157/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 157/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): BRENDA MARIA SILVA CAVALCANTE, INSCRITA NO CPF SOB N.º 044.869.412-33.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:06F0F6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 158/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 158/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 158/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): VERUSCA DA SILVA DAMAS, INSCRITA NO CPF SOB N.º 029.827.422-17.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CUIDADORA DE ALUNO ESPECIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:848281F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 159/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159/2025
ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 159/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): MARIA DE JESUS ALVES SOUZA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 579.233.613-04.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE PROFESSORA.

VALOR: R$ 6.412,98 (SEIS MIL E QUATROCENTOS E DOZE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C2F85716

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 160/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 160/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 160/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): LÍVIA EDUARDO DA ROCHA, INSCRITA NO CPF SOB N.º 075.491.582-40.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:DDC88874

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 161/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 161/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 161/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O):JAQUELINE DA SILVA RIBEIRO, INSCRITA NO CPF SOB N.º 021.322.782-70.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDORA TEMPORÁRIA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE MERENDEIRA.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:8DBC3AE8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 162/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 162/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 162/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): ELISANDRO SATURNINO ROQUE, INSCRITO NO CPF SOB N.º 768.358.632-34.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:1494B9CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO Nº 163/2025

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 163/2025

ORIGEM: CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO TEMPORÁRIO N.º 163/2025

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, RIO MARIA PARÁ, ATRAVÉS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB), PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITO NO CNPJ SOB O N. 18.266.393/0001-45.

CONTRATADA (O): AMÓS FERREIRA DA SILVA, INSCRITO NO CPF SOB N.º 745.834.682-53.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COMO SERVIDOR TEMPORÁRIO PARA EXERCER A FUNÇÃO DE AGENTE DE SEGURANÇA PATRIMONIAL.

VALOR: R$ 1.518,00 (MIL E QUINHENTOS E DEZOITO REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO: AS DESPESAS DOS SERVIÇOS OBJETO DESTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 361 0025 2.070 – REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO FUNDAMENTAL. 3.1.90.04.00 CONTRATAÇÕES POR TEMPO DETERMINADO.

VIGENCIA: 18 DE AGOSTO DE 2025 A 19 DE DEZEMBRO DE 2025.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE AGOSTO DE 2025.

Publicado por:
Adjair Ribeiro da Silva
Código Identificador:C0B964C2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033-2025 FMS
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, ambulância tipo 'A' simples remoção e veículos de passeio com a finalidade de atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará, conforme edital e seus anexos. Abertura: 15/09/2025 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br, Recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 15/09/2025. Os editais e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 14:00, nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br / www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br - Informações: 94-99205-6538 (WhatsApp) e cplrondondopara@yahoo.com.br
Rondon do Pará, 01 de setembro de 2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:BE1060D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 201-2025 SECULT

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES PADRONIZADOS,PARA ATENDER AS NECESSIDADES CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E JUVENTUDE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1067/2025 SEMAD.

Contratado(a): MARIA DE FATIMA RODRIGUES DAS VIRGENS inscrito(a) no CNPJ sob o nº 27.676.721/0001-72
Valor total: R$ 1.665,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Rosa Maria Peres Lima, Secretário(a) Municipal de Cultura, Turismo e Juventude

RONDON DO PARÁ/PA, em 01 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:3F1ABEB1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 202-2025 SOTURB

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.780.953/0001-70, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade**

Oliveira, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A RETROESCAVADEIRA XCMG,PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1056/2025 SEMAD.

Contratado(a): T & S COMERCIAL DE PEÇAS LTDA -EPP inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.185.368/0001-49
Valor total: R$ 3.100,00

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso II da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da contratação não ultrapassa o limite previsto no § 2º do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Agente de Contratação e ratificado pelo(a) Sr(a). **Adriana Andrade Oliveira**, Prefeita Municipal, juntamente com o(a) Sr(a). Elielzo Oliveira Guedes, Secretário(a) Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo

RONDON DO PARÁ/PA, em 01 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0197/2025-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:2E55508F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 203-2025 FMAS

A Agente de Contratação do Município de RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 18.975.717/0001-14, em cumprimento à ratificação procedida pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADOS Á REALIZAÇÃO DE OFICINAS,ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL CONFORME JUSTIFICATIVA APRESENTADA NO PROCESSO Nº0994.

Contratada: P.SILVA SANTOS -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 01.648.541/0001-93.
Valor total: R$ 1.847,20

Fundamento Legal: A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 95, Inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 0180 de 21 de dezembro de 2024, tendo em vista que o valor da compra não ultrapassa o limite previsto no inciso I do Art. 95 da Lei federal nº 14.133 de 01/04/2021.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Agente de Contratação e ratificado pela Sra. **Claudineia Rodrigues São José**, Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social.

RONDON DO PARÁ/PA, em 01 de Setembro de 2025.

JOANA DARC P. S. ALENCAR
Agente de Contratação
Portaria nº 0188/2024-PE

Publicado por:
Gabriella Costa Martins
Código Identificador:6BEFE5B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social , através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: P SILVA SANTOS MAGAZINE LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250152** Alteração contratual no valor de R$ 4.162,19

Data de assinatura: 27/08/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:C12243AB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Assistência Social , através do Setor de Licitações e Contratos, torna Público extrato resumido de Termo Aditivo:

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: C RIBEIRO DA SILVA - ME

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250153** Alteração contratual no valor de R$ 4.452,16

Data de assinatura: 27/08/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:AF9043FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002-2025 - FMS

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social

Contratado: POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVIÇO LTDA

Do objeto: Alteração contratual nos termos do Art. 124, inciso I, alínea "b" e Art. 125 da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021.

Contrato Adm. nº **20250391** Alteração contratual no valor de R$ 3.155,30

Data de assinatura: 27/08/2025

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:4BB2DD65

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 007/2025 PMRP
Processo PMRP nº 0878/2025 SEMAD
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, a(o) Sr(a). ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, RATIFICA E HOMOLOGA a Dispensa Eletrônica nº 007/2025 PMRP e torna público para o conhecimento dos interessados o resultado em referência a favor da(s) empresa(s): OSVALDO RODRIGUES DOS SANTOS JUNIOR, CNPJ 28.030.197/0001-20, no valor total de R$ 21.379,83 – P. SILVA SANTOS MAGAZINE EIRELI, CNPJ 01.648.541/0001-93, no valor total de R$ 22.750,00 - Data da Homologação: 01/09/2025. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados na sala do Setor de Licitação.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:AA38B6D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº 036/2025 FMAS
Objeto: aquisição de um veículo automotor tipo sedã, para atender a demanda do Fundo Municipal de Assistência Social de Rondon do Pará, conforme emenda Parlamentar Nº 150618720230002-MDS. Na publicação do Diário dos Municípios do Estado do Pará nº 3826, pg. 180, AVISO DE LICITAÇÃO - **Onde se lê:** Abertura: às 09h00 e Recebimento das propostas até às 08h59 do dia 11/09/2025. **Leia-se:** Abertura: 08h30 e Recebimento das propostas até às 08h29 do dia 11/09/2025.

MILTON FERREIRA DA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Milton Ferreira da Silva
Código Identificador:73F25539

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

A Pregoeira no uso das suas atribuições torna público a **RETIFICAÇÃO** do **AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE EDITAL RETIFICADO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032-2025 SOTURB** publicado no dia 28/08/2025, na Edição nº 3825, Páginas 107/108

ONDE SE LÊ:

A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital terá NOVA DATA DE ABERTURA da sessão pública no dia 11/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 11/09/2025.

LEIA-SE:

A Pregoeira torna público que o certame acima identificado que estava SUSPENSO para revisão e retificação do Termo de Referência e Edital terá NOVA DATA DE ABERTURA da sessão pública no dia 15/09/2025 às 09h00 (horário de Brasília-DF).

Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br recebimento das propostas até às 08:59 horas do dia 15/09/2025.

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:EEFC3ABB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO ADMINISTRATIVO PMRP Nº 1041/2025-SEMAD

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (CARONA) Nº 002/2025 FMS

O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, neste ato representado pelo Sr. Levi Assis Costa, Secretário Municipal de Saúde, conforme legislação pertinente e de acordo com os Pareceres exarados pela Assessoria Jurídica e Controle Interno deste município, resolve: HOMOLOGAR a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2025 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA/MT ORIGINARIA DO PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2025 PARA AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A" SIMPLES REMOÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON DO PARÁ, tendo como fornecedora a empresa: REAVEL VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.260.538/0001-04, ao valor total de R$ 268.000,00 (duzentos e sessenta e oito mil reais), sendo este valor inferior ao apurado em pesquisa de preços, o que se coaduna com a legislação vigente.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato para surtir os efeitos legais.

Rondon do Pará-PA, 01 de setembro de 2025.

LEVI ASSIS COSTA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Nº 171/2024

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:B32F6FD6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1912/2025

DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 05/2025-NMRF/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 01 (uma) diária no valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 29 de agosto do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO NÚCLEO

MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - INCRA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 29 de agosto de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração,Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:F575ED38

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1927/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder o(a) Servidor(a) JAIME BARBOSA FERREIRA, ocupante do cargo ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Secretária Municipal de Saúde, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de setembro do ano corrente, para LEVAR VEÍCULO PARA MANUTENÇÃO, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C4FD0885

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1928/2025

DE 01 SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1709/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) EMERSON FITTIPALDI DE SOUZA SILVA, ocupante do cargo AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de MARABÁ/PA**,** no dia 01 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2B6C8722

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1929/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 1710/2025-SMS/PMRP.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) MARCIO LUIZ HUNHOFF, ocupante do cargo MOTORISTA, lotado na Secretária Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, 01 (uma) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), para custear despesas de viagem na cidade de ULIANÓPOLIS/PA**,** no dia 01 de setembro do ano corrente, para TRANSPORTE DE PACIENTE, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DDD92EAD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1930/2025

DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 06/2025-NMRF/PMRP

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder ao(a) Servidor(a) ALAN SAMPAIO DE BRITO, ocupante do cargo de ENGENHEIRO AGRÔNOMO, lotado(a) na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, 03 (três) diárias no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, para custear despesas de viagem na cidade de BELÉM/PA**,** no dia 04 a 06 de setembro do corrente ano, para TRATAR DE ASSUNTOS PERTINENTES AO NÚCLEO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - ITERPA, conforme Decreto nº 028/2025, de 20 de janeiro de 2025, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2025.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0547FA48

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DOAÇÃO N° 074/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE – FUNBIO, E O MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

O **FUNDO BRASILEIRO PARA A BIODIVERSIDADE - FUNBIO**, associação civil Sem fins lucrativos, qualificado como organização da sociedade civil de interesse público - OSCIP, com sede na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º andar e 6º andar, sala 603, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.270-014, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.537.443/0001-04, doravante denominado **Doador**, neste ato representado por sua
Secretária Geral e **bastante procuradora**, **ROSA MARIA LEMOS DE SÁ**, brasileira,
divorciada, ecóloga, portadora da carteira de identidade nº M – 750.784, expedida pela
SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob o nº. 317.697.566-04, residente e domiciliada na cidade
do Rio de Janeiro/RJ, e o **MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ**, por intermédio do
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE (FEDMA) inscrito no
CNPJ sob o nº 28.547.264/0001-89, com sede na Rua César Brasil, 428, Rondon do
Pará/PA, CEP 68638-000, neste ato representado por seu (sua) **Secretário Municipal de**
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, o(a) senhor(a) **Weliton Santos Porto**, inscrito(a)
no CPF sob o nº 490.825.152-53, nomeado(a) pelo **Decreto nº 010/2021 de 01 de janeiro de 2021, publicado no DO em 05/01/2025**, e relacionado na **Portaria GM/MMA nº**
1.202, de 11 de novembro de 2024, doravante simplesmente denominado **Donatário,**

RESOLVEM celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO MODAL, que se regerá
pelas disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a doação ao **Donatário**, pelo **Doador**, dos bens descritos no Anexo I, que é parte integrante deste Termo de Doação, para que os mesmos sejam utilizados na execução do **Projeto Floresta+ Amazônia - Programa União com os Municípios**, doravante simplesmente denominado **Projeto**, e, mais especificamente, aos beneficiários indicados no mesmo Anexo I, em conformidade com a **Portaria GM/MMA nº 1.202, de 11 de novembro de 2024 e respectivas atualizações**, que dispõe sobre a lista de municípios situados no bioma Amazônia, considerados prioritários para ações de prevenção, controle e redução dos desmatamentos e degradação florestal.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO DONATÁRIO

2.1 - No momento da entrega dos bens objeto dessa doação, deverá estar presente um representante expressamente designado pelo **Donatário** para receber os referidos bens em nome deste, sob pena de não se perfazer a doação.

2.2 - O **Donatário** deverá utilizar os bens doados única e exclusivamente na execução do
Projeto. É vedada a alienação dos bens ora doados, bem como a sua utilização para qualquer outro fim, enquanto durar o Projeto.

2.3 - Os bens doados pelo **Doador** serão imediatamente incorporados ao patrimônio do
Donatário.

2.4 - O **Donatário** deverá registrar em seu patrimônio os bens ora doados e informar ao
Doador, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da entrega dos mesmos, o número de patrimônio dos referidos bens.

2.5 - O **Donatário** compromete-se a zelar pela correta e adequada utilização e conservação dos bens objeto desta doação, observada a cláusula 3.2.

2.6 - O **Donatário** deverá afixar nos veículos, objeto da presente doação, adesivos ou pintura, conforme o caso, fornecidos pelo **Doador**, em local de fácil visualização, contendo a menção ao **Projeto Floresta+ Amazônia, Programa União com Municípios e as instituições Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e Fundo Verde para o Clima (GCF).**

2.7 - O **Donatário** obriga-se a utilizar os bens única e exclusivamente na execução do
Projeto, junto aos beneficiários para as quais foram destinados, indicados no Anexo I deste Termo de Doação, sob pena de ressarcir ao **Doador** o valor correspondente ao que eventualmente for desviado.

2.8 - O **Donatário** responsabilizar-se-á pelo perecimento ou deterioração dos bens doados, a partir do momento de seu recebimento. Em nenhuma circunstância o **Doador** ficará 3 obrigado a restituir os referidos bens ou indenizar o **Donatário**, ainda que o fato tenha advindo de caso fortuito ou de força maior.

2.9 - No caso de bem "embarcação" que requeira registro perante Capitanias dos Portos, o **Donatário** compromete-se a providenciar o imediato registro e licenciamento junto ao

órgão competente, sendo que a celebração deste instrumento e sua respectiva publicação
no Diário Oficial, bem como sua apresentação ao **Doador,** serão requisitos para a efetivação da entrega do bem pelo **Doador** ao **Donatário**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO DOADOR

3.1 - Pelo presente instrumento, o **Doador** transfere ao **Donatário** a propriedade dos bens
descritos no Anexo I deste Termo de Doação, comprometendo-se, ainda, a entregá-los no
local indicado pelo **Donatário.**

3.2 – O **Doador** compromete-se a, no momento da aquisição, contratar garantia estendida
dos bens a serem disponibilizados ao **Donatário**, pelo período mínimo de 24 (vinte e
quatro) meses após sua aquisição.

3.3 - No caso de veículos automotores e/ou eventuais acessórios que requeiram registro
perante DETRANs, o **Doador** compromete-se a providenciar o imediato licenciamento
junto ao órgão competente, informando ao **Donatário**, em seguida, a data de entrega do
bem objeto deste Termo. A entrega do bem, assim como dos documentos comprobatórios
da transferência da propriedade será feita simultaneamente.

CLÁUSULA QUARTA: DAS PENALIDADES E REVERSÃO

4.1 A doação objeto do presente instrumento é celebrada em caráter definitivo e
irrevogável ao **Donatário**, desde que cumpridas as cláusulas e condições previstas neste
Termo de Doação.

4.2. Na hipótese de não cumprimento pelo **Donatário** de quaisquer das cláusulas e
condições previstas neste Termo de Doação, a presente doação se resolverá automaticamente, revertendo ao patrimônio do **Doador** os bens ora doados, no melhor
estado de funcionamento e melhor conservação possível em relação a que se encontravam
no momento da doação, sem prejuízo de indenização, ao **Doador**, por eventuais perdas e
danos. Em caso de veículos automotores e embarcações a reversão será averbada por meio
de ata notarial, no respectivo órgão de registro, com base neste instrumento.

4.3. Sem prejuízo da aplicação da cláusula 4.2 acima, a utilização de bem doado neste
instrumento para finalidade não relacionada ao Projeto ou em benefício pessoal de usuário, sujeitará o **Donatário** às seguintes sanções, a serem aplicadas pelo **Doador**,
discricionariamente, em conjunto ou alternativamente:

4.3.1. Comunicação formal ao representante legal do **Donatário** para apuração de
responsabilidade e instauração do devido processo administrativo disciplinar;
4.3.2. Inclusão do **Donatário** em cadastro negativo do **Doador** impossibilitando novas
contratações, apoios e/ou parcerias;
4.3.3. Suspensão e cancelamento do apoio ao **Donatário**.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente termo de doação modal passará a vigorar no momento de sua assinatura,
sendo que a transferência efetiva da propriedade dos bens listados no Anexo I se
aperfeiçoará a partir do recebimento dos mesmos por pessoa oficialmente designada pelo
Donatário como receptora competente, nos termos da cláusula 2.1 acima.

5.2 - Quando do recebimento dos bens, o receptor oficialmente designado pelo **Donatário**
para tanto, deverá emitir o respectivo *Termo de Recebimento* e encaminhar **por ofício** ao
Doador no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, a contar da data de recebimento dos bens.
O *Termo de Recebimento* será emitido no modelo disponibilizado pelo **Doador**, no qual o receptor oficial deverá obrigatoriamente inserir os números de identificação dos bens
recebidos.

CLÁUSULA SEXTA: DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 - A tolerância ou não exercício, pelas Partes, de quaisquer direitos a elas assegurados
neste Termo ou na lei em geral, não importará em novação ou renúncia a quaisquer desses
direitos, podendo as partes exercitá-los a qualquer tempo.

6.2 - As disposições deste Termo refletem a íntegra dos entendimentos e acordos entre as
Partes, com relação ao seu objeto, prevalecendo sobre entendimentos ou propostas
anteriores, escritas ou verbais.

6.3 As Partes declaram e concordam que, **quando aplicável**, a assinatura deste instrumento se dará em formato eletrônico por meio de sistema próprio do **Doador** ou do **Donatário,**
reconhecendo sua validade.

6.3.1 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica por meio de sistema
próprio do **Doador** ou do **Donatário**, as Partes reconhecem a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste instrumento e seus termos, incluindo seus Anexos, nos termos do art. 219 do Código Civil, em formato eletrônico e/ou assinado pelas Partes por meio de certificados eletrônicos, ainda que sejam certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 (“MP nº 2.200-2”).

6.3.2 Aplicada neste instrumento a assinatura eletrônica, seja por meio do sistema do **Doador** ou do **Donatário**, é considerado como local de assinatura o **foro do**
Donatário e a data de celebração do Termo é a **data de aposição da última assinatura eletrônica**.

6.4 - As Partes atendem suas respectivas políticas relacionadas à Proteção de Dados
Pessoais obrigando-se a atuar em conformidade com a legislação vigente sobre Proteção de 6 Dados Pessoais, em especial a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados
Pessoais (LGPD), bem como com as determinações de órgãos reguladores e fiscalizadores da matéria, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.

CLÁUSULA SÉTIMA: DA PUBLICAÇÃO

O **Donatário** providenciará, à sua conta, a publicação deste instrumento em extrato no
Diário Oficial, até o 5º (quinto) dia útil subsequente à sua assinatura, para ocorrer no prazo de até 20 (vinte) dias daquela data.

Assinam as Partes abaixo o presente instrumento jurídico, de forma eletrônica, dispensada a assinatura de testemunhas, nos termos do artigo 784, § 4º, do Código de
Processo Civil, garantindo-lhe a natureza de título executivo extrajudicial.

P.P. ROSA MARIA LEMOS DE SÁ
Secretária Geral do Fundio

WELITON SANTOS PORTO
Secretário Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente

Anexo I do Termo de Doação nº 074/2025, firmado entre Funbio e o Fundo Municipal de Defesa do Meio Ambiente (FEDMA) - Rondon do Pará

Protocolo: 2025.0507.00884-5
Financiador: Floresta+ Amazônia
Donatário: FEDMA - Rondon do Pará
Beneficiário: FEDMA - Rondon do Pará
Produto: Veículo Mitsubishi L200 Triton GL 2.4 4x4 Diesel MT
Fornecedor: Nara Veículos Ltda
CNPJ: 37.120.466/0001-30
NF: 317151
Data: 17/06/2025
Placa: TVK-0I50
Chassi: 93XCJLC2TTCS04836
Quantidade: 1
Valor Unitário (R$): R$ 269.900,00
Valor Total (R$): R$ 269.900,00

Protocolo: 2025.0507.00877-2
Financiador: Floresta+ Amazônia
Donatário: FEDMA - Rondon do Pará
Beneficiário: FEDMA - Rondon do Pará
Produto: Fiat Strada Cabine Dupla 1.3 Flex
Fornecedor: BALI BRASILIA AUTOMOVEIS LTDA
CNPJ: 72.624.521/0001-20
NF: 988.614
Data: 31/05/2025
Placa: PAF-0F34
Chassi: 9BD281BKPS9913380
Quantidade: 1
Valor Unitário (R$): R$ 119.500,87
Valor Total (R$): R$ 119.500,87

Publicado por:
Weliton Santos Porto
Código Identificador:36C59145

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Rurópolis usando de suas atribuições legais vem através de seu agente de contratação Deivide da Silva Cruz tornar público os extratos de edital conforme abaixo:pregão eletrônico N° 036/2025, Menor Preço Por Item, Modo de Disputa Aberto. Objeto: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DIDÁTICO, PEDAGÓGICO E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL. Data da Abertura: 12/09/2025 Horário: 08:00hrs (horário de Brasília-DF). Será julgado o processo de licitação no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br. Para adquirir o edital nos meios eletrônicos www.ruropolis.pa.gov.br, www.tcm.pa.gov.br (mural de licitações) e www.portaldecompraspublicas.com.br ou no Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Rua 10 de Maio nº 263 - Centro no horário das 08h00m às 14h00m.
Rurópolis-pá, 29 de setembro de 2025.

DEIVIDE DA SILVA CRUZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:3502E1EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
4º TERMO ADITIVO PROCESSO Nº 028/2022 - COMBUSTÍVEIS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
4º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001001/2023. Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 31.03.2025 a 29.08.2025 para 29.08.2025 a 29.12.2025 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.08.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
4º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001002/2023. Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado **POSTO PACHECO 1 LTDA**, **CNPJ: 05.652.817/0001-68**. Período: 31.03.2025 a 29.08.2025 para 29.08.2025 a 29.12.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.08.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
4º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001003/2023.Contratante: **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e Valorização dos Profissionais de Educação - FUNDEB**. Contratado **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 31.03.2025 a 29.08.2025 para 29.08.2025 a 29.12.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
4º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001004/2023.Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 31.03.2025 a 29.08.2025 para 29.08.2025 a 29.12.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
4º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 3001005/2023.Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 31.03.2025 a 29.08.2025 para 29.08.2025 a 29.12.2025 - conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
4º Termo Aditivo do Pregão Presencial SRP n° 28/2022. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato administrativo 0403006/2022.Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: **POSTO PACHECO 1 LTDA**, CNPJ: **05.652.817/0001-68**. Período: 31.03.2025 a 29.08.2025 para 29.08.2025 a 29.12.2025- conforme data de assinatura. Data do Aditivo: 29.12.2025. Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.1993. art. 57, inciso II.
Santa Luzia do Pará, 01 de Setembro de 2025

ADAMOR AIRES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Lourrane da Costa Reis
Código Identificador:04FFBE41

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.639, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Abrir Crédito Adicional Especial na dotação orçamentária abaixo, correspondente ao Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

Órgão: 11000000 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Unidade: 11260000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0004.2092.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.3.90.48.00	1500		300.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 2° Constitui este recurso do crédito adicional especial, conforme artigo 41 Inciso II, - os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/1964.

Art. 3º Os recursos acima citados serão consolidados conforme o Art. 43 inciso III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, provenientes da dotação abaixo:

Unidade: 11260000 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – FHIS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 15.451.0004.2092.0000

IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS VINCULADAS A PROGRAMAS DE GOVERNO

ESPECIFICAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	FONTE	FICHA	VALOR R$
Outros Serviços de terceiro – Pessoa Física	3.3.90.36.00	1500	1608	300.000,00
		TOTAL		**300.000,00**

Art. 4° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3FA143BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.612, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MARIA RAIMUNDA GALVÃO GUIMARÃES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Diamantino, nº 92, entre Rua Moura de Carvalho e Rua Sol Nascente, Bairro Santo André, Zona Sul (a 81,20 metros da Rua Moura de Carvalho e a 39,85 metros da Rua Sol Nascente). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Diamantino, medindo 11,70 metros; ao Norte, com Wilsiene Diniz Silva (Lote nº 0221), medindo 30,75 metros; a Leste, com Raimunda Edimilson Sousa Ribeiro (Lote nº 0061), medindo 11,30 metros; e ao Sul, com Maria das Graças (Lote nº 0200), medindo 31,15 metros, com área total de 355,41m²"***, em favor de MARIA RAIMUNDA GALVÃO GUIMARÃES, CPF nº 195.064.492-87, Processo Administrativo nº 0926/2019 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BF16B3BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.613, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A IVANETE DE LIMA RODRIGUES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 4390, entre a Rua Maringá e o Beco da Cemex, Bairro Urumarí, Zona Leste (a 162,41 metros Avenidas Maringá e a 93,12 metros do Beco). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com a Avenida Dom Frederico Costa, medindo 6,70 metros; ao Sul, com Marlete Silva Araújo (Lote nº 0451), medindo 15,85 metros; a Oeste, com Fitloc Engenharia e Locação de Máquinas Ltda (Lote nº 0588),***

medindo 6,91 metros; ao Norte, com Marciclei de Lira Vasconcelos (Lote nº 0436), medindo 16,17 metros, e com uma área total de 112,89m²", em favor de IVANETE DE LIMA RODRIGUES, CPF n° 232.181.502-72, Processo Administrativo nº 1532/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que a favorecida tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:B047B4EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.614, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EVANDRO AGUIAR AZEVEDO E RENATA CAROLINE MOREIRA DA SILVA AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Tv. 02 de Junho, nº 336, entre a Rua Silvério Sirotheau e Av. Rui Barbosa, Bairro Fátima, Zona Norte (a 41,42 metros da Rua Silvério Sirotheau). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Tv. 02 de Junho, medindo 9,93 metros; ao Sul, com Samuel Gato Marinho, medindo 50,03 metros; a Oeste, com Antônio Tomas Corrêa, medindo 9,72 metros; ao Norte, com Antônio Robemar de Jesus Silva, Juvelia de Almeida Lopes e João Oneth de Araújo Evangelista, medindo 49,72 metros, com uma área total de 489,67m2"***, em favor de EVANDRO AGUIAR AZEVEDO, CPF nº 611.927.402-20 e RENATA CAROLINE MOREIRA DA SILVA AZEVEDO, CPF nº 019.637.253-44, Processo Administrativo nº 1073/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:625DC8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.615, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA E ALDENOR SOUSA ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Dom Frederico Costa, n° 3247, entre Rua Niterói e Rua Jutaí, Zona Leste (a 50,13 metros da Rua Jutaí). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com a Avenida Dom Frederico Costa, medindo 9,59 metros; ao Norte, com Lindalva Gomes da Silva Sousa, medindo 29,85 metros; a Leste, com Jackson Sousa Lima e Klena Letícia Silva Lima, medindo 9,69 metros; e ao Sul, com Manuel Pereira da Costa, medindo 30,29 metros, com uma área total de 289,82m²",*** em favor de ANTONIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA, CPF nº 261.689.602-87 e ALDENOR SOUSA ALMEIDA, CPF n° 206.303.282-94, Processo Administrativo nº 1739/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura

Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:560CB729

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.616, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ELIELSON DELGADO BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Luiz Barbosa, n° 2266, esquina com a Av. João XXIII, Bairro Caranazal, Zona Norte. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Luiz Barbosa, medindo 29,94 metros; ao Sul, com Av. João XXIII, medindo 34,09 metros; a Oeste, com Maria Celsa Machado Rodrigues, medindo 25,13 metros; ao Norte, com Maria do Socorro de Moraes Sousa, medindo 33,65 metros, com uma área total de 864,66m²"***, em favor de ELIELSON DELGADO BARBOSA, Processo Administrativo nº 1235/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:546B513F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.617, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MILTON JOSÉ SCHNORR.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Estrada da Zoo Fit, n° 345, Bairro Amparo, Zona Oeste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 494,24 metros; a Oeste, com José Carneiro da Cunha, medindo 57,50 metros; ao Norte, com Área do 8° BEC, medindo 476,24 metros; e a Leste, com Zoo Fit, medindo 62,20 metros, com uma área total de 28.698,52m²",*** em favor de MILTON JOSÉ SCHNORR, CPF nº 357.762.852-91, Processo Administrativo nº 0956/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C8A81F22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.618, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CAIO CESAR SANTOS COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Quixadá, nº 744, entre a Rua Boa Esperança e Beco Santo Antônio, Bairro Esperança, Zona Central (a 38,25 metros do Beco Santo Antônio). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Quixadá, medindo 10,90 metros; ao Sul, com João Coelho Silva, Jenilson Coelho Silva e Marizan Soares Lima, medindo 61,26 metros; a Oeste, com Sebastião Assunsão Filho, medindo 9,73 metros; ao Norte, com Associação Bíblica e Cultura de Stm, medindo 57,33 metros, com uma área total de 599,87m2"***, em favor de CAIO CESAR SANTOS COSTA, Processo Administrativo nº 0772/2022-SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:4221503A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.619, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A YAGO FEITOSA GONDIM.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua da Saúde, 145, esquina com Rua Cruzeiro do Sul, Bairro Ipanema, Zona Sul. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua da Saúde, medindo 38,84 metros; a Oeste, com Maria Lúcia Sousa Campos, medindo 33,22 metros; ao Norte, com Rua Indianápolis, medindo 36,68 metros; a Leste, com Rua Cruzeiro do Sul, medindo 24,81 metros, com uma área total de 1.083,85m²",*** em favor de YAGO FEITOSA GONDIM, Processo Administrativo nº 1229/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:DF55EC08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.620, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ARISTEU NOGUEIRA TORRES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Curió, nº 530, entre as Ruas 29 de Agosto e Val Paraíso, Bairro Alvorada, Zona Oeste (a 33,50 metros da Rua 29 de Agosto). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Curió, medindo 10,38 metros; a Oeste, com Zilma Gadelha Torres, medindo 26,98 metros; ao Norte, com Francisco Conceição Costa, medindo 11,23 metros; e a Leste, com Honório Rodrigues de Aguiar Filho, medindo 26,65 metros, com uma área total de 289,34m2",*** em favor de ARISTEU NOGUEIRA TORRES, Processo Administrativo nº 0281/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:FB04A5B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.621, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Av. Irurá, nº 146, entre a Av. Cuiabá e Tv. Agripina de Matos, Bairro Caranazal, Zona Norte (a 27,28 metros da Av. Cuiabá). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Av. Irurá, medindo 10,97 metros; a Leste, com Neusa Nobre dos Santos, medindo 50,69 metros; ao Sul, com Francisco das Chagas Aguiar, medindo 9,93 metros; e a Oeste, com José Sousa de Almeida, Luizete Bezerra da Silva e Walnice Julia dos Santos Costa, medindo 51,21 metros, com uma área total de 529,03m2"***, em favor de JOSÉ SOUSA DE ALMEIDA, Processo Administrativo nº 0275/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:E3AD6DE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.622, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A HAMILTON PEREIRA REGO E REVOGA A LEI Nº 11.933, DE 31 DE JULHO DE 1986, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A PEDRO PAULO COSTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Palhão, nº 1380, esquina com a Avenida Xingú, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Palhão, medindo 20,67 metros; a Leste, com Madson Rui Corrêa dos Santos, medindo 31,23 metros; ao Sul, com Adriana Pereira Rêgo, medindo 19,39 metros; e a Oeste, com Avenida Xingú, medindo 31,16 metros, com uma área total de 624,83m²",*** em favor de HAMILTON PEREIRA REGO, Processo Administrativo nº 0364/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 11.933, de 31 de julho de 1986, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Pedro Paulo da Costa, conforme Título de Aforamento, folha 188, do Livro 25.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BE7C31E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.623, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LOURENÇO MENDES DE OLIVEIRA NETO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua 29 de Agosto, s/n, esquina com a Rua Canário, Bairro Alvorada, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua 29 de Agosto, medindo 27,83 metros; ao Sul, com Paulo Sérgio Pinto Sousa, medindo 23,62 metros; a Oeste, com Uandson Leonidas Fernandes, medindo 25,46 metros; ao Norte, com Rua Canário, medindo 22,18 metros, com uma área total 609,03m2"***, em favor de LOURENÇO MENDES DE OLIVEIRA NETO, Processo Administrativo nº 0844/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:734E40A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.624, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANTONIO EDER AZEVEDO RIBEIRO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:
Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Moaçara, nº 2119, entre Rua José do Patrocínio e Avenida Sergio Henn, Bairro Diamantino, Zona Central (a 50,07 metros da Rua José do Patrocínio). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Avenida Moaçara, medindo 10,65 metros; a Oeste, com Raimunda Marculina da Silva, medindo 28,50 metros; ao Norte, com Tapajós Alimentos, medindo 11,29 metros; e a Leste, com Antônio Ricarts Guimarães, medindo 28,48 metros, com uma área total de 312,43m2"***, em favor de ANTONIO EDER AZEVEDO RIBEIRO, Processo Administrativo nº 0536/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1E88E38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.625, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A FRANCIONE DA SILVA GUALBERTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Tucano, nº 327, entre Rua "A" e Rua "B", Bairro Francisco, Zona Sul (a 49,28 metros da Rua "A"). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Tucano, medindo 7,99 metros; a Leste, com Raimundo Batista Gualberto, medindo 29,92 metros; ao Sul, com Luis Correa Azevedo, medindo 7,82 metros; e a Oeste, com Edna Bezerra Mota, medindo 25,40 metros, com uma área total de 200,70m²"***, em favor de FRANCIONE DA SILVA GUALBERTO, Processo Administrativo nº 0849/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:65B4311C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.626, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A MIKHAIL DA SILVA CARVALHO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Julio Machado, nº 63, entre Avenida Maracanã e Alameda Vera Cruz, Bairro Maracanã I,***

Zona Oeste (a 21,79 metros da Avenida Maracanã). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Julio Machado, medindo 09,67 metros; a Oeste, com Regina Silva Carvalho, medindo 23,19 metros; ao Norte, com Anastácia Spies Gualberto, medindo 09,77 metros; e a Leste, com Área do Patrimônio Municipal, medindo 22,57 metros, com uma área total de 227,14m2", em favor de MIKHAIL DA SILVA CARVALHO, Processo Administrativo nº 0890/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:3200A112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.627, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO E MARIA DOLORES DO NASCIMENTO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua dos Tamoios, nº 1789, esquina com Avenida Cristo Rei, Bairro Diamantino, Zona Central. Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua dos Tamoios, medindo 30,22 metros; ao Norte, com Avenida Cristo Rei, medindo 9,53 metros; a Leste, com Celonita Lopes Cruz, medindo 30,19 metros; e ao Sul, com Jovelino de Sousa Pinto, medindo 10,07 metros, com uma área total de 298,78 m2"***, em favor de LUIS GONZAGA DO NASCIMENTO e MARIA DOLORES DO NASCIMENTO, Processo Administrativo de nº 0861/2023 – SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:7E2A3F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.628, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ANASTÁCIA SPIES.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Darci Vargas, nº 1205, entre Avenida Maracanã e Alameda Vera Cruz, Bairro Maracanã I, Zona Oeste (a 33,32 metros da Avenida Maracanã). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Darci Vargas, medindo 10,18 metros; a Leste, com Francisco Carmo Farias, medindo 38,49 metros; ao Sul, com Mikhail da Silva Carvalho, medindo 09,83 metros; e a Oeste, com Lusivan Maria de Aquino, medindo 38,91 metros, com uma área total de 386,94m2"***, em favor de ANASTÁCIA SPIES, Processo Administrativo nº 1264/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:352A51C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.629, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO SILAS CORRÊA E NÁDIA VICÊNCIA DO NASCIMENTO MARTINS**.**

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Travessa Mapiri, nº 26, esquina com Rua Ponta de Pedra, Bairro Nova Vitória, Zona Oeste. Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Travessa Mapiri, medindo 25,09 metros; ao Sul, com Telma Pinto Nunes, medindo 30,16 metros; a Oeste, com Idemar Silva de Souza, medindo 24,68 metros; e o Norte, com Rua Ponta de Pedra, medindo 30,78 metros, com uma área total de 758,20m2"***, em favor de RAIMUNDO SILAS CORRÊA e NÁDIA VICÊNCIA DO NASCIMENTO MARTINS, Processo Administrativo de nº 1173/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5CDAA0AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.630, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A RAIMUNDO CORDEIRO DE SOUSA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na "***Rua Anchieta, 406, entre Avenida Santos Dumont e Avenida Haroldo Veloso, Bairro Interventoria, Zona Central (a 60,39 metros da Avenida Santos Dumont). Limitando-se: a Leste, para onde faz frente, com Rua Anchieta, medindo 5,65 metros; ao Sul, com Rubelita do Amaral Silva, medindo 27,22 metros; a Oeste, com Rosmar Carvalho Fernandes, medindo 5,39 metros; ao Norte, com Maria Soares, medindo 26,64 metros, com uma área total de 148,27m²"***, em favor de RAIMUNDO CORDEIRO DE SOUSA, Processo Administrativo nº 1356/2014 -SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária - SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:09DCB6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.631, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSINELQUE FIGUEIRA DA SILVA, GUILHERME EIFERT E GABRIELA EIFERT.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Paricá n° 25, entre Avenida Moaçara e Rua A, Bairro Floresta, Zona Central (a 28,75 metros da Avenida Moaçara). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Paricá, medindo 9,91 metros; ao Norte, com James Kelson Ferreira Alencar e Francisco Chagas dos Santos, medindo 20,32 metros; a Leste, com Washington Jose Braga do Vale Junior, medindo 9,28 metros; e ao Sul, com Maria Mirtes***

Cortinhas dos Santos, medindo 20,03 metros, com uma área total de 193,51m²", em favor de ROSINELQUE FIGUEIRA DA SILVA, GUILHERME EIFERT e GABRIELA EIFERT, Processo Administrativo nº 0661/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:EDA5ED69

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.632, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A EDILBERTO AMARAL DOS SANTOS E JANDERVANE CUNHA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Avenida Elinaldo Barbosa, 1156, entre Avenida Gonçalves Dias e Rua Ipiranga, Bairro Santana, Zona Leste (a 48,36 metros da Avenida Elinaldo Barbosa). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Avenida Elinaldo Barbosa, medindo 09,09 metros; a Leste, com Antônio Maia Rebelo dos Santos, medindo 34,35 metros; ao Sul, com Marilene Betcel Bentes e José Luiz Pereira, medindo 07,41 metros; e a Oeste, com Raimunda do Livramento Silva da Paixão, medindo 33,43 metros, com uma área total de 278,66m²"***, em favor de EDILBERTO AMARAL DOS SANTOS e JANDERVANE CUNHA SANTOS, Processo Administrativo nº 0360/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:D89E10DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.633, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ROSIVETE MARIA DOS SANTOS MOTA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Portugal, 572, entre as Avenidas Muiraquitã e Barão de São Nicolau, Bairro Interventoria, Zona Central (a 30,52 metros da Avenida Muiraquitã). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Rua Portugal, medindo 20,08 metros; ao Norte, com Paulo Afonso Tavares da Silveira e Ivair da Costa Pereira, medindo 29,57 metros; a Leste, com José Ariolando dos Santos Soares, por 3 linhas quebradas: sendo a 1ª, sentido NS, medindo 09,03 metros; a 2ª, sentido OL, medindo 0,72 metros e a 3ª, sentido NS, medindo 10,97 metros; e ao Sul, com Geraldo Antônio Bastos Duarte, medindo 29,96 metros, com uma área total de 590,87m²"***, em favor de ROSIVETE MARIA DOS SANTOS MOTA, Processo Administrativo nº 1252/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:BC602D15

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.634, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A ALDENOR ALMEIDA DA SILVA E NILZETE SANTANA DA SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Amapá, nº 351, entre Rua Antonio Simões e Avenida Gonçalves Dias, Santana, Zona Leste (a 29,83 metros da Rua Antonio Simões). Limitando-se: ao Norte, para onde faz frente, com Rua Amapá, medindo 09,45 metros; a Leste, com Nely Mara Fonseca de Moura, medindo 38,24 metros; ao Sul, com José Rodrigues de Brito, medindo 07,81 metros; e a Oeste, com Leila da Silva Costa, medindo 39,28 metros, com uma área total de 332,87m²"***, em favor de ALDENOR ALMEIDA DA SILVA e NILZETE SANTANA DA SILVA, Processo Administrativo nº 1121/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:9D83394F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.635, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A CLAUDENY LINS LIMA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Tauari, Quadra-07, n° 10, esquina com Rua Maicá, Bairro Uruará, Zona Leste. Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Tauari, medindo 13,48 metros; a Oeste, com Rua Maicá, medindo 20,61 metros; ao Norte, com Elizabete Silva do Nascimento (Lote N° 01) e Cristina Silva de Sousa (Lote N° 02), medindo 18,15 metros; e a Leste, com Elizana Araújo Ferreira (Lote N° 03) e Maria Ilda Barroso da Costa (Lote N° 12), medindo 21,78 metros, com uma área total de 333,97m²"***, em favor de CLAUDENY LINS LIMA, Processo Administrativo nº 0644/2020 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe de Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:5B7DBB2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.636, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A JOAZ FERREIRA DE LIMA E REVOGA A LEI Nº 8.448, DE 07 DE AGOSTO DE 1979, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A GERALDO GOMES DE MEDEIROS.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Travessa Professor Antonio de Carvalho, nº 1177, entre as Avenidas Marechal Rondon e Borges Leal, Bairro Aparecida, Zona Norte (a 70,96 metros da Avenida Marechal Rondon). Limitando-se: a Oeste, para onde faz frente, com Travessa Professor Antonio de Carvalho, medindo 6,08 metros; ao Sul, com Solimar Marques de Oliveira, medindo 17,65 metros; a***

Leste, com José Ferreira Lima e Valdelice de Oliveira Rocha, medindo 6,01 metros; e ao Norte, com Maria Aurea de Sousa Silva, medindo 17,82 metros, com uma área total 106,92m²", em favor de JOAZ FERREIRA DE LIMA, Processo Administrativo nº 0415/2022 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.448 de 07 de agosto de 1979, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Geraldo Gomes de Medeiros, conforme Título de Aforamento, Folha de nº 41, do Livro de nº 12.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A7B642F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.637, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA A OGÉLIA CAVICHIOLI DO NASCIMENTO E REVOGA LEI MUNICIPAL Nº 14.915 DE 14 DE ABRIL DE 1994, QUE AUTORIZOU A CONCESSÃO DO TÍTULO DE AFORAMENTO A JARLIO TADEU CUNHA AZEVEDO.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Rouxinol, nº 340, entre Rua "A" e Rua "B", Bairro São Francisco, Zona Sul (a 54,78 metros da Rua "A"). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Rouxinol, medindo 7,25 metros; a Oeste,com Maria Martins O liveira, medindo 25,33 metros; ao Norte, com Manoel Luis Silva Pereira, medindo 7,30 metros; e a Leste, com Jarlio Tadeu Cunha Azevedo, medindo 25,16 metros, com uma área total de 183,45m²"***, em favor de OGÉLIA CAVICHIOLI DO NASCIMENTO, Processo Administrativo nº 1321/2021 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Fica revogada a Lei Municipal nº 14.915, de 14 de Abril de 1994, que autorizou a concessão do aforamento concedido a Jarlio Tadeu Cunha Azevedo, conforme Título de Aforamento, folha 100, do Livro nº 36.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:439FEDBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 22.638, DE 22 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A VENDER FRAÇÃO DO SOLO URBANO DE SEU DOMÍNIO NESTA CIDADE A SHIRLE ROSEMERI E SILVA.

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém aprovou e ele faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Prefeito Municipal a alienar, sob a forma de venda, área pertencente ao Município situada na ***"Rua Frei Rogério, n° 91, entre Rua Monte Castelo e Rua Santa Isabel, Bairro Jutaí, Zona Leste (a 10,48 metros da Rua Monte Castelo). Limitando-se: ao Sul, para onde faz frente, com Rua Frei Rogério, medindo 20,12 metros; a Oeste, com Gervania Vasconcelos e Silva, medindo 21,53 metros; ao Norte, com Área do Patrimônio do Município, medindo 19,93 metros; e a Leste, com Rita Francisca Nascimento da Silva, medindo 19,64 metros, em uma área total de 403,47m²"***, em favor de SHIRLE ROSEMERI E SILVA, Processo Administrativo nº 0947/2023 - SEHAB.

Parágrafo único. O uso do imóvel será de acordo com a regulamentação estabelecida na Lei de uso e ocupação do solo.

Art. 2º Decorrido o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data desta Lei, sem que o favorecido tenha manifestado interesse para a conclusão do ato administrativo, mesmo já sendo do seu conhecimento, o referido processo será declarado encerrado e definitivamente arquivado, mediante determinação do Chefe do Núcleo de Legalização Patrimonial.

Art. 3º Esta alienação será consolidada com registro no Cartório de Imóveis desta Comarca, sendo que a cópia do respectivo registro deverá ser arquivada na Secretaria Municipal de Habitação e Regularização Fundiária – SEHAB.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 22 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência.

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:A0E9A491

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 835/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º Cessar o vínculo, por aposentadoria, da servidora efetiva, Sra. **TEREZINHA DE JESUS NUNES CASTRO,** Benefício INSS nº 235.892.273-5, matrícula 22792, admitida em 04/02/2002, no cargo de Auxiliar Operacional de Conservação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme art. 38, VIII da Lei nº 14.899/94, do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Santarém.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/08/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:87190AB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 836/2025 – GAP/PMS, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 53, incisos XIII e XXVI da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a partir de 27/08/2025, a servidora efetiva, Sra. **LARISSA DA SILVA COSTA**, matrícula 96341, admitida em 01/02/2023, no cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 14 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:1B37EAED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 844/2025 – GAP/PMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO, Secretário Municipal de Saúde**, a viajar para Belém/PA, no período de 28/08/2025 a 29/08/2025, a fim de participar do Seminário "APS nos territórios: Equidade, Vínculo e Qualidade no Cuidado".

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente, a Sra. **IRLAINE MARIA FIGUEIRA DA SILVA, Secretária Municipal de Saúde Adjunta**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular**.**

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009 - SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá à Secretária designada, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 28/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:C02A5FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 845/2025 – GAP/PMS, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o Sr. **SÉRGIO GOUVÊA DE MELO, Secretário Municipal de Infraestrutura**, a viajar para Belém/PA, no período de 29/08/2025 a 01/09/2025, de cunho particular, sem ônus para o Município.

Art. 2º Designar para responder interina e cumulativamente pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, o Sr. **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR, Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos**, podendo despachar toda e qualquer documentação na ausência do titular.

Art. 3º Pela acumulação de cargos decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo em seus vencimentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 29/08/2025, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 29 de agosto de 2025.

JOSÉ MARIA TAPAJÓS
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Ayla Jayane de Lima Brazão
Código Identificador:44E0F7F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - SEMSA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 010/2025 - SEMSA

CONTRATANTE
Órgão: Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Saúde
CNPJ: 17.556.659/0001-21
Endereço: Avenida Mendonça Furtado, n° 2440, Bairro Aldeia, CEP 68.040-050.
OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE DIRETA PARA AQUISIÇÃO DIRETA DE UMA ÓPTICA RÍGIDA DE VISÃO OBLÍQUA PANORÂMICA COM ANGULAÇÃO DE 30°, DIÂMETRO EXTERNO DE 4 MM, COMPRIMENTO DE 30 CM, FABRICADA EM MATERIAL AUTOCLAVÁVEL, COM CONDUTOR DE LUZ DE FIBRA ÓPTICA INTEGRADO E CODIFICAÇÃO POR COR (VERMELHO), DESTINADA À REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ENDOSCÓPICOS UROLÓGICOS NO CENTRO CIRÚRGICO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SANTARÉM – HMS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:
R$ 15.166,66 (quinze mil e cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

LOCAL:
Portal de Compras Públicas - www.portaldecompraspubcas.com.br.

DATA DA SESSÃO
De 08 de setembro de 2025

HORÁRIO DA FASE DE LANCES
Das 8:00h até 14:00h

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:
Menor preço por Item

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS
NÃO

Santarém – PA, 01 de setembro de 2025.

ELAINE VITOR DO AMARAL
Presidente da Comissão Permanente de Contratação/SEMSA
Portaria nº 132/2024 - SEMSA

Publicado por:
Genivaldo Silva Dos Santos Júnior
Código Identificador:3EBD2DE5

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do Contrato do Pregão Eletrônico **SRP nº 009/2024-SEMTRAS**. Objeto**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS. Contrato nº 054/2025**. Partes: **SEMTRAS/T. D. A. S**, CNPJ 49.264.057/0001-97. Valor R$ 10.999,89. Vigência do contrato: 29/08/2025 à 31/12/2025.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:69D763F5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 143/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ESCOLHA E NOMEAÇÃO DA FUNÇÃO DE DIREÇÃO ESCOLAR COM BASE NA AVALIAÇÃO DE MÉRITO E DESEMPENHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

Thiago Reis Pimentel, Prefeito Municipal de Santarém Novo, no uso das atribuições legais que lhes é conferida e,

CONSIDERANDO a autonomia e independência do poder executivo municipal (Art. 2º da CF/88) para nomeação e preenchimento do cargo público de direção escolar;

CONSIDERANDO que o chefe do poder público municipal possui poder discricionário de nomeação e designação para cargos em comissão e funções de confiança (Art. 37, II, CF/88);

CONSIDERANDO que a administração pública direta e indireta do município de Santarém Novo cabe ao chefe do poder executivo local (art. 84, II, CF/88);

CONSIDERANDO que compete ainda ao prefeito, privativamente, dispor sobre a organização e o funcionamento da administração municipal, conforme inciso XII do art. 72, da Lei Orgânica do Município de Santarém Novo;

CONSIDERANDO o art. 14, §1º, inciso I da Lei 14.113/2020, denominada Nova Lei do FUNDEB que estabelece que uma das condicionalidades para o repasse de recursos advindos do VAAR é o provimento do cargo ou função de gestor escolar de acordo com critérios técnicos de mérito e desempenho ou a partir de escolha realizada com a participação da comunidade escolar dentre candidatos aprovados previamente em avaliação de mérito e desempenho.

CONSIDERANDO que a forma de nomeação dos cargos de direção escolar far-se-ão de forma direta, por meio de ato do chefe do poder executivo, com base nos entendimentos firmados no âmbito do Supremo Tribunal Federal através da ADI 282-1/MT, ADI 2997/RJ, ADI 640/MG, ADI 573/SC, ADI 123/SC, cujas decisões proferidas possuem efeito vinculante;

CONSIDERANDO a exigência de gestão ao diretor escolar com base nos conhecimentos e competências específicas, com planos de metas na condução das ações educativas no âmbito da escola municipal, visando adequá-las às mudanças no que se refere ao cumprimento dos objetivos educacionais necessários ao desenvolvimento humano e social;

CONSIDERANDO que o desenvolvimento das potencialidades pedagógica, administrativa e financeira do diretor escolar é condição

para a consolidação de uma escola autônoma, assim como comprometida com a melhoria da educação;

DECRETA:

CAPÍTULO 1

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Fica regulamentada as diretrizes do Processo Seletivo Interno para avaliação de mérito e desempenho dos profissionais da educação interessados a exercer a função de gestão escolar nas instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Santarém Novo.

Art. 2º - A escolha dos gestores escolares far-se-á por prévia avaliação de mérito e desempenho, sendo obrigatória para todos os candidatos que pretendem ocupar o cargo de direção e vice direção escolar.

§ 1º Sendo investidos em cargo público comissionado, far-se-ão submetidos ao Regime Jurídico previsto na Lei Municipal nº 077/2006 e demais alterações, naquilo que couber.

§ 2º - A função de direção e vice direção dar-se-á por um período de 2 (dois) anos, cabendo uma única recondução consecutiva, a critério do chefe do poder executivo municipal.

§ 3º – Nos casos de recondução, a indicação do candidato constante da lista tríplice será complementada pelo resultado da escuta da comunidade escolar, respeitado o critério de discricionariedade do Chefe do Poder Executivo.

§ 4º – A escuta referida no parágrafo anterior será conduzida pela Secretaria Municipal de Educação e regulamentada por ato normativo específico.

CAPÍTULO II

DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE MÉRITO E DESEMPENHO

Art. 3º - Serão considerados aptos a participarem da seleção os profissionais da educação que obtiverem na avaliação de mérito e desempenho o percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) extraída pela somatória geral dos critérios, conforme especificado no anexo único deste decreto, além da observância dos seguintes requisitos.

I – Ser servidor (a) público municipal estável, com experiência comprovada de no mínimo 02 (dois) anos de docência ou gestão escolar;

II - Possuir habilitação mínima para o exercício da função de direção escolar, de acordo com a legislação vigente;

III - Comprovar disponibilidade para o exercício do cargo em tempo integral;

IV - Ser pessoa idônea, sem antecedentes criminais; comprovada por meio de Certidão Cível e Criminal (no â mbito estadual e federal);

V - Não ter incorrido em penalidade administrativa no exercício da função pública, mediante Sindicância ou Processo Administrativo Disciplinar, nos últimos 02 (dois) anos, contados até o dia imediatamente anterior à data de inscrição no Processo Seletivo;

VI - Não estar afastado do serviço em razão de quaisquer licenças, remunerada ou não, a contar da data de inscrição no PSI.

Art. 4º - A coordenação do PSI será efetuada por uma comissão de servidores especificamente constituída em portaria, presidida pelo titular da Secretaria Municipal de Educação.

§1º Não poderá integrar a comissão:

I – Profissionais que pretendem a sua nomeação para o cargo de direção escolar;

II – Profissionais com parentesco até terceiro grau com qualquer dos candidatos.

Art. 5º Para o pleito ao cargo de direção, serão considerados como requisitos obrigatórios o Preenchimento do Instrumento de Avaliação para Postulação ao Cargo de Diretor Escolar (anexo único), com as informações devidamente comprovadas, demostrando conhecimento dos instrumentos legais e normativos que regem a educação brasileira, o Plano Municipal de Educação, o Documento Curricular Municipal, as leis complementares da educação e do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Art. 6º Os candidatos com inscrições homologadas deverão, obrigatoriamente, apresentar um Plano de Gestão, compatível com o Projeto Político Pedagógico da unidade escolar para a qual se pleiteia o cargo, alinhado com as políticas educacionais vigentes na Rede Municipal de Ensino em Santarém Novo, e especificar, entre outras previsões:

I - Os objetivos como gestor escolar;

II - As metas como gestor escolar;

III - As estratégias para alcançar suas metas;

VI - Os instrumentos para a avaliação diagnóstica (de aprendizagem e administrativa) da escola;

V- Estratégias de gestão, liderança e motivação para: gerir os recursos humanos, garantir o desempenho dos servidores com qualidade, estimular o bom relacionamento entre os membros da equipe escolar, garantir um ambiente agradável e otimizar os serviços da escola;

VI - Estratégias para coordenar a elaboração ou reelaboração e avaliação do PPP da escola;

VII - Estratégias e ações para as famílias (orientar na educação dos seus filhos, envolver as famílias nas ações da escola, buscar a satisfação das famílias com o atendimento da escola, garantir a comunicação com os pais e envolver a comunidade escolar na busca pela qualidade da educação);

VIII - Estratégias referentes à frequência/ausência dos alunos: período de verificação, número de faltas que despertará a ação, e estratégias diante das faltas;

IX - Estratégias para garantir o planejamento coletivo da escola: periodicidade do planejamento, acompanhamento para garantir que o planejado esteja sendo executado em sala de aula, diante da dificuldade ou descumprimento dos professores do planejado ou das orientações dadas;

X - Estratégias para garantir o cumprimento dos 200 dias letivos do calendário escolar e as horas-aula estabelecidas;

XI - Estratégias para promover a prestação de contas para a comunidade escolar, dos resultados da aprendizagem e dos serviços da escola;

XII - Estratégias de trabalho junto à coordenação pedagógica da escola;

XIII - Estratégias para incentivar e apoiar a implantação de projetos e iniciativas inovadoras, que visem combater as dificuldades de aprendizagem e de trabalho, diagnosticadas na escola;

XIV - Estratégias para melhorar o funcionamento da unidade escolar considerando as atividades pedagógicas, político-institucional, administrativo-financeiras, de pessoal e relacional.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 7º Ocorrerá a vacância no cargo de diretor e vice-diretor:

I – Pelo término do mandato;

II – Por renúncia;

III – Por aposentadoria;

IV – Por falecimento, e

V – Por dispensa.

Parágrafo único – Ocorrendo a vacância na função de diretor ou vice-diretor escolar, a Secretaria Municipal de Educação indicará, no prazo de cinco dias o novo gestor, com prévia aprovação do nome pelo Chefe do Poder Executivo, observando-se a participação no PSI e a lista tríplice da respectiva unidade de ensino, onde ocorreu a vacância.

Art. 8º Após a avaliação, os três nomes com maior pontuação serão indicados pela Secretaria Municipal de Educação, em lista tríplice, para que dentro do critério discricionário do Chefe do Poder Executivo Municipal, seja escolhido entre os três, o(s) futuro(s) gestor(es) da respectiva unidade escolar.

Parágrafo único. Serão nomeados 01 (um) diretor para cada escola polo ou escolas independentes, conforme Decreto de nucleação vigente, bem como um vice-diretor para as escolas onde houver disponibilidade de vaga, de acordo com o porte.

Art. 9º Os gestores nomeados para exercer o cargo de direção e vice direção serão avaliados anualmente pela Secretaria Municipal de Educação por meio de comissão instituída para essa finalidade, com base:

I - No parecer do Conselho Escolar da unidade de ensino;

II - Nos itens previstos no Plano de Gestão Escolar;

III - Na participação efetiva em cursos de capacitação, oferecidos pela Secretaria Municipal de Educação;

IV - Na melhoria dos indicadores educacionais da escola, medidos através das avaliações de larga escala, em nível municipal, estadual e federal.

Art. 10º As despesas relacionadas a remuneração da função de direção escolar, doravante acolhido e nomeado pelo Chefe do Poder Executivo, após confirmado os critérios de mérito e desempenho, correrão por conta de dotações orçamentárias de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 11º. Constitui parte deste decreto o instrumento de avaliação em anexo.

Art. 12º. Os casos omissos serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, ouvido o titular da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 13º. Este decreto entra em vigor com seus efeitos retroativos, a 29 de agosto de 2025, revogando-se os efeitos do Decreto 056/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 01 de setembro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
INSTRUMENTO DE AVALIAÇÃO PARA POSTULAÇÃO AO CARGO DE DIREÇÃO ESCOLAR

I - FORMAÇÃO PROFISSIONAL - TITULAÇÃO	**Pontuação máxima**	**Pontuação conquistada**
Licenciatura Plena em Pedagogia ou outra Licenciatura acrescida de curso de pós-graduação em Gestão Escolar	Habilitação mínima obrigatória	-
Especialização na área de Educação	**20 pontos**	
Mestrado na área de Educação	**25 pontos**	
Doutorado na área de Educação	**30 pontos**	
II - FORMAÇÃO COMPLEMENTAR		
Possui 1 curso de Especialização na área de Educação, realizado nos últimos 2 anos.	**20 pontos**	
Possui 2 ou mais cursos de Especialização na área de educação, realizados nos últimos 2 anos.	**25 pontos**	
Possui 100 horas em cursos de capacitação na área de educação, realizado nos últimos 2 anos	**20 pontos**	
Possui 150 horas ou mais em cursos de capacitação na área de educação, realizados nos últimos 2 anos	**25 pontos**	
III – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS		
Possui 100 horas em cursos de aperfeiçoamento em gestão escolar, realizado nos últimos 2 anos	**30 pontos**	
Possui 200 horas ou mais em cursos de aperfeiçoamento em gestão escolar, realizados nos últimos 2 anos	**35 pontos**	
VI - EXPERIENCIA EM GESTÃO ESCOLAR		
Possui Experiencia em gestão escolar por no mínimo 2 anos.	**35 pontos**	
Possui Experiência em direção de escola em Santarém Novo, por no mínimo 2 anos.	**35 pontos**	
Soma Total	**300 pontos**	

Resultado da avaliação: _____

Data da avaliação: 2025
Assinatura dos membros da Comissão

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:58DFD79F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 144/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SENHORA ALANA RAYSSA OLIVEIRA ARAGÃO, DO CARGO PÚBLICO DE CONSELHEIRA TUTELAR DO MUNICÍPIO DE SANTARÉM NOVO/PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **THIAGO REIS PIMENTEL,** Prefeito Municipal de Santarém Novo, Estado Pará, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a Carta de Renúncia de **ALANA RAYSSA OLIVEIRA ARAGÃO**, datada em 15 de agosto do corrente, que por motivos particulares, em caráter irrevogável e irretratável, veio comunicar formalmente seu pedido de **RENÚNCIA**, desligando-se das atividades de Conselheira Tutelar, no qual foi nomeada pelo **DECRETO Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2024,** em virtude do processo de escolha realizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no dia 01 de outubro de 2023, no qual foi eleita para o supracitado cargo, referente ao período de 2024/2027.

DECRETA

Art. 1º - EXONERAR a pedido, a partir de 01 setembro de 2025, Sra. **ALANA RAYSSA OLIVEIRA ARAGÃO**, portadora do RG nº 8735897 e CPF n° 067.540.212-33, do cargo público de CONSELHEIRA TUTELAR do Município de Santarém Novo/PA.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrarias.

Art. 3º - Registra-se, Publica-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência:

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém Novo/PA, em 01 de setembro de 2025.

THIAGO REIS PIMENTEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jonatas Pimentel Correa
Código Identificador:1BA0F8CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2025290801. Origem: Dispensa Presencial n° 007.2025. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS e à Pessoa Jurídica: CONSTRUTORA BACURAU LTDA. Fundamentação Legal: nos termos do art. 75, INCISO II, da Lei Federal nº 14.133/21. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA (LIMPEZA DE FOSSAS SÉPTICAS/SUMIDOUROS E DESENTUPIMENTOS DE CAIXAS DE GORDURA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO, TRANSPORTE E URBANIMO DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS/PA, Vigência: até 31/12/2025.

FELIPA RODRIGUES DOS SANTOS RENDEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda da Silva Barbosa
Código Identificador:CE1A89D0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO 043/2025-SRP
REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE AERONAVE,
PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA,

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:E6F8FDF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2025-SRP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO PE037/2025-SRP
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS/MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DE ALARMES 24 HORAS EM ATENDIMENTO À PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA E SEUS ANEXOS ADMINISTRATIVOS. **Abertura:** 18/09/2025 às 09 h30m. EDITAL: Departamento de Licitações na sede da Prefeitura no Endereço: Avenida 22 de março nº. 915 – Centro no horário das 7h30m às 12h00m. e-mails licitação.pmsfx@hotmail.com;https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/;https://www.sfxingu.pa.gov.br/web/

FABRICIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:C2AC86A7

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1010/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1010/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508068 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RAIMUNDO BERNARDINO DA SILVA,** pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no dia 28 de agosto de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar manutenção na bomba do poço de água.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 0,5 (meia) diária no valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AE4B42FC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1011/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1011/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508068 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **HIGOR ADOLFO CANDIDO MOREIRA,** Chefe de Iluminação Pública, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no dia 28 agosto de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar manutenção na bomba do poço de água.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 0,5 (meia) diária o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:7C8F199A

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1012/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1012/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508068 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIVINO SOUZA SILVA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no dia 28 agosto de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar manutenção na bomba do poço de água.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 0,5 (meia) diária o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:AACA3D73

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1013/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1013/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508068 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **SERGIO KAUE DA SILVA NASCIMENTO,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no dia 28 agosto de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar manutenção na bomba do poço de água.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 0,5 (meia) diária o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:694FB4DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1014/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1014/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508068 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **WESLEY DA SILVA SOUSA,** prestador de serviços, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMURB), no dia 28 agosto de 2025, com destino ao Distrito Ladeira Vermelha, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar manutenção na bomba do poço de água.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 0,5 (meia) diária o valor de R$ 60,00 (sessenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:8EADCF75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1015/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1015/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508067 - CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **JOSÉ BENEDITO FREITAS DE MORAIS,** Operador de Maquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras (SEMOB), no período de 27 de agosto à 05 de setembro de 2025, com destino a Região do Barro Branco, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar manutenção em pontos críticos da estrada no período de inverno.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento 8 (oito) diárias integrais no valor de R$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-Estado do Pará, 28 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu-PA

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:4ABF0AC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1016/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1016/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508069 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **DANIELA PEREIRA DOS SANTOS**, Gerente de Atendimento, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 02 a 07 de setembro de 2025, com destino ao Distrito Lindoeste, zona rural deste Município, com o objetivo de acompanhar e prestar apoio técnico e administrativo à equipe da SEMTEPS durante a realização da Ação Itinerante do Cadastro Único.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F6833F6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1017/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1017/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508069 – CGM;

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DULCIDIO GUIDO RIBEIRO**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 02 a 07 de setembro de 2025, com destino aos Distritos Lindoeste e Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:09F50983

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1018/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1018/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508069 – CGM;

R E S O L V E:

viagem a serviço do servidor **ERISMAR DARQUES DE SOUSA**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 02 a 07 de setembro de 2025, com destino aos Distritos Lindoeste e Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:01CD4C7D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
PORTARIA Nº 1019/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1019/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508069 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GILVANE VIANA DUARTE**, Fiscal de Tributos, lotado na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 02 a 07 de setembro de 2025, com destino aos Distritos Lindoeste e Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:54217CBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 1020/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1020/2025, DE 29 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDORA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508069 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a viagem a serviço da servidora **MARIA DE NAZARÉ LEMOS DE OLIVEIRA**, Fiscal de Tributos, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, no período de 02 a 07 de setembro de 2025, com destino aos Distritos Lindoeste e Sudoeste, zona rural deste Município, com a finalidade de realizar inspeções e medições em estabelecimentos comerciais, a fim verificar a conformidade da área útil declarada com os valores pagos a título de Taxa de Licença para Localização e Funcionamento.

Art. 2º. Determina-se à Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias no valor de 120,00 (cento e vinte reais) cada, totalizando R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais).

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 29 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:D81C034D

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 909/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 909/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:873527B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 910/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 910/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **ZILDOMAR JUNIO MENDES ARRAIS**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:9C8B78CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 911/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 911/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:
Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **CHRISTHIAN RAY LIMA PEREIRA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:A6DFBD7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 912/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 912/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **GLEYDSON EVANGELISTA GONÇALVES**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:615FBECC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 913/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 913/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **RANILTON ALVES DA SILVA**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:84AF2271

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 914/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 914/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **IVAN ARAÚJO FREITAS JUNIOR**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:99CBC57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA PORTARIA Nº 915/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 915/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – ESTADO DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 90, IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Despacho Administrativo nº 2508065 – CGM;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica autorizada a viagem a serviço do servidor **DIEGO PARLANDIM BARROSO**, Fiscal Ambiental, lotado na Secretaria Executiva Municipal de Meio Ambiente e Mineração (SEMMAS), nos dias 28 e 29 de agosto de 2025, com destino às regiões do Distrito Teilândia, zona rural deste Município, com o objetivo de realizar atendimento a denúncia n° 89.

Art. 2º Determina a Secretaria Municipal de Finanças o pagamento de 1 ½ (uma e meia) diária no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Félix do Xingu – Estado do Pará, 27 de agosto de 2025.

FABRÍCIO BATISTA FERREIRA
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:E52061EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CGFISMH/SFX

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA
RESOLUÇÃO Nº 004/2025 – CGFISMH/SFX

Dispõe sobre a constituição do Conselho Municipal de Habitação de São Félix do Xingu/PA e solicita ao Chefe do Poder Executivo a expedição de Decreto de Posse dos Conselheiros Municipais eleitos na Plenária Municipal de Habitação.

O CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU – PA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Municipal nº **396** ***/2009*** e pelo Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a Lei municipal nº 678/2025;

CONSIDERANDO a deliberação da I Conferência Municipal de Habitação de São Félix do Xingu/PA, com vistas à avaliação da política habitacional no município e à formulação de diretrizes para o Plano Municipal de Habitação;

CONSIDERANDO a importância da ampla participação da sociedade civil, dos trabalhadores e dos gestores públicos no processo conferencial, como instrumento democrático de deliberação sobre o direito à moradia e a gestão urbana;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária Municipal de Habitação de São Félix do Xingu/PA realizada em 25 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Solicitar **nomeação de Posse do Conselho Municipal de Habitação de São Félix do Xingu/PA**, composta pelos seguintes membros conforme anexo I:

Art. 2º - Solicitar ao Senhor Prefeito Municipal de São Félix do Xingu/PA a expedição de Decreto Municipal que:

I – Nomeia oficialmente o Conselho Municipal de Habitação do município de São Felix do Xingu, para o quadriênio de 2025 a 2029 conforme composição descrita no Art. 1º desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

São Félix do Xingu – PA, 27 de agosto de 2025.

RAQUEL SANTIAGO SANTOS
Presidente do Conselho Gestor do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social de São Félix do Xingu/PA

Anexo I resolução 004/2025 –CGFISMH

SEGUIMENTOS	TITULAR	SUPLENTE
GOVERNAMENTAIS	**SEMTEPS** Minervina Maria de Barros Silva	**SEMTEPS** Raquel Santiago dos Santos
	SEMURB Dursilvan Guido Ribeiro	**SEMURB** Esther Mariano Arruda
	COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL- COMPDEC Mauro Sousa Costa	**COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL-COMPDEC** Juliane Queli Lima Damasceno
	SEMSA Kállita Saila Martins Arantes	**SEMSA** Andréia Dall Alba M. Ferreira
PARLAMENTARES	**CMSFX** Mario Borges Teixeira	**CMSFX** Robson Gonçalves de Souza
SOCIEDADECIVIL	**CDL** – Câmara dos Dirigentes Lojistas Jucineide Alves Pazlandin	**CDL** – Câmara dos Dirigentes Lojistas Raimundo Anastácio Lima
	S.T.R -Sindicato dos trabalhadores Rurais José Justino de Moraes	**S.T.R** -Sindicato dos trabalhadores Rurais Jane dos Santos Reis
	Pastoral da Criança Maria Isabel Carneiro Alves	**Pastoral da Criança** Maria da Guia da Costa Dias
	ASMOSFEX – Associação de Ministros e Obreiros de São Felix do Xingu. Suely Nunes Cordeiro e Silva	**ASMOSFEX** – Associação de Ministros e Obreiros de São Felix do Xingu. João de Deus Pereira
	AMPPF- Ass. Mulheres Produtoras de Polpas de Frutas Marinalva Alves de Sousa	**AMPPF**- Ass. Mulheres Produtoras de Polpas de Frutas Joelma Menezes da Silva Sousa

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:13BFA988

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – MARIVALDA NUNES NEGREIRO.

TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO

XINGU/PA, REPRESENTADO ATRAVÉS DA SEMMAS – SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO – MARIVALDA NUNES NEGREIRO.

Compromitente: SEMMAS (SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
MINERAÇÃO), pessoa jurídica de direito público interno, com sede estabelecida Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA, CEP:68.380-000 neste ato, pela secretária Municipal FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA, brasileira, solteira, secretário executivo de meio ambiente e mineração, inscrito no CPF n° 639.417.162-04 e devidamente instituído no cargo pelo Decreto 0007/2025.
Compromissário: MARIVALDA NUNES NEGREIRO, casada, devidamente inscrita no CPF: 009.697.761-28, residente e domiciliada na Vicinal Trans iriri, km 04, Vicinal Iul, zona rural, do município de São Félix do Xingu - PA.
Firmam o presente Termo de Compromisso para Ajustamento de Conduta, com força de título executivo extrajudicial, com amparo no 6º do art.5º, da Lei Federal nº 7.347/1985 e no art.79-A, da Lei Federal nº 9.605/98 mediante as seguintes cláusulas.

Cláusula 1°. O referido **TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL** tem por objeto a conversão da multa estipulada, nos seguintes termos do Relatório de fiscalização N°94/2025, auto de infração Municipal n°000054, multa no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais) conforme Auto de Infração.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A referida multa ambiental foi aplicada em face do COMPOMISSÁRIO acima qualificada, **em razão de limpeza de area com o uso de fogo sem autorização ou lincença do orgão ambiental competente**, região denominada Vicinal Trans iriri, km 04, Vicinal Iul, zona rural, neste município de São Félix do Xingu/PA, devendo, portanto, adotar os compromissos abaixo descritos com vistas a reparação do dano ambiental gerado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. A propriedade de responsabilidade, objeto do presente termo, encontra-se localizada nas coordenadas geográficas devidamente inscritas no Auto de Infração, tendo como fundamentação do presente termo o previsto na Lei Federal nº 9.605/98 e em seu regulamento, o Decreto n° 6.514/2008.

Cláusula 2ª – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

PARÁGRAFO PRIMEIRO – São deveres do COMPROMISSÁRIO:
I – Manter todas suas atividades poluidoras ou potencialmente poluidoras devidamente licenciadas;
– Pelo presente Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), fica acordado que a multa de R$ 6.000,00(seis mil reais) imposta à parte infratora, será convertida em indenização para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), por meio da entrega de bens de valor equivalente, a saber:

A entrega desses bens deverá ser realizada de acordo com as especificações e condições estabelecidas pela SEMMAS, de modo a garantir que a multa seja devidamente convertida em benefícios à comunidade e ao meio ambiente, conforme previsto neste TAC. Conforme previsto no art. 51 Decreto Federal nº 6.514/2008, cujo comprovante de depósito encontra-se em anexo ao presente.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Incumbe à COMPROMITENTE:
Monitorar o cumprimento integral das obrigações ora pactuado por parte do COMPROMISSÁRIO.

Cláusula 3º. O compromissário compareceu à SEMMAS tempestivamente, espontaneamente e verbalmente apresentou a esta secretaria seu pedido de conversão da condenação pecuniária em TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL, conforme dispõe o art. 140 e seguintes, do decreto 6.514/08.
Assim, firmaremos o presente entre todas as partes retro qualificadas, nos termos do art. 72, 4º, da Lei Federal nº9.65/98 e art. 146 do decreto 6.514/08.

E a título de maior transparência aos processos administrativos ambientais, segue a letra da lei dos artigos que tratam destas temáticas:
Art. 140. São considerados serviços de preservação, melhoria e recuperação da
qualidade do meio ambiente, as ações, as atividades e as obras incluídas em projetos com, no mínimo, um dos seguintes objetivos: (Redenção dada pelo Decreto nº 9.179, de 2017)

Art. 142-A. A conversação da multa se dará por meio de uma das seguintes modalidades, a ser indicada em cada caso pela administração pública federal ambiental: (Redação dada pelo Decreto n° 9.760, de 2019) (Vigência) I – Pela implementação, pelo próprio autuado, de projeto de serviço de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, no âmbito de, no mínimo, um dos objetivos de que tratam os incisos I ao X do caput do art. 140; ou (Redação dada pelo Decreto n° 9.76, de 2019)
Art. 143. O valor dos custos dos serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente não poderá ser inferior ao valor da multa convertida.
§1º Na hipótese de a recuperação dos danos ambientais de que trata inciso I do art.140 importar recursos inferiores ao valor da multa convertida, a diferença será aplicada nos outros serviços descritos no art. 140.
§2º Independentemente do valor da mulata aplicada, fica o autuado obrigado a reparar integralmente o dano que tenha causado.
§3º A autoridade ambiental aplicará o desconto de quarenta por cento sobre o valor da multa quando os pedidos de conversão forem protocolados tempestivamente.

Cláusula 4º. O valor total da multa ambiental é de R$ 6.000,00 (seis mil reais) todavia, com fundamento no art.143 parágrafo 3º, do Decreto Lei nº 6.514, que

versa sobre a aplicação do desconto sobre o valor total consolidado, com o instituto da conversão será aplicado o desconto de 60%, sobre o valor da multa total.

Cláusula 5º. Da Conversão da multa.
06 boleto bancario no valor de R$ 400,00.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O COMPROMISSARIO se compromete a dar quitação em 60(sessenta) dias a contar da data da assinatura do presente termo.

Cláusula 6º. DA RESPONSABILIDADE DOS SUCESSORES.

Fica responsável pelo cumprimento deste termo de compromissário e seus sucessores, a qualquer título, da área referente ao imóvel denominado: neste município Xingu/PA - CEP 68.380-000, sobre o qual ocorreram as autuações ora objetos de conversão, referidos neste documento.

Cláusula 7º. DISPOSIÇÕES FINAIS.

A presente conversão de multa não desonera o compromissário da responsabilidade de regularizar sua situação através do licenciamento ambiental da referida atividade nos órgãos competentes;
A celebração do presente termo implica na renúncia ao direito de recorrer administrativa;
Este termo de compromisso ambiental terá efeito na esfera civil e administrativa;
Em caso de reincidência, declaro ainda o compromissário, estar ciente e devidamente esclarecidos das penalidades previstas em lei, especialmente na lei

nº 9.605/98 (lei de crimes ambientais), decreto federal n.6.514/08, lei estadual n.5.887/95 e, lei municipal n. 016/2007, os quais tomarão sem efeito o termo de compromisso ambiental ora firmado, sujeitando-se a todos os efeitos legais proveniente do seu cumprimento.
O descumprimento do presente termo de compromisso ambiental implica na imediata inscrição do debito da Dívida Ativa para cobrança do valor total consolidado da multa om as atualizações monetárias

legalmente previstas, bem como na imediata execução judicial das obrigações assumidas, tendo em vista seu caráter de título executivo extrajudicial, nos termos do artigo 146 parágrafo 3º e 4º do decreto Federal n. 6.514/2008.

Deverá o Compromissário comparecer à SEMMAS localizada na Avenida Duque de Caxias, s/n (em frente ao estádio Municipal), bairro Mundial, São Félix do Xingu/PA.

PARÁGRAFO ÚNICO – A participação do compromissário nos cursos de educação ambiental promovidos pela SEMMAS/SFX contará favoravelmente para seu reajustamento de conduta em caso de descumprimento de alguma das cláusulas acima elencadas.
O termo de compromissário ambiental ora firmado passa a produzir seus efeitos com a assinatura das partes e publicação do seu resumo no Diário Oficial da União.
Assim, estando ciente da responsabilidade assumida, firma o presente termo de compromisso.
SÃO FELIX DO XINGU/PA, DE 01 SETEMBRO DE 2025

FRANCISCA MARCELY DUARTE PEREIRA
Secretária Municipal de meio ambiente e mineração Decreto 007/2025
Compromitente

MARIVALDA NUNES NEGREIRO
CPF: 009.697.761-28
Compromissária

Testemunhas:

CPF N°

CPF N°

Publicado por:
Livia Leandra Ribeiro Gomes
Código Identificador:F3376164

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 583/2025 GAB/SEMED, 05 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 583/2025 GAB/SEMED, 05 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Certidão de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, a servidora, **MARLY DO VALE BESSA**, matrícula **33004474**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC.MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA, no período de 16/07/2025 a 15/01/2026.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:437C4BD0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 586/2025 GAB/SEMED, 06 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 586/2025 GAB/SEMED, 06 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexo e requerimento.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral a servidora relacionada abaixo:
MARLENE APARECIDA DE MATOS, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, matrícula **30002157**, lotada na ESC. MUL. PROF. CARMINA GOMES, correspondente a:
Eleição: 297 - Eleições Municipais 2020, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **01, 02, 03 e 04 de setembro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL V8RB... CIIO***;
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias, convertidos em folgas nos dias ***05, 08, 09 e 10 de* setembro *de 2025 - CÓDIGO: FINAL XPCS... HAO6****;*
Eleição: 395 - Eleições Gerais 2022, na função de 2º MESÁRIO de MRV, sendo 02 (dois) dias, convertidos em folgas nos dias ***11 e 12 de* setembro *de 2025 - CÓDIGO: FINAL O958... EKRQ****;*
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **15, 16, 17 e 18 de setembro de 2025 - *CÓDIGO: FINAL 7PGG... 5XHT***.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos seis dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:321CF315

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 601/2025 GAB/SEMED, 11 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE GRATIFICAÇÃO DE REGÊNCIA DE CLASSE EM TURMAS COM ALUNOS ESPECIAIS DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 601/2025 GAB/SEMED, 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Gratificação de Regência de Classe em Turmas com Alunos Especiais da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 48 da Lei Complementar nº 54/2011; e
Considerando que as lotações dos mesmos são em turmas com alunos que necessitam de atendimento educacional especializado; e
Considerando que as gratificações de regência não são cumulativas, prevalecendo a de maior percentual.

Resolve:
Art. 1º. Conceder gratificação de Regência de Classe, correspondente a 5% (cinco por cento) aos servidores abaixo relacionados:
GENIVAL XAVIER PEREIRA, matrícula **00002298**, ESC. MUL. JOSE ANCHIETA;
GERSON RODRIGUES MOTA, matrícula **00002142,** ESC. MUL. JOSE ANCHIETA;
LENIR RODRIGUES COSTA, matrícula **00000980,** ESC. MUL. JOSE ANCHIETA;
MARIA LUCINALVA DE SOUSA, matrícula **30002369,** ESC. MUL. JOSE ANCHIETA;
RAIMUNDA FRANCALINA DA COSTA, matrícula **00000262,** ESC. MUL. JOSE ANCHIETA.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9635739B

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 602/2025 GAB/SEMED, 11 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 602/2025 GAB/SEMED, 11 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidora e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o artigo 86 da Lei Complementar nº 63/2012; e
Considerando os atestados médicos em anexos.

Resolve:

Art. 1°. Fica concedido a Licença para Tratamento de Saúde aos Servidores Públicos Municipais relacionados abaixo:
ADRIANIA LOPES CARDOSO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 11 (onze) dias a contar de 04.08.2025 até 15.08.2025, conforme atestado médico;
APARECIDA DOS SANTOS ROSA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. CACHOEIRINHA, de 05 (cinco) dias a contar de 07.08.2025 até 11.08.2025, conforme atestado médico;
CIRLEI RAMOS DA SILVA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. GLOBO VERDE, de 15 (quinze) dias a contar de 19.08.2025 até 02.09.2025, conforme atestado médico;
CLAUDIMIRA BATISTA DOS SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE, de 08 (oito) dias a contar de 07.08.2025 até 14.08.2025, conforme atestado médico;
DARLENE DA SILVA FIMA, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 15 (quinze) dias a contar de 04.08.2025 até 18.08.2025, conforme atestado médico;
ELIELMA LUIZA MEDEIROS SOUSA, efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SECRETARIA**, com lotação na UNID. INFANTIL JULINO DE SOUZA PORTO, de 15 (quinze) dias a contar de 18.08.2025 até 02.09.2025, conforme atestado médico;
ELIMAR SOUZA DE ARAUJO, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na ESC. MUL. FILOMENO SOUSA REIS, de 15 (quinze) dias a contar de 06.08.2025 até 21.08.2025, conforme atestado médico;
ERONICE IVONE BECKER, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 14 (quatorze) dias a contar de 04.08.2025 até 19.08.2025, conforme atestado médico;
FRANCISCA CARLOS FILHA VIEIRA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. N. SRA. DA GUIA, de 14 (quatorze) dias a contar de 11.08.2025 até 25.08.2025, conforme atestado médico;
IREDES MARIA DE FARIA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 05 (cinco) dias a contar de 11.08.2025 até 16.08.2025, conforme atestado médico;
MARIA DE LOURDES LUIS XAVIER, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na ESC. MUL. SANTA ROSA, de 15 (quinze) dias a contar de 01.08.2025 até 15.08.2025, conforme atestado médico;
MARIA JOSE DE CARVALHO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 10 (dez) dias a contar de 04.08.2025 até 14.08.2025, conforme atestado médico;
MARIA LUCIA DE SOUZA ALMEIDA SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. AMIZADE, de 15 (quinze) dias a contar de 13.08.2025 até 28.08.2025, conforme atestado médico;
MARINALVA GOMES RIBEIRO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-III**, com lotação na UNID. MUN. DE EDUC. INF. PROF. RAIMUNDA DE OLIVEIRA PINTO, de 05 (cinco) dias a contar de 11.08.2025 até 16.08.2025, conforme atestado médico;
MOIRAQUITAN ALVES DOS SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na CASA FAMILIAR RURAL, de 15 (quinze) dias a contar de 07.08.2025 até 22.08.2025, conforme atestado médico;

NUBIA ALVES DE LIMA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. N. SRA. APARECIDA, de 15 (quinze) dias a contar de 01.08.2025 até 15.08.2025, conforme atestado médico;
RAIMUNDA FRANCALINA DA COSTA, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. JOSE ANCHIETA, de 10 (dez) dias a contar de 29.07.2025 até 09.08.2025, conforme atestado médico;
RENATO SILVA PEREIRA, efetivo, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-II**, com lotação na ESC. MUL. PEQUENO POLEGAR, de 15 (quinze) dias a contar de 01.08.2025 até 15.08.2025, conforme laudo médico;
REGIANE SANTOS SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. VERISSIMA FERREIRA, de 10 (dez) dias a contar de 04.08.2025 até 14.08.2025, conforme atestado médico;
ROSA MARIA DA SILVA SANTOS, efetiva, ocupante do cargo de **SERVENTE**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 08 (oito) dias a contar de 05.08.2025 até 13.08.2025, conforme atestado médico;
SONIA MARIA PEREIRA DE CASTRO, efetiva, ocupante do cargo de **PROFESSOR P-III**, com lotação na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, de 15 (quinze) dias a contar de 04.08.2025 até 19.08.2025, conforme atestado médico;
TEREZINHA WELAINE JESUS DA SILVA, contratada, ocupante do cargo de **PROFESSORA P-II**, com lotação na ESC. MUL. CAMINHO PRA LIBERDADE, de 05 (cinco) dias a contar de 04.08.2025 até 09.08.2025, conforme atestado médico;
WALDIREUZA DA CONCEICAO LIMA, efetiva, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS**, com lotação na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, de 15 (quinze) dias a contar de 04.08.2025 até 18.08.2025, conforme atestado médico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos onze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:33CD30C0

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 603/2025 GAB/SEMED, 12 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 603/2025 GAB/SEMED, 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Licença Maternidade a servidora e dá outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 179 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando as Certidões de Nascimento em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder licença maternidade, as servidoras relacionadas abaixo:
GLECIANE DA SILVA SANTANA, matrícula **00104019**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES, no período de 05/05/2025 a 04/11/2025;
JOQUEBEDE CASTRO DA SILVA, matrícula **00103909**, **PROFESSOR P-II**, contratada, lotada na ESC.MUN. DE ED. INFANTIL TEREZA RAMOS DA SILVA, no período de 06/08/2025 a 05/02/2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação – SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:0E52D958

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 604/2025 GAB/SEMED, 12 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 604/2025 GAB/SEMED, 12 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de férias a servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando os artigos 76 a 80 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando os requerimentos em anexo.

Resolve:
Art. 1º. Conceder férias aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme estabelece a Legislação em vigor e requerimentos em anexo:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
ABIDIAS LACERDA SILVA – **30002892**	VIGIA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/08/2025 a 30/08/2025
ALDILENO OLIVEIRA DA CONCEICAO - **33003362**	VIGIA	FOLGUISTA SEMED	01/08/2025 a 30/08/2025
ANA PAULA OLIVEIRA DA LUZ - **30003674**	SERVENTE	ESC. MUL. GLOBO VERDE	01/08/2025 a 30/08/2025
ANTONIO JUVENAL NUNES FREIRE - **00002034**	VIGIA	ESC. MUL. CRECHE LUIZ FERREIRA SANTANA	01/08/2025 a 30/08/2025
CONCEICAO AFONSO DE SOUSA - **30001133**	MERENDEIRA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/08/2025 a 30/08/2025
DAVID TEIXEIRA LEMOS - **00001428**	VIGIA	ESC. MUL. JARDIM DA INFANCIA CELESTE	01/08/2025 a 30/08/2025
ELCIA COELHO DA CUNHA - **30002877**	AUXILIAR DE SECRETARIA	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/08/2025 a 30/08/2025
ELOI BATISTA COUTINHO - **30003096**	VIGIA	SEMED - SEDE	01/08/2025 a 30/08/2025
EUZETE VALERIO MARTINS - **30002779**	SERVENTE	PRO - INFANCIA MUL. WILSON NUNES	01/08/2025 a 30/08/2025
JOACY TAVEIRA LIMA - **00001683**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA	01/08/2025 a 30/08/2025
JOSE SIRQUEIRA MARTINS - **30002256**	VIGIA	ESC. MUL. DOM EURICO KRAUTLER	01/08/2025 a 30/08/2025
JOVELINA CANDIDO	SERVENTE	PRO - INFANCIA MUL.	01/08/2025 a

PEREIRA SILVA - **30003220**		WILSON NUNES	30/08/2025
MARIA DAS DORES DOS SANTOS SOUSA - **00001799**	SERVENTE	ESC. MUL. PE. JOSIMO TAVARES	01/08/2025 a 30/08/2025
MARIA DE LOURDES FERREIRA MARIA - **33003456**	MERENDEIRA	ESC. MUL. BARBARA DE ALENCAR	01/08/2025 a 30/08/2025
MARIA MARGARIDA ARAUJO - **30002899**	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/08/2025 a 30/08/2025
MARLENE APARECIDA DE MATOS - **30002157**	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	ESC. MUL. PROF. CARMINA GOMES	01/08/2025 a 30/08/2025
RISALVA PEREIRA DE OLIVEIRA BARROS - **30002605**	SERVENTE	ESC. MUL. DEUSINA COELHO RIBEIRO	01/08/2025 a 30/08/2025
ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA - **33003661**	SERVENTE	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/08/2025 a 30/08/2025
SEAN KALLEL NASCIMENTO MENESES - **33002559**	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ESC. MUL. NOVO HORIZONTE	01/08/2025 a 30/08/2025
SUELENE DO ESPIRITO SANTO DE SOUSA - **30003482**	SERVENTE	E M E I F JOAO CIRO DE MOURA	01/08/2025 a 30/08/2025

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos doze dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:7C2CDEC6

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 660/2025 GAB/SEMED, 21 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DISPENSA A SERVIDORES POR TER TRABALHADO PARA A JUSTIÇA ELEITORAL DA 53ª ZONA ELEITORAL E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

PORTARIA Nº. 660/2025 GAB/SEMED, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Concessão de Dispensa a servidores por ter trabalhado para a Justiça Eleitoral da 53ª Zona Eleitoral e da outras providencias.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 94 da Lei Complementar nº 63/2012;
Considerando a Declaração da Justiça Eleitoral em anexo e requerimento.

Resolve:

Art. 1º. Conceder dispensa no trabalho, devido convocação da Justiça Eleitoral a servidora relacionada abaixo:
IREDES MARIA DE FARIA, **PROFESSOR P-III**, matrícula **00001105**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, correspondente a:
Eleição: 439 - Eleições Municipais 2024, na função de 1º MESÁRIO de MRV, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **04, 05, 06 e 07 de agosto de 2025 - *CÓDIGO: FINAL 65UI... BQ3S***;
KEILA LIMA SERTAO RODRIGUES, **GESTOR ESCOLAR**, matrícula **00103731**, lotada na ESC. MUL. MARIA MADALENA, correspondente a:
Eleição: Eleições Gerais 2018 – 1º TURNO, na função de ADMINISTRADOR DE PRÉDIO, sendo 04 (quatro) dias convertidos em folgas nos dias **25, 26, 27 e 28 de agosto de 2025.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C6E66159

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 661/2025 GAB/SEMED, 21 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 661/2025 GAB/SEMED, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;
Considerando os requerimentos das servidoras em anexos:
Resolve:
Art. 1º. Revogar a portaria que concede licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora abaixo relacionada:
MARIA DA LUZ A. BRITO, **PROFESSORA**, portaria nº 756/2024, no período de 02/09/2024 a 01/09/2027;
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/09/2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:BDA19B9F

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 662/2025 GAB/SEMED, 21 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE TITULARIDADE AOS SERVIDORES DO APOIO ADMINISTRATIVO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 662/2025 GAB/SEMED, 21 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre concessão de Gratificação de Titularidade aos servidores do apoio administrativo e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;
Considerando o Artigo 44 da Lei Complementar nº 054/2011;

Considerando os requerimentos e diplomas em anexo.

Resolve:

Art. 1º. Conceder gratificações de titularidade, aos servidores abaixo relacionados:
ROSILENE OLIVEIRA DE SOUSA – **SERVENTE**, matrícula **33002587**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, na razão de 10%, por ter concluído o Curso de Graduação;
LEONAM RIBEIRO DA SILVA – **VIGIA**, matrícula **33002478**, lotado na ESC. MUL. GLOBO VERDE / TABOCA, na razão de 10%, por ter concluído o Ensino Superior;
DEUSIVANIA SANTOS DE SOUSA – **SERVENTE**, matrícula **33003995**, lotada na PRO-INFANCIA MUNICIPAL RAIMUNDO PINTO DE MESQUITA, na razão de 15%, por ter concluído o Curso de Pós Graduação;
ROSANGELA LIMA DE OLIVEIRA – **SERVENTE**, matrícula **33003661**, lotada na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE / SUDOESTE, na razão de 3%, por ter concluído o Curso de Ensino médio e
NAIANE CRISTINA DA SILVA FARIAS – **SERVENTE**, matrícula **33004043**, lotada na ESC. MUL. MARECHAL RONDON, na razão de 15%, por ter concluído o Curso de Pós Graduação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:C022B295

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 663/2025 GAB/SEMED, 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE PROGRESSÃO VERTICAL MUDANÇA DE NÍVEL AO SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 663/2025 GAB/SEMED, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre progressão vertical mudança de nível ao servidor e da outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Lei Complementar nº 002/2024 de 13 de novembro de 2024 que altera o § 4º, do Art. 19 da Lei Complementar nº 054 de 12 de setembro de 2011;

Considerando os requerimentos em anexos.

Resolve:

Art. 1º. Conceder Mudança de Nível aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, conforme a Legislação em vigor e requerimentos em anexos:

LUIZ GUSTAVO RIBEIRO DA SILVA SANTOS – PROFESSOR P-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. JOAO CIRO DE MOURA, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em Educação de Jovens e Adultos; GESTAO ESCOLAR: ADMINISTRAÇÃO, SUPERVISÃO E ORIENTAÇÃO.
SIRLI ROCHA LEMOS – PROFESSOR P-II (Graduação) lotada na ESC. MUL. NOVO HORIZONTE / SUDOESTE, para **PROFESSOR P-III (PÓS-GRADUAÇÃO),** por ter concluído o curso de Pós-graduação "Lato Sensu" em EDUCAÇÃO INFANTIL, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:14D32747

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 665/2025 GAB/SEMED, 25 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE LOTAÇÃO DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 665/2025 GAB/SEMED, 25 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre lotação de servidor e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando Oficio n° 1305/2025 - SEMTEPS, requerendo a cedência da servidora.

Resolve:

Art. 1º. Lotar a Servidora **ANTONIA CRISTINA SILVA OLIVEIRA VIANA, SERVENTE,** matricula n° **S30002438,** para prestar seus serviços junto a **Secretaria Executiva Municipal de Assistência Social – SEMTEPS**, com ônus para a mesma até posterior determinação.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a parti do dia 1º de agosto de 2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação -SEMED
Decreto:005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:9B7EC4FA

SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº. 710/2025 GAB/SEMED, 27 DE AGOSTO DE 2025. DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 710/2025 GAB/SEMED, 27 DE AGOSTO DE 2025.

Dispõe sobre Revogação de Licença para Tratar de Interesses Particulares a servidora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU, usando da competência que lhe confere o Decreto nº. 005/2025 do Chefe do Poder Executivo deste Município;

Considerando o Artigo 88 da Lei Complementar nº 063/2012;

Considerando o requerimento da servidora em anexo:

Resolve:

Art. 1º. Revogar a portaria que concede licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora abaixo relacionada:

NILZA ALVES RODRIGUES, **PROFESSOR P-II**, lotada na ESC. MUN. BEPKURWYTI, portaria nº 396/2025, no período de 01/07/2025 a 30/06/2028.

Art. **2º**. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 01/09/2025, revogando as disposições contrárias.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Executiva Municipal de Educação de São Félix do Xingu - Pará, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte cinco.

JAQUELINE DE OLIVEIRA SILVA
Secretaria Executiva de Educação - SEMED
Decreto: 005/2025

Nota: Esta Portaria foi publicada de acordo com o artigo 3º do Título IX – Ato das Disposições Gerais e Transitórias da Lei Orgânica do Município de São Felix do Xingu/Pará

Publicado por:
Marcos Diony Alves
Código Identificador:FB4812DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
QUARTO ADITIVO AOS CONTRATOS Nº20210079, Nº20210080, Nº20210081, Nº20210082, Nº20210077, Nº20210078. SEM LICITAÇÃO Nº24030001/2021.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210077 SEM LICITAÇÃO N° 24030001/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ(MF) 22.981.153/0001-08 CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 17.882.103/0001-25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 0303.041220001.2.004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210078 SEM LICITAÇÃO N° 24030002/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ(MF) 09.635.649/0001-53 CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 17.882.103/0001-25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.101220001.2.032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1602.103020011.2.046 MANUTENÇÃO DO HOSPITAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210079 SEM LICITAÇÃO N° 24030003/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ(MF) 22.900.126/0001-55CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 17.882.103/0001-25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.081220001.2.016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1305.082440126.2.029 MANUTENÇÃO DE OUTROS SERVIÇOS, PROGRAMAS OU PROJETOS SOCIOASSISTENCIAIS, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2025 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210080 SEM LICITAÇÃO N° 24030004/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04 CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 17.882.103/0001-25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1901.123610008.2.054 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FUMDEB

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210081 SEM LICITAÇÃO N° 24030005/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026, NOS TERMO DO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME CNPJ(MF) 30.338.620/0001-04 CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 17.882.103/0001-25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 1917.123610008.2.064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39 VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MSRÇO DE 2025

GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

QUARTO ADITIVO AO CONTRATO 20210082 SEM LICITAÇÃO N° 24030006/2021 OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2025, NOS TERMO DO ART.57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE CNPJ(MF) 22.900.151/0001-39 CONTRATADA: R M COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA – ME CNPJ 17.882.103/0001-25 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 ATIVIDADE 2902.041220001.2.098 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE , CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.40.00 SERV. TECNOLOGIA INFORMAÇÃO/COMUNIC.- PJ, SUBELEMENTO 3.3.90.40.39VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO ADITIVO ENTRA EM VIGOR A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE MARÇO DE 2026 DATA DA ASSINATURA: 25 DE MARÇO DE 2025.

Publicado por:
Raiane Correa Fonseca
Código Identificador:5A81F231

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA
ATO EXTRATO DE CONTRATO Nº: 0209010001/2025.

PREGAO ELETRONICO nº PE/2025.022 PMSJA SRP. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA. CONTRATADO(A): POINT COMERCIO ATACADISTA E SERVICOS LTDA. OBJETO: ATA DE REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURA AQUISICAO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS E PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO ARAGUIAIA-PA. VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.117,32 (Trinta e seis mil, cento e dezessete reais e trinta e dois centavos). FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.016 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até 31/12/2025.

MARCELLANNE CRISTINA CARNEIRO SOBRAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Batista Santana
Código Identificador:75254F5A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no: 20250262
Origem: Carona no A.2025-006 Contratante: Fundo municipal de Educação
Contratada: Neo Brs Comercio de Eletrodomesticos LTDA
Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico no007/2025 do Consórcio
Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí-CIMASP, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, móveis, centrais de ar, bebedouros, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, afim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA.
Valor total: R$ 1.190.052,72 (um milhão, cento e noventa mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 25 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EC1DBA18

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no: 20250263
Origem: carona no A.2025-006 Contratante: Fundo de Des. da Educ. e Valor. do Magistério
Contratada: Neo Brs Comercio de Eletrodomesticos LTDA
Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico nº 007/2025 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Microrregião do Alto do Sapucaí-CIMASP, cujo objeto é a Aquisição de materiais permanentes, móveis, centrais de ar, bebedouros, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, afim de atender as necessidades da Secretaria municipal de Educação de São Miguel do Guamá-PA
Valor total: r$ 1.190.052,72 (um milhão, cento e noventa mil, cinquenta e dois reais e setenta e dois centavos)
Vigência: 25 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:EB31E1EF

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no: 20250260
Origem: Carona no A.2025-006 Contratante: Prefeitura Municipal de São
Miguel do Guamá
Contratada: Neo Brs Comercio de Eletrodomesticos LTDA

Objeto: Adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico no007/2025 do consórcio intermunicipal multifinalitário da microrregião do alto do sapucaí-cimasp, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, móveis, centrais de ar, bebedouros, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, afim de atender as necessidades da Prefeitura municipal de
São Miguel do Guamá-PA
Valor Total: R$ 131.925,00 (cento e trinta e um mil, novecentos e vinte e
cinco reais)
Vigência: 25 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:D052BF97

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato no: 20250261
Origem: Carona no A.2025-006
Contratante: Fundo municipal de Saúde
Contratada: neo brs comercio de eletrodomesticos ltda
Objeto: adesão parcial à ata de registro de preços, decorrente do processo licitatório na modalidade pregão eletrônico no007/2025 do consórcio intermunicipal multifinalitário da microrregião do alto do sapucaí-cimasp, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes, móveis, centrais de ar, bebedouros, eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos diversos, afim de atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de são miguel do guamá-pa
valor total: r$ 279.462,50 (duzentos e setenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)
vigência: 25 de Julho de 2025 a 22 de Julho de 2026

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:DE41124B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO.

1º Termo Aditivo ao Contrato 20250138. Origem: Pregão Eletrônico nº 90020/2024. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Baltazar da Silva Fernandes. CNPJ: 36.483.939/0001-00. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b) e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R$ 47.035,10. Vigência: 11/08/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 11/08/2025.

2º Termo Aditivo ao Contrato 20250003. Origem: Pregão Eletrônico nº 90024/2024. Contratante: Fundo de Des.da Educ.e Valor.do Magistério, CNPJ: 28.640.052/0001-41. Contratada: Autoposto Tabocas Ltda. CNPJ: 01.672.761/0001-52. Finalidade**:** Acréscimo de quantidade. Base Legal: Art.124, Inc.I, Alínea b) e Art.125, da Lei Federal nº 14.133/21. Valor: R$ 179.235,00. Vigência: 22/08/2025 a 31/12/2025. Assinatura: 22/08/2025.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Geancarlo Silva Balieiro
Código Identificador:9F3582F7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 042/2025/PMS
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 021/2025/PMS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 021/2025/PMS

OBJETO: A presente Ata tem por objeto; Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) habilitada(s) para fornecer materiais BASICO PARA CONSTRUÇÃO (AREIA, SAIBRO, PEDRA, FERRO, BRITA E OUTROS).de Sapucaia - PA.

ÓRGÃO GERENCIADOR:
Prefeitura Municipal de Sapucaia - PA - CNPJ: 01.617.317/0001-34

FORNECEDORE REGISTRADO:
O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Razão Social: WAMIX SERVICOS ELETRICOS E COMERCIO LTDA | Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 30.179.472/0001-14 - Endereço: R TAILANDIA - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: Parauapebas - Telefone: (94) 99165-6453 e 98158-5590 e- mail WAMIXCONTATOS@GMAIL.COM

Item	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant	Valor unitário R$	Valor total R$
01	AREIA FINA LAVADA	metros cúbicos	1200	118,86	142.632,00
02	AREIA GROSSA LAVADA	metros cúbicos	1200	160,97	193.164,00
03	SAIBRO	metros cúbicos	500	39,99	19.995,00
04	SEIXO	metros cúbicos	500	181,99	90.995,00
05	BRITA Nº 2	metros cúbicos	500	171,88	85.940,00
06	BRITA Nº 1	metros cúbicos	1000	149,55	149.550,00
07	BRITA Nº 0	metros cúbicos	1000	199,58	199.580,00
08	PÓ DE BRITA	metros cúbicos	500	110,50	55.250,00
Valor total: R$ 937.106,00 (novecentos e trinta e sete mil e cento e seis reais)					

VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA
A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.
Sapucaia – PA, 01 de setembro 2025.

Prefeitura Municipal de Sapucaia
WILTON MIRANDA DE LIMA
Prefeito Municipal
Adm: 2025/ 2028

Publicado por:
Saymon Gueiros Silva
Código Identificador:0BF9275A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
EXTRATOS DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20250285; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** XINGU DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EM GERAL LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 65.385,70; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO.
CONTRATO Nº: 20250286; **ORIGEM:** PREGÃO Nº 019-2025; **CONTRATANTE:** FUNDEB-FUNDO MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO BASICA; **CONTRATADO:** J & J MIX LTDA; **OBJETO:** Aquisição de material, utensílios e equipamentos de copa e cozinha, para atender as necessidades do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica; **VALOR TOTAL:** R$ 121.758,18; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0704.123610403.2.035, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21, Exercício 2025 Atividade 0704.123650401.2.037, Classificação econômica 3.3.90.30.00, Subelemento 3.3.90.30.21; **VIGÊNCIA:** 01 de Setembro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA:** 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Davi Henrique Ribeiro de Abreu
Código Identificador:C6423B7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO
AVISOS E EXTRATO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
O Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfirio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2025**, realizado no dia 25/07/2025 às 09:00 horas, tendo como vencedora a empresa: **J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 58.232.809/0001-29**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com valor total de **R$ 25.843,97** (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos).
Senador José Porfírio-PA, 18 de agosto de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
A Secretária Municipal de Saúde de Senador José Porfírio, Exma. **Sra. Gecilda Aparecida de Lima,** com base no Inciso IV do Art. 71 da Lei nº. 14.133/2021, após constatar a regularidade dos atos procedimentais, homologou a adjudicação referente a **DISPENSA ELETRÔNICA Nº. 005/2025**, do tipo **MENOR PREÇO,** tendo como favorecida a empresa: **J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ n° 58.232.809/0001-29**, vencedora dos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, com valor total de **R$ 25.843,97** (vinte e cinco mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa e sete centavos), cujo **objeto** é a Aquisição e Instalação de equipamentos de monitoramento e segurança, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio.
Senador José Porfírio/PA, 18 de agosto de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20250262; **ORIGEM**: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2025; **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **CONTRATADA:** J S VARIEDADES E DISTRIBUIDORA LTDA; **OBJETO:** Aquisição e Instalação de equipamentos de monitoramento e segurança, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Senador José Porfírio; **VALOR TOTAL:** R$ 25.843,97; **PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 4.4.90.52.00, Subelemento 4.4.90.52.99, Exercício 2025 Atividade 1202.103020151.2.061, Classificação econômica 3.3.90.39.00, Subelemento 3.3.90.39.99; **VIGÊNCIA:** 20 de Agosto de 2025 a 31 de Dezembro de 2025; **DATA DA ASSINATURA**: 20 de Agosto de 2025.

GECILDA APARECIDA DE LIMA
Secretária Municipal

Publicado por:
Beatriz de Sousa Torres
Código Identificador:A8D8CD76

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 0367/2025. Contratada: **A P SANTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ: 30.565.793/0001-57. Pregão Eletrônico nº 034/2025, Valor R$ 3.651.417,28. Contratante: PMTS. Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, conservação, e/ou recuperação de vias públicas (tapa buraco) para os bairros Centro e Santa Clara e serviço de recapeamento de pavimento asfáltico da Rua Três do município de Terra Santa**, que entre si celebram o Município, o termo tem vigência de 12 (doze) meses a contar de 01 de Setembro de 2025.
Terra Santa, 01 de setembro de 2025

EDSON SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tainara Tavares Guerreiro
Código Identificador:64D9BA31

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMÉ-AÇU

DEPARTAMETO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 3-2025-1908001. Tipo menor preço global. Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução das obras de reforma e adequação da E.M.E.I.F. Presidente Médici, localizada no Ramal Ipitinga, zona rural do município de Tomé-Açu / PA, conforme especificações contidas no Edital e anexos. Data de abertura: 16/09/2025 às 09:00h, no site www.bnc.org.br. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no referido site, no GEO-OBRAS do TCM/PA, no site https://transparencia.prefeituratomeacu.pa.gov.br, e no Portal PNCP. –

DIEIZOM RILBSON ALMEIDA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Ariane Lima Batista
Código Identificador:08B35A91

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 0243/2025

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 0243/2025.

NOMEIA AGENTE DE CONTRATAÇÃO, PREGOEIRO E ALTERA A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA CONDUZIR OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES MUNICIPAIS DERIVADAS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 53, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA, a Lei Federal 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 105/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Nomeia **GIVANEUSA SOBRAL SILVA**, CPF nº 678.884.102.00, para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DE PREGOEIRA do Município de Trairão, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 105/2023 e do art. 10, § 2º da Instrução Normativa nº 02/2023TCMPA.

Parágrafo único. Somente nas licitações realizadas na modalidade pregão o(a) agente responsável pela condução do certame será designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia os servidores **ELIANE DE SOUSA BARROS**, CPF nº 936.334.322-72, **LUCIANA DA SILVA SANTOS**, CPF nº 974.728.832-04 e **ALINE ALVES FEITOSA,** CPF nº 744.728.282-00, para integrarem a equipe de apoio nas licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Os servidores mencionados no *caput* deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e a Pregoeira no desempenho das suas atribuições.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação e da Pregoeira a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite das licitações, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outra atividade necessárias ao bom andamento do certame até a consequente homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de pareceres técnicos e jurídicos visando subsidiar as suas decisões.

Parágrafo único. A Agente de Contratação ou Pregoeira convocará os membros da equipe de apoio sempre que for necessário, assim como delegará atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo a 12 de agosto de 2025, revogando a Portaria Municipal nº 186/2025 e as demais disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:3CD0A768

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 244/2025.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA MUNICIPAL nº 244/2025.

EXONERA DO CARGO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

HENRIQUE BORGES DA SILVA, Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o que estabelece o Art. 37, II da Constituição Federal e o Art. 53, XXVI da Lei Orgânica do Município de Trairão-PA;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar **ANTONIO MARCOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO**, CPF nº 016.485.562-99, do cargo em comissão de ASSESSOR ESPECIAL II (DAS-4), lotada no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, em 01 de setembro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Trairão, Estado do Pará, em 01 de setembro de 2025.

HENRIQUE BORGES DA SILVA
Prefeito Municipal de Trairão

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra.

FRANCISCO MÁRCIO DE SOUSA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Antônio Marcos Ferreira da Conceição
Código Identificador:22F1FA22

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250439 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-039PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE NATUREZA PREDOMINANTEMENTE INTELECTUAL, CONSISTENTES NA ELABORAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **D SAMPAIO T MOREIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTABIL,** CNPJ: 24.592.027/0001-89, com o valor total de **R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).** Vigência: 01 de setembro de 2025 até 01 de outubro de 2025. Data de assinatura: 01 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 01 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C4969EE5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250437 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-040PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR RENANZIN PRESSÃO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 3ª GINCANA DA**

INDEPENDÊNCIA – 2025, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **RENANZIN PRESSAO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA,** CNPJ: 47.240.576/0001-90, com o valor total de **R$ 100.000,00 (cem mil reais).** Vigência: 01 de setembro de 2025 até 01 de outubro de 2025. Data de assinatura: 01 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 01 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:A1BDB1E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Contrato nº 20250438 – Origem: **INEXIGIBILIDADE - 6/2025-041PMT**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO GOSPEL PARA ABRILHANTAR A PROGRAMAÇÃO CULTURAL DA 3ª GINCANA DA INDEPENDÊNCIA – 2025, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ,** CNPJ: 22.981.088/0001-02, e a Contratada: **CRIATIVE MUSIC LTDA,** CNPJ: 08.648.622/0001-32, com o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais).** Vigência: 01 de setembro de 2025 até 01 de outubro de 2025. Data de assinatura: 01 de setembro de 2025. Tucumã - PA, 01 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:C12A52DB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 20250021**; Origem**: CONCORRÊNCIA Nº 3/2024-018PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº: 22.981.088/0001-02, e a empresa **WATTS PROJETOS E ELETRIFICAÇÕES LTDA,** CNPJ nº: 32.135.853/0001-27, que tem como Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL GERALDO MIGUEL SOARES.** A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, COM INÍCIO EM **26 de agosto de 2025** até **24 de novembro de 2025, nos termos do art. 107 da Lei Federal nº 14.133 de 2021.** Data da Assinatura: 26 de agosto de 2025. Tucumã- PA, 01 de setembro de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:D4EBBFA4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

Espécie: **TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REPROGRAMAÇÃO META/VALOR AO CONTRATO nº 20250073**; Origem**: CONCORRÊNCIA nº 3/2024-020PMT**. Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, CNPJ nº 22.981.088/0001-02, e **CONSTRUSERV SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** - CNPJ nº 07.329.932/0001-21**.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE DRENAGEM PLUVIAL COM CANALETAS E GRADES NA RUA OESTE E AVENIDA GIRASSOL, NO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PA.** O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor de **R$ 21.824,26 (vinte e um mil, oitocentos e vinte e quatro reais e vinte e seis centavos), nos termos do art. 124, inciso II, alínea 'd'., da Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021., passando o Contrato a ter o valor total de R$ 232.592,34 (duzentos e trinta e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e trinta e quatro centavos).** Data da assinatura: 25 de agosto de 2025. Tucumã – PA, 01 de setembro de 2025**.**

CELSO LOPES CARDOSO –
Prefeito Municipal de Tucumã - PA.

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:56FB3139

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIO,
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA

mês de agosto de 2025.
Nº DO CONTRATO:188/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMNETO
PARTE CONTRATADO (A): ANTONIO VITOR LIMA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 04 122 0001 2.008- MANUT. DA SEC.ADMINISTRAÇAO E PLANEJAMENTO
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:01/08/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO:189/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ESPORTE E LAZER
PARTE CONTRATADO (A): GILVAN LUCENA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 27 812 0001 2. 036- MANUT. DA SEC. DE ESPORTE LAZER
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1.518,00
VIGÊNCIA:01/08/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO: 190/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE AGRICULTURA
PARTE CONTRATADO (A): NICHOLAS FELIPE DOS SANTOS VIEIRA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE VIGIA
RECURSO: 20 122 0001 2. 019- MANUT. DA SEC. DE AGRICULTURA
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 1518,00
VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO: 191/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): KAICK BEZERRA DA SILVA
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
RECURSO: 18 452 0015 2.028- MANUT. DE SERVIÇOS URBANOS
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 2.000,00
VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024
Nº DO CONTRATO: 192/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO (A): JONAS LIMA BEZERRA

OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE MOTORISTA DE VEICULO
RECURSO: 18 542 0001 2.111- MANUT. DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
REMUNERAÇÃO: R$ 3.000,00
VIGÊNCIA: 11/08/2025 Á 31/12/2025
BASE LEGAL LEI MUNICIPAL Nº 732/2024

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:B9FD4E9B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO INDETERMINADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2023 DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

Nº DO CONTRATO: 331/P/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): RAMILLE BRENDHANE SANTANA GOMES
OBJETO: CONTRATO TEMPORARIO DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE
RECURSO: 10 301 0009 2.055 MANUTENÇÃO DE BLOCO DE CUSTEIO -ATENÇÃO PRIMARIA
3.1.90.04.00- CONTRATAÇAÕ POR TEMPO INDETERMINADO
VIGENCIA:04/08/2025
REMUNERAÇÃO: 2 SAL. MINIMO

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:3E23ADE9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TUCUMÃ-PA

mês de Agosto de 2025
Nº DO CONTRATO: 328/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CARLA HELOA DE CASTRO LOURDES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE ENFERMEIRO
DATA DA RESCISÃO: 06/08/2025

Nº DO CONTRATO: 159/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): CLAUDINEI SOARES MOTA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 31/08/2025

Nº DO CONTRATO: 271/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): DAUZILENE DA SILVA SANTOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE ENFERMAGEM
DATA DA RESCISÃO: 21/08/2025

Nº DO CONTRATO: 223/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): LEIDIANE GOMES DOS SANTOS MORAES
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2025

Nº DO CONTRATO: 18/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): OLLIANA HELEN MORAIS SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE ENFERMEIRA
DATA DA RESCISÃO: 21/08/2025

Nº DO CONTRATO: 182/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): TIAGO CASAS NOVAS DE MATOS
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 01/08/2025

Nº DO CONTRATO: 146/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): VALMIRIA VIANA APOLINARIO
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE
DATA DA RESCISÃO: 18/08/2025

Nº DO CONTRATO: 172/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): WANDERSON DA SILVA COSTA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 08/08/2025

Nº DO CONTRATO: 201/SMS/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE SAÚDE
PARTE CONTRATADO (A): PAULO HENRIQUE ALVES MONTEIRO DE OLIVEIRA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMP. DE ENFERMEIRO
DATA DA RESCISÃO: 31/08/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:45835847

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RESCISÃO TEMPORÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ-PA, MÊS DE AGOSTO DE 2025.

Nº DO CONTR0: 144/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARTE CONTRATADO: SAMUEL ANDRADE DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE VIGIA
DATA DA RESCISÃO: 06/08/2025
Nº DO CONTR0: 124/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE MEIO AMBIENTE
PARTE CONTRATADO: RUTH DIAS DA SILVA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE AUX. DE SERVIÇOS URBANOS
DATA DA RESCISÃO: 22/08/2025
Nº DO CONTR0: 026/PMT/2025
PARTE CONTRATANTE: SEC. DE INFRAESTRUTURA
PARTE CONTRATADO: ELISRAICK CARVALHO DE SOUSA
OBJETO: RESCISÃO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE OPERDOR DE MQUINAS PESADAS I
DATA DA RESCISÃO: 31/08/2025

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:12009F5F

GABINETE DO PREFEITO
VII EDITAL CONVOCAÇÃO - ACS- SMS - PMT – PARÁ

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO EDITAL N° 01/2023/PMT/ACS
O(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) deverão comparecer entre os dias **02 a 08 de setembro de 2025**, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Av. Brasil, Setor Rodoviário, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h as 17:30h, munidos da seguinte documentação Conforme Anexo I:

ORD	Nº INSC	NOME	LOTAÇÃO	CARGO
01	000031	KATIA BEATRIZ BRANDAO DA SILVA	ESF 8	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

Tucumã/PA, 01 de setembro de 2025

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde de Tucumã
Decreto n.º 010/2025 – GP

Publicado por:
Cláudia Maria Pereira Barros
Código Identificador:AF2E4CA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 213/2025/ADM
A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de natureza predominantemente intelectual, consistentes na elaboração do Plano Plurianual – PPA 2026–2029 do Município de Tucumã/PA, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Tucumã-PA, por meio decontratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Contrato n°20250439
Fiscal Administrativo: Valdesino Bernardes Pìnto Júnior, Assessor Especial II e Matrícula nº 1940593.
Fiscal Técnico: Mirele Constantino Souza Borges, Assessor Especial II e Matrícula nº 1274542.

Tucumã-PA, 11 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:B1BFA7FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 219/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da contratação de show artístico do cantor Renanzin Pressão para compor a programação cultural da 3ª Gincana da Independência – 2025, no município de Tucumã, por meio decontratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso II, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Contrato n°20250437
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 18 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:9B85BF5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESPORTO, LAZER E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 218/2025/ADM

A autoridade competente subscrita, designa os servidores abaixo descritos,lotados na Secretaria Municipal de Desporto, Lazer e Cultura, para exercer as funções deFiscal Administrativo, Fiscal Técnico e Fiscal Setorial da contratação de show artístico gospel para abrilhantar a programação cultural da 3ª Gincana da Independência – 2025, no município de Tucumã, por meio decontratação direta por inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso II, nos termos do disposto no Decreto Municipal nº 003/2024.
Contrato n°20250438
Fiscal Administrativo: Joanderson Silva Caetano, Assessor Técnico III e Matrícula nº 1274712.
Fiscal Técnico: João Rodrigo Ribeiro Casas Novas, Diretor de Departamento II e Matrícula nº 1274761.

Tucumã-PA, 18 de agosto de 2025.

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Caique Narcisio Pereira
Código Identificador:09409B68

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

PREFEITURA DE URUARÁ
RETIFICAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUARÁ pública retificação do 1º Aditivo reajuste de 25% contratual do contrato nº 20259117, 20259118, 20259121, 20259122 do Pregão Eletrônico nº 9.2025-00014, circulada na edição da FAMEP – pag. 3826 do dia 29/08/2025, onde lê: 2º Termo de aditivo de reajuste de 25% leia-se: 1º Termo de aditivo de reajuste de 25%.

Publicado por:
Elisabeth Marques de Souza
Código Identificador:AAEB4906

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO

2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato 330/2024/DLCA, ref: Concorrência Eletrônica n° 003/2024. Contratante: Prefeitura Municipal de Viseu, CNPJ 04.873.618/0001-17, em conivência com a Secretaria Municipal de Administração. Contratado: Plena Serviços de Infraestrutura e Terraplenagem Ltda, CNPJ 15.615.144/0001-20. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de um trapiche em concreto na localidade de Limondeua, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Infraestrutura do Município de Viseu/Pa. Ass.: 18/08/2025. Vigência 20/08/2025 a 22/02/2026, consoante com o art. 111 da Lei nº 14.133/2021.

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janaina Costa
Código Identificador:8D11B935

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 552/2025-NOMEAÇÃO- VALDECI ALEXANDRE JÚNIOR

DECRETO Nº. 552/2025 DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **VALDECI ALEXANDRE JÚNIOR,** para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL,** lotado junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura**,** integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Encaminhe-se ao Departamento de Recursos Humanos para as providências de estilo.

Gabinete do Prefeito, 01 de setembro de 2025.

OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Silva Pereira
Código Identificador:C2C9D322

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 670/2025/PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 159/2025/PMX
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2025/PMX
CONTRATO DE PRESTAÇÃO SERVIÇOS ARTÍSTICOS Nº 670/2025/PMX

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE SHOW MUSICAL DA ARTISTA VALÉRIA BARROS, NO DIA 05 DE SETEMBRO DE 2025, DURANTE A FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA (FAX), NO MUNICÍPIO DE XINGUARA/PA.**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados na LOA, e demais legislações fiscais municipais deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, SANEAMENTO E TURISMO
PROJETO/ATIVIDADE: 23.695.0015.2238 – APOIO E DES. DE ATIV. NA FEIRA AGROPECUÁRIA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA URBANA E RURAL
PROJETO/ATIVIDADE: 23.691.0007.2009 – APOIO A FEIRA AGROPECUARIA DE XINGUARA
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO/ATIVIDADE: 04.392.0003.1064 – PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, CULTURAIS E FOLCLÓRICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROJETO/ATIVIDADE: 13.392.0003.2199 – PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E ARTÍTICOS
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito regularmente no CNPJ (MF) sob nº. 04.144.150/0001-20, com sede e prefeitura cito a Praça Vitória-Régia, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 327171 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã, Xinguara Estado do Pará.
CONTRATADA: VALERIA A BARROS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 20.276.628/0001-21, com sede na Avenida Alphaville Flamboyant, s/n, quadra área lote 04 casa 288, vila, Resid Alphaville Flamboyant, GOIANIA/GO, CEP: 74.884-527, telefone: (62) 3921-6410, e-mail: contato@brandaocontabilidade.com.br, representada neste ato pelo(a) Sr.(a) **VALERIA APARECIDA BARROS,** brasileira, divorciada, residente e domiciliado a na Avenida Alphaville Flamboyant, Número 3900, casa 288, Condomínio Housing Flamboyant, Alphaville Flamboyant, Goiânia/GO, CEP: 74884-527, portador da cédula de identidade RG n° M-2.571.122 PC/MG, CPF n° 652.092.816-04.
VALOR: Pela contratação ora realizada, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, a importância de **R$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).**
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 03 (Três) meses contados da assinatura do contrato, sendo improrrogável, admitindo tão somente aditamento por motivo excepcional e justificado, caso fortuito ou força maior, com nova pactuação.
Xinguara - PA, 01 de setembro de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:D87C3A08

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 669/2025/FMS

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 150/2025/FMS/PMX
ADESÃO Nº 004/2025/FMS/PMX
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2025/CIMBAJE
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 669/2025/FMS

OBJETO: O presente Instrumento tem por objeto o registro de preços para **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS NOVOS, ZERO KM, UTILITÁRIOS E DE PASSEIO, INCLUINDO MOTOCICLETAS, AMBULÂNCIAS, VANS, MICRO-ÔNIBUS, ÔNIBUS ESCOLARES E CAMINHÃO DE PEQUENO PORTE**, **DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO CONSÓRCIO E DE SEUS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS**, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Xinguara/PA. Decorrente da **Adesão à Ata de Registro de Preços n° 035/2025/CIMBAJE, referente ao Pregão Eletrônico n° 004/2025/Cimbaje**, realizado pelo Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Jequitinhonha – MG, proveniente do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários ao atendimento das despesas correrão à conta das dotações orçamentárias para o orçamento de 2025:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 10.302.0012.1005 – AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
PROJETO/ATIVIDADE: 10.301.0012.1015 – AQUISIÇÃO VEÍCULOS PARA FROTA MUNICIPAL

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA**, através do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ nº 11.194.088/0001-46, neste ato representado pela sua Secretária Municipal de Saúde a Sra. **JANAINA PEREIRA FERREIRA**, brasileira, casada, servidora pública portadora do RG nº 4.421.765, SSP GO, e inscrita no CPF sob nº 719.815.352-68, residente e domiciliada na Avenida ouro, QD M lote 06, setor nova Xinguara, Xinguara, Estado do Pará.
CONTRATADA: LIZARD SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.536.715/0001-24, com sede na Avenida Goiás Norte, nº 7506 - Bairro RES HUMAITÁ, na cidade de Goiânia, GO - CEP 74573200, telefone: (62) 9329-8208, e-mail: lizard.gyn@gmail.com, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. **MARCUS VINICIUS LOPES**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial, empresário, portador do R.G. nº 7132085 MTE-GO, inscrito no CPF: 025.122.471-63, nascido aos 21 de Agosto de 1990, natural da cidade de Goiânia – GO, residente e domiciliado na Rua Lago 22, nº SN, Quadra 18; Lote 11; Condomínio do Lago, CEP: 74461-460, Fone: (62)98144-1294.
VALOR: O valor global do contrato é de R$ 1.134.000,00 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze meses) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável na forma da Lei nº 14.133, de 2021.
Xinguara - Pará, 28 de agosto de 2025.

Publicado por:
Mychael Geysom Oliveira Silva
Código Identificador:0F8ABDF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 016/2025 – SEMED/GS

PORTARIA Nº 016/2025 – SEMED/GS

Dispõe sobre a criação e nomeação dos membros da Comissão Técnica Responsável Pela Coordenação Da Atualização e Revisão do Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, e dá outras providências.

O Senhor **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais de acordo com os incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP.
CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 205, 206 e 211, §2º da CRFB/1988 que asseguram o direito à educação como dever do Estado e da família, determinando os princípios do ensino, como igualdade de condições e gestão democrática, bem como a competência dos municípios para atuar prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, respectivamente;
CONSIDERANDO as disposições da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei nº 9.394/1996) nos artigos 8º, 9º e 12º que preveem a organização dos sistemas de ensino e competências da União, Estados e Municípios, bem como competências dos estabelecimentos de ensino, incluindo elaboração e execução da proposta pedagógica; e
CONSIDERANDO a necessidade de garantir a participação técnica, pedagógica e jurídica no processo de elaboração e atualização do Regimento Unificado das Escolas Municipais de Canaã dos Carajás/PA,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica Responsável Pela Coordenação da Atualização e Revisão do Regimento Escolar Unificado da Rede Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás/PA.

Art. 2º - A presente comissão terá a finalidade de propor alterações, adequações e melhorias no texto vigente, em conformidade com a legislação aplicável, bem como coordenar, acompanhar e sistematizar os trabalhos de elaboração do referido documento.

Art. 3º - A composição da Comissão observará os seguintes critérios de representatividade:
I – Inclusão de representantes de todos os setores/unidades da instituição, proporcionalmente à sua relevância ou número de integrantes;
II – Diversidade de funções, contemplando cargos de gestão, técnicos, administrativos e operacionais;
III – Equilíbrio entre áreas, evitando a concentração de membros de um mesmo setor.

Art. 4º - São critérios de qualificação para os membros da Comissão:
I – Conhecimento prévio do regimento e da legislação pertinente;
II – Experiência em atividades de análise normativa, comissões ou conselhos;
III – Disponibilidade para participação nas reuniões e atividades previstas.

Art. 5º - A escolha dos representantes se dará por:
I – Indicação formal das chefias ou órgãos representativos; ou
II – Processo eleitoral interno, quando aplicável.

Parágrafo único. A composição será publicada oficialmente para garantir transparência e acesso público às informações.

Art. 6º - Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para comporem a **Comissão Técnica Central**, composta por 30 membros, responsável pela coordenação, acompanhamento, sistematização e validação do processo de atualização do Regimento Unificado das Escolas da Rede Municipal de Ensino. A referida comissão será composta pelos seguintes membros que desempenharão as funções descritas:

Nº	Nome	CPF	Cargo/Função	Representação
01	VALDER ALMEIDA NOGUEIRA	719.XXX.XXX-59	Coordenador Geral do Processo	Diretoria de Ensino/SEMED
02	TATIANE ARAUJO PEREIRA	009.XXX.XXX-22	Relatora 01	Gestão de Coordenação de Ensino/ SEMED
03	SIMONE OLIVEIRA VIEIRA PERES	009.XXX.XXX-52	Relatora 02	Técnica Pedagógica
04	JOAO CARLOS GUIMARAES DE SOUZA	245.XXX.XXX -15	Relator 03	Técnico Pedagógico
05	ANA LAURA DE SOUZA BARROS	033.XXX.XXX-77	Assessoria Jurídica	Assessoria Jurídica

06	DEUSILENE RAMOS DOS SANTOS	377.XXX.XXX -34	Assessora Técnica	Coord. COOLENT
07	EDNA DE DEUS ANDRADE CASTRO	411.XXX.XXX -49	Coordenação Técnica	Educação Infantil
08	SIMONE DE JESUS RODRIGUES	718.XXX.XXX -34	Coordenação Técnica	Educação Infantil
09	LUCAS DE SOUSA COSTA	020.XXX.XXX -50	Coordenação Técnica	Educação em tempo Integral
10	JOAO HENRIQUE CASTRO ARAUJO	041.XXX.XXX -06	Coordenação Técnica	Educação em tempo Integral
11	MARITI SOUSA MOTA	025.XXX.XXX -58	Coordenação Técnica	Ensino Fundamental
12	CARLA GABRIELE DACOL GIBIM	402.XXX.XXX -01	Coordenação Técnica	Ensino Fundamental
13	ANA MARIA GOMES VIEIRA DOS SANTOS	245.XXX.XXX -15	Coordenação Técnica	Educação Inclusiva
14	VALDILENE WAGNER	063.XXX.XXX -60	Coordenação Técnica	Educação Inclusiva
15	MARCIA FERREIRA DOS SANTOS MESQUITA	677.XXX.XXX -30	Coordenação Técnica	EJAI
16	MICAELE DA PENHA SANTOS	519.XXX.XXX -15	Coordenação Técnica	EJAI
17	ELIDA MARIA DA MOTA SIMONETTO	028.XXX.XXX -97	Coordenação Técnica	Educação do Campo
18	VALDINEY CONCEICAO DA SILVA	861.XXX.XXX -72	Coordenação Técnica	Educação do Campo
19	JANAYNA SOUSA PAULA GUSTAVO	993.XXX.XXX -25	Coordenação Técnica	Orientação Educacional
20	WENDREA CRISTILY COELHO MARTINS	026.XXX.XXX -64	Coordenação Técnica	Orientação Educacional/BAE
21	ADEMIR BRANDAO COSTA	691.XXX.XXX -68	Coordenação Técnica	Avaliação e Planejamento Educacional
22	VANUSA ROCHA PEREIRA	011.XXX.XXX -73	Coordenação Técnica	Avaliação e Planejamento Educacional
23	SHELTON BARBOSA OLIVEIRA	567.XXX.XXX -00	Analista de Sistema	Tecnologia Educacional
24	ANA CRISTINA PINHEIRO PINHEIRO	424.XXX.XXX -20	Coordenação Técnica	Psicologia Educacional
25	MONIKELLE COSTA ROCHA	066.XXX.XXX -69	Coordenação Técnica	Psicologia Educacional
26	DENISE MOURA FERNANDES	028.XXX.XXX -77	Assistente Social	Serviço Social
27	PRICILIA ARAUJO CAMPOS	024.XXX.XXX -40	Assistente Social	Serviço Social
28	YOLANDO RODRIGUES DA CONCEIÇÃO	479.XXX.XXX -87	Coordenação Técnica	Serviços Pedagógicos e de Apoio
29	MILIANE DE SOUZA MENDES	887.XXX.XXX - 49	Psicopedagoga	Serviços Pedagógicos e de Apoio.
30	ANDRÉA PINTO DA SILVA	803.XXX.XXX -34	Nutricionista Escolar	Serviços Pedagógicos e de Apoio.

Parágrafo único. A presente Comissão será presidida pela Senhor Valder Almeida Nogueira – Inscrito sob o CPF nº 719.xxx.xxx-59 - Diretor de Ensino/SEMED;

Art. 7º - Compete à Comissão:
I – Planejar e organizar o processo de elaboração do Regimento Escolar Unificado;
II – Estabelecer diretrizes gerais e metodologias para consulta à comunidade escolar;
III – Sistematizar as contribuições oriundas das unidades de ensino e dos segmentos representativos;
IV – Elaborar a proposta final do Regimento Escolar Unificado e encaminhá-la à Secretaria Municipal de Educação e, posteriormente, ao Conselho Municipal de Educação para análise e aprovação.

Art. 8º - Ficam estabelecidas as seguintes atribuições específicas:
I – Do Coordenador Geral:
a) Convocar e presidir as reuniões da Comissão Central;
b) Organizar a pauta e conduzir os trabalhos de discussão;
c) Acompanhar o andamento das atividades e garantir o cumprimento dos prazos estabelecidos;
d) Representar a Comissão Central junto à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos;
e) Promover a articulação entre os membros da Comissão e os convidados.

II – Dos Relatores:
a) Registrar as discussões, deliberações e encaminhamentos das reuniões;
b) Elaborar as atas e relatórios parciais de acompanhamento dos trabalhos;
c) Sistematizar as contribuições recebidas das unidades escolares e dos segmentos representativos;
d) Redigir a versão preliminar e final do Regimento Escolar Unificado, de acordo com as orientações da Comissão;
e) Apoiar o Coordenador Geral no acompanhamento das etapas de elaboração do documento.

Art. 9º - As atividades laborais dos integrantes da Comissão Técnica Responsável Pela Coordenação Da Atualização e Revisão do Regimento Unificado das Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA, não serão remuneradas e serão exercidas sem prejuízo das atribuições inerentes ao cargo ou função que ocupem.

Art. 10º - integrantes do Conselho Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, participarão dos trabalhos da Comissão Central na condição de convidados, podendo propor sugestões, acompanhar as discussões e emitir pareceres consultivos quando necessário.

Art. 11º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Canaã dos Carajás – PA, aos 28 do mês de agosto de 2025.

LEONARDO OLIVEIRA DA CRUZ
Secretário Municipal de Educação
Port. nº 035/2023 – GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:5B6F13D4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0119/2025, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5704/2025.

Dispõe sobre dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art.75, da Lei nº 14.133/21.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, art.75, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; e, ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para aquisição de gás liquefeito de petróleo (GLP – Gás de Cozinha) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres e da Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Conceição do Araguaia – Pará, nos termos do inciso II, art. 75, da Lei Federal nº 14.133/21.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta da empresa **VALTENCI ALVES DA CRUZ** – CNPJ Nº 12.303.885/0001-87, pelo preço comum praticado no mercado e conforme lance enviado pela empresa, no valor total de R$ 13.920,00 (treze mil e novecentos e vinte reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta das seguintes Dotações Orçamentárias:

Origem: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Elem. Despesa	Fonte
03	0301	04	122	0037	2.035	3.3.90.30.00	15000000

Origem: Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria e Comércio

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Elem. Despesa	Fonte
06	0606	20	122	0037	2.088	3.3.90.30.00	15000000

Origem: Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Elem. Despesa	Fonte
08	0801	18	122	0621	2.154	3.3.90.30.00	15000000

Origem: Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Elem. Despesa	Fonte
19	1919	04	122	0037	2.251	3.3.90.30.00	15000000

Origem: Secretaria Municipal de Segurança Pública

Gestão	Unidade	Função	Sub-Função	Programa	Proj. Atividade	Elem. Despesa	Fonte
18	1818	06	122	0037	2.247	3.3.90.30.00	15000000

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 01 de setembro de 2025.

ELIDA ELENA MOREIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:86424CF7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
10ª CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2025-SSAM/PMM
O Diretor Presidente do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos classificados para o cargo de **Motorista Categoria D-E, Agente de Conservação – Grupo de Coleta de Resíduos e Agente de Conservação – Grupo de Serviços Gerais (Polos I, II, III, IV e V, Polos VI, VIII, X e XIII)** conforme listados abaixo, a comparecerem nos dias 04/09/2025 e 05/08/2025, no horário de 8h às 12h e 14h às 16h, no Pátio do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá, localizado na Av. Sororó, n.º 77-A, bairro Jardim Vitória, Marabá-PA, para AVALIAÇÃO PRÁTICA (Motorista) e ENTREVISTA (Agente de Conservação), conforme item 4.1, do Edital.

CARGO: MOTORISTA - CATEGORIAS D-E	
N.º	**NOME**
91	JOSIVALDO GOMES DE MATOS
92	SANÇÃO DINIZ NASCIMENTO
93	RENATO CAVALCANTE OLIVEIRA
94	ANTONIO JOEL LIMA NORONHA
95	PEDRO MARTINS DIAS DA SILVA

96	ECIVALDO RODRIGUES DA COSTA
97	LUIS FELIPE NEVES SKOLAUDE
98	JACKSON SILVA DA CONCEIÇÃO
99	TONY CARSON BARBOSA FERREIRA
100	VALDONIL SILVA DE OLIVEIRA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE COLETA DE RESÍDUOS	
N.º	**NOME**
180	ELIENE SOUSA SILVA
181	REGINALDO RODRIGUES ALVES
182	JOSE DE SOUZA FONTENELE
183	MARIA DO SOCORRO ALVES OLIVEIRA
184	EDIVALDO BARBOSA
185	LENYR SOARES SOUSA
186	ANTONIO DA SILVA REGO
187	GILVAN SILVA DO NASCIMENTO
188	GEOVAN ROSA DE MELO
189	ISAAC PEREIRA VASCONCELOS
190	MARIA RAIMUNDA DIAS DA SILVA
191	JUVANILDE ARAÚJO DA SILVA REIS
192	JOSEMAR LAGO PEREIRA
193	ELIENE MARIA DE SOUZA
194	ALESSANDRA MARTINS SOUZA
195	GIRLENE AVELINO DOS SANTOS BASTOS
196	ANADIR ALVES DA SILVA
197	LUANA PATRICIA DA SILVA LIMA
198	JARINA BRANDÃO DA SILVA
199	ANTÔNIA MARIA SANTOS DE SOUZA
200	ELIZÂNGELA FERREIRA DE SOUZA
201	SUELEN VIDAL DA SILVA
202	VILMAR MARTINS FERREIRA
203	SUELY KELLY NOGUEIRA NASCIMENTO
204	IVANILDE LIMA
205	ANDREIA DA COSTA BARREIRAS
206	MARIA IZALBETE LOURENÇO SILVA DOURADO
207	JEFFERSON MACIEL OLIVEIRA
208	VERA LÚCIA DIAS DA SILVA VIEIRA
209	MICHELL LUIS SANTANA MODESTO
210	CESAR LIMA NONATO
211	DAVID FERREIRA RIBEIRO
212	LUAN CARLOS OLIVEIRA PAIVA
213	CICERA FURTADO DE LIMA
214	MANOEL FERNANDES SOARES DA CONCEICAO
215	ROSANA DOS SANTOS SANTANA MACHADO
216	ADEILDO RODRIGUES RIBEIRO
217	REGINALDO SANTOS SILVA
218	PATRÍCIO NEVES MOREIRA
219	JOISANES SOUZA SILVA
220	LEONARDO WLISSIS REZENDE SILVA
221	MARLETE PEREIRA DE SOUZA
222	ADIEL ALVES NASCIMENTO
223	CHARLES PESSOA DOS SANTOS
224	ANDRÉ SOUZA SILVA
225	JOAB RIBEIRO MESSIAS
226	RONAEL DE SOUZA SANTOS
227	ANTONIO CARLOS VIEIRA DA
228	ALESSANDRO PEREIRA DE FARIAS
229	RAFAEL DA SILVA NASCIMENTO
230	EDSON BARBOSA DA SILVA
231	VITÓRIA RÉGIA VIANA SOUZA
232	ERIKA RODRIGUES DO NASCIMENTO
233	GEDEON PEREIRA DOS SANTOS
234	ANTÔNIO MARQUES DE SOUZA
235	JAILSON FEITOSA PESSOA
236	NAYARA COSTA CRUZ SANTOS
237	ERISVAN DA SILVA BRITO
238	RUTE DA SILVA E SILVA
239	ANDRIEL DO NASCIMENTO ALVES

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE OPERADOR DE ROÇADEIRA	
N.º	**NOME**
66	LUIZ GOMES CARNEIRO
67	LUIZ CARLOS MAIA RODRIGUES
68	JOÃO ARAUJO SILVA
69	TOMAZ SOUSA LAGO
70	DANIEL BORGES LUCENA
71	VALDECY SILVA DO NASCIMENTO
72	APARECIDA CRISTIANE GONÇALVES BOAVENTURA MORBACH
73	BERENICE FERREIRA RIBAS REGO
74	ELISÂNGELA OLIVEIRA CARVALHO
75	FABIO RAMOS DE FARIA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO I)	
N.º	**NOME**
407	RAIMUNDA DE LIMA BARBOSA
408	SÔNIA MARIA SALDANHA E SILVA
409	ERIKA FERNANDES LOPES

410	MARCOS ANTONIO FERREIRA
411	MARCOS PANTOJA DIAS
412	GILMAR RODRIGUES
413	TIAGO BARBOSA DA SILVA
414	THIAGO SILVA DE CASTRO
415	VIVIAN ALMEIDA ARAÚJO
416	JOÃO HENRIQUE MIRANDA PEREIRA
417	LUZIENE NUNES PEREIRA
418	LOURAIDES DOS SANTOS OLIVEIRA
419	PABLO VINICIUS OLIVEIRA CAVALCANTE
420	FERNANDO FERREIRA RAMOS
421	GEILSON DOS SANTOS CARVALHO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO II)	
N.º	**NOME**
98	DEBORA ALINE LIMA LEAL
99	MAISA FERREIRA DA SILVA
100	MICHELLE DOS REIS LIMA
101	ACASSIO NASCIMENTO DA SILVA
102	ANDRPE DE SOUSA GUEDES
103	SANDRA CLAUDIA MACEDO SEVERO
104	JILCIMAR CORRERIA MIRANDA PINTO
105	IRISMAR LOPES CARNEIRO
106	ANDRÉ VIANA PEREIRA FILHO
107	ZULMIRA PAIXÃO AMORIM

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO III)	
N.º	**NOME**
409	MARINALVA DE ARAUJO CHAVES
410	FRANCISCO REIS DE SOUZA
411	ANGELA ABREU SOUZA
412	EDILENE DO NASCIMENTO SOUZA
413	MARIA APARECIDA DE SOUSA BORGES
414	PATRÍCIA PEREIRA MOREIRA
415	WALDECY RRIBEIRO DA CONCEICÃO
416	MARIA CRISSUAME MILHOMEM PEREIRA
417	SONIA MARIA FRASAO SILVA COSTA
418	MARIA APARECIDA DA SILVA MORAES
419	MAGNA SOUZAR AGUIA
420	ANTONIO MARINHO DE SOUZA FILHO
421	GILVANIR NASCIMENTO DA SILVA
422	CLEITON RIBEIRO COSTA
423	ILZENIRA PEREIRA DO NASCIMENTO MATOS
424	RUTE CLEIA DE SOUSA DE SOUZA
425	EDENILSON RIBEIRO DOS SANTOS
426	PAULO SÉRGIO PEREIRA DOS SANTOS
427	MARIA OFÉLIA ALVES DA ROCHA
428	ODETE BANDEIRA DOS REIS
429	ELIZÂNGELA BERNARDINO DOS SANTOS DE LIMA
430	EDIMAR BRITO BARBOSA
431	ANA LUIZA MOURA FEITOSA
432	KELLY ROMINA DA COSTA
433	ANDREIA PEREIRA RIBEIRO
434	ALBERTO DA SILVA LIMA
435	ADJANIA SOUSA SANTANA
436	HERMINA DE SOUZA SILVA.
437	WELSON EUSTAQUIO DO CARMO
438	ROMES ALVES DE SOUSA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO IV)	
N.º	**NOME**
89	ARTESIANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA
90	LUCILEIA BEZERRA GALDINO
91	IZAMAR VASCONCELOS DOS SANTOS
92	GISLENE FERNANDES SOARES LIMA
93	RODOLFO HENRIQUE FREITAS DA SILVA
94	PATRÍCIA LEAL CRUZ
95	FRANCISCO DE SOUZA CARVALHO
96	WALLACE LUZ PEREIRA
97	ANTÔNIO LUCAS ALVES DE ALMEIDA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO V)	
N.º	**NOME**
44	ANTONIO EVANGELISTA LIBERATO
45	HERMES RODRIGUES GONÇALVES BRITO
46	JOÃO FRANCISCO LIMA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VI)	
N.º	**NOME**
11	DANIEL DA SILVA

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO VIII)	
N.º	**NOME**
7	GILBERTO GIL SOARES DA SILVA
8	JOSÉ DE ARIMATEA DOS SANTOS NASCIMENTO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO X)	
N.º	**NOME**
8	NILSON CARLOS DIAS
9	EDIVALDO MARINHO DE CARAVLHO

CARGO: AGENTE DE CONSERVAÇÃO – GRUPO DE SERVIÇOS GERAIS (POLO XIII)	
N.º	**NOME**
8	VALDINEI SANTOS NASCIMENTO

01 de setembro de 2025.

MANCIPOR OLIVEIRA LOPES
Diretor Presidente
Portaria N.º 010/2025-GP/PMM

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:1F3235C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 214507205090
Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»
Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWS9J25	PA	ADAO SOUZA SUTERIO	28/07/2024	16:06	TP00039806	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
2	IWJ3648	RS	ALAN RAUCH	14/04/2025	17:32	TP00058976	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
3	NSR8C16	PA	ALESSANDRO RIGO HUPP	08/07/2024	09:04	TP00042696	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
4	NSR8C16	PA	ALESSANDRO RIGO HUPP	08/07/2024	09:08	TP00042695	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
5	GFV9E49	PA	ALEXANDRA MAIA DA SILVA	08/04/2024	09:12	TP00040454	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
6	OBZ4572	PA	ANA PAULA MARQUES BANDEIRA MOURA	31/05/2024	10:27	TP00039289	68580	TRANSITAR COM O VEICULO COM LOTACAO EXCEDENTE
7	OBZ4572	PA	ANA PAULA MARQUES BANDEIRA MOURA	31/05/2024	10:20	TP00039284	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
8	QET1022	PA	ANTONIA JAQUELINE DA SILVA DUARTE	14/04/2025	07:57	TP00059214	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
9	RWW6J38	PA	ANTONIA RODRIGUES	10/10/2024	19:38	TP00054019	70561	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALAB/EQUIL EM UMA RODA
10	OBZ2190	PA	CARLA RODRIGUES ALVES	14/04/2025	07:02	TP00058688	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	OBZ2190	PA	CARLA RODRIGUES ALVES	14/04/2025	07:02	TP00058687	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
12	OSZ4620	PA	CARLOS ANDRE DIAS ARAUJO	14/04/2025	14:17	TP00058975	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
13	OTJ3401	PA	CARLOS DA LUZ COSTA	17/06/2024	10:49	TP00042289	58191	TRANSITAR COM O VEICULO EM CALCADAS, PASSEIO
14	QVY6H64	PA	CIA AGROPECUARIA N SRA APARECIDA LTDA	14/04/2025	07:16	TP00058690	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
15	QVG0566	PA	CICERO BARBOSA BRITO	14/04/2025	18:14	TP00059063	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
16	NSV7873	PA	DANIEL LIMA SANTOS09121993	14/04/2025	18:11	TP00059062	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
17	QDY8131	PA	DORALICE DE OLIVEIRA COSTA	14/04/2025	11:23	TP00059222	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
18	NSM6650	PA	EDILSON CUNHA DO NASCIMENTO	26/03/2025	12:12	TP00057230	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
19	NSM6650	PA	EDILSON CUNHA DO NASCIMENTO	26/03/2025	12:12	TP00057229	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
20	QVP6C28	PA	EDUARDO MANSUR BARROSO	14/04/2025	07:33	TP00059156	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
21	GPD2368	PA	EDUARDO RAFAEL ARAUJO DE SOUSA	14/04/2025	17:52	TP00059061	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
22	RWR8C93	PA	ENIVALDO DE OLIVEIRA SODRE	14/04/2025	08:13	TP00059215	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	QDF7628	PA	FABIO VALES FERNANDES	14/04/2025	11:10	TP00059219	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
24	OSZ8943	PA	FRANCISCO DA SILVA VIEIRA	14/04/2025	07:08	TP00057375	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
25	QUS8I69	PA	FRANCISCO MARCIO DE SALES CONCEICAO	14/04/2025	07:26	TP00059155	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
26	QDT9777	PA	GILBERTO ALVES RODRIGUES FERNANDES	14/04/2025	18:27	TP00058980	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	QEQ5419	PA	GISLANE DO SOCORRO MACIEL MORAES	14/04/2025	11:50	TP00059227	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
28	SZB5H55	PA	HELIO ALMEIDA DO NASCIMENTO	08/04/2025	07:28	TP00057228	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
29	RWR7B87	PA	IASMIN FERNANDES DINIZ	14/04/2025	11:28	TP00059223	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
30	QDT6H39	PA	ITALLO MARCUS LOPES BATISTA	14/04/2025	12:00	TP00059228	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
31	QVM3F95	PA	JEOVANNA CHAGAS MONTEIRO ABREU	13/04/2025	18:31	TP00058445	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
32	RWW8F45	PA	JESSICA MAYARA SILVA PEREIRA	21/11/2024	11:57	TP00055224	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
33	NSY0C34	PA	JOSE DE JESUS QUEIROZ DE SOUZA	14/04/2025	11:37	TP00059226	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
34	OFJ0673	PA	JUCIULO SILVA SOUSA	14/04/2025	11:01	TP00059159	50531	DIRIGIR VEICULO SEM USAR LENTES CORRETORAS DE VISAO

35	QVZ8E07	PA	JULIANA SOUSA AMORIM	04/05/2024	19:55	TP00039774	75790	RECUSAR A SE SUBMETER A QUALQUER DOS PROC PREV NO ART 277
36	RWX6A34	PA	JUPARANA COMERCIAL AGRICOLA LTDA	29/11/2024	23:05	TP00054286	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
37	JUP7J24	PA	LEONOR VIEIRA DE CARVALHO	14/04/2025	07:40	TP00059157	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
38	SEI5A34	PR	LM TRANSPORTES INTERESTADUAIS SERVICOS E	14/04/2025	07:42	TP00059158	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
39	RWN8E12	PA	LUCIANO MENESES DE SOUZA	14/04/2025	18:09	TP00058979	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
40	QDS1124	PA	MANOEL ADERSON CORPES PEREIRA	14/04/2025	07:42	TP00059213	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
41	SZZ4B71	PA	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO	28/07/2024	16:37	TP00042593	52663	PARTICIPAR C/COND EXIB/DEMONS.PER.E/MANOB D/VEIC S/PERMISSAO
42	SZZ4B71	PA	MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA MONTEIRO	28/07/2024	16:37	TP00042594	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
43	SDC1J13	GO	MARCOS BASTOS DA SILVA	13/04/2025	22:55	TP00053485	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
44	QVC3593	PA	MARIA DOS SANTOS DE SANTANA	14/04/2025	11:33	TP00059224	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
45	QDT5364	PA	MARIA ORLETE MARTINS DA SILVA	16/06/2024	12:35	TP00039111	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
46	QVH0186	PA	NACIONAL AUTO PECAS LTDA	24/06/2024	16:16	TP00042383	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
47	QDP8839	PA	NATALIA DE LIRA MOURA	01/11/2024	01:31	TP00054277	65564	CONDUZIR O VEICULO COM A PLACA VIOLADA/FALSIFICADA
48	OTG1978	PA	NEUSELY MARIA DE SOUZA	14/04/2025	17:38	TP00059059	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
49	JVZ1725	PA	OKAJIMA DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA	04/04/2024	14:45	TP00038602	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
50	NSX6G00	PA	REGINA DE SOUZA ARAUJO	14/04/2025	14:40	TP00059058	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	QVU8F96	PA	REGINALDO SILVA REIS	14/04/2025	17:48	TP00059060	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
52	QVF2156	PA	RENATO FERREIRA DA FONSECA	14/04/2025	11:12	TP00059220	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
53	QEK0113	PA	ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA	14/04/2025	20:09	TP00054309	70301	Conduzir motocicleta/motoneta/ciclomotor s/capacete seguranc
54	OTK1984	PA	ROBERTO MOREIRA ANDRADE	14/04/2025	16:41	TP00056220	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
55	SZE2E92	PA	ROBSON BARBOSA DE LIMA	14/04/2025	07:30	TP00057227	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
56	RWU4C49	PA	ROSIMARA DE OLIVEIRA NOVAIS	12/04/2025	12:28	TP00058446	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
57	RWU4C49	PA	ROSIMARA DE OLIVEIRA NOVAIS	12/04/2025	12:28	TP00058447	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
58	QEG5303	PA	SUPERMERCADO BIASI LTDA	25/06/2024	11:01	TP00042380	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
59	QEP4G06	PA	UANDER FERNANDES DA SILVA	14/04/2025	14:07	TP00059057	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
60	QEP4G06	PA	UANDER FERNANDES DA SILVA	14/04/2025	14:05	TP00059056	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
61	NEJ5533	PA	WELBERT BEZERRA DE LIMA ARAUJO	20/11/2024	17:45	TP00054433	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
62	QVI3I14	PA	WELBERTH SOUSA OLIVEIRA	14/04/2025	11:13	TP00059221	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

01/09/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:06D7F376

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO

Edital de Notificação de Penalidade de Multa de Infrações de Trânsito n° 214828205090

Órgão: «MUNICIPIO DE PARAGOMINAS»

Endereço: «Rod. Clodomiro de Figueiredo Bicalho, S/N, Polo Moveleiro – Bairro Industrial»

#	PLACA	UF	CONDUTOR	DATA	HORA	AUTO	INFRAÇÃO	DESCRIÇÃO
1	RWM4C11	PA	ADRIANO MARQUES SOUSA	09/04/2025	17:30	TP00057341	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
2	QWC4H35	PA	AGRO VIDEIRA PROJETOS CONSULTORIA E REPR	18/04/2025	11:52	TP00059300	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO

3	OBZ5233	PA	AGUINALDO CHAVES DE SOUSA	19/04/2025	18:15	TP00059234	61220	DEIXAR DE DAR PREF A PED VEIC NAO MOT NA FAIXA ELE DESTINADA
4	QQL4I79	GO	ALEX ROGGER DE MEDEIROS ATAIDES	19/04/2025	18:09	TP00054735	51852	DEIXAR O PASSAGEIRO DE USAR O CINTO SEGURANCA
5	QVR2E49	PA	ALEXANDRA FABIELI FLACH FACCO	21/04/2025	17:41	TP00059308	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
6	QDY6699	PA	ANTONIO CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS	22/04/2025	07:52	TP00059350	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
7	OTQ3D11	PA	ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA	18/04/2025	08:12	TP00059229	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
8	QDZ7302	PA	ATENOR JESUS DOS SANTOS	09/04/2025	11:42	TP00059424	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
9	QVA8176	PA	BEATRIZ CHAVES DA SILVA	13/04/2025	17:10	TP00057347	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
10	QVA8176	PA	BEATRIZ CHAVES DA SILVA	13/04/2025	17:10	TP00057348	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
11	PSZ7C34	PA	BRAULIO LOBATO DE SOUZA	19/04/2025	17:10	TP00057993	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
12	PSZ7C34	PA	BRAULIO LOBATO DE SOUZA	19/04/2025	17:10	TP00057994	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
13	QVM2E28	PA	CESAR ALVES FERREIRA	13/04/2025	17:12	TP00057350	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
14	QVM2E28	PA	CESAR ALVES FERREIRA	13/04/2025	17:12	TP00057349	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
15	QDO1424	PA	DANIELE SILVANA CUNHA BALLESTRERI	18/04/2025	11:25	TP00059418	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
16	RWS6D78	PA	DEUSDETE ALVES PEREIRA FILHO	16/04/2025	11:05	TP00059412	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
17	NST4366	PA	DJALMA ALVES RIBEIRO	22/04/2025	13:43	TP00059311	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
18	JUM0593	PA	DORACI BAZZANELLA FELLINI	18/04/2025	11:27	TP00059417	54526	ESTACIONAR AO LADO OU SOBRE MARCAS DE CANALIZACAO
19	QVL6I13	PA	E A DALMASO PRODUCAO FLORESTAL EIRELI	17/04/2025	11:34	TP00059410	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
20	QLO8G36	PA	EDILSON SOARES DOS SANTOS	18/04/2025	08:14	TP00059343	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
21	QLO8G36	PA	EDILSON SOARES DOS SANTOS	18/04/2025	08:14	TP00059344	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
22	QVJ3150	PA	ELEMITA AGUIAR SILVA	21/04/2025	11:38	TP00059349	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
23	QEQ7204	PA	ELIELSON DE SOUSA RODRIGUES	15/04/2025	16:20	TP00057353	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
24	QEQ7204	PA	ELIELSON DE SOUSA RODRIGUES	15/04/2025	16:20	TP00057352	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
25	QDA3312	PA	ENIVALDO TOBIAS BORBA	21/04/2025	09:28	TP00059348	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
26	RWO6F33	PA	FABIANO DOS SANTOS RIBEIRO SALES	18/04/2025	11:33	TP00059298	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
27	OTO7H73	PA	FABIO MITSUO YOSHIMOTO	16/04/2025	12:16	TP00059414	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
28	QVL2J61	PA	FAUSTO SCAPINI	28/03/2025	18:05	TP00054723	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
29	EYV9H11	PA	FELIPE SOARES BATISTA MATEUS	22/04/2025	17:39	TP00058991	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
30	OLI8F32	PA	FRANCISCA NUNES DE SOUSA	19/04/2025	11:09	TP00059232	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
31	OTZ4689	PA	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	22/04/2025	12:01	TP00059352	52152	DIRIGIR AMEACANDO OS DEMAIS VEICULOS
32	OTZ4689	PA	FRANCISCA TEIXEIRA DA SILVA	22/04/2025	12:01	TP00059351	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
33	MVC2207	PA	FRANCISCO ALVINO DE SOUSA	22/04/2025	13:04	TP00059309	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
34	JTW2C36	PA	FRANCISCO DA CONCEICAO SILVA	08/04/2025	16:47	TP00056229	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
35	QEF9358	PA	FRANCISCO DE ASSIS SOARES	18/04/2025	11:30	TP00059416	55680	ESTACIONAMENTO PROIBIDO
36	RXD4F94	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO	19/04/2025	10:07	TP00059230	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
37	RXD4F94	PA	FRANCISCO RODRIGO DE SALES SAMPAIO	19/04/2025	10:07	TP00059231	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
38	QEI1B72	PA	FRANCISCO SILVANDO SILVEIRA	12/04/2025	17:37	TP00059421	55411	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENTACAO ESPECIF P/ SINALIZ
39	RWT6G77	PA	GEOVANI DA SILVA PINHEIRO	13/04/2025	19:20	TP00057351	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
40	QDP8B07	PA	GERRI ADRIANO DA SILVA	21/04/2025	08:05	TP00058554	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA
41	QEI6B91	PA	GLEICIANE CABRAL DA SILVA	18/04/2025	08:56	TP00059233	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
42	QEI6B91	PA	GLEICIANE CABRAL DA SILVA	18/04/2025	08:59	TP00059346	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
43	SZG2B52	PA	IURI DA SILVA COSTA	18/04/2025	18:14	TP00054734	66531	CONDUZIR O VEICULO COM DESCARGA LIVRE
44	JVD9580	PA	JAILSON CARVALHO SILVA	09/04/2025	14:59	TP00056230	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
45	QWZ6I88	PA	JAMERSON JORGE TEIXEIRA DA SILVA	19/04/2025	10:16	TP00058555	76252	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERVADAS A IDOSOS, SEM CREDENCIAL
46	OTX4D92	PA	JESIEL MONTEIRO DA SILVA	22/04/2025	13:17	TP00059310	76251	ESTACIONAR NAS VAGAS RESERV.PESS.C/DEFICIENCIA S/CREDENCIAL
47	QVA6606	PA	JOAO JUNIOR MARTINS DA SILVA	18/04/2025	16:29	TP00057440	57380	TRANSITAR P/ CONTRAMAO DE DIR EM VIA C/SIN.DE REG.SEN.UNICO
48	RIN0F36	TO	JOSE DORIA DE ALMEIDA NETO	26/03/2025	17:33	TP00054712	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
49	GZL9I98	PA	JOSE HEMERSON BORGES NOGUEIRA	18/04/2025	11:24	TP00059302	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
50	JUG4421	PA	JOSE MARCIO COSTA	19/04/2025	10:29	TP00056330	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
51	JVS6I61	PA	JUSSARA DA COSTA PACHECO	18/04/2025	08:36	TP00059345	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
52	RWY9B42	PA	KELY CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO	18/04/2025	08:10	TP00059342	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
53	QDC9760	PA	LEONARDO NORONHA GRANGENSE	18/04/2025	11:52	TP00059299	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
54	TDG3J30	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	09/04/2025	15:10	TP00056231	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
55	TDK3F40	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	21/04/2025	15:10	TP00057443	73662	DIRIGIR O VEICULO UTILIZANDO-SE DE TELEFONE CELULAR
56	TDG3J30	MG	LOCALIZA RENT A CAR S.A.	09/04/2025	15:10	TP00056232	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
57	QVD0110	PA	MARCOS TARTARI	17/04/2025	11:34	TP00059411	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
58	QEP4515	PA	MARIA APARECIDA DE JESUS SILVA	09/04/2025	17:26	TP00057340	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
59	QVO3G55	PA	MARIA DA LUZ SILVA CAMPOS LEITE	17/04/2025	11:38	TP00059419	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
60	ROH8B27	MA	MARIA DE FATIMA DA SILVA	18/04/2025	11:38	TP00057384	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
61	ROH8B27	MA	MARIA DE FATIMA DA SILVA	18/04/2025	11:38	TP00057383	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
62	SZA9E33	PA	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA MAIA	17/04/2025	15:35	TP00057354	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
63	JUW5212	PA	MARIA EDINILCE SILVA MOURA	18/04/2025	08:01	TP00059340	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
64	JUW5212	PA	MARIA EDINILCE SILVA MOURA	18/04/2025	08:01	TP00059189	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
65	QEL5373	PA	MARIA JUDITH DE RODRIGUES DE OLIVEIRA	12/04/2025	09:40	TP00057343	55414	ESTACIONAR EM DESACORDO C/ REGULAMENT-VAGA DE CARGA/DESCARGA

66	QVL7560	PA	MARIA NEIDE JESUS FERREIRA	22/04/2025	13:57	TP00059313	61300	DEIXAR DE DAR PREF PED VEIC N/ MOT QUE NAO HAJ CON TRAVESSIA
67	RWN4A59	PA	MARIANA ARAUJO GOMES	22/04/2025	12:18	TP00058910	59670	ULTRAPASSAR PELA CONTRAMAO LIN DIV FLUX OPOSTOS CONT AMARELA
68	RWM4D60	PA	MARIANA FERREIRA RODRIGUES	18/04/2025	11:41	TP00059296	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
69	QVV4A08	PA	MAX LEANDRO DA SILVA MARTINS	18/04/2025	15:45	TP00056225	51180	PERMITIR POSSE/CONDUCAO DO VEICULO A PESSOA SEM CNH/PPD/ACC
70	QVV4A08	PA	MAX LEANDRO DA SILVA MARTINS	18/04/2025	15:30	TP00056223	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
71	QVV4A08	PA	MAX LEANDRO DA SILVA MARTINS	18/04/2025	15:45	TP00056224	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
72	QEV9129	PA	MOISES LUCAS FERREIRA RAMOS	18/04/2025	08:43	TP00059295	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
73	FLU8252	SP	MONICA BARBOZANO BORBA	04/04/2025	13:34	TP00054727	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
74	SZY5D83	PA	PAULO ENDREO MORAES DE MORAES	16/04/2025	18:06	TP00054730	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
75	SZE0E07	PA	PAULO GEOVANNE GOUVEA DE MORAES	16/04/2025	11:05	TP00059413	54600	ESTACIONAR EM GUIA DE CALCADA REB DEST ENTRADA/SAIDA VEICULO
76	RXC1C86	PA	PAULO ROBERTO RODRIGUES JADAO	27/03/2025	13:37	TP00054717	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
77	NSG8E53	PA	PAULO SERGIO DIAS ARAUJO	21/04/2025	21:13	TP00058557	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
78	JVG0064	PA	PEDRO FERREIRA MAIA	22/04/2025	08:11	TP00058909	55250	ESTACIONAR NA CONTRAMAO DE DIRECAO
79	FCS7H44	SP	RAIMUNDO MACHADO NOGUEIRA FILHO	21/04/2025	09:14	TP00059428	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
80	RWK9F91	PA	REGINA CELIA BRITO DA SILVA	26/03/2025	17:20	TP00054715	52070	DIRIGIR S/ATENCAO OU SEM CUIDADOS INDISPENSAVEIS A SEGURANCA
81	RWW2A28	PA	RENATO DE SOUZA SANTOS	18/04/2025	11:39	TP00059415	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
82	QVI1F01	PA	RICARDO MAURICIO LIMA SIMPLICIO	18/04/2025	11:35	TP00059297	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
83	PZW8726	PA	RITA DE CASSIA BATISTA FELICIO	19/04/2025	09:30	TP00058556	55500	ESTACIONAR EM LOCAL/HORARIO PROIBIDO ESPECIF P/ SINALIZACAO
84	QVD1H52	PA	ROBSON CRISTINO LEMOS OLIVEIRA	22/04/2025	18:15	TP00058993	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
85	JUQ4940	PA	RODIVAL PESSOA BATISTA	28/03/2025	17:35	TP00054720	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
86	OFI3601	PA	SALATIEL DE SOUSA PEREIRA	07/04/2025	15:34	TP00056226	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
87	OFI3601	PA	SALATIEL DE SOUSA PEREIRA	07/04/2025	15:34	TP00056227	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA
88	QET1102	PA	SALIANE FRANCA VIEIRA	12/04/2025	07:54	TP00059422	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
89	QET6F21	PA	SILVESTRE DA CONCEICAO SOUZA	22/04/2025	13:51	TP00059312	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
90	MLZ8D10	PA	TERRANORTE - TRATORES E SERVICOS LTDA	14/04/2025	18:25	TP00054729	76332	DIRIGIR VEICULO MANUSEANDO TELEFONE CELULAR
91	EMX8E10	SP	THIAGO ANICETO MENDONCA	18/04/2025	08:07	TP00059341	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
92	QEM3J55	PA	TIAGO STEFANELLO FACCO	06/04/2025	17:29	TP00054728	51930	TRANSPORTAR CRIANCA SEM OBSERV. DAS NORMAS DE SEG.ESTAB. CTB
93	OTM2I30	PA	TRILHAR TRANSPORTES LTDA	18/04/2025	11:31	TP00059301	54870	ESTACIONAR EM FILA DUPLA
94	QOX8A59	PA	UBIRACY RAMOS DE SOUZA	22/04/2025	17:57	TP00058992	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
95	RSE3J14	PA	VANESSA ARINI MINTO	26/03/2025	17:35	TP00054714	76331	DIRIGIR VEICULO SEGURANDO TELEFONE CELULAR
96	OTF3618	PA	VANIA DOS SANTOS PRESTES	21/04/2025	07:34	TP00059427	50100	DIRIGIR VEICULO SEM POSSUIR CNH/PPD/ACC
97	OTF3618	PA	VANIA DOS SANTOS PRESTES	21/04/2025	07:34	TP00059426	65992	CONDUZIR VEIC REGISTRADO QUE NAO ESTEJA DEVID LICENCIADO
98	QDG2843	PA	VANIA GUSMAO SOARES	20/04/2025	08:46	TP00057441	73400	DIRIGIR VEIC USAN.CALCADO Q/NAO FIRME N/PES COMP.UTIL.PEDAIS
99	SZP9B01	PA	VITORIA SOUSA VIEGAS	07/04/2025	15:55	TP00056228	59910	EXECUTAR OPERACAO DE RETORNO LOCAIS PROIBIDOS P/ SINALIZACAO
100	PST2698	MA	WESLEY CHAVES COSTA	22/04/2025	13:13	TP00058989	51851	DEIXAR O CONDUTOR DE USAR O CINTO DE SEGURANCA
101	OFM7756	PA	YAN GOMES DOS SANTOS	31/03/2025	18:30	TP00054724	70481	CONDUZIR MOT/MOTON/CICLOMOT.TRANSPORTANDO PASSAG S/ CAPACETE
102	RWV5A64	PA	YAN KAUA ARAUJO MACIEL	26/03/2025	18:20	TP00054716	60502	AVANCAR O SINAL DE PARADA OBRIGATORIA

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR POR ESCRITO, RECURSO ADMINISTRATIVO, SEM A NECESSIDADE DE PAGAMENTO DA INFRAÇÃO, CONFORME OS ARTIGOS 282, §4; 285; 286 E 287 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97.

A INFRAÇÃO PODERÁ SER PAGA EM QUALQUER AGÊNCIA DO BANCO DO ESTADO DO PARÁ — BANPARÁ — E OBSERVADA A DATA DE VENCIMENTO, COM 20% DE DESCONTO (ARTIGO 284 DA LEI FEDERAL Nº 9.503/97). O recurso por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento.

01/09/2025

ARY VELOSO
Procurador Juridico

EDER RIBEIRO DA SILVA
Secretário Municipal de Trânsito

Publicado por:
Andricelia Fonseca Everton
Código Identificador:A24734FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 005/2025 – SEMED/GS

EDITAL Nº 005/2025 – SEMED/GS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS/PA**, por seu secretário **LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ**, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao disposto nos incisos II, IV e V do artigo 95 e artigo 98 da Lei Orgânica Municipal, conferidas através da portaria nº 035/2023 – PMCC/GP, incluindo aos objetivos do Plano Nacional de Educação (PNE), instituído pela Lei nº 13.005,de 2014, a Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e as disposições da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, especialmente no que tange à valorização dos profissionais da educação e ao aprimoramento dos processos seletivos para ingresso no magistério público, **TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO DO EDITAL 002/2025 -SEMED/GS**, que versa sobre a realização do Processo Seletivo Simplificado-PSS 2025, para contratação de docentes para a educação básica pública da Rede Pública Municipal de Ensino de Canaã dos Carajás – PA. O presente edital está em conformidade com as diretrizes do Programa Mais Professores para o Brasil, instituído pelo Decreto nº 12.358, de 14 de janeiro de 2025, e prevê a utilização da Prova Nacional Docente (PND), como parte do processo seletivo para a contratação temporária de docentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:
1.1. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, bem como pelos diplomas legais aplicáveis, é destinado a selecionar profissionais nas áreas e respectivas vagas conforme quadros do subitem 3.4.
1.2. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, será executado pelo INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL ÁGATA, ao qual cabem todas as deliberações necessárias, em conformidade com este Edital, acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Organização de Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado, nomeada pela Portaria nº 012/2025-SEMED/GS, a qual também decidirá, em conjunto com a executora, os casos omissos a este Edital e seus anexos.
1.3. O Processo Seletivo Simplificado - PSS, visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, para a contratação temporária de docentes para a educação básica pública.
1.4. O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - PSS será composto por candidatos aprovados e classificados dentro do número de vagas imediatas e cadastro de reservas disponibilizadas neste Edital, os candidatos aprovados e não classificados dentro do número de vagas disponíveis constarão no resultado final como excedentes e poderão ser convocados de acordo com a classificação, dependendo da necessidade, da disponibilidade orçamentária e financeira da Secretaria de Educação. O candidato contratado estará subordinado à Secretaria Municipal de Educação, a quem caberá a lotação dos mesmos.
1.5. O Processo Seletivo Simplificado-PSS tem a finalidade de identificar, dentre os candidatos, aqueles aptos e mais capacitados a desempenharem as competências requeridas pelos cargos e a seleção se dará por meio de duas avaliações, ambas eliminatórias e classificatórias, quais sejam:
1.5.1. AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL (ACD), constituída pelas comprovações curriculares e experiência profissional no cargo a que concorre, regida pelas normas constantes deste edital; e
1.5.2. PROVA NACIONAL DOCENTE (PND) de caráter obrigatório, com todos os seus critérios constantes no Edital n° 72, de 16 de junho de 2025, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, referente ao ano de 2025.
1.6. Para participar deste Processo Seletivo Simplificado - PSS para o ingresso no magistério da Secretaria Municipal de Educação do município de Canaã dos Carajás, o candidato deverá, OBRIGATORIAMENTE, ESTAR INSCRITO na Prova Nacional Docente - PND, regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, sob pena de exclusão do Processo Seletivo Simplificado -PSS da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, pois a nota obtida na Prova Nacional Docente - PND, será somada com a nota da Avaliação Curricular e Documental - ACD para a obtenção da nota final deste Processo Seletivo Simplificado -PSS.
1.7. O Processo Seletivo Simplificado-PSS se dará em 03 (três) Etapas, conforme quadro abaixo:

ETAPAS	DESCRIÇÃO	EXIGÊNCIAS
ETAPA I	**CADASTRAMENTO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO DA SEMED** (Item 4 deste Edital)	Etapa em que o candidato deverá realizar seu cadastro e sua inscrição para o cargo ao qual preencha todos os requisitos mínimos exigidos, conforme quadros do item 3 deste Edital, pagar o boleto da inscrição ou solicitar a isenção no caso de PCDs ou Hipossuficiente e anexar os documentos comprobatórios para a Avaliação Curricular e Documental. **O período para a inserção de documentos comprobatórios para a Avaliação Curricular e Documental é somente durante o período das Inscrições, não podendo ser adicionado quaisquer documentos após finalizado essa fase do processo.**
ETAPA II	**AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL - ACD** (Item 7 deste Edital)	**De caráter eliminatória e classificatória**, serão avaliados os documentos, **anexados na fase de inscrição**, que comprovem Requisitos Mínimos, Cursos de Formação, Qualificações Profissionais e a Experiência Profissional que consiste na contabilização de tempo de exercício profissional do candidato no cargo/função para o qual concorre. **O candidato(a) deverá anexar as comprovações conforme os tópicos de avaliação; comprovações diferentes aos exigidos nos referidos tópicos de avaliação não serão pontuados e o candidato que não comprovar o critério de avaliação dos REQUISITOS MÍNIMOS para o cargo, será eliminado do PSS.**
ETAPA III	**NOTA DA PROVA NACIONAL DE DOCENTE – PND** (Item 8 deste Edital)	Para a avaliação neste PSS será utilizada a nota do candidato(a) na Prova Nacional Docente (PND), regulamentada pela Portaria do Ministério da Educação nº 96, de 11 de fevereiro de 2025, a qual será somada a nota da Avaliação Curricular e Documental para se obter a Nota Final neste Processo Seletivo Simplificado. O candidato(a) deverá estar inscrito na PND, conforme subitem 1.5.2. deste Edital.

1.8. Este Processo Seletivo Simplificado – PSS, tem prazo de validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período, por interesse público e conveniência da Secretaria Municipal de Educação. Em caso de Concurso, o mesmo se sobrepõe ao processo seletivo simplificado, devendo encerrar os contratos, mediante admissão dos eventuais concursados.
1.9. O candidato deverá manter seus endereços, residencial e eletrônico, contatos e os dados cadastrais atualizados junto a banca examinadora que realizará o Processo Seletivo Simplificado – PSS e, se aprovado, junto à Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, sendo responsável por quaisquer danos advindos da não atualização ou erro nessas informações.

1.10. A banca examinadora e a Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás reservam-se ao direito de alterar, no interesse da Administração ou diante de acontecimentos que o justifiquem, o Cronograma Previsto do Processo Seletivo Simplificado-PSS e dar ampla divulgação da alteração através dos meios de publicação do certame conforme identificados no item 1.13., cabendo ao candidato acompanhar os comunicados e as publicações divulgadas nos sites da banca examinadora e da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
1.11. A responsabilidade da banca examinadora, referente a este Processo Seletivo Simplificado-PSS, terminará com a entrega do Resultado Final. A Homologação do Resultado Final e a convocação dos candidatos para contratação serão de inteira responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás.
1.12. O(A) candidato(a), ao realizar sua inscrição, também manifesta concordância quanto à possibilidade de tratamento e processamento de seus dados pessoais, sensíveis ou não, de forma a possibilitar a efetiva execução do PSS, assim como manifesta concordância em relação a divulgação dos seus dados nas publicações dos resultados de avaliação e/ou seleção, autorizando expressamente a divulgação de seus nomes (civil ou social), números de inscrição, pontuações, colocações e resultados nas provas e etapas, entre outros, em observância aos princípios da publicidade e da transparência que regem a Administração Pública e nos termos da Lei Federal nº 13.709/2018.
1.13. O Edital do Processo Seletivo Simplificado-PSS, Editais de Retificação, Edital de Homologação das Inscrições, Respostas de Recursos, Resultados Preliminares e Final, Convocações e todos os demais atos e avisos do processo seletivo serão publicados nos meios oficiais de divulgação, conforme abaixo:
a) https://institutoagata.com.br/sitenovo/ site da empresa executora;
b) https://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/novo/ portal do Município de Canaã dos Carajás;
c) https://portal.semedcanaadoscarajas.pa.gov.br/# portal da SEMED;
d) Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás; e
e) Quadro de avisos da Secretaria Municipal de Educação.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO:
2.1. Os candidatos que desejarem participar deste Processo Seletivo Simplificado-PSS deverão comprovar, quando solicitado, que atendem a todos os itens deste Edital, conforme abaixo:
a) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão português que tenha adquirido a igualdade de direitos e obrigações civis e o gozo dos direitos políticos (Decreto nº. 70.436, de 18/04/1972, e Constituição Federal, parágrafo 1º do Art. 12);
b) Possuir a escolaridade e Requisitos Mínimos exigidos para o cargo, conforme item 3;
c) Ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos no ato da contratação;
d) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
e) Estar em dia com as obrigações militares para candidatos do sexo masculino, começando no 1º dia de janeiro do ano em que o cidadão completar 18 (dezoito) anos de idade e subsistirá até 31 de dezembro do ano em que completar 45 (quarenta e cinco);
f) Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições da função comprovada em exame médico admissional;
g) Nos últimos 5 (cinco) anos, na forma da legislação vigente:
I) não ter sido responsável, por atos julgados irregulares, por decisão definitiva, dos Tribunais de Contas da União, do Estado do Pará e dos Municípios do Estado do Pará;
II) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo/função/emprego público;
III) não ter sido condenado em processo criminal, por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes contra a Administração Pública, capitulados no título XI da Parte Especial no Código Penal Brasileiro e na Lei n.º 7.492, de 16 de junho de 1985, ou por ato de improbidade administrativa previsto na Lei n.º 8.429, de 2 de junho de 1992.
h) Ter realizado inscrição e a Prova Nacional Docente-PND, conforme subitem 1.5.2.

3. DOS CARGOS, NÚMERO DE VAGAS, REQUISITOS MÍNIMOS:
3.1. Este Processo Seletivo Simplificado-PSS destina-se ao preenchimento de vagas existentes na Secretaria Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, na zona urbana e zona Rural. As vagas ofertadas neste Edital serão para lotação em toda esfera municipal, em cargos predefinidos, conforme quadros do subitem 3.4.
3.2. Inicialmente estão previstas um total de **759 (setecentas e cinquenta e nove) vagas**, sendo **536 (quinhentas e trinta e seis) vagas imediatas** e **223 (duzentas e vinte e três) vagas para cadastro de reservas**, para atender a demanda do quadro de pessoal das unidades educacionais do município no ano letivo de 2026, tanto na zona urbana quanto na zona rural, com inscrições online abertas no período previsto e constante no ANEXO I.
3.3. O candidato(a) que for aprovado(a) e contratado(a) para o cargo ao qual se inscreveu, sendo ele lotado no Espaço Urbano ou no Espaço Rural, não poderá, em hipótese alguma, exigir a transferência de localidade, devendo cumprir todo o contrato na localidade da sua lotação.
3.4. As informações referentes ao nível de escolaridade, requisitos mínimos/pré-requisitos exigidos para o cargo, remuneração básica, carga horária semanal, quantidade de vagas estão dispostas nos quadros abaixo:

CÓD	CARGO	REQUISITOS MÍNIMOS (CONFORME LEI N° 686/2015 (PCCR)	JORNADA SEMANAL	QUANTITATIVO DE VAGAS							VENCIMENTO BASE
				IMEDIATAS			CADASTRO RESERVA				
				AMPLA CONCORRENCIA	PCD	TOTAL IMEDIATA	AMPLA CONCORRENCIA	PCD	TOTAL RESERVA	TOTAL	
01	PROFESSOR ARTES - PED-VI	Licenciatura em Educação Artística, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	20h	8	1	9	3	0	3	12	R$ 4.905,73
02	PROFESSOR DE CIÊNCIAS NATURAIS; FÍSICA; BIOLOGIA;	Diploma de conclusão de curso de graduação de licenciatura em Ciências, Biologia, física ou Química,	20h	10	1	11	4	0	4	15	R$ 4.905,73

	QUÍMICA - PED-VI	fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.									
03	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PEB-III	Licenciatura em Pedagogia, nos termos da legislação pertinente.	**20h**	**221**	**12**	**233**	**93**	**5**	**98**	**331**	**R$ 4.905,73**
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO DO CAMPO – PEC V	Licenciatura em Pedagogia, com habilitação em Educação do Campo ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação do campo, nos termos da legislação pertinente.	**20h**	**3**	**0**	**3**	**1**	**0**	**1**	**4**	**R$ 4.905,73**
05	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEE-IV	Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Especial, ou Licenciatura em qualquer área com Especialização em Educação Especial, nos termos da legislação pertinente.	**20h**	**23**	**2**	**25**	**10**	**1**	**11**	**36**	**R$ 4.905,73**
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - PED-VI	Licenciatura em Educação Física, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação, e registro regular no Conselho Regional de Educação Física.	**20h**	**20**	**1**	**21**	**8**	**1**	**9**	**30**	**R$ 4.905,73**
07	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI-II	Licenciatura em Pedagogia com Especialização em Educação Infantil, nos termos da legislação pertinente.	**20h**	**117**	**6**	**123**	**49**	**3**	**52**	**175**	**R$ 4.905,73**
08	PROFESSOR DE ENSINO RELIGIOSO- PED-VI	Licenciatura em Ensino Religioso ou Ciências da Religião, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.		**5**	**1**	**6**	**2**	**0**	**2**	**8**	**R$ 4.905,73**
09	PROFESSOR DE GEOGRAFIA - PED-VI	Licenciatura em Geografia, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**13**	**1**	**14**	**5**	**1**	**6**	**20**	**R$ 4.905,73**
10	PROFESSOR DE HISTÓRIA - PED-VI	Licenciatura em História, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**12**	**1**	**13**	**5**	**1**	**6**	**19**	**R$ 4.905,73**
11	PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA PED-VI	Licenciatura em Letras, com habilitação em Inglês, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**10**	**1**	**11**	**4**	**0**	**4**	**15**	**R$ 4.905,73**
12	PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA PED-VI	Licenciatura em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa fornecido por instituição de ensino superior, reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**37**	**2**	**39**	**15**	**1**	**16**	**55**	**R$ 4.905,73**
13	PROFESSOR DE MATEMATICA - PED-VI	Licenciatura em Matemática, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo Ministério da Educação.	**20h**	**26**	**2**	**28**	**10**	**1**	**11**	**39**	**R$ 4.905,73**
TOTAL DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA						**536**	**TOTAL DE VAGAS RESERVA**		**223**	**=**	**759**

*** O contratado terá direito ao Vale Refeição no valor de R$ 1.265,00.**

4. DAS INSCRIÇÕES NESTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (ETAPA I):

4.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o Edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos, pois a inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado implica no conhecimento e aceitação das normas e das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento, em hipótese alguma.

4.2. No ato da inscrição, o candidato declara aceitar os termos deste Edital e declara ciência sobre a divulgação de seus dados em listagens e resultados no decorrer do certame, tais como, nome, data de nascimento e aqueles relativos às notas e ao desempenho nas avaliações, entre outros, tendo em vista que essas informações são essenciais para o fiel cumprimento da publicidade dos atos do Processo Seletivo Simplificado, não cabendo reclamações posteriores nesse sentido, e, ainda, declara estar ciente de que, possivelmente, os resultados da seleção pública poderão ser encontrados na rede mundial de computadores, por meio dos mecanismos de busca existentes. Manifesta, ainda, a concordância com o tratamento de seus dados pessoais pelo Instituto de Desenvolvimento Social Ágata, bem como o compartilhamento destes com o contratante.

4.3. As inscrições serão realizadas somente via internet e o candidato poderá fazer **MAIS DE UMA INSCRIÇÃO, desde que atenda aos Requisitos Mínimos exigidos para os cargos aos** quais se inscreveu e anexe todos os documentos exigidos para a **ETAPA II EM CADA INSCRIÇÃO, POIS AS INSCRIÇÕES SERÃO AVALIADAS INDIVIDUALMENTE.**

4.3.1. O candidato que se inscrever em mais de um cargo, deverá optar no ato da inscrição pela sua prioridade das opções dos cargos, sendo que a primeira inscrição será a primeira opção, a segunda inscrição será sua segunda opção, e assim, sucessivamente, sabendo que só poderá assumir uma vaga, conforme prioridade da opção escolhida, ficando ELIMINADO nas demais opções de cargo as quais concorrer.

4.4. Para efetuar a inscrição, o candidato deverá acessar o endereço eletrônico: **Instituto Ágata (institutoagata.com.br) -** "Área do Candidato", no período compreendido entre 10h00m00s horas do dia 02/09/2025 até as 23h59m59s do dia 30/09/2025, preencher ou atualizar o formulário de cadastro eletrônico e, posteriormente, efetuar sua inscrição seguindo as orientações do sistema.

4.5. Os documentos anexados no período de inscrição devem conter todas as especificações legíveis para análise, sob pena de serem considerados documentos inválidos para comprovação do atendimento para o qual foi anexado, inclusive, assim considerados, os arquivos sem extensão ou corrompidos sem possibilidade de abertura/visualização, pois não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao período de inscrição ou período disponível no Edital, nem através de recursos.

4.6. Somente serão aceitos documentos no formato PDF, no tamanho máximo de 10MB por arquivo, enviados por meio do sistema de inscrição do Instituto Ágata, apenas no período de inscrição.

4.7. Devem ser anexados apenas 01 (um) arquivo para cada tópico de avaliação contendo todas as comprovações referentes ao tópico correspondente, pois o sistema permite envio de apenas 01 (um) arquivo em cada tópico, conforme campos disponíveis no sistema de AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL.

4.8. Os documentos comprobatórios para a pontuação dos referidos tópicos deverão, obrigatoriamente, serem anexados no tópico correto, cada tópico com as suas comprovações específicas, pois a avaliação é individual por tópico, aparecendo apenas um único tópico por avaliador; caso não constem os documentos corretos para a comprovação do tópico, ficará sem pontuação, independentemente de ter sido anexado em outro tópico.

4.9. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD, deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, nos termos do subitem 5.4.

4.10. Não serão considerados válidos documentos apresentados por via postal, correio eletrônico ou entregues por outro meio, inclusive por intermédio de RECURSOS, mesmo que estejam em conformidade com o estabelecido neste Edital, **mas não tenham sido anexados na inscrição ou nos períodos estipulados neste Edital**.

4.11. Após a inscrição, o candidato poderá imprimir o seu BOLETO e efetuar o pagamento utilizando o código de barras ou gerar QR CODE para pagamento via PIX, até a data de vencimento. Solicitamos ao candidato aguardar por duas horas da emissão do boleto para efetuar o pagamento, em virtude da exigência de registro do mesmo junto ao Banco Central. **O pagamento só será possível até o vencimento do boleto.**

4.12. Até o encerramento da inscrição, em 30/09/2025 (23h59m59s), o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição poderá ser reimpresso pelo candidato na "Área do Candidato", a ser acessada com o número do CPF e senha do candidato, criada no cadastro eletrônico. **Após o encerramento das inscrições, não será possível a emissão da 2ª via do boleto ou QR CODE para pagamento via PIX.**

4.13. Caso no BOLETO BANCÁRIO não conste o nome do candidato ou haja alguma divergência de dados, o mesmo não deverá ser pago e o candidato deverá entrar em contato imediatamente com o Instituto Ágata através dos telefones: (91) 3241-0422, 3121-7816, 98612-6213 (somente WhatsApp) ou pelo e-mail atendimento@institutoagata.org.

4.14. Efetuado o pagamento do Boleto Bancário, o candidato deverá manter em segurança o referido boleto devidamente autenticado e conservá-lo até a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.

4.15. Não serão aceitos pagamentos de inscrição por meio de transferência bancária, agendamento, cheque ou depósito bancário e PIX que não seja feito utilizando o QR CODE gerado via sistema de inscrição. **Os pagamentos realizados sem a utilização do boleto com código de barras ou via PIX com o QR CODE gerado no sistema de inscrição, não validam a inscrição.**

4.16. O Instituto Ágata não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de servidores, falta de energia elétrica e outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para a conclusão dessa modalidade de inscrição.

4.17. As inscrições somente serão validadas após a confirmação do pagamento encaminhada pelo banco. O candidato deverá guardar o boleto e comprovante de pagamento para apresentação, quando solicitado.

4.18. É vedada a transferência do valor pago para terceiros, assim como a transferência da inscrição para outrem ou outro cargo. Não haverá devolução da taxa de inscrição em hipótese alguma.

4.19. Quando da realização da inscrição, o candidato declara estar de acordo com as normas do Edital e que possui os demais documentos comprobatórios para atendimento dos requisitos exigidos neste Edital, por ocasião da convocação, em especial os constantes no subitem 11.1. **Vale ressaltar que o não cumprimento de comprovação dos Requisitos Mínimos exigidos e estabelecidos nos quadros do Item 3, deste Edital, implicará em ELIMINAÇÃO do candidato**, independentemente dos resultados obtidos nos outros Tópicos da Avaliação Curricular e Documental.

4.20. Não serão aceitas inscrições condicionais, extemporâneas, por via postal ou via e-mail. Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados neste Edital, a mesma será CANCELADA.

4.21. Não será possível a alteração/troca de cargo, após o pagamento da inscrição. O candidato ao preencher a sua inscrição deverá selecionar o cargo que deseja concorrer, constante nos quadros do Item 3, vedada qualquer alteração posterior, caso tenha errado o cargo, o candidato não fará o pagamento do boleto e fará nova inscrição, para o cargo correto, **não sendo permitido o cancelamento da inscrição paga para realização de nova inscrição e/ou devolução da taxa de inscrição já paga**.

4.22. Caso o candidato pague a inscrição e posteriormente realize o cancelamento antes da compensação do pagamento ser registrada no sistema, deverá entrar em contato com o atendimento do Instituto Ágata para solicitar a revalidação da inscrição, mediante apresentação do comprovante de pagamento.

4.23. Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos que atenderem às exigências dos subitens 6.4 e 6.9 deste Edital.

4.24. A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.25. O Instituto Ágata não edita o cadastro eletrônico de inscrição, todos os dados serão inseridos pelo candidato o qual será responsável por qualquer erro ou omissão no preenchimento do cadastro eletrônico, como informações incompletas, código incorreto referente ao cargo pretendido bem como informações referente a PCD, inserção de documentos de forma incorreta, dentre outros, arcando com as consequências e prejuízos advindos da sua falha.

4.26. A importância recolhida relativa à Taxa de Inscrição não será devolvida em hipótese alguma, exceto por anulação do Processo Seletivo Simplificado, a qual será devolvida por quem lhe der causa, Município de Canaã dos Carajás ou Instituto de Desenvolvimento Social Ágata.

4.27. O candidato que apresentar, no cadastro eletrônico, declaração falsa ou inexata, terá sua inscrição cancelada e serão anuladas todas as demais ações ou atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado em todas as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

4.28. Este Edital Completo estará disponível nos meios oficiais para as publicações do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 1.13., sendo de responsabilidade do candidato acompanhar todas as comunicações publicadas.

4.29. A confirmação das inscrições dar-se-á, preliminarmente, por meio da LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS a ser publicada no dia 03/10/2025 e, definitivamente, no EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES a ser publicado no dia 15/10/2025, nos meios oficiais para as publicações do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 1.13.

4.30. A LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS INSCRITOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS no Processo Seletivo Simplificado será divulgada em 03/10/2025, em ordem alfabética, contendo número de inscrição, nome, modalidade da concorrência, data de nascimento, cargo e o status da inscrição.

4.31. O ato de confirmação da inscrição consiste na verificação, por parte do candidato, de seus dados divulgados na lista provisória de candidatos inscritos.

4.32. O candidato poderá recorrer da Lista Provisória de Candidatos Inscritos no período de 06 e 07/10/2025, em face das seguintes ocorrências: ausência de seu nome na relação; erro cadastral (nome ou data de nascimento errados); inclusão de seu nome na relação de candidatos com inscrições indeferidas e ter realizado todo procedimento previsto no presente Edital, ser candidato PcD e constar na lista como NÃO PcD ou vice-versa.

4.33. O candidato que confirmar a presença de seu nome na lista provisória de candidatos inscritos e verificar que todos os seus dados se encontram de forma correta terá sua inscrição automaticamente confirmada e deverá aguardar a publicação do Edital de Homologação das Inscrições.
4.34. Será de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de seus dados na Lista Provisória de Candidatos Inscritos, a qual passará a ser oficial e imutável para aqueles que não apresentarem recurso no prazo previamente estabelecido.
4.35. Não possuem efeito os recursos interpostos após o período previsto no presente Edital, sendo os mesmos indeferidos sem análise de mérito.
4.36. No dia 15/10/2025, serão divulgadas, após análise e julgamento dos recursos interpostos, nos termos e condições do presente Edital, as Respostas dos Recursos, e no dia 15/10/2025 o Edital de Homologação das Inscrições e a Demanda de Candidatos por Vaga.

5. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO COMO PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD:
5.1. É assegurado à Pessoa com Deficiência o Direito de inscrição no presente Processo Seletivo Simplificado. O candidato deverá efetuar sua inscrição conforme item 4 deste Edital para os cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência. Em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso VIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, e no Decreto Federal nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, das vagas destinadas ao presente Processo Seletivo Simplificado, 5% (cinco por cento) serão reservadas às Pessoas Com Deficiência, não podendo superar o limite máximo de 20% (vinte por cento) das vagas, observadas as disposições pertinentes. Para cada candidato, da ampla concorrência, aprovado e convocado, será convocado um candidato aprovado da Cota PCD, atendendo ao quantitativo de vagas PCD do quadro do subitem 3.4 deste Edital.
5.2. Na aplicação do percentual a que se refere o subitem 5.1, quando o resultado for fração de um número inteiro, será arredondado para o número inteiro imediatamente posterior.
5.3. Não serão considerados Pessoas Com Deficiência os distúrbios de acuidade visual, passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres e nem deficiências temporárias originadas de acidentes ou lesões.
5.4. Os candidatos com deficiência que, no ato da inscrição, se declararem PcD deverão anexar, conforme solicitado pelo sistema de inscrição, o Laudo Médico (escaneado do original ou de cópia autenticada em cartório, em PDF, no tamanho máximo de 5MB), atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças - CID, emitido há, pelo menos, 12 (doze) meses da data de publicação deste Edital, pois sem o mesmo passarão a concorrer somente às vagas da ampla concorrência.
5.4.1. O Instituto Ágata e a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás não se responsabilizam por documentos não recebidos ou recebidos fora dos prazos estipulados neste Edital.
5.5. O candidato com deficiência que, no ato da inscrição, não declarar essa condição, ou, ainda, mesmo tendo indicado tal condição no cadastro de Inscrição e não anexar o documento comprobatório tratado no subitem 5.4. deste Edital, não concorrerá às vagas reservadas às pessoas com deficiência e terá indeferido qualquer recurso que verse sobre esta situação, concorrendo às vagas da ampla concorrência.
5.5.1. O candidato com deficiência participa do Processo Seletivo Simplificado em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo da Avaliação Curricular e Documental e critérios de aprovação para todos os candidatos.
5.5.2. O candidato que se declarar Pessoa Com Deficiência, caso seja Aprovado e Classificado no Processo Seletivo Simplificado, deverá submeter-se à perícia médica a ser realizada por profissional médico especialista disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás para esse fim, que terá decisão terminativa sobre a sua qualificação como Pessoa Com Deficiência, bem como sobre a compatibilidade da deficiência com o exercício do cargo pretendido.
5.6. Após a contratação, o candidato que utilizar a prerrogativa de PcD não poderá arguir a deficiência constatada para justificar a concessão de licença ou aposentadoria por invalidez.
5.7. Os candidatos deverão acompanhar as convocações, avisos e comunicados através dos meios oficiais para as publicações do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 1.13.
5.8. A convocação para contratação de Pessoa com Deficiência - PcD Aprovado e Classificado é de exclusiva competência da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás de acordo com o subitem 5.5.2. deste Edital.

6. DAS ISENÇÕES:
6.1. Haverá isenção total do valor da taxa de inscrição, uma por CPF, para os candidatos amparados pela Lei Estadual n.º 6.988 de 2 de julho de 2007, pelo Decreto Federal nº 6.593, de 2 de outubro de 2008 e pelo Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022, conforme abaixo:
a) Pessoa Com Deficiência – PCD, Lei Estadual n.º 6.988 de 2 de julho de 2007; e
b) Pessoa com Hipossuficiência Financeira, CadÚnico, conforme o Decreto Federal nº 6.593/2008 e o Decreto Federal nº 11.016/2022.
6.2. Será deferido **APENAS UMA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO POR CPF**, desde que sejam comprovadas a deficiência (PCD) ou hipossuficiência por meio do encaminhamento das documentações especificas para cada caso.
6.3. O candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, deverá realizar inscrição conforme o item 4 deste Edital e solicitar a isenção da taxa de inscrição, no período de 10h00m00s do dia 02/09 até às 23h59m59s do dia 03/09/2025, e, anexar, via sistema de inscrição, os documentos exigidos para cada tipo de isenção, escaneados do original.
6.4. A PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD: o candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, no período conforme subitem 6.3, deverá anexar via sistema de inscrição, escaneado do original os seguintes documentos:
a) Solicitação de Isenção como PCD, Anexo II deste Edital, preenchida corretamente;
b) Documento de identidade;
c) Laudo/Atestado médico, com CID informando a espécie e o grau de deficiência, emitido há pelo menos 12 (doze) meses; e
d) Carteirinha ou declaração de cadastramento da instituição a qual pertence por ser PCD.
6.5. As informações prestadas pelo candidato, bem como a autenticidade da documentação apresentada, serão de sua inteira responsabilidade, podendo o candidato, a qualquer momento, se comprovada alguma ilegalidade, ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
6.6. Será indeferida qualquer solicitação de isenção posterior ao dia 03/09/2025. Assim como, serão indeferidas as solicitações sem as devidas comprovações ou que não apresentem todos os documentos constantes no subitem 6.4.

6.7. Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição do candidato que:
a) Omitir informações;
b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital, assim como arquivos corrompidos ou danificados, sem possibilidade de análise;
d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 6.2, deste Edital;
e) Não anexar os documentos exigidos no subitem 6.4;
f) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 6.3.
6.8. A documentação de candidato PcD recebida após o prazo de 03/09/2025 será considerada somente para a comprovação para a concorrência na cota PcD e não mais para pleitear isenção do pagamento da taxa de inscrição.
6.9. O HIPOSSUFICIENTE – CADÚNICO: o candidato que desejar solicitar isenção da taxa de inscrição, no período conforme subitem 6.3, deverá selecionar a condição de hipossuficiência e solicitar a isenção de sua inscrição por

meio do preenchimento do formulário eletrônico no sistema, desde que atenda plenamente todos os requisitos abaixo:
a) Estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007;
b) Pertencer à família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.
6.10. O candidato hipossuficiente deverá anexar os documentos solicitados nas alíneas a) e b) deste subitem, em formato PDF, no tamanho máximo de 5MB. O não envio de quaisquer documentos exigidos nas alíneas abaixo será motivo de INDEFERIMENTO da solicitação de isenção:
a) Documento de identidade; e
b) Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição e a Declaração de Renda Familiar, devidamente preenchido e assinado, disponível no ANEXO III deste Edital, obrigatória a indicação do Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo CadÚnico ao solicitante da isenção.
6.11. A Declaração de Comprovação de Renda Familiar, no ANEXO III, deve ser preenchida com os dados de todos os membros da família, sem essa declaração, devidamente preenchida e assinada, a solicitação será indeferida.
6.12. O deferimento do pedido de isenção de pagamento de taxa de inscrição ficará condicionado à comprovação da hipossuficiência atestada pelo encaminhamento da documentação especificada no presente Edital, a análise será feita diretamente pelo SISTAC, ficando somente a análise, por parte do Instituto Ágata, da comprovação de envio do exigido no subitem 6.10 alíneas a) e b), deste Edital, sem os mesmos a solicitação será INDEFERIDA.
6.12.1. O simples envio da documentação não garante ao interessado a isenção de pagamento da taxa de inscrição, a qual estará sujeita à análise por parte do Instituto Ágata nos termos das regras previstas no presente Edital.
6.13. As informações prestadas no Requerimento de Isenção de taxa de inscrição e na Declaração de Hipossuficiência Financeira, bem como toda a documentação apresentada serão de inteira responsabilidade do candidato que responderá por qualquer falsidade ou inconsistência.
6.14. Será INDEFERIDA a solicitação de isenção de taxa de inscrição do candidato que:
a) Omitir informações;
b) Fraudar e/ou falsificar documentação;
c) Pleitear a isenção instruindo o pedido com documentação incompleta, deixando de anexar quaisquer uma das exigências deste Edital, assim como arquivos corrompidos ou danificados, sem possibilidade de análise;
d) Se já houver solicitação de isenção pleiteada pelo candidato, pois só será analisada a última solicitação, sendo as demais canceladas em atendimento ao subitem 6.2, deste Edital;
e) Não anexar o documento de identidade e/ou Requerimento de Isenção, ANEXO III, devidamente preenchido e assinado;
f) Não observar o prazo e os horários estabelecidos no presente Edital e enviar solicitação posterior ao prazo do subitem 6.3;
g) Estiver inscrito no CADÚNICO há menos de 45 dias ou estar com o cadastro desatualizado há mais de 48 meses, será indeferido pelo SISTAC, ou preencher dados incorretos como o número do NIS, nome ou CPF no cadastramento da inscrição não reconhecidos e indeferidos pelo SISTAC;
h) Não assinar a declaração de hipossuficiência.
6.15. Após envio dos documentos e requerimento dos subitens 6.4 e 6.10, não será permitido a complementação de documentos, nem por meio de recursos.
6.16. No dia 10/09/2025, será divulgada a LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO deferidas e indeferidas nos meios oficiais de divulgação do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 1.13 deste Edital.
6.17. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição indeferidos poderão interpor recursos, nos dias 11/09 a 12/09/2025, no site do Instituto Ágata – "Área do Candidato", os quais serão devidamente analisados. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
6.18. No dia 16/09/2025, após análise dos recursos, será divulgado nos meios oficiais de divulgação do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 1.13 deste Edital, as Respostas dos Recursos e a LISTA DAS ISENÇÕES DAS TAXAS DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS.
6.19. Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção de pagamento de taxa de inscrição indeferidos, poderão, caso queiram, gerar, na "Área do Candidato", o boleto bancário ou QR Code para pagamento via Pix da inscrição e pagá-lo até o vencimento.

7. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL – ACD (ETAPA II):

7.1. Esta etapa do Processo Seletivo Simplificado consiste na análise, validação e pontuação das comprovações dos tópicos de avaliação apresentadas pelos candidatos em suas inscrições durante o período de inscrição.

7.2. Esta etapa tem caráter eliminatório e classificatório e terá pontuação mínima de 10 (dez) pontos e o máxima de 100 (cem) pontos.

7.3. Os documentos comprobatórios para a pontuação dos referidos tópicos, **deverão obrigatoriamente, serem anexados no tópico correto**, **pois a avaliação é individual por tópico**, caso não conste os documentos corretos para a comprovação do tópico, ficará sem pontuação, independentemente de ter sido anexado em outro tópico.

7.4. Os tópicos de avaliação são os Requisitos Mínimos exigidos para o cargo, Cursos e Qualificações adicionais, que consistem na avaliação da formação profissional do candidato, e Experiência Profissional, que é a avaliação de tempo de exercício profissional do candidato, comprovados e pontuados por dia, conforme tabela de pontuação abaixo:

a) CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

TÓPICOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO POR COMPROVAÇÃO	QUANTIDADE MÁXIMA DE COMPROVAÇÕES	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I - REQUISITOS MÍNIMOS DO CARGO: - Escolaridade comprovada com Diploma, Certificado, Certidão, Histórico Escolar ou Declaração, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. Observar os Requisitos Mínimos do cargo para o qual se inscreveu, tabelas do subitem 3.4 e anexar todas as comprovações exigidas. **Obs.:** Unir todas as comprovações em um único arquivo, de, no máximo, 10 MB e realizar o upload no tópico I na "Área do Candidato". **O CANDIDATO QUE NÃO COMPROVAR OS REQUISITOS MÍNIMOS PARA O CARGO SERÁ ELIMINADO DO PSS.**	10,00	1	**10,00**
II - PÓS GRADUAÇÃO/ESPECIALIZAÇÕES: Comprovado com Diploma, Certificado, Certidão, Histórico Escolar ou Declaração de conclusão de pós graduação e/ou especialização, na área de atuação, devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação ou órgão responsável com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação. **Obs.:** Unir as comprovações em um único arquivo, de, no máximo, 10 MB e realizar o upload no tópico II na "Área do Candidato".	5,00	2	**10,00**
III - MESTRADO: Comprovado com Diploma de Mestre ou documento que o substitua, na área de atuação, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	10,00	1	**10,00**
IV - DOUTORADO: Comprovado com Diploma de Doutor ou documento que o substitua, na área de atuação, emitido por instituição devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	15,00	1	**15,00**
V - TEMPO DE EXERCÍCIO NA ATIVIDADE PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE realizados especificamente no período de 01/09/2020 a 01/09/2025, sem sobreposição de tempo. NÃO SERÃO ACEITAS COMPROVAÇÕES ANTERIORES A 01/09/2020: Comprovado através de CTPS, declarações e certidões de órgãos públicos ou contratos de trabalho com Pessoa Jurídica, especificamente no cargo ao qual concorre, não sendo aceito equivalência de cargos. **Declaração simples emitida por Pessoa Física/Jurídica, estágio e trabalho voluntário não serão aceitos.** **As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do contratante, o contratado, a data de admissão, data da saída e o cargo/função, sem a identificação de todos estes aspectos não haverá pontuação ao candidato.** **No caso de CTPS, é necessário anexar as páginas que contenham as informações de identificação do candidato juntamente com as comprovações do tempo de serviço.**	0,02 **POR DIA TRABALHADO**	1.950 DIAS	**39,00**
VI – CURSO DE QUALIFICAÇÃO/APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL, NO CARGO/FUNÇÃO A QUE CONCORRE: O MÍNIMO DE COMPROVAÇÕES É DE 40 HORAS, em cursos realizados especificamente no período de 01/09/2020 a 01/09/2025. NÃO SERÃO ACEITAS COMPROVAÇÕES ANTERIORES A 01/09/2020: Comprovado com diploma, certificado ou atestados/certidões de participação em Cursos de Qualificação/Aperfeiçoamento profissional, na área da docência, Técnico/Supervisor Educacional e Coordenação de Programas Federais, com a comprovação mínima de 40 (quarenta) horas de cursos, no cargo pretendido. A aferição da pontuação do candidato, será a soma das horas apresentadas nas comprovações. (exemplo: apresentou três certificados de vinte horas cada, a pontuação será de dois pontos, pois, sessenta horas, está no intervalo entre cinquenta e cem horas). **As comprovações devem estar legíveis e é obrigatório demonstrar claramente o nome do candidato, nome do curso e a carga horária do curso, sem esses requisitos a comprovação não será avaliada e, não será aceito cursos de formação, como pós-graduação, mestrado ou doutorado, comprovações de Palestras, Conferências, Simpósios, Seminários, Fóruns, Eventos, Congressos, Encontros, Projetos, Rodas de Conversas ou concluído em período anterior ao lançamento do edital.**	**4 PONTOS POR COMPROVAÇÃO** DE 40 A 60 HORAS DE CURSO **10 PONTOS POR COMPROVAÇÃO** DE 61 A 80 HORAS DE CURSO **12 PONTOS POR COMPROVAÇÃO** DE 81 A 100 HORAS DE CURSO **16 PONTOS POR COMPROVAÇÃO** ACIMA DE 100 HORAS DE CURSO	**COMPROVAÇÕES ACIMA DE 100 HORAS DE CURSO**	**16,00**
TOTAL DA PONTUAÇÃO			**100,00**

7.5. Todos os documentos expedidos em língua estrangeira somente serão considerados e avaliados, se estiverem acompanhados da tradução para a língua portuguesa por tradutor juramentado.

7.6. A pontuação final de cada candidato será obtida somando-se os pontos de cada tópico, ficando com a pontuação máxima de 100,00 (cem) pontos.

7.7. A classificação será feita em ordem decrescente da pontuação final obtida individualmente, considerando todos os candidatos com inscrições validadas.

7.8. A classificação dos candidatos seguirá ordem decrescente de pontuação respeitando o número total de vagas disponíveis, e as reservadas à PcD.

7.9. Terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:

1º - Com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, tomando por base a data de publicação da - Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental;

2º - Maior número de pontos obtidos no Tópico VI;

3º - Maior número de pontos obtidos no Tópico V e persistindo o empate;

4º - Maior número de pontos obtidos no Tópico IV e persistindo o empate;

5º - Maior número de pontos obtidos no Tópico III e persistindo o empate;

6º - Maior número de pontos obtidos no Tópico II e persistindo o empate;

7º - Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.

7.10. O Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental está previsto para 17/11/2025, e o período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental será de 18 a 19/11/2025 no site do Instituto Ágata – "Área do Candidato", os quais serão devidamente analisados.

7.11. As respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental será no dia 26/11/2025, não sendo aceitos pedidos de revisão de recursos.
7.12. No dia 26/11/2025 será publicado o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental após recurso.

8. DA NOTA DA PROVA NACIONAL DO DOCENTE:
8.1. Este Processo Seletivo Simplificado tem por objetivo a seleção isonômica de candidatos fundamentalmente por meio da avaliação dos conhecimentos, das habilidades e, nos casos em que couber, das competências necessárias ao desempenho com eficiência das atribuições do cargo público. Nesse sentido, a utilização das notas obtidas pelos candidatos na PND é um instrumento de apoio para a seleção isonômica de docentes e será utilizada como etapa como etapa complementar, deste PSS).
8.2. Os candidatos inscritos neste Processo Seletivo Simplificado deverão, obrigatoriamente, estarem inscritos na Prova Nacional Docente – PND pelo INEP, conforme subitem 1.5.2 deste Edital.
8.3. Os candidatos deverão encaminhar, via sistema de inscrição, no período de 10 a 13/12/2025 o código de verificação constante no boletim de resultados da Prova Nacional Docente – PND.
8.4. O candidato que não anexar o código de verificação dentro do prazo estabelecido, ficarão sem a nota desta etapa de avaliação e, consequentemente, eliminados do PSS.
8.5. O Resultado Final Preliminar do PSS, já com a anota da PND lançada no sistema, está previsto para 19/12/2025, e o período de Recursos contra o Resultado Final Preliminar do PSS será de 20 a 22/12/2025 no site do Instituto Ágata – "Área do Candidato", os quais serão devidamente analisados.
8.6. As respostas dos Recursos contra o Resultado Final Preliminar do PSS serão no dia 26/12/2025, não sendo aceitos pedidos de revisão de recursos.
8.7. No dia 26/12/2025 será publicado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, após respondidos todos os recursos recebidos.

9. DOS RECURSOS:
9.1. Este edital poderá ser impugnado, fundamentadamente, em petição à Comissão do Processo Seletivo por meio do sistema de inscrição até o segundo dia útil após a publicação deste edital, sob pena de preclusão. As impugnações serão respondidas em até 20 (vinte) dias úteis após o prazo final de impugnações. As respostas as eventuais impugnações serão informadas via sistema de inscrição aos interessados.
9.2. Serão admitidos recursos quanto ao indeferimento de inscrições, isenção de taxa de inscrição à PcD, relação de candidatos que concorre na condição de PcD, resultado preliminar das Fases e resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado, somente nos respectivos períodos informados conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÃO DO RECURSO	PRAZO PARA PROTOCOLO	DATA DA RESPOSTA
RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DAS SOLICITAÇÕES DE ISENÇÃO INDEFERIDAS	11 e 12/09/2025	16/09/2025
RECURSO CONTRA A LISTA PROVISÓRIA DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	06 e 07/10/2025	15/10/2025
RECURSO CONTRA O RESULTADO FINAL DO PSS	18 e 19/11/2025	26/11/2025
RECURSO CONTRA O RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DO PSS	20 a 22/12/2025	23/12/2025

9.3. Para interpor recursos, o candidato poderá fazê-lo no site do Instituto Ágata (institutoagata.com.br) na "ÁREA DO CANDIDATO", se identificar com nº de seu CPF e SENHA, clicar no link do recurso que deseja interpor, preencher os dados obrigatórios e no espaço reservado ao OBJETO DO RECURSO digitar de forma clara e sucinta o que o candidato deseja no recurso e no campo JUSTIFICATIVA o candidato deve justificar de forma plausível o seu pedido de recurso.
9.4. Os recursos NÃO poderão ser utilizados para anexar documentos exigidos na inscrição. Os documentos não anexados na inscrição não serão considerados nem analisados nos recursos.
9.5. O Recurso contra o Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental poderá ser utilizado para informar erro material na soma de pontos e/ou ausência de avaliação de documento devidamente anexados na inscrição e não analisado.
9.6. Todos os recursos serão analisados, respondidos e divulgados em documento específico publicado no site do Instituto Ágata e as respostas individuais serão enviadas aos seus respectivos interpoentes nas suas respectivas páginas no sistema de inscrição "ÁREA DO CANDIDATO".
9.7. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso que descumprir as determinações constantes no item 9.3, deste Edital, ou que não apresente pedido ou justificativa clara do pretendido com o recurso ou que desrespeite a Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado.
9.8. Não serão aceitos os recursos enviados por mensagem de texto, e-mail ou outros meios que não sejam os especificados no item 9.3 deste Edital.
9.9. O recurso interposto em período não correspondente à etapa para a qual o recurso está em aberto não serão analisados, sendo considerado recurso "indeferido" e "inválido".
9.10. Os questionamentos sobre fatos omissos neste Edital serão analisados, decididos e respondidos em conjunto, entre a Banca Examinadora e a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.

10. DO RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO:
10.1. Os resultados obtidos pelo candidato na Prova Nacional Docente (PND) terão caráter classificatório e eliminatório.
10.2. O candidato que obtiver pontuação inferior ao padrão de desempenho estabelecido e divulgado pelo Inep será considerado como não aprovado e será eliminado do processo seletivo simplificado.
10.3. O candidato que não disponibilizar tempestivamente e nos termos deste edital o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente (PND) será excluído do processo seletivo simplificado, de acordo com o subitem 8.4.
10.4. Os candidatos aprovados serão ordenados em classificação de acordo com os valores decrescentes da soma aritmética das notas finais na PND e nota da prova de títulos (Avaliação Curricular), prova objetiva e prova subjetiva deste Processo Seletivo Simplificado, por sistema de ingresso de ampla concorrência, reserva de vagas de pessoa com deficiência, observados os seguintes critérios de desempate do subitem 10.6. Deste edital.
10.5. Terá, sucessivamente, preferência na ordem de classificação, em caso de empate no total de pontos obtidos, o candidato:
1º - Com idade igual ou de a 60 (sessenta) anos, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, nos termos do Art. 1º e 27º e seu Parágrafo Único da Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 - Estatuto do Idoso, tomando por base a data de publicação da - Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação Curricular e Documental;

2º - Maior número de pontos obtidos na prova PND;
3º Candidato mais idoso, considerando-se ano, mês e dia de nascimento, para os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos
10.6. O resultado final deste processo seletivo simplificado será publicado, na íntegra, conforme subitem 1.13 deste edital. O candidato não aprovado nos termos deste Edital será excluído do processo seletivo simplificado e não constará na lista de classificação final.
10.7. Após decididos todos os recursos administrativos interpostos, será publicado no dia informado conforme Anexo I deste edital o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, com a relação, por cargo, em ordem decrescente de classificação, o qual será homologado, pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás na data prevista no Anexo I.

11. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:
11.1. Após a Homologação do Resultado Final do certame, os candidatos Aprovados e Classificados, serão convocados pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Canaã dos Carajás, através dos meios oficiais de divulgação do Processo Seletivo Simplificado, conforme subitem 1.13 deste Edital, para a apresentação dos documentos que comprovem o atendimento dos requisitos exigidos neste Edital e Legislação pertinente, apresentando original e cópias dos documentos exigidos neste item, indispensáveis para a contratação às funções públicas, são requisitos básicos para ingressar no cargo/função objeto deste PSS, com designação temporária, na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA:
a) Apresentação de documentação comprobatória dos requisitos mínimos do cargo ao qual foi aprovado, conforme especificado nos quadros do item 3, deste Edital;
b) Ser Brasileiro nato ou Naturalizado;
c) Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade;
d) Apresentar uma declaração expressa e assinada que não possui vínculo profissional com administração pública direta e indireta da união, dos Estados, do distrito Federal e dos municípios assim como os poderes legislativos e judiciários salvo aquelas hipóteses permitidas pela constituição;
e) E apresentar os seguintes documentos:
Cadastro de Pessoa Física (CPF); Identidade Civil Oficial com Foto (RG); Certidão de Nascimento, Casamento e/ou Divórcio; Carteira Nacional de Habilitação - CNH (de acordo com a exigência do cargo); Título de Eleitor com Comprovante de estar quite ou Certidão de Quitação Eleitoral; PIS/PASEP (caso possuir, caso contrário é fornecido documentação pelo Setor Pessoal para criação); Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS); Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa, para candidatos do sexo masculino, Comprovante de Residência Atualizado; Comprovante de Dependentes: Certidão de Nascimento e CPF (caso possuir dependentes); Certidão Negativa da Fazenda Pública Municipal do Município de Canaã dos Carajás – Pará (Setor de Tributação Municipal); Certidão Negativa de Antecedentes Criminal expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará; O candidato com deficiência deverá apresentar o Laudo Médico da patologia, caso tenha concorrido à vaga PCD; Possuir Comprovante do Formação Mínima exigida no anexo de documentação, quais sejam: escolaridade mínima, curso específico, experiência e registro em órgão de classe; Comprovante de Qualificação Cadastral junto ao E-social (feito no Departamento Pessoal, no ato da entrega de documentos).
11.2. O Candidato Aprovado e Classificado neste Processo Seletivo Simplificado e que não atender aos requisitos estabelecidos nas alíneas do subitem 11.1, ou não comparecer no prazo estabelecido no Ato de Convocação, perderá o direito à vaga conquistada, permitindo a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás decorrer prazo e convocar outro candidato aprovado para o mesmo cargo, obedecendo rigorosamente à ordem de classificação.
11.3. Atendido ao disposto no subitem 11.1 deste Edital, os candidatos Aprovados e Classificados serão contratados, por tempo determinado, de 1 (um) ano, podendo ser prorrogável por mais um ano caso haja interesse e necessidade da Administração Pública.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
12.1. As informações específicas sobre a síntese das atribuições dos cargos constam no Anexo IV e o cronograma de realização do Processo Seletivo Simplificado consta no presente Edital em seu Anexo I.
12.2. Os itens, subitens e Anexo I deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.
12.3. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todo e qualquer edital de retificação ao presente Edital que venha a ser publicado.
12.4. O candidato que não atender a convocação para contratação munido de toda documentação ou atendê-la, mas recusar-se definitivamente ao preenchimento da vaga, será excluído do Processo Seletivo Simplificado, sendo o fato formalizado no termo de desistência definitiva e/ou decorrência de prazo pela Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
12.5. O candidato que atender a convocação para nomeação munido de toda documentação, não poderá solicitar o adiamento da nomeação, pois o Processo Seletivo Simplificado é para a Contratação Imediata.
12.6. O valor da remuneração dos servidores contratados por meio deste Processo Seletivo Simplificado será conforme a Lei Municipal vigente, ficando o servidor contratado ciente de que não fará jus aos benefícios, gratificações ou demais adicionais que são exclusivos de servidores concursados ou efetivos.
12.7. A publicação no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, do Edital de Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado e da classificação dos candidatos, é o documento comprobatório da Aprovação/Classificação dos candidatos, para qualquer fim, não se obrigando o Instituto Ágata nem a Prefeitura de Canaã dos Carajás a fornecer qualquer documento neste sentido.
12.8. Para atender as determinações governamentais ou as conveniências administrativas, a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás poderá alterar as leis municipais vigentes. Todos os parâmetros considerados para as presentes instruções se referem aos termos do Regulamento em vigor. Qualquer alteração porventura ocorrida no atual sistema, por ocasião do aproveitamento dos candidatos, significará, por parte destes, a integral e irrestrita adesão aos novos parâmetros.
12.9. Os casos omissos e as dúvidas de interpretação deste Edital serão resolvidos pelo Instituto Ágata em conjunto com a Banca Examinadora e a Comissão de Organização, Acompanhamento e Fiscalização do Processo Seletivo Simplificado.
12.10. A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o Instituto Ágata se eximem das despesas com passagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer convocações do Processo Seletivo Simplificado.
12.11. A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e o Instituto Ágata não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) Endereço, telefone ou e-mail, não atualizados;
b) Endereço de difícil acesso;

c) Correspondência recebida em e-mail de terceiros;
d) Inscrição em cargo errado, ao qual o candidato não atende aos Requisitos Mínimos;
e) Informações postadas em outros sites ou meios não oficiais contidos neste edital; e
f) Não atender aos prazos estabelecidos neste Edital.
12.12. Decorridos 180 dias após a divulgação do Resultado Final, e não se caracterizando qualquer óbice, é facultado ao Instituto Ágata a incineração dos registros físicos, mantendo-se, porém pelo prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado os registros eletrônicos, porém todos os registros serão repassados à Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.
12.13. Prescreverá em 01 (um) ano, a contar da data em que for publicada a Homologação do Resultado Final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Seletivo Simplificado.
12.14. O Foro da Comarca de Canaã dos Carajás/PA é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas, respeitando o presente edital do Processo Seletivo Simplificado.
12.15. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Canaã dos Carajás, Quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e nos sites do Instituto Ágata e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás.

O PRESENTE EDITAL ENTRA EM VIGOR NESTA DATA, 31 DE AGOSTO DE 2025.

LEONARDO DE OLIVEIRA CRUZ
Secretário Municipal De Educação
Portaria Nº 035/2023 – GP

ANEXO I
CRONOGRAMA

ETAPA	EVENTO/AÇÃO	DATA PREVISTA
1. PUBLICAÇÕES DO EDITAL	Publicação do Extrato do Edital na Imprensa Oficial.	24/06/2025
	Publicação do Edital completo no quadro de avisos, portais SEMED e site da Prefeitura Municipal.	25/06/2025
	Cadastro do Edital no PND.	25/06/2025
	Período para solicitação de impugnação do Edital.	25 e 26/06/2025
	Publicação do Extrato do Edital de RETIFICAÇÃO na Imprensa Oficial.	01/09/2025
2. RECEBIMENTO E PROCESSAMENTO DAS INSCRIÇÕES	**PERÍODO DE INSCRIÇÕES.**	**02 a 30/09/2025**
	Período para solicitação da isenção do pagamento da taxa de inscrição.	02 e 03/09/2025
	Lista Provisória das Solicitações de Isenção, deferidas e indeferidas.	10/09/2025
	Período de Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas.	11 e 12/09/2025
	Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória das Isenções Deferidas e Indeferidas e publicação da Relação das Isenções das Taxas de Inscrições Deferidas.	16/09/2025
	LISTA PROVISÓRIA DE CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS.	03/10/2025
	Período de Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	06 e 07/10/2025
	Respostas dos Recursos contra a Lista Provisória de Candidatos Inscritos.	15/10/2025
	Demanda de Candidatos por Vaga.	15/10/2025
	Edital de Homologação das Inscrições.	15/10/2025
3. AVALIAÇÃO CURRICULAR E DOCUMENTAL (ACD)	**AVALIAÇÃO DOCUMENTAL**	20/10 a 10/11/2025
	Resultado Preliminar da Avaliação Documental.	17/11/2025
	Período de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental.	18 e 19/11/2025
	Respostas dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação Documental e Resultado Preliminar após os recursos.	26/11/2025
4. LANÇAMENTO DA NOTA DA PROVA NACIONAL DOCENTE (PND)	Resultado Final da PND pelo INEP.	10/12/2025
	Período para Candidato enviar o código de verificação constante no boletim de resultados do candidato da Prova Nacional Docente (PND) para a banca examinadora inserir no sistema de avaliação do Processo Seletivo Simplificado SEMED/2025 (Item 10.3)	10 a 13/12/2025
5. RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED/2025	Resultado Final Preliminar.	19/12/2025
	Período de Recursos contra o Resultado Final Preliminar.	20 a 22/12/2025
	Respostas dos Recursos contra o Resultado Final Preliminar.	26/12/2025
	RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SEMED/2025	**26/12/2025**
- HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL		**ATÉ 31/12/2025**

ANEXO II
REQUERIMENTO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD

NOME:	
Nº CPF:	
Nº DE INSCRIÇÃO:	
CARGO:	

Venho REQUERER atendimento especial como PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PcD e, para tanto, apresento Laudo Médico com CID (colocar os dados abaixo, com base no Laudo).

- Tipo de deficiência de que é portador:	
- Código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID:	
- Nome do Médico Responsável pelo Laudo:	

( )	**SOLICITA A ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (PcD).**

OBS:
1. Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo: miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.
2. É obrigatória o envio, via sistema eletrônico de inscrição do LAUDO MÉDICO com CID juntamente com este Requerimento e o documento de identidade.

Canaã dos Carajás (PA), de de 2025.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO III
REQUERIMENTO/DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO PARA PESSOA HIPOSSUFICIENTE

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE				
NOME:				
RG:		**CPF:**		
CARGO:				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO SOCIAL - NIS:				
DATA DE NASCIMENTO:				
Nº DE INSCRIÇÃO:				

REQUEIRO, nos termos do item 6 do Edital Nº 005/2025-SEMED/GS, a isenção do pagamento da taxa de inscrição em razão de ser candidato hipossuficiente, pertencer a Família de Baixa Renda e cadastrado no CadÚnico, conforme declaração abaixo:

DECLARAÇÃO
DECLARO, para efeito de concessão de Isenção de Pagamento da Taxa de Inscrição do Processo Seletivo Simplificado – Edital Nº 005/2025-SEMED/GS, sob as penas da Lei, que sou financeiramente hipossuficiente e sou membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto Federal nº 6.135 de 26 de junho de 2007 e que atendo às condições e aos requisitos estabelecidos no Edital do certame.

COMPOSIÇÃO DA RENDA FAMILIAR:
Devem ser informados os dados de todas as pessoas que residem no mesmo endereço do (a) candidato(a), incluindo ele(a) próprio(a).

NOME COMPLETO	C P F	PARENTESCO	SALÁRIO/ RENDA MENSAL

Estou ciente de que devo apresentar quando solicitado os documentos que comprovem a renda familiar de todos os membros da família, maiores de 18 anos, indicados na Declaração de Comprovação de Renda Familiar, incluindo a renda do candidato.

Canaã dos Carajás (PA), _____de _____ de 2025.

_____
ASSINATURA DO CANDIDATO

ANEXO IV
ATRIBUIÇÕES GERAIS DOS CARGOS DE MAGISTÉRIO

Informações extraídas do Anexo X da Lei Municipal nº 686 de 02 de junho de 2015, que dispõe sobre o Plano Unificado de Cargos, Carreiras e Remuneração para os integrantes da Educação Pública do Município de Canaã dos Carajás, e dá outras providências, utilizada como referência para fins de definição das atribuições gerais dos cargos de magistério dos docentes contratados temporariamente por este Processo Seletivo Simplificado-PSS.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES DOS CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL
V – Grupo Ocupacional Magistério:
a) Cargo: Professor de Educação Infantil;
b) Cargo: Professor de Educação Básica;
c) Cargo de Educação Especial;
d) Cargo: Professor de Educação do Campo;
e) Cargo: Professor de Língua Portuguesa;
f) Cargo: Professor de Matemática;
g) Cargo: professor de Educação Física;
h) Cargo: Professor de Ciências Naturais/ Física/Biológica e Química;
i) Cargo: Professor de Inglês;
j) Cargo: Professor de História;
k) Cargo: Professor de Geografia;
l) Cargo: Professor de Artes;
m) Cargo: professor de Ensino Religioso;

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES:
a) Cargo: Professor
- Atribuições; participar da elaboração, implementação e avaliação do projeto político-pedagógico da unidade educacional, visando a melhoria da qualidade da educação, em consonância com as diretrizes educacionais da Secretaria Municipal de Educação; elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observadas as metas e objetivos propostos no projeto político-pedagógico e as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação; zelar pela aprendizagem e frequência dos alunos; considerar as informações obtidas na apuração do índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB e de outros instrumentos avaliativos de aproveitamento escolar, bem como as metas de aprendizagem indicadas para a unidade educacional na elaboração do plano de ensino; planejar e ministrar aulas, registrando os objetivos, atividades e resultados do processo educativo, tendo em vista a efetiva aprendizagem de todos os alunos; planejar e desenvolver, articuladamente com os demais profissionais, atividades pedagógicas compatíveis com os vários espaços de ensino e de aprendizagem existentes na unidade educacional; articular as experiências dos alunos com o conhecimento sistematizado, valendo-se de princípios metodológicos, procedimentos didáticos e instrumentos que possibilitem o pleno aproveitamento das atividades desenvolvidas; discutir com os alunos e com os pais ou responsáveis as propostas de trabalho da unidade educacional, formas de acompanhamento da vida escolar e procedimentos adotados no processo de avaliação das crianças, jovens e adultos; identificar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, alunos que apresentem necessidades de atendimento diferenciado, comprometendo-se comas atividades de recuperação contínua e paralela; adotar, em conjunto com o Coordenador Pedagógico, as medidas e encaminhamentos pertinentes ao atendimento dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, de forma a assegurar oportunidades de aprendizagem aos alunos; adequar os procedimentos didáticos e pedagógicos que viabilizem a implementação da educação inclusiva e da educação de jovens e adultos; manter atualizado o registro das ações pedagógicas, tendo em vista a avaliação contínua do processo educativo; participar das atividades de formação continuada oferecidas para o seu aperfeiçoamento, bem como de cursos que possam contribuir para o seu crescimento e atualização profissional; atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas diretrizes, bem como com o alcance das metas de aprendizagem; participar das diferentes instâncias de tomada de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade educacional; participar da definição, implantação e implementação das normas de convívio da unidade educacional; executar outras atividades correlates ou decorrente.

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:6A4E5396